# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Processo Nº

# 01889/26

| | |
|---|---|
| **EXERCÍCIO:** | 2025 |
| **SUBCATEGORIA:** | PCA - Prestação de Contas Anuais |
| **JURISDICIONADO:** | Prefeitura Municipal de Santa Luzia |
| **DATA DE ENTRADA:** | 26/03/2026 |
| **ASSUNTO:** | Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2025. |
| **INTERESSADOS:** | Bruno Lopes de Araújo<br>Henry Maldiney de Lira Nobrega |

**Processo:** 00399/25
**Subcategoria:** Acompanhamento
**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia
**Exercício:** 2025

# CERTIDÃO

## CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

**João Pessoa, 01 de Janeiro de 2025**

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: C81D.0B5F.52A8.8D6A.F8E4.740F.3281.48B8.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

*Processo TC nº* **00.846/22**

# RELATÓRIO

Cuida o presente processo de DENÚNCIA ANÔNIMA apresentada a esse Tribunal, e formalizada como INSPEÇÃO ESPECIAL de CONTAS, noticiando que a **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - AL/PB** não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores do Órgão.

De acordo com o denunciante a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba não está descontando o Imposto de Renda sobre a parcela denominada ABONO PREVIDENCIÁRIO do Servidor, em descumprimento dos entendimentos pacificados do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Recurso Especial repetitivo nº 1192556/PE e do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral no Tema 677.

A Unidade Técnica, visando apurar os fatos denunciados, analisou a documentação e emitiu o Relatório Inicial de fls. 19/27, constatando o seguinte:

Inicialmente a Auditoria constatou a veracidade das informações trazidas no âmbito da Denúncia, tendo em vista que foram anexados alguns contracheques de servidores do Órgão, nos quais fica demonstrada que não estaria havendo o desconto do IR sobre a parcela do abono de permanência.

O Abono de Permanência previsto na Emenda Constitucional (EC) nº 41/2003, e até 2019 – quando foi promulgada a EC nº 103/2019 – era pago pelo Órgão aos servidores que haviam completado as exigências para aposentadoria voluntária e que optavam por permanecer em atividade, em valor equivalente à contribuição previdenciária por eles vertida ao Instituto de Previdência, mês a mês. Com a entrada em vigor da EC nº 103/2019, o Abono de Permanência passou a ser pago em valor que pode alcançar, no máximo, aquele da contribuição previdenciária, a depender de lei do respectivo ente federativo. Ou seja, a concessão do benefício e o seu valor passaram a depender de legislação local.

O texto da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, é o seguinte:

> "Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
>
> (...)
>
> § 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória." (Grifou-se)

Entende-se que o Abono de Permanência deixou de ser benefício de concessão obrigatória pelo Ente Federativo, que pode também optar por pagá-lo em valor inferior ao da contribuição previdenciária.

Na Paraíba, a Lei Complementar nº 161, de 23 de março de 2020, alterou a Lei Complementar nº 58/2003, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado. O artigo 173 passou a ter a seguinte redação:

> Art. 173. O servidor público estadual será aposentado de acordo com a idade mínima estabelecida pela Constituição Estadual, aplicando-se ainda as regras da Constituição Federal, no que couber, sendo que as regras de tempo de contribuição, cálculo de proventos de aposentadoria e demais requisitos serão disciplinados em lei de iniciativa do Poder Executivo.



Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306



> Parágrafo único. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória". (Grifou-se)

Isto é, a lei manteve o regramento que anteriormente era fixado na CF/88: o abono de permanência continuou a ser concedido, no valor da contribuição previdenciária do servidor.

A alíquota da contribuição previdenciária, por sua vez, é definida pela Lei 7.517/2003, que dispõe sobre a criação da PBPREV. O art. 13 foi alterado pela Lei Complementar 161/2020, passando a ter a seguinte redação:

> "Art. 13. São fontes do plano de custeio da Paraíba Previdência – PBPREV:
>
> (...)
>
> II – contribuições previdenciárias, mensais e obrigatórias, na ordem de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição dos servidores estatutários estáveis, estabilizados, dos admitidos entre 05 de outubro de 1983 e 04 de outubro de 1988 e ocupantes de cargos em provimento efetivo, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Púbico Estadual, da Defensoria Pública Estadual, das autarquias e fundações estaduais, dos órgãos de Regime especial e das instituições de ensino superior previstas em Lei."

Dessa forma, o Abono de Permanência devido pelo Estado aos servidores que cumpriram os requisitos para a aposentadoria equivale ao valor da contribuição previdenciária recolhida à PBPrev, que, por sua vez, vale 14% sobre a base de contribuição.

Entendidos esses aspectos iniciais acerca do regramento do abono de permanência e do valor da contribuição previdenciária dos servidores estaduais civis da paraíba, passa-se a analisar o cerne da denúncia apresentada: a inclusão ou não do valor do benefício na base de cálculo do Imposto de Renda devido pelos servidores e retido pelo Estado.

A Denúncia menciona o Recurso Especial repetitivo nº 1.192.556 do Estado de Pernambuco, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e o Tema 677, discutido no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). Sobre esse último, cabe uma correção: alega-se que o tema teria Repercussão Geral, mas pesquisa no portal do STF mostra o seguinte resultado:

> "Tema 677 - Incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos por servidor público a título de abono de permanência.
> Há Repercussão? Não
> Relator(a): MIN. TEORI ZAVASCKI
> Leading Case: RE 688001
> Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 40, § 19, da Constituição federal, a possibilidade de incidência do imposto de renda sobre os rendimentos percebidos por servidor público a título de abono de permanência." (Grifou-se)

Feito esse esclarecimento, que não tem consequências práticas no caso ora analisado, destaca-se que foi no julgamento do Recurso Especial nº 1.192.556 – precedente citado pelo denunciante –, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que se firmou o Tema Repetitivo 424. Discutia-se "a incidência do Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência de que trata o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 41/2003", ocasião em que foi firmada a seguinte tese:



Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306



"Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004." (Grifou-se)

No julgamento, a interpretação foi no sentido de que não havia lei que autorizasse considerar o abono de permanência como rendimento isento.

Posteriormente à decisão e apenas alguns meses anteriormente à data em que se redige o presente Relatório, em 4 de outubro de 2021, a Primeiro Turma do STJ aplicou a tese firmada no julgamento do Agravo Interno no Recurso Especial 1537729/RS, de modo que o entendimento segue válido e a tese continua sendo aplicada pelo Tribunal.

Ainda sobre a incidência de Imposto de Renda no Abono de Permanência paga aos servidores estaduais, deve-se observar o artigo 22 da Instrução Normativa nº 500 da Receita Federal do Brasil, datada de 29 de outubro de 2014:

> "Art. 22. Estão sujeitos à incidência do IRRF, calculado mediante a utilização das tabelas progressivas constantes do Anexo II a esta Instrução Normativa, observado o disposto no art. 65, a título de antecipação do devido na DAA, os rendimentos do trabalho assalariado pagos por pessoa física ou jurídica e os demais rendimentos pagos por pessoa jurídica a pessoa física, tais como:
>
> (...)
>
> § 3º Incluem-se entre os rendimentos do trabalho os recebidos a título de Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e de Abono de Permanência, a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o art. 7º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004." (Grifou-se)

Diante desse cenário, a Auditoria entende que tem a razão o denunciante quando afirma que há incidência de imposto de renda no abono de permanência pago aos servidores do Estado da Paraíba, dentre os quais estão aqueles da Assembleia Legislativa.

Analisando-se os contracheques anexados pelo denunciante, é possível observar que, como alegou o Denunciante, o Abono de Permanência não tem sido incluído na base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa do Estado. Utilizando-se com o exemplo o caso da servidora Severina dos Reis Oliveira, cujo contracheque do mês de outubro de 2021 é visto às fls. 6, extrai-se que todas as outras verbas descritas no contracheque, à exceção do auxílio alimentação – que tem caráter indenizatório –, são incluídas na base de cálculo. Tabela 1 (fls. 23 dos autos).

Conclui-se que, como alegado pelo Denunciante, a AL/PB não retém o IR relativo ao abono de permanência, prática considerada irregular por esta Auditoria, com base na legislação e no entendimento das Cortes de Justiça já expostos.

Diante de todo o exposto, com a verificação dos documentos encaminhados, esta Auditoria entendeu que é PROCEDENTE a DENÚNCIA encaminhada, no sentido de que a Assembleia Legislativa do Estado não vem incluindo o Abono de Permanência na base de cálculo do Imposto de Renda a ser por ela retido, prática que vai de encontro ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça firmado no Recurso Especial nº 1.192.556, em que se firmou o Tema Repetitivo 424.

Em seguida, houve a citação dos Gestores, **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo** (Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba), **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão** (ex-Secretária de Estado da Administração) e **Sr. Fábio Andrade Medeiros** (ex-Procurador Geral do Estado).

Foram apresentadas as Defesas, conforme Documentos TC nº 34160/22, nº 37565/22 e nº 37617/22, encaminhadas pelos Gestores notificados nos autos. Do exame dessa documentação, a Unidade Técnica emitiu o **Relatório de Análise de Defesa** de fls. 95/111, com as seguintes considerações:



Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

*Processo TC nº* **00.846/22**

I - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente da AL/PB):**

A defesa argumentou inicialmente que o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado não teria responsabilidade sobre os fatos denunciados.

Afirmou que o atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALEPB, Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo, ora defendente, não figurou na posição de ordenador das despesas, tampouco de nenhum Ato procedimental, decorrentes do ato fiscalizado (controle e remessa dos Gastos com Pessoal do Poder Legislativo) sendo esta atribuição direcionada à Secretária de Estado da Administração, pois, detém a responsabilidade de remeter informações relativas ao controle dos gastos com pessoal dos poderes do Estado da Paraíba, nos moldes da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 10/2015.

Assim, não subsiste nenhum nexo de causalidade entre as apontadas e supostas irregularidades em análise e este defendente, inclusive, sendo a ilegitimidade sinalizada matéria de ordem pública, motivos pelos quais outro não deve ser o pleito ao douto Relator que o de reconhecer a AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo para com este feito até então, como se infere a partir da interpretação sistemática de casuísticas outras decididas pelo próprio Tribunal de Conta da Paraíba – TCE/PB pelo Tribunal de Contas da União - TCU e do ordenamento jurídico, exemplo com base em precedente do STJ.

O Defendente inseriu excertos de decisões deste Tribunal de Contas, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e requer o reconhecimento de sua ilegitimidade passiva *ad causam*, sob a justificativa de que "(...) o atual Defendente não detém responsabilidade ou corresponsabilidade de nenhuma ordem para com supostas eivas em disceptação neste processo fiscalizatório do TCE/PB."

Também afirmou que não estaria diante de um tema ou tese fixada em sede de SÚMULA VINCULANTE pelo Supremo Tribunal Federal, que vincula todo o Poder Judiciário e a Administração Pública em geral. A bem da verdade, a tese levantada pela Auditoria foi fixada pelo Superior Tribunal de Justiça pela sistemática dos recursos repetitivos, que não vincula à Administração Pública, mas apenas o Poder Judiciário. Logo, deve-se observar, processar e julgar a denúncia em comento sob a ótica do princípio da independência dos poderes e instâncias, somado pelo entendimento de que as teses fixadas na sistemática dos recursos repetitivos não vinculam a Administração, mas apenas o Poder Judiciário (art. 927, do CPC).

Argumentou que o Abono de Permanência tem por objetivo indenizar o servidor apto a Aposentadoria desfalcada pela contribuição previdenciária, não possuindo caráter remuneratório. É um estímulo ao servidor público que mesmo tendo completado todas as exigências para se aposentar voluntariamente, continua a trabalhar. Sendo assim, o abono de permanência não compondo a definição de vencimentos estabelecida pelo art. 1º, II, da lei nº 8.852/94, não pode ser utilizado como parcela remuneratória. Reconhecida e firmada, a natureza jurídica eminentemente indenizatória do abono de permanência, tem-se pela conclusão da não incidência do Imposto de Renda sobre o instituto do abono.

Finalizou a argumentação com o pedido de que, após os esclarecimentos apresentados, requereu que a presente denúncia não seja conhecida, e, em caso de conhecimento, seja reconhecida a ilegitimidade passiva deste Defendente, cominando com a improcedência da delação e o devido arquivamento dos autos.

A UNIDADE TÉCNICA afirmou que a Defesa foi em três linhas de argumentação, que serão abordadas uma a uma:

**a) Da Ilegitimidade Passiva:**

A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.



Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306



Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.

No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.

Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o **Sr. Bruno Mouzinho Régis -** Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.

Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.

Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.

**Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor-Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.**

Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.

**b) Do Caráter não vinculante dos Temas fixados por meio de Recursos repetitivos em relação à Administração Pública:**

Inicialmente, cabe discutir acerca da aplicabilidade e vinculação dos julgamentos proferidos pelos Tribunais Superiores na sistemática de Recursos repetitivos. Como citado pela Defesa do Representante da AL/PB, o artigo 927 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

A interpretação da Defesa em relação ao artigo mencionado é no sentido de que, se a Lei cita expressamente que devem os juízes e os tribunais observar as decisões proferidas em sede de demandas repetitivas, então apenas eles é que se vinculam a tais decisões, e não a Administração Pública, seus Órgãos e Poderes, por meio de seus Representantes.

A Auditoria discordou dessa visão.

Ora, se, em juízo, as decisões dos tribunais e juízes devem aderir ao que for decidido em recurso repetitivo pelo STJ, entende-se que aquele é o entendimento que deve ser adotado também pela administração. Se fosse diferente, cada vez que o interessado impetrasse uma ação perante a justiça, seria aplicado o entendimento firmado no recurso repetitivo, de modo que o resultado da ação já seria conhecido. Ao aplicar entendimento diverso, a Administração ficaria sujeita a alterar o entendimento nos casos concretos em que o interessado buscasse na justiça o direito.

Ademais, é importante ponderar que, ao firmar a Tese em Recursos Repetitivos, o STJ fundou-se em argumentações jurídicas e fáticas que levaram à decisão; a não vinculação da administração à decisão da corte não afasta a vinculação da realidade que formou o convencimento jurisdicional. A realidade de direito e de fato não se altera ante a inobservância.



Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306



Em suma, decidir de maneira contrária à jurisprudência pacífica do STJ e dos tribunais pátrios no geral é obstar ao administrado a certeza prévia da atuação da Administração, ferindo o princípio da segurança jurídica, ao permitir que paralelamente duas teses jurídicas incidam sobre o mesmo caso por mero formalismo processual.

Assim, embora o artigo 927 do CPC/2015 não cite expressamente que as decisões em demandas repetitivas vinculem a Administração Pública – mesmo porque o artigo não trata da aplicabilidade de tais resoluções, mas sim das decisões que juízes e tribunais devem observar –, a Auditoria entendeu que não faria sentido a Administração atuar em sentido diverso dos entendimentos firmados em tais situações; tal atuação resultaria em insegurança jurídica.

Em outras palavras, a aplicação, pela Administração, dos entendimentos firmados nos Temas Repetitivos é um indicativo da existência de diálogo entre as instituições e entre os Poderes, de modo que não se pode ignorar a existência de tais Temas; deve-se, ao contrário, aplicá-los, de forma a manter a coerência entre as atuações da justiça e da Administração. Por todo o exposto, é cabível a aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ, transcrito a seguir:

> Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004. (Grifou-se)

Por fim, destacou que o julgado do STJ trazido pelo defendente (Resp. 1021817/MG, fls. 10) para embasar sua argumentação tem data anterior (ano de 2008) àquela em que se firmou o Tema Repetitivo 424 (ano de 2010).

As demais decisões de instâncias inferiores (TRF 5, TRF 1) colacionadas pela defesa, embora sejam posteriores ao Tema Repetitivo, foram, a princípio, de encontro a ele, infringindo o disposto no art. 927, III do CPC/2015, mencionado pelo próprio Defendente. Caberia ao Ministério Público ou à parte interessada garantir a observância do entendimento, por meio de reclamação, conforme art. 988 do CPC.

Especificamente sobre o Processo de nº 08146480920194050000 do TRF-5, trazido pelo Defendente, observa-se que este se encontra em andamento; em 7 de abril de 2022, houve remessa dos autos ao STJ, em grau de recurso. A pesquisa no site do STJ mostra que ainda não há qualquer decisão daquela instância. Destaca-se que, da ementa trazida pelo próprio defendente, extrai-se que o Processo aborda tema diverso do aqui discutido: "a prescrição executória em relação aos indébitos de imposto de renda pagos sobre o abono de permanência anteriormente ao exercício 2012."

Acerca do Processo de nº 00018104220094013100 do TRF-1, também trazido pelo defendente, observa-se que houve reforma da sentença inicial no STJ.

O Processo de nº 0801770-86.2018.4.05.0000, interposto no TRF-5, por sua vez, ainda se encontra em andamento. A consulta no site do Órgão mostra que os autos foram remetidos, em grau de recurso, ao STJ. Em pesquisa no portal do Superior Tribunal de Justiça, obtém-se que o recurso não foi admitido. A decisão do Ministro-Relator considerou, entre outros aspectos, que "(...) *a parte recorrente confirma, nas suas razões recursais, que a matéria discutida no REsp 1.192.556/PE não é a mesma do objeto do recurso em apreço (e-STJ fl. 482), atestando, assim, a ausência de similitude fática entre os arestos confrontados*". (Grifou-se).

Ainda que alguns juízes ou Tribunais decidam em desconformidade com a decisão do STJ, esta é vinculante e deve ser observada. Divergências são objeto de reformas sentenciais e tais julgados não podem servir como referência acerca do tema.



Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306



**c) Da Natureza Jurídica do Abono de Permanência:**

A última linha de argumentação utilizada pelo Defendente é no sentido de que o Abono de Permanência teria natureza indenizatória, e não remuneratória, razão pela qual não seria cabível a incidência do Imposto de Renda na referida verba.

A Auditoria entendeu que o tema já foi objeto de estudo, em profundidade, pelos Tribunais dos Órgãos Judiciários. Por este motivo é que o Tema foi firmado, na sistemática dos recursos repetitivos, como reiteradamente mencionado ao longo deste Processo.

Além disso, destacou que a 12ª Edição do Manual de Demonstrativo Fiscais (MDF), ao detalhar a confecção do demonstrativo da despesa com pessoal integrante do Relatório de Gestão Fiscal entregue pelos Poderes e Órgãos do Estado (fls. 492), traz uma lista de despesas que compõem o cálculo, e explica os conceitos envolvidos no tema. O Manual traz uma lista exemplificativa de itens considerados despesa bruta com pessoal, que inclui o Abono de Permanência.

Em seguida, o Manual explica que "Não se considera despesa bruta com pessoal os pagamentos de natureza indenizatória, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais.". É trazida outra lista, em que constam parcelas como ajuda de custo, auxílio alimentação, auxílio funeral, dentre outras verbas indenizatórias.

O que se destaca é que o abono de permanência figura na lista de parcelas que compõem a despesa com pessoal – e não a lista de verbas indenizatórias –; ou seja, o próprio Manual de Demonstrativo Fiscais considera que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, como alega o defendente.

Não cabe aqui, debruçar-se mais sobre a matéria. A conclusão inequívoca é que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, de modo que nele incide o Imposto de Renda.

II - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Fábio Andrade Medeiros (Representante da Procuradoria Geral do Estado):**

A defesa do Procurador-Geral do Estado apenas afirmou que não se efetua desconto de Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência pago a servidores do Poder Executivo. No mais, colocou-se à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer novos esclarecimentos que sejam necessários.

A UNIDADE TÉCNICA diz que não houve qualquer explanação acerca das razões legais e jurídicas que levam o Estado a não descontar Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência pago aos servidores da Paraíba.

III - Da Defesa apresentada pela **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão (ex-Secretária de Estado da Administração):**

Inicialmente, a Defendente informou que a Secretaria de Administração apenas processa as folhas de pagamento que lhe são encaminhadas para remessa das informações a este Tribunal de Contas, mas que não exerce gestão sobre as folhas de pagamento dos Poderes da Administração. Afirmou que qualquer inconformidade nas informações das folhas de pagamento do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas não é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, mas sim de cada Órgão e/ou Poder.

Quanto à discussão acerca da incidência ou não do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência, a Defendente remete ao que for apresentado pela Procuradoria Geral do Estado.



Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306



> Por fim, requereu que seja acolhida a manifestação e ao final seja considerada IMPROCEDENTE a presente Denúncia, por ser medida de justiça.
>
> A UNIDADE TÉCNICA informou que, acerca da responsabilidade da Titular da SEAD – Secretaria de Estado da Administração, sobre as retenções de Impostos e outras deduções na folha de pagamento dos servidores dos Poderes e Órgãos do Estado, opinou que merece acolhimento a justificativa da Defendente, conforme explicitado no item 2.1.1 "a" do Relatório de Análise de Defesa.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o Ministério Público junto ao Tribunal, através do Douto Procurador **Bradson Tibério Luna Camelo**, emitiu o Parecer nº 1705/2023, às fls. 115/24, ressaltando os seguintes aspectos:

Trata-se de Inspeção Especial de Contas, formalizada a partir dos documentos constantes na Denúncia Anônima protocolada sob o nº Documento TC 103727/21 noticiando que a Assembleia Legislativa da Paraíba não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre o Abono Permanência.

Devidamente citados, os Interessados apresentaram DEFESAS após deferidos os respectivos pedidos de prorrogação de prazo (fls. 36/92). Em face dos argumentos e esclarecimentos das defesas, o Órgão Auditor ratificou seu entendimento pela PROCEDÊNCIA da DENÚNCIA, concluindo seu Relatório de Análise de Defesa (fls. 95/111).

Inicialmente, acerca da incidência do Imposto de Renda sobre os rendimentos recebidos a título de Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas se acostou ao entendimento proferido pelo Órgão Auditor, em consonância com o entendimento firmado no Tema Repetitivo 424 do Superior Tribunal de Justiça. Ao corroborar com a tese firmada no STJ, e com a manifestação da d. Auditoria, tendo em vista o princípio da economia processual, o *Parquet* adotou, para este quesito específico, a fundamentação *per relationem*, ou *aliunde*, amplamente aceita pela jurisprudência e expressamente prevista no artigo 50 § 1º da Lei n° 9.484/1999.

Ao analisar a matéria sub examine, faz-se oportuno lembrar que o Imposto sobre a Renda e os Proventos de Qualquer Natureza é de competência da União, tal como consignado no artigo 153, III da Constituição Federal, bem como no artigo 43 do Código Tributário Nacional.

Embora seja um imposto de competência da União, pertencem aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do Imposto de Renda (IR) retido na fonte sobre rendimentos pagos pelo próprio Ente e por suas Autarquias e Fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, na estrita observância à dicção dos dispositivos constitucionais (artigos 157, I e 158, I da CF/1988).

Os Entes subnacionais são, portanto, titulares dessas receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda retido na fonte em pagamentos por eles realizados a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços. Assim já pacificou o Supremo Tribunal Federal no Tema 1.130, de repercussão geral. As previsões dos artigos 157, I, e 158, I do Texto Constitucional tratam, pois, de repartição das receitas tributárias, não alterando a distribuição de competências, visto que não influi na privatividade do ente federativo em instituir e cobrar seus próprios impostos, mas apenas na distribuição da receita, quando arrecadada pelo ente subnacional.

Dessarte, a omissão do Estado ou dos Municípios no exercício de sua capacidade para arrecadar o imposto na fonte não isenta o contribuinte. Ela apenas configura a renúncia às receitas de que tratam os artigos 157 e 158 da Constituição. O contribuinte permanece obrigado ao pagamento devido, por ocasião da declaração de ajuste anual junto à Fazenda Nacional, haja visto ser a retenção em folha apenas mecanismo de antecipação, como se pode compreender nos termos da Instrução Normativa Nº 1.500 da Receita Federal do Brasil (artigo 22, § 3º).



Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306



A renúncia de receita, por sua vez, está intimamente ligada ao equilíbrio fiscal, razão pela qual pressupõe uma decisão planejada e transparente, nos moldes enunciados pelo §1º do artigo 1 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Consubstanciando este mandamento legal pelo equilíbrio na gestão fiscal, destaca-se o art. 4º da mesma Lei, a LC 101/2000, que obriga que Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes orçamentárias contenha demonstrativo da estimativa e das medidas de compensação para as renúncias de receitas, tratando-as tal qual a expansão das despesas de caráter continuado.

A exclusão do Abono de Permanência da base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa no pagamento de seus servidores restou plenamente caracterizada nos relatórios de Auditoria, de modo que o Procurador coadunou com o Órgão Auditor quanto à procedência da Denúncia. Contudo, para além da constatação da falta de retenção da mencionada parcela do Imposto de Renda, os autos revelam que a irregularidade afeta igualmente todo o Poder Executivo, como se depreende do esclarecimento emanado pela Procuradoria Geral do Estado às fls. 81.

Nestas circunstâncias, o *Parquet* não vislumbrou quebra de isonomia ou tratamento diferenciado a servidores específicos. A questão principal que emerge de toda análise decorrente da denúncia exordial é a falta de informação sobre a motivação, tanto por parte do Poder Legislativo quanto do Executivo, para não processar o devido desconto em folha da parcela de Imposto de Renda em comento.

A leitura dos autos leva ao questionamento sobre até que ponto aquilo que se entende como uma renúncia de receita foi resultado de decisão planejada e transparente, nos moldes estabelecidos pela LRF. Os parcos esclarecimentos vindos da Procuradoria Geral do Estado, bem como da Secretaria de Administração, fundam o receio de que a renúncia pode advir de mera inércia da prática administrativa e lapso na observância da consolidação do entendimento jurisprudencial sobre a matéria. Sejam quais forem as causas, elas não diminuem o potencial impacto da falta para a receita estadual, ainda mais quando considerada a eventual repercussão também no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no próprio Tribunal de Contas.

Frisando que a falta do desconto em folha não exime os servidores do inevitável pagamento à Receita Federal no Ajuste Anual, e que o tratamento está ocorrendo de maneira uniforme para todos os contemplados pelo Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas entendeu que a irregularidade enseja não mais do que recomendação para que o Estado, em todos seus Poderes e Órgãos, implemente a tributação na fonte dos pagamentos realizados a título de Abono de Permanência, de modo a preservar toda a receita prevista pela nos artigos 157, I, e 158, I, da Constituição Federal de 1988.

Ante o exposto, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinou pela:

a) PROCEDÊNCIA da Denúncia em epígrafe;

b) RECOMENDAÇÃO para que a Secretaria de Estado da Administração SEAD implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência;

c) COMUNICAÇÃO da decisão à Secretaria de Estado da Fazenda e aos demais Poderes e Órgãos alcançados, para as providências cabíveis;

d) FORMALIZAÇÃO de Inspeção Especial para apurar como está se processando a tributação na fonte do Abono de Permanência em âmbito Municipal.

É o relatório! Informando que os Interessados foram intimados para a presente sessão!



Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

*Processo TC nº* **00.846/22**

# VOTO

Considerando as conclusões a que chegou o Órgão de Instrução, bem como o parecer oferecido pelo Ministério Público Especial, VOTO para que os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA:**

1) CONHEÇAM da presente denúncia;

2) Julguem-na PROCEDENTE, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) RECOMENDEM para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) COMUNIQUEM o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais;

5) DETERMINEM à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

É o Voto !

***Antônio Gomes Vieira Filho***
Conselheiro - Relator



Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

*Processo TC nº* **00.846/22**

**Objeto: Inspeção Especial de Contas**
**Órgão: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**
**Gestor Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)**
**Patronos/Procuradores: Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB nº 10.204**
**Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB nº 14.233**

Denúncia anônima contra atos da AL/PB, noticiando a não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Pelo Conhecimento e PROCEDÊNCIA. Comunicações e Determinação.

# ACÓRDÃO APL - TC nº 0352/2024

**Vistos, relatados e discutidos** os autos do processo **TC nº 00.846/22,** que trata de Denúncia ANÔNIMA encaminhada a esse Tribunal, contra atos do Gestor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, noticiando a falta de retenção do Imposto de Renda incidente sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa, **ACORDAM** os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório da Unidade Técnica, do Parecer do Ministério Público e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

1) **CONHECER** da Presente DENÚNCIA;

2) **JULGÁ-LA PROCEDENTE,** em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) **RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) **COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

5) **DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPjTCE
**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**
**TC- Plenário Ministro João Agripino**, João Pessoa, 04 de setembro de 2024.



Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:57

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**
PRESIDENTE

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:34

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

**Cons. Antonio Gomes Vieira Filho**
RELATOR

Assinado 9 de Setembro de 2024 às 10:28

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

**Marcílio Toscano Franca Filho**
PROCURADOR(A) GERAL



Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

**TRIBUNAL PLENO**

*PROCESSO TC 00846/22*
*Documento TC 103727/21*

Origem: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB
Natureza: Inspeção Especial de Contas – Recurso Ordinário
Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204)
Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233)
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**RECURSO ORDINÁRIO. INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS**. Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB. Inspeção Especial de Contas. Não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Procedência. Recomendação. Comunicação. Pressupostos recursais. Preenchimento. Conhecimento. Rejeição da preliminar de ilegitimidade passiva. Acolhimento da preliminar de perda superveniente do objeto. Provimento parcial do recurso para tornar sem efeito o conhecimento e procedência da denúncia, bem como a recomendação, e manter as comunicações e encaminhamento à Auditoria.

**ACÓRDÃO APL – TC 00007/25**

## RELATÓRIO

Cuida-se da análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, fls. 136/147, que considerou procedente denúncia anônima contra atos da ALPB, noticiando a falta de retenção na fonte do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa.

O supramencionado Acórdão deliberou:

> ***1) CONHECER** da Presente DENÚNCIA;*
>
> ***2) JULGÁ-LA PROCEDENTE**, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;*
>
> ***3) RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;*



Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

**TRIBUNAL PLENO**

*PROCESSO TC 00846/22*
*Documento TC 103727/21*

> ***4) COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;*
>
> ***5) DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.*

Irresignado, o Presidente da Assembleia Legislativa apresentou Recurso Ordinário às fls. 150/164. Arguiu, em sede preliminar, ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto, e perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual. Ao final, requereu o acatamento do recurso com o arquivamento do processo.

Ao analisar o recurso, a Auditoria, em relatório de fls. 173/180, concluiu:

> *"Quanto à admissibilidade do Recurso, verifica-se que foram atendidos os requisitos legais previstos nos artigos 260 e 262 do Regimento Interno deste Tribunal.*
>
> *Em relação ao mérito, entende-se pelo seu provimento, na medida em que as ações adotadas pela Assembleia Legislativa e pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

O Ministério Público de Contas, através do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, entendeu em sede de conclusão:

> *"Ante o exposto, discordando da Auditoria, opina o Ministério Público de Contas no sentido do NÃO CONHECIMENTO do presente Recurso Ordinário e, não sendo este o entendimento, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se os termos do Acórdão atacado, mas reconhecendo o cumprimento da recomendação ali constante."*

O julgamento foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo (fl. 193).



Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306



*PROCESSO TC 00846/22*
*Documento TC 103727/21*

## VOTO DO RELATOR

### AS PRELIMINARES

***De Conhecimento***

É assegurado àqueles que possuem processos tramitando nesta Corte de Contas o direito de recorrer das decisões que lhe sejam desfavoráveis. Tal possibilidade está prevista no Regimento Interno (Resolução Normativa RN - TC 07/2024) que, em seu Título VI, Capítulos I a VI, cuida da admissibilidade dos recursos, da legitimidade dos recorrentes e das espécies recursais de que dispõe o interessado, assim como estabelece seus prazos e as hipóteses de cabimento.

Neste sentido, assim prevê o art. 281, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sobre a possibilidade de interposição do Recurso Ordinário:

*Art. 262. Excetuados os embargos de declaração, o prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis para a interposição e para as contrarrazões.*

*Art. 281. Das decisões definitivas proferidas originariamente pelo Tribunal Pleno caberá recurso ordinário.*

Verifica-se, portanto, que o prazo para manejo do Recurso Ordinário é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da decisão a qual se pretende impugnar. Conforme certidão de fl. 166, a irresignação foi protocolada dentro do prazo, mostrando-se, pois, **tempestiva**.

Quanto ao requisito da legitimidade, o Recurso Ordinário deve ser interposto por quem de direito. No caso em epígrafe, o Recorrente, Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, Presidente da ALPB, mostra-se **parte legítima** para a sua apresentação. Desta forma, voto, em preliminar, pelo **conhecimento** do recurso interposto.

***De Ilegitimidade Passiva***

O Recorrente aventou ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto. Sobre o tema discorreu o Ministério Público de Contas (fls. 187/189):



Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306



*PROCESSO TC 00846/22*
*Documento TC 103727/21*

*"Quanto ao primeiro pleito, de reconhecimento da ilegitimidade passiva, deve-se retomar o que foi exposto no acórdão proferido, reproduzindo o que constatado pela Auditoria na instrução inicial, que assim se posicionou:*

> ***A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.***
>
> ***Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.***
>
> ***No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.***
>
> ***Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o Sr. Bruno Mouzinho Régis - Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro/2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.***
>
> ***Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.***
>
> ***Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.***
>
> ***Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.***



Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306



> ***Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.***
>
> *Do trecho acima colacionado, de relevo a afirmação que trata da ordenação de despesa e do acompanhamento desta.*
>
> *É que a informação quanto ao desconto a ser realizado deveria partir da própria Assembleia, cabendo à SEAD observar os apontamentos advindos da Casa Legislativa.*
>
> *Assim, e como bem lembrado pela Auditoria, caberia ao Recorrente fiscalizar se a Diretoria Geral da AL/PB estava repassando as informações à SEAD de acordo, para que esta procedesse da maneira correta e, no caso dos autos, fizesse incidir também sobre o abono de permanência de quem detivesse este direito o IRPF."*

Cabe, pois, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva.

***Da Perda Superveniente do Objeto***

O Recorrente suscitou a perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual.

De início firme-se não se tratar de denúncia, porquanto a peça vestibular estava apócrifa, tanto que a matéria foi processada por dever de ofício e autuada como Inspeção Especial de Contas, como autoriza a Constituição da Paraíba (perfilhando a Carta da República):

> *Art. 71. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do* ***Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete****:*
>
> *[...]*
>
> *II -* ***julgar as contas*** *dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos dos três Poderes, da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;*



Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306



*PROCESSO TC 00846/22*
*Documento TC 103727/21*

> *[...]*
>
> *IV - **realizar, por iniciativa própria**, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou parlamentar de inquérito, **inspeções** e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, **nos Poderes Legislativo**, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

Ao deflagrar o exame da matéria como Inspeção Especial de Contas, não caberia ao final conhecer do tema como denúncia, pois não havia a figura do denunciante, sem prejuízo do seu exame de ofício, como foi feito, para julgar o ato de gestão avaliado.

Mas se durante a instrução processual o problema deixa de existir, resta configurada a perda superveniente de objeto da inspeção, pois não há mais objeto especial a ser avaliado. O que pode ocorrer é o exame de seus reflexos no ambiente apropriado, que é a prestação de contas, onde há a obrigatoriedade constitucional e legal do Tribunal de Contas julgar.

Nessa toada discorreu a Auditoria (fls. 176/178):

> *"Alega, ainda, a perda superveniente do objeto, uma vez que o relatório inicial da Auditoria delimitou a controvérsia na necessidade de a Assembleia Legislativa realizar as retenções do imposto de renda sobre o abono de permanência de seus servidores. Entretanto, restou estabelecido que a operacionalização das retenções e das parcelas tributáveis é realizada pelo sistema de folha de pessoal mantido pela SEAD/PB, que, por sua vez, confirmou o cumprimento dessa obrigação em todos os órgãos da Administração Direta Estadual por meio da Petição acostada às fls. 126/133 dos autos.*
>
> *Com base nesses argumentos, o requerente defende que o objeto desta denúncia foi integralmente atendido, o que, sob diversas interpretações, justificaria a extinção do feito sem resolução de mérito, em razão da perda superveniente do objeto.*
>
> *2.3 ENTENDIMENTO DA AUDITORIA*
>
> *Com vista a ratificar as alegações do postulante, este Órgão Técnico de Auditoria, por meio do SAGRES, selecionou, mediante escolha aleatória, contracheques de servidor da Assembleia Legislativa que percebia Abono de Permanência Previdenciária, referentes aos meses de agosto/2023 e outubro/2023. Além disso, calculou os valores devidos de IRRF em ambos os meses, como se segue:*



Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306



**Imagem 2.3.a – Contracheque de Servidor da ALPB – agosto/2023**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**

SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

**Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário**

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **082023**

CPF [redacted] Servidor [redacted] Cargo **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

| Descrição | Proventos | Descontos |
|---|---|---|
| SINPOL - SAUDE | RR$0,00 | RR$265,62 |
| SINPOL | RR$0,00 | RR$60,49 |
| E W FACTORING LTDA | RR$0,00 | RR$55,49 |
| UNIODONTO | RR$0,00 | RR$108,00 |
| PBPREV-CONTRIB.PREVIDENCIARIA | RR$0,00 | RR$1.362,94 |
| IMPOSTO DE RENDA NA FONTE | RR$0,00 | RR$1.417,45 |
| VENCIMENTO | RR$2.016,36 | RR$0,00 |
| GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO | RR$2.117,17 | RR$0,00 |
| REPRESENTACAO | RR$4.032,72 | RR$0,00 |
| GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA | RR$1.569,10 | RR$0,00 |
| AUXILIO ALIMENTACAO | RR$1.600,00 | RR$0,00 |
| ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA | RR$1.362,94 | RR$0,00 |
| | Total de Proventos | Total de Descontos |
| | RR$12.698,29 | RR$3.269,99 |
| | Valor Liquido | RR$9.428,30 |

Emitido em 07/11/2024

Fonte: Sagres Estadual.

**Tabela 2.3.a – Cálculo do IRRF Devido - agosto/2023**

| Descrição | Valor |
|---|---|
| Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A) | 9.735,35 |
| Contribuição previdenciária / abono de permanência (B = 14% x A) | 1.362,95 |
| Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B) | 8.372,40 |
| **IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))** | **1.417,45** |
| Base de cálculo do IRRF incluindo o abono de permanência (E = A - B + abono permanência) | 9.735,34 |
| **IRFF devido (cálculo da Auditoria) (F = E x 27,5% - R$ 884,96)** | **1.792,26** |

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.



Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306



**Imagem 2.3.b – Contracheque de Servidor da ALPB – outubro/2023**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

**Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário**

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **102023**

CPF [redacted] Servidor [redacted] Cargo **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

| Descrição | Proventos | Descontos |
|---|---|---|
| IMPOSTO DE RENDA NA FONTE | RR$0,00 | RR$1.792,26 |
| VENCIMENTO | RR$2.016,36 | RR$0,00 |
| GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO | RR$2.117,17 | RR$0,00 |
| REPRESENTACAO | RR$4.032,72 | RR$0,00 |
| GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA | RR$1.569,10 | RR$0,00 |
| AUXILIO ALIMENTACAO | RR$1.600,00 | RR$0,00 |
| ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA | RR$1.362,94 | RR$0,00 |
| | Total de Proventos | Total de Descontos |
| | RR$12.698,29 | RR$3.644,80 |
| | Valor Líquido | RR$9.053,49 |

Emitido em 07/11/2024

Fonte: Sagres Estadual.

**Tabela 2.3.b – Cálculo do IRRF Devido - outubro/2023**

| Descrição | Valor |
|---|---|
| Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A) | 9.735,35 |
| Contribuição previdenciária (B = 14% x A) | 1.362,95 |
| Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B + abono de permanência) | 9.735,35 |
| **IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))** | **1.792,26** |

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

*Percebe-se, por meio das imagens e tabelas prévias, que, a partir de outubro/2023[1], o abono de permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF, ou seja, o montante descontado (com as parcelas remuneratórias apresentando os mesmos valores) passou de R$1.417,45 (mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) para R$1.792,26 (mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Dessa forma, o Órgão passou a atender a recomendação contemplada no item 02 do Parecer nº 01705/23 (fls. 115/124) bem como o que consta na decisão proferida por meio do Acórdão APL – TC nº 0352/2024 (fls. 136/147).*

[1] *A Certidão às fls. 161 dos autos informa que o abono permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF em setembro/2023, mas, conforme observado, esse procedimento passou a ser adotado em outubro/2023.*



Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306



*Ademais, as informações, ora trazidas à baila, coadunam-se com o teor relatado na Certidão às fls. 161 dos autos.*

*Diante do exposto, entende-se que as ações adotadas, tanto pela Assembleia Legislativa quanto pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*

*Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

Como se observa da tramitação processual, a decisão recorrida foi adotada na sessão de 04/09/2024, onze meses após restar sanado o fato investigado:

É o caso, assim, de acolher a preliminar de perda superveniente de objeto, o que dispensa o exame do mérito, até porque nesse ponto não houve impugnação ao julgado.

**Ante o exposto**, **VOTO** no sentido de que esse egrégio Tribunal Pleno decida: **I) CONHECER** do presente Recurso Ordinário; **II) REJEITAR** a preliminar de ilegitimidade passiva; **III) ACOLHER** a preliminar de perda superveniente do objeto; **IV) CONCEDER-LHE** provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** as comunicações aos demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba, bem como a adoção de providências pela Auditoria descritas em seus itens 4 e 5; e **V) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.



Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

**TRIBUNAL PLENO**

*PROCESSO TC 00846/22*
*Documento TC 103727/21*

**DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 00846**, relativos, nessa assentada, à análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em:

**I) CONHECER** do presente Recurso Ordinário;

**II) REJEITAR** a preliminar de ilegitimidade passiva;

**III) ACOLHER** a preliminar de perda superveniente do objeto;

**IV) CONCEDER-LHE** provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** os dispositivos descritos em seus itens 4 e 5 de:

> **A) COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;
>
> **B) DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão; e

**V) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.
TCE – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno.
João Pessoa (PB), 29 de janeiro de 2025.



Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 09:04

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
PRESIDENTE

Assinado 29 de Janeiro de 2025 às 15:23

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

**Cons. André Carlo Torres Pontes**
RELATOR

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 06:46

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

**Marcílio Toscano Franca Filho**
PROCURADOR(A) GERAL


Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

**TRIBUNAL PLENO**

*PROCESSO TC 18283/19*

Origem: Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo
Natureza: Inspeção Especial de Contas
Responsável: Amanda Araújo Rodrigues (ex-Gestora)
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS.** Governo do Estado da Paraíba. Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Empreender-PB. Concessão de empréstimos a servidores públicos. Aprofundamento da fiscalização. Identificação dos beneficiários. Determinação oriunda do item 4, do Acórdão APL – TC 00370/19. Encaminhamento aos processos de acompanhamento de gestão.

**ACÓRDÃO APL – TC 00497/24**

## RELATÓRIO

Os presentes autos eletrônicos foram constituídos em razão do que foi determinado no item 4, do Acórdão APL – TC 00370/19 (fls. 4/66), proferido no âmbito do Processo TC 05720/18, referente à prestação de contas anuais, relativa ao exercício de 2017, oriunda do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo, sob a responsabilidade da Senhora AMANDA ARAÚJO RODRIGUES.

Sinteticamente, por meio da decisão acima referida, dentre outras deliberações, os membros deste colendo Plenário decidiram, por maioria de votos, julgar regular com ressalvas a prestação de contas daquele exercício (item 1), assim como determinar o envio da matéria à Auditoria, a fim de que fossem identificados os entes políticos com os quais os servidores públicos que receberam empréstimos mantinham vínculos e, uma vez inseridas tais informações, houvesse a notificação dos gestores responsáveis para a identificação de eventual infração funcional (item 4). Veja-se a parte da decisão referente à determinação supra:

> **4. ENVIAR À AUDITORIA** as listagens dos DOCS. TC 42564/18 e 42566/18, que contêm os servidores que receberam empréstimo do Empreender ao longo de 2017, para que, a partir da fonte utilizada em sua elaboração, se identifiquem os entes políticos com os quais cada servidor mantém vínculo e, uma vez inseridas tais informações, haja a notificação dos gestores responsáveis para que se identifique eventual infração funcional.



Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306



*PROCESSO TC 18283/19*

Para a devida identificação, foram anexados os elementos de fls. 3/75 e 84/362. Depois de examiná-los, a Auditoria confeccionou relatório inicial (fls. 364/366), da lavra do Auditor de Controle Externo (ACE) Renato Sérgio Valença Pascoal, subscrito pelos Chefes de Divisão e Departamento, respectivamente, ACE Ludmilla Costa de Carvalho Frade e ACE Maria Zaira Chagas Guerra Pontes, contendo a seguinte conclusão:

> Em resumo, os aludidos achados vinculam 443 servidores que receberam empréstimos do EMPREENDER PB em 2017 a seus respectivos entes políticos. Demais disso, impende salientar que 60 "CPFs" não foram detectados nas folhas de pagamento constantes das bases de dados deste tribunal, conquanto figurem nos documentos encartados às pp. 67/75 dos autos como servidores beneficiários de empréstimos (Doc. TC n.º 63427/22).
>
> Destarte, resta atendido o propósito visado no Acórdão APL - TC 00370/19.

Não havendo indicação para manifestação por parte da gestão do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo, os autos seguiram diretamente para análise do Ministério Público de Contas, o qual, em parecer da lavra do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias (fls. 369/372), opinou nos seguintes moldes:

> DIANTE DO EXPOSTO, **OPINA** este Ministério Público de Contas pelo reconhecimento do cumprimento da determinação contida no item 4 do Acórdão APL – TC – 00370/2019, proferido nos autos do Processo TC nº 05720/18, **devendo-se determinar que a DIAFI proceda à juntada dos documentos elaborados (TC 63416/22 e 63419/22) nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos**. Assim, a partir daí, poderá se verificar em cada ente se a prática configurou infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, deverão ser acompanhadas as medidas adotadas pelas gestões interessadas.

Na sequência, o julgamento foi agendado para a presente sessão.



Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306



*PROCESSO TC 18283/19*

## VOTO DO RELATOR

O presente processo foi constituído a partir de determinação contida item 4, do Acórdão APL – TC 00370/19 (fls. 4/66), proferido no âmbito do Processo TC 05720/18, referente à prestação de contas anuais, relativa ao exercício de 2017, oriunda do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo.

Sinteticamente, por meio da decisão referida, dentre ouras deliberações, os membros deste colendo Plenário decidiram, por maioria de votos, julgar regular com ressalvas a prestação de contas daquele exercício (item 1), assim como determinar o envio da matéria à Auditoria, a fim de que fossem identificados os entes políticos com os quais os servidores públicos que receberam empréstimos mantinham vínculos e, uma vez inseridas tais informações, houvesse a notificação dos gestores responsáveis para a identificação de eventual infração funcional (item 4).

De posse das informações coletadas, a Unidade Técnica elaborou relatório inicial, no qual indicou a vinculação de 443 servidores públicos que receberam empréstimos do Empreender PB aos respectivos entes/órgãos públicos, nos moldes delineados nos Documentos TC 63416/22 (fls. 84/92) e 63419/22 (fls. 94/359). Veja-se a análise contida no relatório inicial:

> Nessa esteira, a Auditoria procedeu ao cotejamento das informações constantes dos documentos supracitados (às pp. 67/75 dos autos), que contêm a relação dos servidores que receberam empréstimos do EMPREENDER PB ao longo de 2017, com as folhas de pagamentos pertinentes às bases de dados atualmente disponíveis no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, de maneira a identificar os entes políticos com os quais cada servidor mantém vínculo, pelo que resultou nos achados dos Docs. TC n.ºs 63416/22 e 63419/22, cujas tabelas são compostas dentre outras informações, dos seguintes parâmetros: ***CPF, matrícula, nome, esfera governamental, âmbito e órgão aos quais se vinculam os servidores, tipo de cargo e cargo etc.***
>
> Em resumo, os aludidos achados vinculam 443 servidores que receberam empréstimos do EMPREENDER PB em 2017 a seus respectivos entes políticos. Demais disso, impende salientar que 60 "CPFs" não foram detectados nas folhas de pagamento constantes das bases de dados deste tribunal, conquanto figurem nos documentos encartados às pp. 67/75 dos autos como servidores beneficiários de empréstimos (Doc. TC n.º 63427/22).
>
> Destarte, resta atendido o propósito visado no Acórdão APL - TC 00370/19.



Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306



*PROCESSO TC 18283/19*

Instado a se manifestar, o Ministério Público de Contas opinou pelo reconhecimento de que a determinação contida no item 4, do Acórdão supra citado, teria sido cumprida, devendo-se determinar a juntada das informações encontradas aos processos de acompanhamento dos entes envolvidos, para ali se verificar se a prática configurou ou não infração funcional.

No presente caso, cabe adotar o entendimento externado pelo *Parquet* de Contas, cuja manifestação é abaixo reproduzida, a título de fundamentação:

> Conforme relatado, o presente processo decorreu de determinação emanada do Acórdão que apreciou as contas anuais da gestora do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – EMPREENDER, relativas ao exercício de 2017.
>
> Extrai-se do processo originário que foi suscitada a discussão acerca da concessão de empréstimos a servidores públicos pelo Fundo em questão. Na linha indicada por este MPC naquela ocasião, concluiu-se que não necessariamente haveria violação ao regramento do EMPREENDER na concessão de financiamento a servidores em sentido amplo, embora pudesse ser caracterizada eventual infração funcional.
>
> Nesse cenário, a decisão proferida naquele processo estabeleceu recomendação à gestão do EMPREENDER no sentido de passar a comunicar aos órgãos respectivos acerca da solicitação de empréstimos por parte de servidores públicos, para que se apure eventual infração funcional. Esse ponto, se acatado, tende a solucionar a questão dali para a frente, devendo ser observado nas PCAs futuras se a medida vem sendo observada.
>
> Com relação aos casos passados, houve a determinação aqui analisada.
>
> Na lista contida nos documentos TC 63416/22 e 63419/22 há a relação completa apurada, com indicação dos entes políticos a que se vinculam os beneficiários identificados.



Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306



> Nesse caso, entende este MPC que a determinação deste Corte foi cumprida e, com base em tais dados, deve-se determinar que a DIAFI proceda à juntada dos referidos documentos elaborados nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos. Assim, a partir daí, poderá se verificar em cada ente se a prática configurou infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, deverão ser acompanhadas as medidas adotadas pelas gestões interessadas.
>
> Não se vislumbra mais necessidade de prosseguimento do presente processo, visto que seu objeto foi exaurido com a elaboração da listagem mencionada. A partir daí a fiscalização deve ser analisada individualmente, com base na realidade fático-jurídica de cada ente.
>
> DIANTE DO EXPOSTO, **OPINA** este Ministério Público de Contas pelo reconhecimento do cumprimento da determinação contida no item 4 do Acórdão APL – TC – 00370/2019, proferido nos autos do Processo TC nº 05720/18, **devendo-se determinar que a DIAFI proceda à juntada dos documentos elaborados (TC 63416/22 e 63419/22) nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos**. Assim, a partir daí, poderá se verificar em cada ente se a prática configurou infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, deverão ser acompanhadas as medidas adotadas pelas gestões interessadas.

**Ante o exposto**, acompanhando o entendimento do Ministério Público de Contas e VOTO no sentido de que os membros deste egrégio Plenário decidam: **I) DECLARAR** como cumprida a determinação contida no item 4 do Acórdão APL – TC 00370/19, proferido nos autos do Processo TC 05720/18; **II) DETERMINAR** que a DIAFI proceda à juntada dos documentos elaborados (TC 63416/22 e 63419/22) nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos, a fim de que, em cada ente, seja verificada a eventual prática de infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, acompanhar as medidas adotadas pelas gestões interessadas; e **III) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.



Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306



*PROCESSO TC 18283/19*

**DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 18283/19**, constituídos a partir item 4, do Acórdão APL – TC 00370/19, proferido no âmbito do Processo TC 05720/18, referente à prestação de contas anuais, relativa ao exercício de 2017, oriunda do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

**I) DECLARAR** como cumprida a determinação contida no item 4 do Acórdão APL – TC 00370/19, proferido nos autos do Processo TC 05720/18;

**II) DETERMINAR** que a DIAFI proceda à juntada dos documentos elaborados (TC 63416/22 e 63419/22) nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos, a fim de que, em cada ente, seja verificada a eventual prática de infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, acompanhar as medidas adotadas pelas gestões interessadas; e

**III) PROMOVER** o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.
TCE – Sessão Presencial do Tribunal Pleno.
João Pessoa (PB), 11 de dezembro de 2024.



Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Assinado 18 de Dezembro de 2024 às 09:38

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 16 de Dezembro de 2024 às 16:02

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

**Cons. André Carlo Torres Pontes**
RELATOR

Assinado 16 de Dezembro de 2024 às 23:50

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

**Luciano Andrade Farias**
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO



Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

**Processo:** 01889/26
**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais
**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia
**Exercício:** 2025

# CERTIDÃO

## CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00399/25 foi anexado no início deste processo de nº 01889/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 01 de Abril de 2026**

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 620E.013C.7CEC.080A.4D7D.29A0.A0DB.94E2.

**Processo:** 01889/26
**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais
**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia
**Exercício:** 2025

# CERTIDÃO

## CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 37946/25, 45078/25, 53959/25, 64657/25, 81786/25, 95387/25, 106944/25, 121508/25, 131020/25, 145437/25, 155504/25, 08807/26 foram anexados a este processo de nº 01889/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 01 de Abril de 2026**

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: C720.92F4.E9CF.1983.ECBC.40D4.D739.483A.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00
**Demonstrativo de Balanço**
**Relatório de Prestação de Contas Anual**
**Exercício - 2025**

**Demonstrativo Consolidado**

**Relatório Consolidado sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2025, apresentado a(o) Exmo. Conselheiro , .**

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, relativo ao exercício Econômico de 2025, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Executivo deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procendencias e fundamentando objetivos, tornando mais tranparente aos orgões públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os Resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

## I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

### a) Orçamento e suas alterações:

O Orçamento Programa da Prefeitura, aprovado pela Lei nº 0142 de 27 de Dezembro de 2024 com a devida publicação, estimou a Receita em R$ 146.202.186,00 e fixou a Despesa em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade não existiram no exercício 2025.

Dessa forma os Créditos Ordinários não sofreram alteração sendo o seu valor

representativo da Despesa Autorizada como segue:

| Total da Despesa | TIPO DE CREDITO | | | Remanejamento, transposição e transferência | (-) Anulações / Redução | Total da Despesa |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Suplementações | Especiais | Extraordinário | | | |
| 146.202.186,00 | 64.019.570,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.572.078,98 | 146.649.678,00 |

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes fontes:

| Anulações de Dotações | Excesso de Arrecadação | Superávit Financeiro | Operações de Créditos | Recursos Postos à | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|
| 63.572.078,98 | 447.492,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64.019.570,98 |

## b) Receita Orçamentária:

A Receita Efetivamente Transferida e arrecadada no exercício de 2025, atingiu a quantia de R$ 125.436.736,86 determinando um déficit de R$ 17.882.212,14 correspondente a 12,48% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2025 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

| **Receitas Correntes** | Previsão | Arrecadação | Para mais / Para menos | % Variações | Sobre o Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Impostos, Taxas e Contribuições de M | 11.767.581,00 | 10.233.807,88 | -1.533.773,12 | 13,03 % | 8,16 % |
| Contribuições | 1.734.964,00 | 2.492.806,82 | 757.842,82 | 43,68 % | 1,99 % |
| Receita Patrimonial | 1.470.674,00 | 3.013.667,43 | 1.542.993,43 | 104,92 % | 2,40 % |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 % | 0,00 % |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 % | 0,00 % |
| Receita de Serviços | 1.222.733,00 | 6.446,19 | -1.216.286,81 | 99,47 % | 0,01 % |
| Transferências Correntes | 107.202.404,00 | 101.669.078,41 | -5.533.325,59 | 5,16 % | 81,05 % |
| Outras Receitas Correntes | 2.262.915,00 | 2.309.633,40 | 46.718,40 | 2,06 % | 1,84 % |
| Total: | 125.661.271,00 | 119.725.440,13 | -5.935.830,87 | 4,72 % | 95,45 % |

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Relatório de Prestação de Contas Anual**

**Exercício - 2025**

**Demonstrativo Consolidado**

| **Receitas de Capital** | Previsão | Arrecadação | Para mais / Para menos | % Variações | Sobre o Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Operações de Crédito | 530.000,00 | 0,00 | -530.000,00 | 100,00 % | 0,00 % |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 % | 0,00 % |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 % | 0,00 % |
| Transferências de Capital | 17.127.678,00 | 5.711.296,73 | -11.416.381,27 | 66,65 % | 4,55 % |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 % | 0,00 % |
| Total: | 17.657.678,00 | 5.711.296,73 | -11.946.381,27 | 67,66 % | 4,55 % |

| | Previsão | Arrecadação | Para mais / Para menos | % Variações | Sobre o Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Impostos, Taxas e Contribuições de M | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 % | 0,00 % |
| Contribuições - Intra OFSS | 7.133.237,00 | 8.075.555,81 | 942.318,81 | 13,21 % | 6,44 % |
| Receita Patrimonial - Intra OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 % | 0,00 % |
| Receita Agropecuária - Intra OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 % | 0,00 % |
| Receita Industrial - Intra OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 % | 0,00 % |
| Receita de Serviços - Intra OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 % | 0,00 % |
| Transferências Correntes - Intra OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 % | 0,00 % |
| Outras Receitas Correntes - Intra OFS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 % | 0,00 % |
| Operações de Crédito - Intra OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 % | 0,00 % |
| Alienação de Bens - Intra OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 % | 0,00 % |
| Amortização de Empréstimos - Intra C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 % | 0,00 % |
| Transferências de Capital - Intra OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 % | 0,00 % |
| Outras Receitas de Capital - Intra OFS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 % | 0,00 % |
| Total: | 7.133.237,00 | 8.075.555,81 | 942.318,81 | 13,21 % | 6,44 % |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: C055.6DE3.B78A.CD25.11B9.2CEC.7EB5.7BDC.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00
**Demonstrativo de Balanço**
**Relatório de Prestação de Contas Anual**
**Exercício - 2025**

**Demonstrativo Consolidado**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Total Geral:** | **13.318.949,00** | **5.436.736,86** | **7.882.212,14** | **12,48 %** |

## Composição Gráfica da Receita

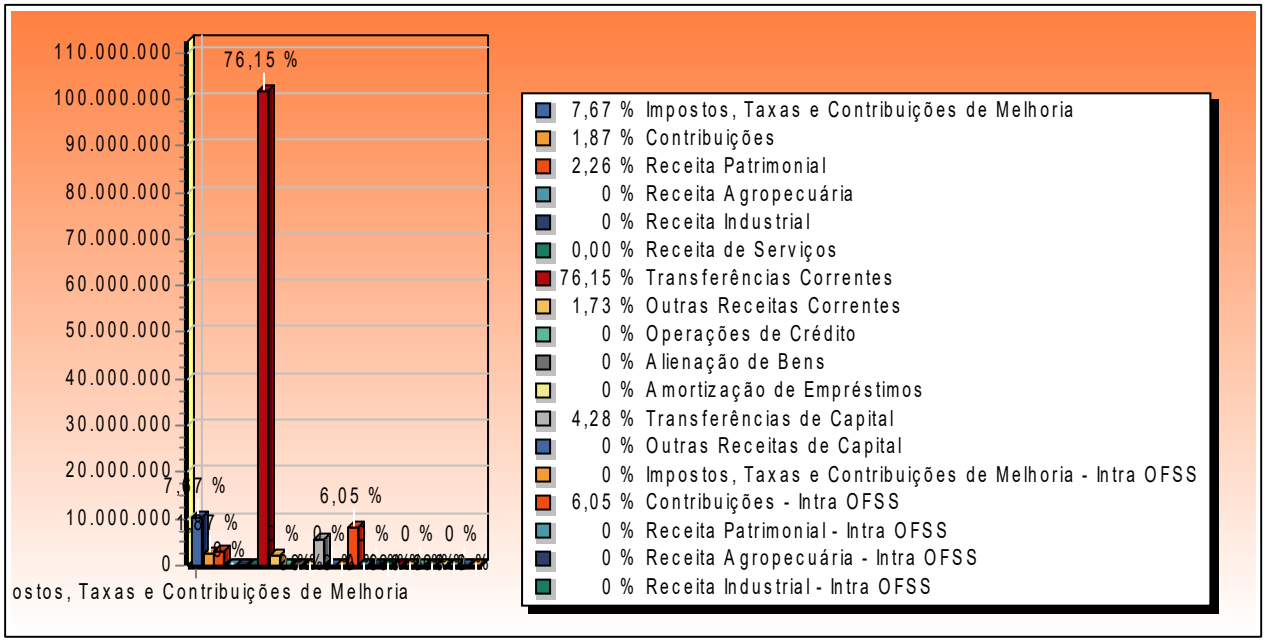


## c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a re

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou fixada em R$ 146.649.678,00, tendo um dispêndio de R$ 130.412.717,80 apresentando um saldo com real economia de R$ 16.236.960,20 (Crédito Disponível) correspondente a 11,07% do total fixado.

| Nome do Órgão | Autorizada | Realizada | Disponível | % Disponível | Valor Realizada s/ |
|---|---|---|---|---|---|
| Câmara Municipal | 5.284.332,00 | 4.765.006,92 | 519.325,08 | 9,83 % | 3,65 % |
| Gabinete do Prefeito | 3.592.962,28 | 3.232.944,98 | 360.017,30 | 10,02 % | 2,48 % |
| Instituto de Previdência de Santa Luzia | 11.222.902,00 | 11.044.052,22 | 178.849,78 | 1,59 % | 8,47 % |
| Secretaria Municipal de Gestão | 10.389.928,88 | 9.646.724,25 | 743.204,63 | 7,15 % | 7,40 % |

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Relatório de Prestação de Contas Anual**

**Exercício - 2025**

**Demonstrativo Consolidado**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Educação | | | | | |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | 11.938.452,42 | 10.683.335,02 | 1.255.117,40 | 10,51 % | 8,19 % |
| Secretaria Municipal de Produção Rural Desenvolvimento e Trabalho | 5.107.374,32 | 4.619.711,33 | 487.662,99 | 9,55 % | 3,54 % |
| Secretaria de Cultura | 7.495.696,32 | 10.989.864,21 | -3.494.167,89 | -46,62 % | 8,43 % |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | 4.995.515,21 | 4.377.866,97 | 617.648,24 | 12,36 % | 3,36 % |
| Fundo Municipal de Saúde | 35.518.419,81 | 29.011.939,23 | 6.506.480,58 | 18,32 % | 22,25 % |
| Fundo Municipal de Assistência Social | 2.883.489,83 | 1.522.054,44 | 1.361.435,39 | 47,21 % | 1,17 % |
| Reserva de Contingência | 127.694,00 | 0,00 | 127.694,00 | 100,00 % | 0,00 % |
| **Total Geral:** | **76.649.678,00** | **70.412.717,80** | **6.236.960,20** | **11,07 %** | |

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

| **Despesas Correntes** | Autorizada | Realizada | Diferença | % Variações | Sobre o |
|---|---|---|---|---|---|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 70.237.090,45 | 65.409.488,54 | -4.827.601,91 | 6,87 % | 50,16 % |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 1.500,00 | 0,00 | -1.500,00 | 100,00 % | 0,00 % |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 59.663.753,71 | 53.320.563,02 | -6.343.190,69 | 10,63 % | 40,89 % |
| Total: | 129.902.344,16 | 118.730.051,56 | -11.172.292,60 | 8,60 % | 91,04 % |

| **Despesas de Capital** | Autorizada | Realizada | Diferença | % Variações | Sobre o |
|---|---|---|---|---|---|
| INVESTIMENTOS | 14.758.970,84 | 10.579.088,51 | -4.179.882,33 | 28,32 % | 8,11 % |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 20.639,00 | 0,00 | -20.639,00 | 100,00 % | 0,00 % |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.739.030,00 | 1.103.577,73 | -635.452,27 | 36,54 % | 0,85 % |
| Total: | 16.518.639,84 | 11.682.666,24 | -4.835.973,60 | 29,28 % | 8,96 % |

| | Autorizada | Realizada | Diferença | % Variações | Sobre o |
|---|---|---|---|---|---|
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 228.694,00 | 0,00 | -228.694,00 | 100,00 % | 0,00 % |
| Total: | 228.694,00 | 0,00 | -228.694,00 | 100,00 % | 0,00 % |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: C055.6DE3.B78A.CD25.11B9.2CEC.7EB5.7BDC.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00
**Demonstrativo de Balanço**
**Relatório de Prestação de Contas Anual**
**Exercício - 2025**

**Demonstrativo Consolidado**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Total Geral:** | 146.649.678,00 | 130.412.717,80 | -16.236.960,20 | 11,07 % |

## Composição Gráfica da Despesa

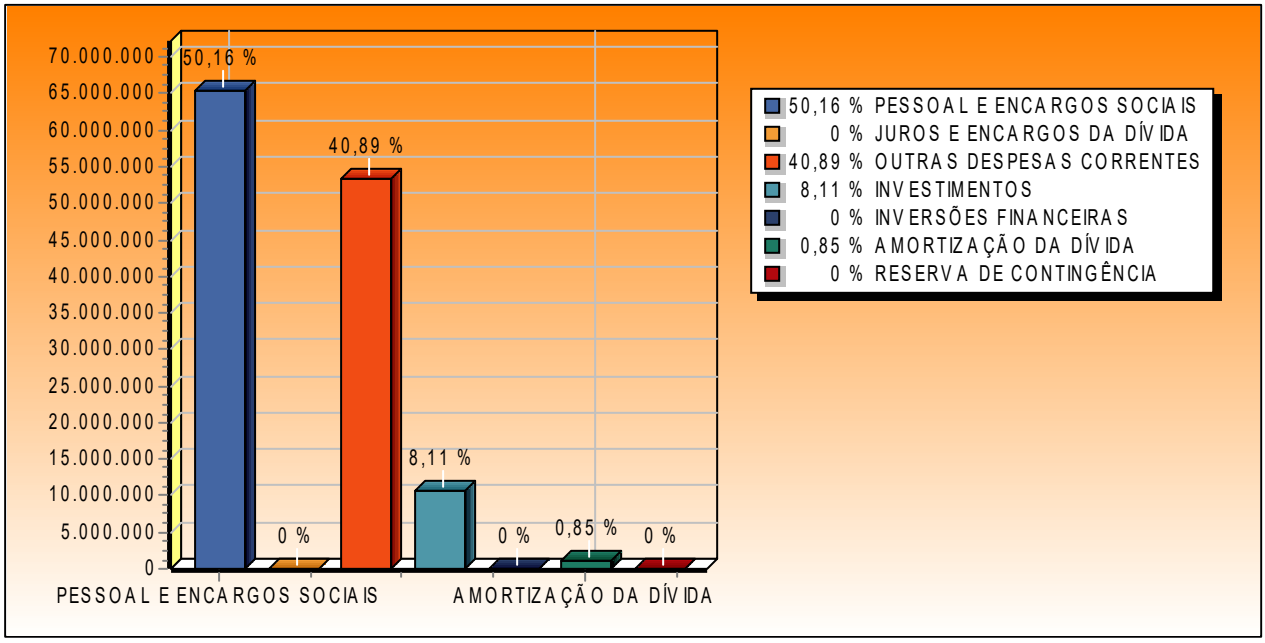


## II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, consequentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo do Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para propiciar o cumprimento, em exercício subseqüente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

## III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

### a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2025, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

| Classificação Econômica | Receitas | Despeças |
|---|---|---|
| Orçamento Corrente | 119.725.440,13 | 118.730.051,56 |
| Orçamento de Capital | 5.711.296,73 | 11.682.666,24 |
| Deficit/Superavit | 4.975.980,94 | |
| **Total:** | **30.412.717,80** | **30.412.717,80** |

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2025, com a receita auferida no mesmo período, apuramos um equilíbrio entre a receita e a despesa, apresentado graficamente a seguir:

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Relatório de Prestação de Contas Anual**

**Exercício - 2025**

**Demonstrativo Consolidado**

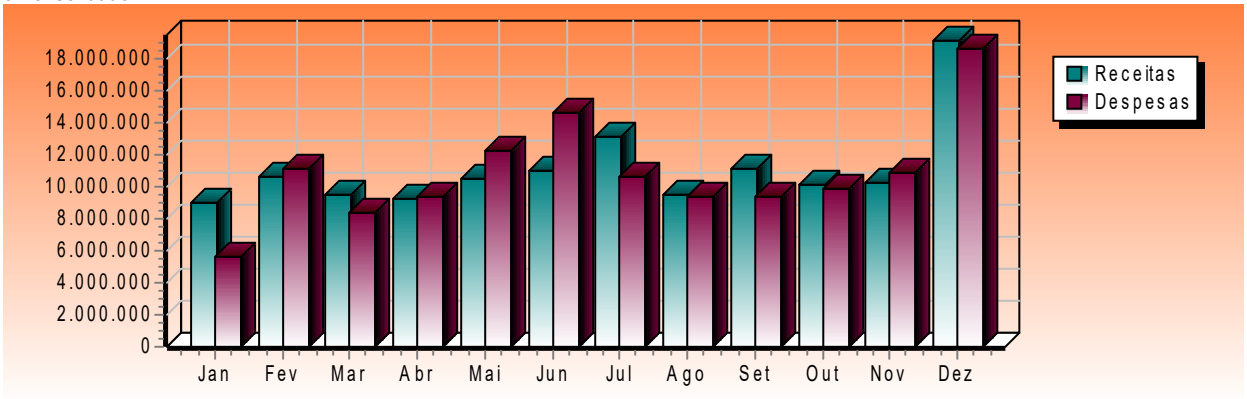


| Valor total do Mé | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Receitas | 9.040.666,74 | 10.604.148,27 | 9.512.028,71 | 9.246.913,98 | 10.579.044,25 | 11.057.905,21 |
| Despesas | 5.628.156,40 | 11.122.427,13 | 8.432.544,73 | 9.356.802,84 | 12.342.816,93 | 14.625.966,97 |
| Superávit/Déficit | 3.412.510,34 | 518.278,86 | 1.079.483,98 | 109.888,86 | 1.763.772,68 | 3.568.061,76 |

| Valor total do Mé | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Receitas | 13.142.964,37 | 9.493.749,86 | 11.100.863,76 | 10.211.641,10 | 10.336.867,21 | 19.185.499,21 | **113.512.292,67** |
| Despesas | 10.627.586,23 | 9.402.912,04 | 9.396.148,35 | 9.844.426,93 | 10.894.095,27 | 18.738.833,98 | **110.412.717,80** |
| Superávit/Déficit | 2.515.378,14 | 90.837,82 | 1.704.715,41 | 367.214,17 | 557.228,06 | 446.665,23 | **3.099.574,87** |

## b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: C055.6DE3.B78A.CD25.11B9.2CEC.7EB5.7BDC.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**
**Relatório de Prestação de Contas Anual**
**Exercício - 2025**

**Demonstrativo Consolidado**

| | |
|---|---|
| **Disponibilidade do Exercício Anterior** | **22.706.306,16** |

| **Receitas** | |
|---|---|
| Orcamentárias | 125.436.736,86 |
| Extra-Orçamentárias | 17.349.023,54 |
| **Total** | **142.785.760,40** |

| **Despesas** | |
|---|---|
| Orcamentárias | 130.412.717,80 |
| Extra-Orçamentárias | 17.572.892,69 |
| **Total** | **147.985.610,49** |

| | |
|---|---|
| **Disponibilidade do Exercício Atual** | **25.715.781,88** |

Comparando as disponibilidades:

| | |
|---|---|
| Existente em 31/12/2025: | 25.715.781,88 |
| Com as transferências de 2024: | 22.706.306,16 |
| **A diferença de:** | **3.009.475,72** |

Indica a medida acréscimo, no término do exercício de 2025, do ENCAIXE DO TESOURO DA PREFEITURA, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

| | |
|---|---|
| Em Tesouraria | 0,00 |
| Em Bancos | 25.715.781,88 |
| **Total** | **25.715.781,88** |

## c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um superávit Financeiro no valor de R$ 11.514.799,17, assim se apresenta:

### Ativo Financeiro

| | |
|---|---|
| CAIXA GERAL | 0,00 |
| BANCOS E CORRESPONDENTES I | 7.482.029,25 |
| BANCOS E CORRESPONDENTES II | 10.216.966,88 |
| BANCOS E CORRESPONDENTES III | 0,00 |
| BANCOS E CORRESPONDENTES IV | 0,00 |
| INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO | 0,00 |
| Câmara Municipal de Santa Luzia | 0,00 |
| Instituto de Previdência de Santa Luzia | 8.016.785,75 |
| AGENTES PAGADORES | 683.778,71 |
| DIVERSOS RESPONSAVEIS | 272.439,85 |
| Câmara Municipal de Santa Luzia | 15,95 |
| Instituto de Previdência de Santa Luzia | 0,00 |
| **Total:** | **26.672.016,39** |

### Passivo Financeiro

| | |
|---|---|
| RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 1.727.368,50 |
| RESTOS A PAGAR  INSCRITOS | 25.927,89 |
| RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIOS ANTERIORES | 3.386.928,19 |
| DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO | 30.741,73 |
| CONSIGNACOES | 1.969.449,21 |
| Câmara Municipal de Santa Luzia | 0,00 |
| Instituto de Previdência de Santa Luzia | 234.901,83 |

| | |
|---|---|
| **Total:** | **7.375.317,35** |

## Superávit Financeiro 19.296.699,04

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

### Ativo Permanente

| | |
|---|---|
| BENS MOVEIS | 9.828.645,75 |
| BENS IMOVEIS | 34.326.583,81 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA OU DOAÇÃO | -979.181,93 |
| ALMOXARIFADO | 2.881.944,99 |
| DIVIDA ATIVA | 725.796,87 |
| Câmara Municipal de Santa Luzia | 1.950.470,54 |
| Instituto de Previdência de Santa Luzia | 669.149,82 |
| **Total:** | **49.403.409,85** |

### Passivo Permanente

| | |
|---|---|
| DIVIDA FUNDADA INTERNA | 2.366.548,57 |
| Câmara Municipal de Santa Luzia | 0,00 |
| Instituto de Previdência de Santa Luzia | 11.477.035,67 |
| **Total:** | **13.843.584,24** |

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

## Passivo Permanente Superavitário 35.559.825,61

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo) no final do exercício, a saber:

| | |
|---|---|
| Superávit Financeiro | 19.296.699,04 |
| Passivo Permanente Superavitário | 35.559.825,61 |
| **Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo)** | **54.856.524,65** |

## d) Da demonstração das variações patrimoniais


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: C055.6DE3.B78A.CD25.11B9.2CEC.7EB5.7BDC.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00
**Demonstrativo de Balanço**
**Relatório de Prestação de Contas Anual**
**Exercício - 2025**

**Demonstrativo Consolidado**

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

| | |
|---|---|
| Variações Ativas | 147.641.903,73 |
| Variações Passivas | 132.182.980,00 |
| **Superávit verificado** | **15.458.923,73** |

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

| | |
|---|---|
| Ativo Real Líquido em 31/12/2024 | 208,00 |
| Superávit verificado em 31/12/2025 | 15.458.923,73 |
| **Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo)** | **54.856.524,65** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: C055.6DE3.B78A.CD25.11B9.2CEC.7EB5.7BDC.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Relatório de Prestação de Contas Anual**

**Exercício - 2025**

**Demonstrativo Consolidado**

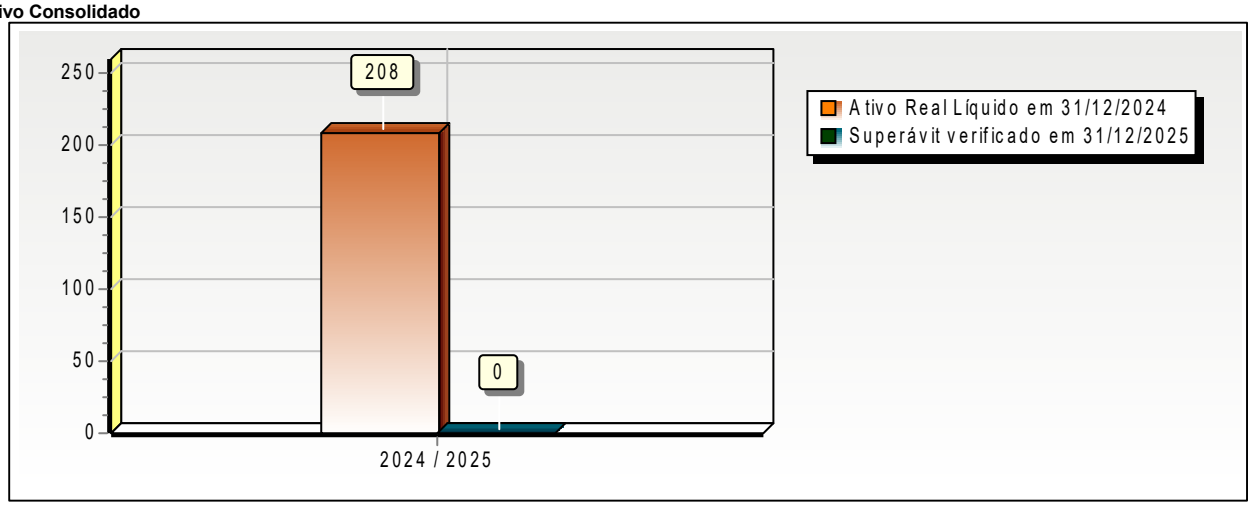


## e) Da dívida fundada

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

### 1. Dívida Interna

| Nome do Credor |
|---|


4834
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: C055.6DE3.B78A.CD25.11B9.2CEC.7EB5.7BDC.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Relatório de Prestação de Contas Anual**

**Exercício - 2025**

**Demonstrativo Consolidado**

## Todas

| | |
|---|---|
| MARINALVA MARIA DA CONCEIÇÃO | 0,00 |
| MINISTERIO DA FAZENDA - RECEITA FEDERAL | 0,00 |
| MINISTERIO DA FAZENDA - RECEITA FEDERAL | 419.593,83 |
| INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO | 641.183,14 |
| JOSE FRANCISCO JUNIOR | 0,00 |
| VALMÁRIO MATIAS DE SOUZA | 0,00 |
| LUZINETE DA SILVA LEITE | 0,00 |
| PEDRO BENTO DA SILVA | 0,00 |
| JOSE GERALDO DANTAS | 0,00 |
| SINFEMP- SIND.DOS FUNC.PÚB.MUNIC.DE PATOS E REGIÃO | 0,00 |
| HELENO ARAUJO DA SILVA | 0,00 |
| OTNIEL CABRAL RAMOS | 0,00 |
| LUZIA DANTAS DA NÓBREGA | 0,00 |
| VALDISMENIO SILVA | 0,00 |
| MARIA DAS MERCES GABRIEL | 0,00 |
| CLARA LUCIA DA SILVA | 0,00 |
| ALBILENE BEZERRA DA SILVA | 0,00 |
| JOSE BATISTA DE LUCENA | 0,00 |
| MARIA DO SOCORRO VALTENTIM | 0,00 |
| FRANCISCA MARTA DA SILVA | 0,00 |
| JOSE AMADEUS DOS SANTOS | 0,00 |
| ACILEUDO DA SILVA CANDEIA | 0,00 |
| SEVERINO FRANCISCO DA SILVA | 0,00 |
| OCELIA SILVA | 0,00 |
| ERINALVA SILVA DOS SANTOS | 0,00 |
| JOSE AMADEUS DOS SANTOS | 0,00 |
| LUZIA MARINHO DOS SANTOS | 0,00 |
| LUCIMAR ELIAS DA SILVA | 0,00 |
| LUZIA CANDIDA DE MORAIS | 0,00 |
| GUTEMBERG MARTINS SANTOS | 0,00 |
| LIGIA DE LUCENA SOUZA | 0,00 |
| LUCIA CRISTINY DOS SANTOS XAVIER | 0,00 |
| MARIA APARECIDA DE LUCENA LUCAS | 0,00 |
| VERA LUCIA DOS SANTOS | 0,00 |
| ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES | 0,00 |
| AMILANIR SOUZA DO NASCIMENTO | 0,00 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA | 0,00 |
| Total da Instituição: | 1.060.776,97 |
| **Total da Dívida:** | **1.060.776,97** |



4835

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: C055.6DE3.B78A.CD25.11B9.2CEC.7EB5.7BDC.

| | |
|---|---|
| **Total Geral da Dívida:** | **1.060.776,97** |

## f) Da dívida flutuante

No encerramento do exercício a Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

| **Nome da Conta** | |
|---|---|
| **Todas** | |
| Consignações - INSS | 1.051.647,18 |
| Consignações - Previdência Própria | 625.620,05 |
| Consignações Empréstimos | 255.647,45 |
| Consignações Outras | 35.682,14 |
| Consignações Pensões Alimenticias | 852,39 |
| Restos a Pagar | 5.140.224,58 |
| Total da Instituição: | 7.109.673,79 |
| **Total da Dívida Flutuante:** | **7.109.673,79** |

## IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2025, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Santa Luzia;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Santa Luzia, em 26 de Março de 2026

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro

_____


4837
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: C055.6DE3.B78A.CD25.11B9.2CEC.7EB5.7BDC.

ESTADO DA PARAÍBA
CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
**CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

## CERTIDÃO DE LEIS DE 2025

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos desta Câmara Municipal, deles verifiquei que o Processo Legislativo Municipal, no exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025 aprovou:

**LEI MUNICIPAL Nº 1428/2025**, aprovada em 10 de janeiro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de janeiro de 2025.
Dispõe sobre o valor básico dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências correlatas.

**LEI MUNICIPAL Nº 1429/2025**, aprovada em 10 de janeiro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de janeiro de 2025.
Dispõe sobre a nova estrutura organizacional básica do Poder Executivo Municipal, revogando-se as Leis NºS 792/2015 de 04 de Dezembro de 2015, Lei Nº858/2017 de 25 de Agosto de 2017, Lei Nº 909/2018 de 14 de Agosto de 2018, Lei Nº 963/2019 de 30 de Maio de 2019 e Lei Nº 1033 de 18 de Fevereiro de 2021 e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1430/2025**, aprovada em 31 de janeiro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de fevereiro de 2025.
Dispõe sobre o piso salarial dos professores da rede municipal de ensino nos termos da Lei Municipal Nº 653/2011 e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1431/2025**, aprovada em 31 de janeiro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de fevereiro de 2025.
Institui o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras CMLGBTQIA+ e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1432/2025**, aprovada em 31 de janeiro de 2025, sancionada e publicada em, 12 de fevereiro de 2025.
Dispõe sobre a regulamentação e fixação dos valores das diárias para o deslocamento externo dos servidores municipais e agentes políticos e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1433/2025**, aprovada em 29 de janeiro de 2025, sancionada e publicada em, 12 de fevereiro de 2025.
Dispõe sobre o valor dos vencimentos básico dos servidores da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, ocupantes dos cargos Efetivos e em cargos Comissionados, cujas funções descritas nos termos das Resoluções nº 002/2022; nº003/2023; nº004/2023 e nº005/2023, institui gratificações e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1434/2025**, aprovada em 11 de março de 2025, sancionada e publicada em, 14 de março de 2025.
Institui o Dia Municipal da Mulher Evangélica no Município de Santa Luzia e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1435/2025**, aprovada em 11 de março de 2025, sancionada e publicada em, 14 de março de 2025.



4838

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: CC7B.ADB0.B9C6.1348.3CDA.52B4.C886.FEAF.

ESTADO DA PARAÍBA
CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
**CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

Dispõe sobre o reconhecimento da Quadrilha Junina Explode Sabugi como patrimônio cultural e imaterial do Munícipio de Santa Luzia e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1436/2025**, aprovada em 11 de março de 2025, sancionada e publicada em, 14 de março de 2025.
Dispõe sobre a denominação do Consultório Odontológico localizado no interior da Unidade Básica de Saúde UBS II de Santa Luzia-PB como "Dr. João Bezerra da Nóbrega Gambarra" e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1437/2025**, aprovada em 11 de março de 2025, sancionada e publicada em, 14 de março de 2025.
Dispõe sobre a regulamentação do uso de aparelhos celulares no ambiente escolar do Munícipio de Santa Luzia e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1438/2025**, aprovada em 08 de abril de 2025, sancionada e publicada em, 11 de abril de 2025.
Institui a Campanha "Amigos da Natureza" que dispõe sobre medidas de preservação do meio ambiente e de educação ambiental por meio do plantio coletivo de mudas de árvores nativas, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1439/2025**, aprovada em 08 de abril de 2025, sancionada e publicada em, 11 de abril de 2025.
Dispõe sobre a redução de carga horária de trabalho para servidores responsáveis legais por pessoas com transtornos do espectro autista (TEA) e as pessoas com deficiência (PCD), revogando a Lei Nº 1422/2024 e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1440/2025**, aprovada em 08 de abril de 2025, sancionada e publicada em, 11 de abril de 2025.
Reconhece de Utilidade Pública o Sindicato Rural de Santa Luzia, com endereço no município de Santa Luzia – Estado da Paraíba e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1441/2025**, aprovada em 08 de abril de 2025, sancionada e publicada em, 11 de abril de 2025.
Institui a Semana Municipal da Atividade Física e o Dia Municipal do Profissional de Educação Física de Santa Luzia-PB e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1442/2025**, aprovada em 08 de abril de 2025, sancionada e publicada em, 11 de abril de 2025.
Reconhece de utilidade pública o Sabugy Futebol Clube, com endereço no município de Santa Luzia – Estado da Paraíba e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1443/2025**, aprovada em 08 de abril de 2025, sancionada e publicada em, 11 de abril de 2025.
Dispõe sobre a criação da Carteira Municipal de Saúde da Mulher no município de Santa Luzia – PB, e dá outras providências.



4839

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara .:. Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: CC7B.ADB0.B9C6.1348.3CDA.52B4.C886.FEAF.

ESTADO DA PARAÍBA
CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
**CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1444/2025**, aprovada em 10 de abril de 2025, sancionada e publicada em, 11 de abril de 2025.
Institui no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de Santa Luzia, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO em conformidade com a Portaria GMMS n° 3493 de 10 de abril de 2024 denominado COMPONENTE DE QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Saúde da Família (eSF), e Equipe Multiprofissional (eMulti), e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1445/2025**, aprovada em 20 de maio de 2025, sancionada e publicada em, 22 de maio de 2025.
Institui a Política Municipal de Educação em tempo integral no âmbito da rede pública de ensino do município de Santa Luzia – PB e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1446/2025**, aprovada em 22 de maio de 2025, sancionada e publicada em, 26 de maio de 2025.
Institui a casa de apoio ao tratamento fora do domicilio destinada a pacientes em tratamento na cidade de João Pessoa – capital da Paraíba e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1447/2025**, aprovada em 27 de maio de 2025, sancionada e publicada em, 28 de maio de 2025.
Dispõe sobre a denominação da Casa de Apoio a ser implantada no Município de João Pessoa e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1448/2025**, aprovada em 27 de maio de 2025, sancionada e publicada em, 04 de junho de 2025.
Institui o dia municipal do Equipista da Equipe de Nossa Senhora no Município de Santa Luzia e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1449/2025**, aprovada em 10 de junho de 2025, sancionada e publicada em, 27 de junho de 2025.
Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo no Município de Santa Luzia e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1450/2025**, aprovada em 10 de junho de 2025, sancionada e publicada em, 27 de junho de 2025.
Reconhece como patrimônio cultural e imaterial no município de Santa Luzia o bloco "Se Mamãe Deixar" e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1451/2025**, aprovada em 10 de junho de 2025, sancionada e publicada em, 27 de junho de 2025.
Institui o selo "Amigo do Autista" no município de Santa Luzia/PB e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1452/2025,** aprovada em 10 de junho de 2025, sancionada e publicada em, 27 de junho de 2025.



4840

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: CC7B.ADB0.B9C6.1348.3CDA.52B4.C886.FEAF.

ESTADO DA PARAÍBA
CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
**CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1453/2025**, aprovada em 04 de julho de 2025, sancionada e publicada em, 08 de julho de 2025.
Institui o Código Sanitário Municipal no âmbito do Município de Santa Luzia em conformidade ao Código Sanitário Estadual e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1454/2025**, aprovada em 13 de agosto de 2025, sancionada e publicada em, 14 de agosto de 2025.
Cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, do Município de Santa Luzia, do Estado da Paraíba, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, revoga a Lei Municipal n° 1.342/2024 e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1455/2025**, aprovada em 13 de agosto de 2025, sancionada e publicada em, 14 de agosto de 2025.
Institui o Conselho Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – CMJEL na estrutura da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do município de Santa Luzia, Paraíba e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1456/2025**, aprovada em 13 de agosto de 2025, sancionada e publicada em, 14 de agosto de 2025.
Institui e regulamenta no município de Santa Luzia-PB, o Ambulatório Veterinário Municipal MARIA RENNALLY LIMA NASCIMENTO, a Farmácia Básica veterinária e autoriza a parceria público-privada com instituições de ensino superior em Medicina Veterinária em harmonia com a Lei Estadual N° 11.140/18 e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1457/2025**, aprovada em 19 de agosto de 2025, sancionada e publicada em, 20 de agosto de 2025.
Cria o Serviço Público de Loteria Municipal de Santa Luzia e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1458/2025**, aprovada em 19 de agosto de 2025, sancionada e publicada em, 20 de agosto de 2025.
Dispõe sobre a instituição de adicional indenizatório aos servidores públicos municipais requisitados pela Justiça Eleitoral e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1459/2025**, aprovada em 19 de agosto de 2025, sancionada e publicada em, 20 de agosto de 2025.
Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 653/2011 – Plano de Cargo Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério em seu artigo 31, Incisos II e III e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1460/2025**, aprovada em 19 de agosto de 2025, sancionada e publicada em, 20 de agosto de 2025.



4841

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: CC7B.ADB0.B9C6.1348.3CDA.52B4.C886.FEAF.

ESTADO DA PARAÍBA
CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
**CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

Dispões sobre a recomendação de disponibilização de pontos de coleta para pilhas, baterias e lâmpadas em estabelecimentos comercias que comercializem esses produtos, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1461/2025**, aprovada em 26 de agosto de 2025, sancionada e publicada em, 28 de agosto de 2025.
Regula de conformidade com o que dispõe a Lei Federal n° 11.788, de 20 de setembro de 2008, o estágio de estudantes que estejam cursando o Ensino Médio Profissionalizante ou o Ensino Superior e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1462/2025**, aprovada em 26 de agosto de 2025, sancionada e publicada em, 28 de agosto de 2025.
Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno a empresa JM COMÉRCIO DE FRIOS E SERVIÇOS LTDA– "JAR COMÉRCIO DE FRIOS" e dá outras providências correlatas.

**LEI MUNICIPAL Nº 1463/2025**, aprovada em 26 de agosto de 2025, sancionada e publicada em, 28 de agosto de 2025.
Dispõe sobre a readequação da política municipal do idoso, a reformulação do conselho municipal do idoso e do fundo municipal do idoso e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1464/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadã Santaluziense á Sra. Valtyennya Campos Pires (Diretora do documentário de "CÉU"), e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1465/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Lucilane Felisberto da Costa, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1466/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadã Santaluziense á Sra. Niedja de Azevedo Celestino, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1467/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Dr. Expedito Nóbrega de Medeiros, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1468/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadã Santaluziense á Sra. Anna Amélia Dantas de Almeida Feitosa Lopes, e dá outras providências.



4842

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: CC7B.ADB0.B9C6.1348.3CDA.52B4.C886.FEAF.

ESTADO DA PARAÍBA
CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
**CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1469/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Marcos Antônio de Morais Costa, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1470/2025,** aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Erivaldo Alves Ferreira, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1471/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadã Santaluziense á Sra. Danila da Silva Medeiros Sathler, e dá outras providências

**LEI MUNICIPAL Nº 1472/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Vinicius da Silva Medeiros Sathler e dá outras providências

**LEI MUNICIPAL Nº 1473/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Lucas Ribeiro Novais de Araújo e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1474/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadã Santaluziense a Sra. Rafaella Ferreira Gomes de Oliveira, e dá outras providência.

**LEI MUNICIPAL Nº 1475/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Adsson Batista dos Santos, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1476/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Fábio Barbosa da Cunha, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1477/2025** aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: CC7B.ADB0.B9C6.1348.3CDA.52B4.C886.FEAF.

ESTADO DA PARAÍBA
CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
**CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Francisco das Chagas Ferreira Silva, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1478/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadã Santaluziense a Sra. Dra. Maria da Conceição Nóbrega de Medeiros, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1479/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadã Santaluziense á Sra. Mariana Gomes de Medeiros, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1480/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Fellype Alves de Souza Araújo, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1481/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Felipe Augusto Gusmão de Faria, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1482/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Renan Santos Pessoa, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1483/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Lisieux de Lourdes Martins Nóbrega Pessoa, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1484/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Thaís Carneiro de Brito, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1485/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Suenildo Marcelino Diniz, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1486/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: CC7B.ADB0.B9C6.1348.3CDA.52B4.C886.FEAF.

ESTADO DA PARAÍBA
CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
**CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Helcio Kassio de Oliveira Santos, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1487/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Perla de Sousa Alves, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1488/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Vânia Anfonso Diniz Gomes, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1489/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Maria do Socorro Mascêna, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1490/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Francisco Moisés Alvino de Almeida, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1491/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Josivam Araújo de Almeida, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1492/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Janara Cardoso Maia do Nascimento, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1493/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Francinete Socorro de Melo, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1494/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Maria Ferreira da Nóbrega Neta, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1495/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: CC7B.ADB0.B9C6.1348.3CDA.52B4.C886.FEAF.

ESTADO DA PARAÍBA
CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
**CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Francinete Patrícia Morais de Oliveira, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1496/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Francileide Araújo de Albuquerque, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1497/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Rozelânia Nogueira da Silva Barbosa, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1498/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Ronei Miranda Martins, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1499/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Geovanne Leite da Silva, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1500/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Dinorá Araújo de Albuquerque, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1501/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Maria Aparecida de Lucena Lucas, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1502/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. José Nildo Lopes, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1503/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Erick dos Santos Nóbrega, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1504/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Guilherme Pereira Nóbrega, e dá outras providências.



4846

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: CC7B.ADB0.B9C6.1348.3CDA.52B4.C886.FEAF.

ESTADO DA PARAÍBA
CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
**CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1505/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro, e dá outras providências.

.

**LEI MUNICIPAL Nº 1506/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Maria Aparecida Dias Alves, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1507/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Carlos Vinício de Araújo Santos, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1508/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Inacia Janaine da Silva, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1509/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Janailson Araújo da Silva Morais, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1510/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Aurinete Santos da Silva, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1511/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Mônica Silva de Araújo, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1512/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Nicolly Andrade Cavalcanti, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1513/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Bruno Henrique Soares Capelli, e dá outras providências.



4847

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: CC7B.ADB0.B9C6.1348.3CDA.52B4.C886.FEAF.

ESTADO DA PARAÍBA
CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
**CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1514/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Marilene Fernandes dos Santos, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1515/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Vilanny Gabriella Soares Pereira Ricarte, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1516/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Manoel Marques Bezerra Neto, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1517/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Lucas Modesto Lins Griz, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1518/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Romênia Maria Silva Sousa Griz, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1519/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Cleide Regina Major Torres, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1520/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Marcella Priscila de Medeiros Torres, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1521/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Altera a Lei Complementar Municipal de nº 1429 de 10 de janeiro de 2025, modificando a nomenclatura da Secretaria de Mulher e da Diversidade Humana, e do cargo descrito na alínea "c" do Inciso XVII do art. 7º e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1522/2025**, aprovada em 26 de agosto de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Dispõe sobre a punição aos tutores e não tutores de animais que os submetem a condições de abandono e maus-tratos no município de santa luzia e dá outras providências.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: CC7B.ADB0.B9C6.1348.3CDA.52B4.C886.FEAF.

ESTADO DA PARAÍBA
CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
**CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1523/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Institui a Medalha Madre Palmeira no âmbito do município de Santa Luzia, como forma de reconhecimento aos profissionais da educação, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1524/2025**, aprovada em 26 de agosto de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Denomina-se de Rua Elton John Cabral de Assis, a Rua vulgarmente conhecida como Rua projetada, localizada no Bairro São Sebastião, com início a Norte no entroncamento das Ruas São Sebastião e José Frade, terminando a Leste na Rua Antônio Birro em Santa Luzia – PB, e dá outras providências. (Redação alterada pela emenda modificativa 001/2025)

**LEI MUNICIPAL Nº 1525/2025**, aprovada em 04 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de setembro de 2025.
Concede Título de Cidadão Santaluziense à sra. Izabelly Ferreira de Araújo, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1526/2025**, aprovada em 23 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 25 de setembro de 2025.
Introduz no Código Tributário do Município de Santa Luzia, editado pela Lei Complementar nº 796, de 30 de dezembro de 2015, o CAPÍTULO II, do TÍTULO V, instituindo a Contribuição de Iluminação Pública e de Monitoramento de Segurança e Preservação de Logradouros Públicos, observado o disposto no art. 150, I e III da Constituição Federal, e na conformidade do disposto no art. 149-A da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1527/2025**, aprovada em 23 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 25 de setembro de 2025.
Autoriza a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Santa Luzia – PB e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1528/2025**, aprovada em 23 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 25 de setembro de 2025.
Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Terreno a Empresa "Massas Jucurutu Indústria de Panificação Ltda." e dá outras providências correlatas.

**LEI MUNICIPAL Nº 1529/2025**, aprovada em 23 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 25 de setembro de 2025.
Altera a Lei Municipal de nº. 978 de 16 de outubro de 2019, regulamentando o pagamento de honorários sucumbenciais aos Procuradores Municipais e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1530/2025**, aprovada em 23 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 25 de setembro de 2025.
Altera a Lei Municipal de nº. 1130 de 10 de novembro de 2021, regulamentando a remuneração dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1531/2025**, aprovada em 23 de setembro de 2025, sancionada e publicada em, 25 de setembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: CC7B.ADB0.B9C6.1348.3CDA.52B4.C886.FEAF.

ESTADO DA PARAÍBA
CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
**CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1532/2025**, aprovada em 14 de outubro de 2025, sancionada e publicada em, 17 de outubro de 2025.
Torna obrigatória a instalação de kit de primeiros socorros em todos os veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB.

**LEI MUNICIPAL Nº 1533/2025**, aprovada em 14 de outubro de 2025, sancionada e publicada em, 17 de outubro de 2025.
Institui e aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Santa Luzia/PB e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1534/2025**, aprovada em 21 de outubro de 2025, sancionada e publicada em, 05 de novembro de 2025.
Institui a "Semana Municipal de Visibilidade a Causa da Comunidade Surda", a ser comemorada na última semana do mês de setembro de cada ano, no Município de Santa Luzia – PB, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1535/2025**, aprovada em 21 de outubro de 2025, sancionada e publicada em, 05 de novembro de 2025.
Denomina-se de Rua Manuel Erico de Medeiros, a Rua vulgarmente conhecida como Rua projetada, localizada no Bairro Frei Damião, que se inicia a oeste em frente a UBS Sebastião de Jesus Machado e se prolonga a leste passando á frente do SAMU e da escola municipal Deputado Francisco Seráphico da Nóbrega, margeando-se a PB-221, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1536/2025**, aprovada em 21 de outubro de 2025, sancionada e publicada em, 05 de novembro de 2025.
Dispõe sobre a proibição e punição da prática de queimadas em toda a área urbana do Município de Santa Luzia – PB e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1537/2025**, aprovada em 21 de outubro de 2025, sancionada e publicada em, 05 de novembro de 2025.
Dispõe sobre o atendimento prioritário a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, Deficiências Intelectuais, Fibromialgia, Fadiga Crônica e doenças correlatas, na rede municipal de saúde de Santa Luzia/PB, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1538/2025**, aprovada em 21 de outubro de 2025, sancionada e publicada em, 05 de novembro de 2025.
Denomina-se de Rua Silvino Joaquim de Lira, a Rua vulgarmente conhecida como Rua da beira d'água, localizada no Bairro Centro, que inicia-se a Oeste com o entroncamento das ruas José Ferreira Júnior e Coronel Francisco Antônio e a Leste com o entroncamento das ruas Chico Vicente e Hercílio Rodrigues.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: CC7B.ADB0.B9C6.1348.3CDA.52B4.C886.FEAF.

ESTADO DA PARAÍBA
CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
**CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1539/2025**, aprovada em 03 de novembro de 2025, sancionada e publicada em, 05 de novembro de 2025.

Denomina-se de Rua Luiz Carlos de Souza (Senhor Luiz da padaria) a Rua Projeta nº3, localizada ao Norte (Noroeste) com a PB-221 e ao Sul (Sudeste) com a Estrada da Serra do Cabaço, em Santa Luzia – PB, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1540/2025**, aprovada em 03 de novembro de 2025, sancionada e publicada em, 05 de novembro de 2025.

Denomina-se de Rua Francisca Jerônimo de Sousa (Dona Chica da Padaria), a Rua Projeta n° 2, localizada ao Norte (Noroeste) com a PB-221 e ao Sul (Sudeste) com a Estrada da Serra do Cabaço, em Santa Luzia - PB, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1541/2025**, aprovada em 03 de novembro de 2025, sancionada e publicada em, 05 de novembro de 2025.

Declara a Cavalgada da Festa de Santa Luzia, realizada no município de Santa Luzia, Estado da Paraíba, como patrimônio cultural e imaterial do município e a inclui no calendário oficial de eventos.

**LEI MUNICIPAL Nº 1542/2025**, aprovada em 03 de novembro de 2025, sancionada e publicada em, 10 de novembro de 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santa Luzia, para o período 2026 á 2029, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1543/2025**, aprovada em 10 de novembro de 2025, sancionada e publicada em, 12 de novembro de 2025.

Ementa: Institui o Programa Gestar Santa Luzia e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1544/2025**, aprovada em 10 de novembro de 2025, sancionada e publicada em, 12 de novembro de 2025.

Ementa: Estabelece o título honorário de "Cidade do Forró" a Santa Luzia – PB e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1545/2025**, aprovada em 10 de novembro de 2025, sancionada e publicada em, 12 de novembro de 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Terreno a Empresa "PB INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA" e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1546/2025**, aprovada em 10 de novembro de 2025, sancionada e publicada em, 12 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1547/2025**, aprovada em 21 de novembro de 2025, sancionada e publicada em, 27 de novembro de 2025.



4851

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: CC7B.ADB0.B9C6.1348.3CDA.52B4.C886.FEAF.

ESTADO DA PARAÍBA
CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
**CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

Altera a Lei Municipal de nº. 1528 de 25 de setembro de 2025, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1548/2025**, aprovada em 21 de novembro de 2025, sancionada e publicada em, 27 de novembro de 2025.

Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Santa Luzia-PB com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional n° 136, de 9 de setembro de 2025 e da outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1549/2025**, aprovada em 21 de novembro de 2025, sancionada e publicada em, 27 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a implantação do adicional de Insalubridade e do adicional noturno aos servidores ligados diretamente ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1550/2025**, aprovada em 21 de novembro de 2025, sancionada e publicada em, 27 de novembro de 2025.

Institui no município de Santa Luzia/PB, a Política Municipal do Meio Ambiente, o Sistema Municipal do Meio Ambiente, cria o Conselho de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, Tecnologia, Industria e Comércio e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1551/2025**, aprovada em 21 de novembro de 2025, sancionada e publicada em, 27 de novembro de 2025.

Institui a Política Municipal de Alfabetização na Idade Certa "Alfa + Santa Luzia", nas escolas da rede pública municipal de Santa Luzia/PB e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1552/2025**, aprovada em 21 de novembro de 2025, sancionada e publicada em, 27 de novembro de 2025.

Cria o Conselho Municipal do Turismo – COMTUR do Município de Santa Luzia – PB e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1553/2025**, aprovada em 11 de novembro de 2025, sancionada e publicada em, 02 de dezembro de 2025.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Luzia, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1554/2025**, aprovada em 02 de dezembro de 2025, sancionada e publicada em, 04 de dezembro de 2025.

Altera o Código Tributário do Município (Lei Complementa n° 796, de 30 de dezembro de 2015), para alterar as regras e condições de exclusão de materiais da base de cálculo do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre os serviços de construção civil.

**LEI MUNICIPAL Nº 1555/2025**, aprovada em 16 de dezembro de 2025, sancionada e publicada em, 17 de dezembro de 2025.



4852

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: CC7B.ADB0.B9C6.1348.3CDA.52B4.C886.FEAF.

ESTADO DA PARAÍBA
CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
**CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

Aprova o Plano Municipal De Assistência Social - PMAS do município de Santa Luzia - PB para o quadriênio 2025-2028 e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1556/2025**, aprovada em 16 de dezembro de 2025, sancionada e publicada em, 19 de dezembro de 2025.
Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Turismo e Cultura de Santa Luzia – PB – SANTURA, com endereço no município de Santa Luzia – Estado da Paraíba e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 1557/2025**, aprovada em 16 de dezembro de 2025, sancionada e publicada em, 19 de dezembro de 2025.
Dispõe a alteração da redação do art 3° da Lei Municipal n° 1545 de 12 de novembro de 2025. Com endereço no município de Santa Luzia - Estado da Paraíba e dá outras providências.

**O referido é verdade, dou fé**
**Santa Luzia – PB, 06 de março de 2025.**

**RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS**
**CPF N° 103.003.374-93**
**Secretária Geral – Portaria n° 015/2025**

**VISTO:**

**FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR**
**Presidente da CMSL**
**CPF: 037.540.254-30**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: CC7B.ADB0.B9C6.1348.3CDA.52B4.C886.FEAF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA!

# Lista de Veículos - Frota Municipal da prefeitura de Santa Luzia - PB 2025

| Propriedade | Placa | Marca | Modelo | Combustivel | C. Custo | Período |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Locado | TOW7D54 | JEEP | RENEGADE SPT T270 | Flex | GABINETE | Maio a dezembro 2025 |
| Locado | TOW7D34 | JEEP | COMMANDER OVR TD | Diesel | GABINETE | Maio a dezembro 2025 |
| Locado | SKW7H76 | HONDA | NXR 160 Bros ESDD FLEXone | Flex | GABINETE | Janeiro a outubro 2025 |
| Locado | QYW5H14 | HONDA | CG 160 Start | Flex | GABINETE | Janeiro a novembro 2025 |
| Próprio | NQB7B44 | YAMAHA | FACTOR YBR125 ED | Gasolina | GABINETE | |
| Próprio | NQH8I96 | VOLKSWAGEN | KOMBI | Flex | GABINETE | |
| Próprio | RLS2D98 | JEEP | COMPASS LONG TD | Diesel | GABINETE | |
| Próprio | TOV4F00 | CITROEN | C3 LIVE 1.0 | Flex | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Próprio | RLQ3F39 | CHEVROLET | SPIN 18L MT PREMIER | Flex | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Próprio | QSD0F08 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0L MC4 | Flex | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Próprio | QFH2C13 | VOLKSWAGEN | NOVO GOL TL MCV | Flex | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Próprio | KKT9C66 | FIAT | DOBLO ADV 1.8 FLEX | Flex | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Janeiro a julho 2025 |
| Próprio | QSA6B54 | CITROEN | AIRCROSS STARTMT | Flex | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Locado | TOW7D04 | JEEP | RENEGADE SPT T270 | Flex | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Junho a dezembro 2025 |
| Locado | TOW0D05 | JEEP | RENEGADE SPT T270 | Flex | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Junho a dezembro 2025 |
| Próprio | SLE7J52 | PEUGEOT | PARTRAPID BUSIPK | Flex | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| Próprio | TOW4D10 | RENAULT | Master 2.3 dCi Grand Furgão16V Diesel | Diesel | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| Próprio | RLV0H07 | FIAT ONB | FIAT DUCATO ENGESIGMIC | Diesel | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| Próprio | QFU5H34 | CHEVROLET | S10 LT FD2A | Flex | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| Próprio | RLU8H56 | RENAULT | OROCH DYN 16 SCE | Flex | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| Próprio | OFB7D90 | VOLKSWAGEN | KOMBI | Flex | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| Próprio | TOV5B54 | IVECO | BUS 15-210E-C | Diesel | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TE | |
| Próprio | SLD4J32 | MARCOPOLO | MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO | Diesel | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TE | |
| Próprio | SKU0H96 | MERCEDES BENZ | CAIO LO 916.ORE | Diesel | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TE | |
| Próprio | OGC9G26 | IVECO | CITYCLASS 70C16 | Diesel | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TE | |
| Próprio | MOW9I73 | VOLKSWAGEN ONB | INDUSCAR FOZ U | Diesel | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TE | |
| Próprio | OGG7G68 | VOLKSWAGEN ONB | 15.190 EOD E.HD ORE | Diesel | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TE | |
| Próprio | OGB2I30 | MARCOPOLO | MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO | Diesel | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TE | |
| Próprio | QSK6D53 | VOLKSWAGEN ONB | NEOBUS MINI ESC | Diesel | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TE | |
| Próprio | QSK2J54 | VOLKSWAGEN ONB | NEOBUS MINI ESC | Diesel | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TE | |
| Próprio | OGE1H27 | MARCOPOLO | MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO | Diesel | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TE | |
| Próprio | OFB8F38 | IVECO | CITYCLASS 70C16 | Diesel | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TE | |
| Próprio | OFB3G79 | IVECO | CITYCLASS 70C16 | Diesel | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TE | |
| Próprio | OFG3E43 | VOLKSWAGEN ONB | 15.190 EOD E.HD ORE | Diesel | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TE | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 20D7.8F06.4C27.E714.404C.75D9.734D.0EA0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA!

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Próprio | OGC6G19 | MARCOPOLO | MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO | Diesel | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TE | |
| Próprio | QSE1A39 | VOLKSWAGEN ONB | 15.190 EOD E.HD ORE | Diesel | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TE | |
| Próprio | MMV6I54 | MERCEDES BENZ | INDUSCAR APACHE A | Diesel | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TE | |
| Próprio | SWG4A77 | IVECO CAMINHÕES | TECTOR 15-210 | Diesel | SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL | |
| Próprio | OFH1I08 | YAMAHA | YBR 125 FACTOR K/ FACTOR K1 | Gasolina | SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL | |
| Próprio | MAQ0009 | BUDNY | TRATOR 7540S | Diesel | SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL | |
| Próprio | MAQ0008 | BUDNY | TRATOR 10540B | Diesel | SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL | |
| Próprio | MAQ0007 | NEW HOLLAND | TRATOR TL75 | Diesel | SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL | |
| Próprio | MAQ0006 | NEW HOLLAND | TRATOR TL75 | Diesel | SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL | |
| Locado | MOO0H42 | CHEVROLET | GM/SILVERADO D20 | Diesel | SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL | Janeiro a dezembro 2025 |
| Próprio | MAQ0005 | XCMG | RETROESCAVADEIRA XT870BR1 | Diesel | SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL | |
| Próprio | MAQ0004 | CATERPILLAR | RETROESCAVADEIRA 416E | Diesel | SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL | |
| Próprio | MAQ0003 | XCMG | PÁ CARREGADEIRA HL7409S LW300 | Diesel | SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL | |
| Próprio | MAQ0002 | HYUNDAI MAQ | PÁ CARREGADEIRA H740 | Diesel | SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL | |
| Próprio | MAQ0001 | CATERPILLAR | MOTONIVELADORA 120K | Diesel | SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL | |
| Próprio | OGF3B67 | INTERNATIONAL | 4400P7 6X4 | Diesel | SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL | |
| Próprio | RLU5I57 | HYUNDAI CAMINHÕES | HD 80 | Diesel | SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL | |
| Próprio | NQE4B81 | VOLKSWAGEN CAMINHÕES | 26.280 CRM 6X4 | Diesel | SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL | |
| Locado | TOW0D85 | JEEP | RENEGADE SPT T270 | Flex | SECRETARIA DE SAÚDE | Junho a dezembro 2025 |
| Locado | TOW7D94 | JEEP | RENEGADE SPT T270 | Flex | SECRETARIA DE SAÚDE | Maio a dezembro 2025 |
| Próprio | QFR9B91 | CITROEN | C3 LIVE 1.0 | Flex | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | TOV4G10 | CITROEN | C3 LIVE 1.0 | Flex | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | QFR9C41 | CITROEN | C3 LIVE 1.0 | Flex | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | TOT4E29 | RENAULT | Master 2.3 dCi Grand Furgao16V Diesel | Diesel | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | TOW4D60 | RENAULT | Master 2.3 dCi Grand Furgão16V Diesel | Diesel | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | TOT1I50 | CITROEN | C3 LIVE 1.0 | Flex | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | OGE9A27 | YAMAHA | XTZ 250 LANDER 249cc/Lander BlueFlex | Gasolina | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | QFX2C29 | VOLKSWAGEN | VOYAGE TL MA | Flex | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | QFX2C79 | VOLKSWAGEN | VOYAGE TL MA | Flex | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | RLV0H27 | FIAT ONB | FIAT DUCATO ENGESIGMIC | Diesel | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | QSB6B69 | MERCEDES BENZ | 515CDISPRINTERM | Diesel | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | QFT3H17 | CHEVROLET | SPIN 1.8L MT LTZ | Flex | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | NQG0I50 | VOLKSWAGEN | SAVEIRO MODIFICAR AB1 | Flex | SECRETARIA DE SAÚDE | Janeiro a julho 2025 |
| Próprio | QSJ5E87 | RENAULT | KWID ZEN 10MT | Flex | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | QSJ5E27 | RENAULT | KWID ZEN 10MT | Flex | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | QSJ5C67 | RENAULT | KWID ZEN 10MT | Flex | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | OGG8E88 | FORD | RANGER XLT CD4 32 | Diesel | SECRETARIA DE SAÚDE | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 20D7.8F06.4C27.E714.404C.75D9.734D.0EA0.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Próprio | OGF1I66 | CHEVROLET | PRISMA 1.4MT LTZ | Flex | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | RLX4G87 | RENAULT | OROCH DYN 16 SCE | Flex | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | QSJ0D25 | MERCEDES BENZ CAMINHÕE | 415SPRINTER REV AMB | Diesel | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | MOK2A54 | HONDA | CG 125 FAN / FAN KS / 125 i FAN | Gasolina | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | MNG1I48 | HONDA | CG 125 | Gasolina | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | QSA3J49 | IVECO CAMINHÕES | DAILY AUTOMAR AMB | Diesel | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | QFN1E88 | RENAULT | MASTER RONTANAMB | Diesel | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | OFZ1C92 | MERCEDES BENZ CAMINHÕE | 415SPRINTER REV AMB | Diesel | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | NQE2C54 | RENAULT | MASTERAMB RONTAN | Diesel | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | NQE2C14 | RENAULT | MASTERAMB RONTAN | Diesel | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | RLQ9F78 | FIAT | FIORINO TECFORM AB1 | Flex | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | RLW2D16 | FIAT | ARGO 1.0 FLEX DRIVE MANUAL 4P | Flex | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | RLV2A16 | FIAT | ARGO 1.0 FLEX DRIVE MANUAL 4P | Flex | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | RLV1J76 | FIAT | ARGO 1.0 FLEX DRIVE MANUAL 4P | Flex | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | QFN5D22 | FIAT | ARGO 1.0 FLEX DRIVE MANUAL 4P | Flex | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Próprio | OFB7E10 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0 GIV | Flex | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Locado | RCA5C64 | MERCEDES-BENZ | Atego 2426 6x2 2p (diesel) (E5) | Diesel | SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | Novembro e dezembro 2025 |
| Locado | MAQ0010 | XCMG | LW300KV | Diesel | SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | Novembro e dezembro 2025 |
| Locado | PFV3D10 | VOLKSWAGEN CAMINHÕES | 13.190 CRM 4x2 | Diesel | SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | Novembro e dezembro 2025 |
| Próprio | OGG8F38 | FORD | RANGER XLS CS2 25 | Flex | SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | |
| Próprio | MOT1E25 | FIAT | Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex/ ECONOMY 2p | Flex | SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 20D7.8F06.4C27.E714.404C.75D9.734D.0EA0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00012025 Em, 02 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 207.168,00 (Duzentos e Sete Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 651,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 651,00 |
| | | | | Total na Ação | 651,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 651,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.92 | 99 | | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 45.410,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 45.410,00 |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 44.278,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 44.278,00 |
| | | | | Total na Ação | 89.688,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 89.688,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.93 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 9.551,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 9.551,00 |
| | | | | Total na Ação | 9.551,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 9.551,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 45,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 45,00 |
| | | | | Total na Ação | 45,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 79,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 79,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| | | | | Total na Ação | 79,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 124,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2061 | MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SUS | |
| 3.3.90.93 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.623,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.623,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.623,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2068 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 5.181,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.181,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.181,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2069 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 7.457,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 7.457,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.457,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 4.4.90.52 | 99 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 40.700,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 40.700,00 |
| | | | | Total na Ação | 40.700,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 4.4.90.52 | 99 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 33.028,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 33.028,00 |
| | | | | Total na Ação | 33.028,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 87.989,00 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 574,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 574,00 |
| 3.3.90.35 | 99 | | | SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.223,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.223,00 |
| 3.3.90.92 | 99 | | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 160,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 160,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.957,00 |
| | | | | Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 243 1018 2097

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.04 99 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 7.941,00 |
| 16600000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 7.941,00 |
| | Total na Ação | 7.941,00 |

08 244 1018 2098 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviç

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11 99 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 7.267,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.267,00 |
| | Total na Ação | 7.267,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 19.165,00 |
| | **Total de Suplementações:** | **207.168,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 207.168,00 (Duzentos e Sete Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

12 361 1012 2026 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.92 99 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 87.168,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 87.168,00 |
| 3.3.90.92 99 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 40.000,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 40.000,00 |
| | Total na Ação | 127.168,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 127.168,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

04 122 2018 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.92 99 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 80.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 80.000,00 |
| | Total na Ação | 80.000,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 80.000,00 |
| | **Total de Anulações:** | **207.168,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 02 de Janeiro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00032025

Em, 03 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.386.389,08 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.1.90.11 | 97 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PESOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCI | 18.068,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 18.068,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.746,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.746,00 |
| | | | | Total na Ação | 25.814,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 25.814,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 97.119,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 97.119,00 |
| | | | | Total na Ação | 97.119,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 97.119,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 17.679,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 17.679,00 |
| | | | | Total na Ação | 17.679,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 17.679,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1009 | 2021 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.748,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.748,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.748,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2025 | Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2025 | Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas | |
| 3.3.90.36 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 885.742,08 |
| 15440000 | | | | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 885.742,08 |
| | | | | Total na Ação | 885.742,08 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 4.4.90.30 | 99 | | | MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.722,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 2.722,00 |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 76.569,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 76.569,00 |
| | | | | Total na Ação | 79.291,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 97.340,00 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 97.340,00 |
| | | | | Total na Ação | 97.340,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.50.41 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.591,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 2.591,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12.057,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 12.057,00 |
| 3.3.90.93 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 135,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 135,00 |
| | | | | Total na Ação | 14.783,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 4.4.90.52 | 99 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 29.113,00 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 29.113,00 |
| | | | | Total na Ação | 29.113,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.108.017,08 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 392 | 1032 | 2044 | Manutenção do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FUMIC | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 391,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 391,00 |
| | | | | Total na Ação | 391,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 391,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 345,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 345,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| | | | | Total na Ação | 345,00 |
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 220,00 |
| 4.4.90.52 | 99 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 15.280,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 15.280,00 |
| | | | | Total na Ação | 15.500,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 180,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 180,00 |
| | | | | Total na Ação | 180,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 16.025,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2068 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 8.517,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 8.517,00 |
| | | | | Total na Ação | 8.517,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2069 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 12.301,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 12.301,00 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 14.200,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 14.200,00 |
| 4.4.90.52 | 99 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 7.704,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 7.704,00 |
| | | | | Total na Ação | 34.205,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.92 | 99 | | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 172,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 172,00 |
| 4.4.90.52 | 99 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 14.475,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 14.475,00 |
| | | | | Total na Ação | 14.647,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 57.369,00 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 1018 2073 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.04 99 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.470,00 |
| 16600000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.470,00 |
| 3.3.90.35 99 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.500,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.500,00 |
| 3.3.90.39 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 20.175,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 18.038,00 |
| 16600000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.137,00 |
| | Total na Ação | 26.145,00 |

08 244 1018 2079 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.48 99 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 9.624,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.624,00 |
| | Total na Ação | 9.624,00 |

08 243 1018 2097 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.04 99 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 10.940,00 |
| 16600000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 10.940,00 |
| | Total na Ação | 10.940,00 |

08 244 1018 2098 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviç

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11 99 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 17.266,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 17.266,00 |
| | Total na Ação | 17.266,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 63.975,00 |

**Total de Suplementações: 1.386.389,08**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.386.389,08 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos), como abaixo especificado:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04 122 1038 1002 Concluir e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 686.389,08 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 686.389,08 |
| | Total na Ação | 686.389,08 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 686.389,08 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

12 361 1012 2026 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.04 99 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 200.000,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 200.000,00 |
| | Total na Ação | 200.000,00 |

12 361 2017 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.04 99 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 200.000,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 200.000,00 |
| | Total na Ação | 200.000,00 |

12 361 1012 2085 Mantenção do FUNDEB 70% - Complementação do VAAF

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11 99 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 300.000,00 |
| 15411070 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 300.000,00 |
| | Total na Ação | 300.000,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 700.000,00 |

**Total de Anulações: 1.386.389,08**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 03 de Fevereiro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00052025

Em, 28 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 180.176,00 (Cento e Oitenta Mil, Cento e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12 361 1012 2092 Pagamentos dos precatorios do FUNDEF | | | |
| 3.1.90.91 99 SENTENÇAS JUDICIAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | | | 180.176,00 |
| 15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF | | | 180.176,00 |
| | | Total na Ação | 180.176,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 180.176,00 |
| | | **Total de Suplementações:** | **180.176,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 180.176,00 (Cento e Oitenta Mil, Cento e Setenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04 122 1038 1002 Concluir e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal | | | |
| 4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | | 180.176,00 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | | 180.176,00 |
| | | Total na Ação | 180.176,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 180.176,00 |
| | | **Total de Anulações:** | **180.176,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 28 de Fevereiro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00062025

Em, 06 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.535,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 2.650,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.650,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.650,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.650,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 58,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 58,00 |
| | | | | Total na Ação | 58,00 |
| 12 | 365 | 1012 | 2108 | Mantenção do FUNDEB Infantil- Complementação do VAAT | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.777,00 |
| 15420000 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 1.777,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.777,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.835,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.050,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.050,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.050,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.050,00 |

**Total de Suplementações: 5.535,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.535,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

04 122 2015 2015 Manutenção das Atividades Administrativas da SMG

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.92 99 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 5.535,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.535,00 |
| | Total na Ação | 5.535,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 5.535,00 |
| | **Total de Anulações:** | **5.535,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 06 de Março de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00082025

Em, 10 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.913,00 (Um Mil, Novecentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 285,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 285,00 |
| | | | | Total na Ação | 285,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 285,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 378,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 378,00 |
| | | | | Total na Ação | 378,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.250,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.250,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.250,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.628,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **1.913,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.913,00 (Um Mil, Novecentos e Treze Reais), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.913,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.913,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.913,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.913,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **1.913,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 10 de Março de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00092025

Em, 11 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.980,00 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.480,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.480,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.480,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.480,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.500,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.500,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.500,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.500,00 |

**Total de Suplementações: 2.980,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.980,00 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.92 | 99 | | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.980,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.980,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.980,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.980,00 |

**Total de Anulações: 2.980,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Municipio de Santa Luzia em, 11 de Março de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00102025

Em, 12 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 38,00 (Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 38,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 38,00 |
| | | | | Total na Ação | 38,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 38,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **38,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 38,00 (Trinta e Oito Reais), como abaixo especificado:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.92 | 99 | | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 38,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 38,00 |
| | | | | Total na Ação | 38,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 38,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **38,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 12 de Março de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00112025

Em, 12 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 50,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 50,00 |
| | | | | Total na Ação | 50,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 50,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **50,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 366 | 1031 | 2027 | Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE | |
| 3.3.90.92 | 99 | | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 50,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 50,00 |
| | | | | Total na Ação | 50,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 50,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **50,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 12 de Março de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00132025

Em, 14 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 95.340,00 (Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 12 361 1012 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 39.910,00 |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | 39.910,00 |
| | Total na Ação | 39.910,00 |
| 12 361 2017 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 37.633,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 37.633,00 |
| | Total na Ação | 37.633,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 77.543,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | |
|---|---|---|
| 08 244 1018 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 17.797,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 17.797,00 |
| | Total na Ação | 17.797,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 17.797,00 |
| | **Total de Suplementações:** | **95.340,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 95.340,00 (Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta Reais), como abaixo especificado:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | |
|---|---|---|
| 04 122 2015 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.11 99 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 78.340,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 78.340,00 |
| | Total na Ação | 78.340,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 78.340,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.92 | 99 | | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 17.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 17.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 17.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 17.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **95.340,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 14 de Março de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00142025

Em, 17 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.188,00 (Um Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 594,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 594,00 |
| | | | | Total na Ação | 594,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 594,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 594,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 594,00 |
| | | | | Total na Ação | 594,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 594,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **1.188,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.188,00 (Um Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.92 | 99 | | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.188,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.188,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.188,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.188,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **1.188,00** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 17 de Março de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00152025

Em, 18 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 93.357,00 (Noventa e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 12 365 1015 1012 Adequar a Infraestrutura da Educação Infantil | | |
| 4.4.90.52 80 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | 65,00 |
| 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | | 65,00 |
| Total na Ação | | 65,00 |
| 12 361 1012 2025 Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas | | |
| 3.3.90.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | 31.011,00 |
| 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | 31.011,00 |
| Total na Ação | | 31.011,00 |
| 12 361 1012 2028 Manutenção do Salário Educação | | |
| 3.3.90.30 19 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 23.325,00 |
| 15500000 Transferência do Salário-Educação | | 23.325,00 |
| Total na Ação | | 23.325,00 |
| 12 361 2017 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 3.3.90.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | 1.527,00 |
| 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | | 1.527,00 |
| Total na Ação | | 1.527,00 |
| Total na Unidade Orçamentária | | 55.928,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | |
|---|---|---|
| 10 301 1006 2061 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SUS | | |
| 3.1.90.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | | 37.429,00 |
| 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 37.429,00 |
| Total na Ação | | 37.429,00 |
| Total na Unidade Orçamentária | | 37.429,00 |
| **Total de Suplementações:** | | **93.357,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto,



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 93.357,00 (Noventa e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 93.357,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 93.357,00 |
| | | | | Total na Ação | 93.357,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 93.357,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **93.357,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 18 de Março de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00162025

Em, 19 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.500,00 (Sete Mil, Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 812 | 1013 | 2008 | Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMAEA | |
| 3.3.50.41 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 550,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 550,00 |
| | | | | Total na Ação | 550,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 550,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.937,00 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 6.937,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.937,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 6.937,00 |

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 392 | 1032 | 2044 | Manutenção do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FUMIC | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 13,00 |
| | | | | Total na Ação | 13,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 13,00 |

**Total de Suplementações: 7.500,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.500,00 (Sete Mil, Quinhentos Reais), como abaixo especificado:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.31 | 99 | | | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 7.500,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.500,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.500,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 7.500,00 |
| **Total de Anulações:** | **7.500,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 19 de Março de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00172025

Em, 20 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 56.552,00 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 600,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 600,00 |
| | | | | Total na Ação | 600,00 |
| 27 | 812 | 1013 | 2008 | Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMAEA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.218,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.218,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.218,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.818,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 19.246,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 19.246,00 |
| | | | | Total na Ação | 19.246,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 19.246,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 5.890,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.890,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.890,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.890,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 10.058,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 10.058,00 |
| | | | | Total na Ação | 10.058,00 |
| 12 | 365 | 1012 | 2108 | Mantenção do FUNDEB Infantil- Complementação do VAAT | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.007,00 |
| 15420000 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 3.007,00 |
| | Total na Ação | 3.007,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 13.065,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.52 99 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 385,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 385,00 |
| | Total na Ação | 385,00 |

08 244 1018 2058 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.430,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.430,00 |
| | Total na Ação | 2.430,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 2.815,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 1018 2073 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.36 38 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 3.088,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.088,00 |
| | Total na Ação | 3.088,00 |

08 244 1018 2079 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.48 99 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 630,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 630,00 |
| | Total na Ação | 630,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 3.718,00 |

**Total de Suplementações: 56.552,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 56.552,00 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04 122 1038 1002 Concluir e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 56.552,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 56.552,00 |
| | Total na Ação | 56.552,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 56.552,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **56.552,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 20 de Março de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00182025

Em, 20 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 51,00 (Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 51,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 51,00 |
| | | | | Total na Ação | 51,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 51,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **51,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e Um Reais), como abaixo especificado:

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.92 | 99 | | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 51,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 51,00 |
| | | | | Total na Ação | 51,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 51,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **51,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 20 de Março de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00192025

Em, 21 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 95.090,00 (Noventa e Cinco Mil, Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 95.090,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 95.090,00 |
| | | | | Total na Ação | 95.090,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 95.090,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **95.090,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 95.090,00 (Noventa e Cinco Mil, Noventa Reais), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2085 | Mantenção do FUNDEB 70% - Complementação do VAAF | |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 95.090,00 |
| 15411070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 95.090,00 |
| | | | | Total na Ação | 95.090,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 95.090,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **95.090,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 21 de Março de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00202025

Em, 24 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 81.871,00 (Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | |
|---|---|---|
| 04 122 2013 2012 MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | | |
| 3.1.90.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PESOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCI | | 20.434,00 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 20.434,00 |
| | Total na Ação | 20.434,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 20.434,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 12 361 1012 2028 Manutenção do Salário Educação | | |
| 3.3.90.30 19 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 14.575,00 |
| 15500000 Transferência do Salário-Educação | | 14.575,00 |
| | Total na Ação | 14.575,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 14.575,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | |
|---|---|---|
| 10 302 1008 2068 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | | |
| 3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | | 11.345,00 |
| 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 11.345,00 |
| | Total na Ação | 11.345,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 11.345,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | |
|---|---|---|
| 08 244 1018 2073 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | | |
| 3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | | 2.470,00 |
| 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | 2.470,00 |
| 3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | | 277,00 |
| 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | 277,00 |
| 3.3.90.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES | | 3.500,00 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 3.500,00 |
| | Total na Ação | 6.247,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1018 | 2097 | Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 10.940,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 10.940,00 |
| | | | | Total na Ação | 10.940,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2098 | Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviç | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 18.330,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 18.330,00 |
| | | | | Total na Ação | 18.330,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 35.517,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **81.871,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 81.871,00 (Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 21.871,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 21.871,00 |
| | | | | Total na Ação | 21.871,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 21.871,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 60.000,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 60.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 60.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 60.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **81.871,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 24 de Março de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00212025

Em, 25 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 74.804,00 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2069 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 74.675,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 74.675,00 |
| | | | | Total na Ação | 74.675,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 74.675,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 129,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 129,00 |
| | | | | Total na Ação | 129,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 129,00 |

**Total de Suplementações: 74.804,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 74.804,00 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quatro Reais), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 35.000,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 35.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 35.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 35.000,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 39.804,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 39.804,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| | | | | Total na Ação | 39.804,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 39.804,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **74.804,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 25 de Março de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00222025

Em, 26 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.400,00 (Quinze Mil, Quatrocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2069 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 15.400,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 15.400,00 |
| | | | | Total na Ação | 15.400,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 15.400,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **15.400,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.400,00 (Quinze Mil, Quatrocentos Reais), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.000,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.000,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.550,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.550,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.550,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.550,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.550,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.550,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| | | | | Total na Ação | 1.550,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.550,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 4.200,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.200,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.200,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.200,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2065 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 3.3.90.92 | 99 | | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.730,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.730,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.730,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 4.370,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.370,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.370,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 6.100,00 |

**Total de Anulações: 15.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 26 de Março de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00232025

Em, 27 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 37.992,00 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 501,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 501,00 |
| | | | | Total na Ação | 501,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 501,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2092 | Pagamentos dos precatorios do FUNDEF | |
| 3.1.90.91 | 99 | | | SENTENÇAS JUDICIAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 22.799,00 |
| 15440000 | | | | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 22.799,00 |
| | | | | Total na Ação | 22.799,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 22.799,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 119,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 119,00 |
| | | | | Total na Ação | 119,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 119,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 680,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 680,00 |
| | | | | Total na Ação | 680,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 680,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE | 13.164,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| | | | | TERCEIROS PESSOA JURIDICA | |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 13.164,00 |
| | | | | Total na Ação | 13.164,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 13.164,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 729,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 729,00 |
| | | | | Total na Ação | 729,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 729,00 |

**Total de Suplementações: 37.992,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 37.992,00 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais), como abaixo especificado:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.92 | 99 | | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 9.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 9.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 9.000,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.92 | 99 | | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 10.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 10.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 10.000,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.92 | 99 | | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 10.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 10.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 10.000,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2061 | MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SUS | |
| 3.3.90.92 | 99 | | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 8.992,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2061 | MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SUS | |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 8.992,00 |
| | | | | Total na Ação | 8.992,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 8.992,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **37.992,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 27 de Março de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00242025

Em, 28 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 48.362,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.028,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.028,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.732,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.732,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.760,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.760,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 17.250,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 17.250,00 |
| | | | | Total na Ação | 17.250,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 17.250,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.93 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 26.952,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 26.952,00 |
| | | | | Total na Ação | 26.952,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 26.952,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 400,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 400,00 |
| | | | | Total na Ação | 400,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 400,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Suplementações:** | **48.362,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 48.362,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 12 364 1014 2045 Manutenção do Polo Universitario de apoio presencial da Universidade aberta do B | | |
| 3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | | 31.000,00 |
| 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | | 31.000,00 |
| Total na Ação | | 31.000,00 |
| 12 847 1012 2106 Execução de Emendas Parlamentares para Educação | | |
| 3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | | 17.362,00 |
| 15993110 Outros Recursos Vinculados á Educação - Transferências da União decorrentes de Emendas Individuais | | 17.362,00 |
| Total na Ação | | 17.362,00 |
| Total na Unidade Orçamentária | | 48.362,00 |
| **Total de Anulações:** | | **48.362,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 28 de Março de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00292025

Em, 31 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.700,00 (Dez Mil, Setecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | | | 10.700,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | 10.700,00 |
| | | | | Total na Ação | 10.700,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 10.700,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **10.700,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.700,00 (Dez Mil, Setecentos Reais), como abaixo especificado:

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 392 | 1032 | 2043 | Manutenção da Banda de Música do Município | |
| 3.1.90.04 | 99 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | | | 10.700,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | 10.700,00 |
| | | | | Total na Ação | 10.700,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 10.700,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **10.700,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 31 de Março de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00302025

Em, 31 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.560,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 4.4.90.52 | 80 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | | 10.319,00 |
| 15001001 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | | | 10.319,00 |
| | | | | Total na Ação | 10.319,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 10.319,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | | 5.241,00 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | | | 5.241,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.241,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.241,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **15.560,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.560,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.1.90.11 | 99 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | | | 15.560,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | 15.560,00 |
| | | | | Total na Ação | 15.560,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 15.560,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **15.560,00** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 31 de Março de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00322025

Em, 01 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 46.522,00 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 371,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 371,00 |
| | | | | Total na Ação | 371,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 371,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 45.930,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 45.930,00 |
| | | | | Total na Ação | 45.930,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 45.930,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2098 | Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviç | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 221,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 221,00 |
| | | | | Total na Ação | 221,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 221,00 |

**Total de Suplementações: 46.522,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 46.522,00 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 46.522,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 46.522,00 |
| | | | | Total na Ação | 46.522,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 46.522,00 |
| **Total de Anulações:** | **46.522,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 01 de Abril de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00342025

Em, 02 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 48.146,00 (Quarenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 392 | 1032 | 2044 | Manutenção do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FUMIC | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.516,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.516,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.516,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.516,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 45.280,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 45.280,00 |
| | | | | Total na Ação | 45.280,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 45.280,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 350,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 350,00 |
| | | | | Total na Ação | 350,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 350,00 |

**Total de Suplementações: 48.146,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 48.146,00 (Quarenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 48.146,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 48.146,00 |
| | | | | Total na Ação | 48.146,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 48.146,00 |
| **Total de Anulações:** | **48.146,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 02 de Abril de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00352025

Em, 03 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.260,00 (Sete Mil, Duzentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 6.600,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 6.600,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.600,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 6.600,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 660,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 660,00 |
| | | | | Total na Ação | 660,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 660,00 |

**Total de Suplementações: 7.260,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.260,00 (Sete Mil, Duzentos e Sessenta Reais), como abaixo especificado:

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.92 | 99 | | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.260,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.260,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.260,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.260,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2065 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 3.3.90.92 | 99 | | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 6.000,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 6.000,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2065 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| | | | | Total na Ação | 6.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 6.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **7.260,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 03 de Abril de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega. Página 2 de 2
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00362025

Em, 04 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.242,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 812 | 1013 | 2008 | Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMAEA | |
| 3.3.50.41 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.200,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.200,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.200,00 |
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.943,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.943,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.943,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.143,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1009 | 2021 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.350,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.350,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.350,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.350,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 220,00 |
| | | | | Total na Ação | 220,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.123,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.123,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.123,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.343,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 9.960,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 9.960,00 |
| | | | | Total na Ação | 9.960,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 9.960,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 96,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 96,00 |
| | | | | Total na Ação | 96,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 350,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 350,00 |
| | | | | Total na Ação | 350,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 446,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **18.242,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 18.242,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 392 | 1032 | 2043 | Manutenção da Banda de Música do Município | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 18.242,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 18.242,00 |
| | | | | Total na Ação | 18.242,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 18.242,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **18.242,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 04 de Abril de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00372025

Em, 07 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 84.300,00 (Oitenta e Quatro Mil, Trezentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 26.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 26.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 26.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 26.000,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 17.800,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 17.800,00 |
| | | | | Total na Ação | 17.800,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 17.800,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 4.4.90.52 | 99 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 147,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 147,00 |
| | | | | Total na Ação | 147,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 147,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 450,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 450,00 |
| | | | | Total na Ação | 450,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 450,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE | 38.426,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| | | | | TERCEIROS PESSOA JURIDICA | |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 38.426,00 |
| | | | | Total na Ação | 38.426,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 38.426,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 877,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 877,00 |
| | | | | Total na Ação | 877,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 600,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 600,00 |
| | | | | Total na Ação | 600,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.477,00 |

**Total de Suplementações: 84.300,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 84.300,00 (Oitenta e Quatro Mil, Trezentos Reais), como abaixo especificado:

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 392 | 1032 | 2043 | Manutenção da Banda de Música do Município | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 27.300,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 27.300,00 |
| | | | | Total na Ação | 27.300,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 27.300,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 57.000,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 57.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 57.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 57.000,00 |

**Total de Anulações: 84.300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End



Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 07 de Abril de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00382025

Em, 08 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 52.583,00 (Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.93 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 21.413,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 21.413,00 |
| | | | | Total na Ação | 21.413,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 21.413,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1012 | 2108 | Mantenção do FUNDEB Infantil- Complementação do VAAT | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 14.281,00 |
| 15420000 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 14.281,00 |
| | | | | Total na Ação | 14.281,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 14.281,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 16.519,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.519,00 |
| | | | | Total na Ação | 16.519,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 370,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 370,00 |
| | | | | Total na Ação | 370,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 16.889,00 |

**Total de Suplementações: 52.583,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 52.583,00 (Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11 99 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 52.583,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 52.583,00 |
| | Total na Ação | 52.583,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 52.583,00 |
| | **Total de Anulações:** | **52.583,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 08 de Abril de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00392025

Em, 09 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 29.274,00 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12 361 1012 2028 | Manutenção do Salário Educação | | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 28.046,00 |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | | 28.046,00 |
| | | Total na Ação | 28.046,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 28.046,00 |

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 392 1032 2044 | Manutenção do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FUMIC | | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 68,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | | 68,00 |
| | | Total na Ação | 68,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 68,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08 244 1018 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | | |
| 3.3.90.48 99 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | | 1.160,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | | 1.160,00 |
| | | Total na Ação | 1.160,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 1.160,00 |

**Total de Suplementações: 29.274,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 29.274,00 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08 244 1017 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | | |
| 3.1.90.04 99 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | | 29.274,00 |
| 16600000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | 29.274,00 |
| | | Total na Ação | 29.274,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 29.274,00 |
| **Total de Anulações:** | **29.274,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 09 de Abril de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega. Página 2 de 2
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00402025

Em, 10 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.767,00 (Onze Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1012 | 2108 | Mantenção do FUNDEB Infantil- Complementação do VAAT | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.638,00 |
| 15420000 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 2.638,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.638,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.638,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 110,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 110,00 |
| | | | | Total na Ação | 110,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 110,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 95,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 95,00 |
| | | | | Total na Ação | 95,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 95,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 8.924,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 8.924,00 |
| | | | | Total na Ação | 8.924,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 8.924,00 |

| | |
|---|---|
| **Total de Suplementações:** | **11.767,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto,


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 11.767,00 (Onze Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 11.767,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.767,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.767,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.767,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **11.767,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 10 de Abril de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega. Página 2 de 2
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00422025

Em, 11 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 22.589,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 50,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 50,00 |
| | | | | Total na Ação | 50,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 50,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.334,00 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 9.334,00 |
| | | | | Total na Ação | 9.334,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 9.334,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13.205,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 13.205,00 |
| | | | | Total na Ação | 13.205,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 13.205,00 |

**Total de Suplementações: 22.589,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 22.589,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1030 | 2066 | MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 22.589,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 22.589,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1030 | 2066 | MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL | | |
| | | | | | Total na Ação | 22.589,00 |
| | | | | | Total na Unidade Orçamentária | 22.589,00 |
| | | | | | **Total de Anulações:** | **22.589,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 11 de Abril de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00442025

Em, 14 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.800,00 (Dois Mil, Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.220,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.220,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.220,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 530,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 530,00 |
| | | | | Total na Ação | 530,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.050,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.050,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.050,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.580,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **2.800,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.800,00 (Dois Mil, Oitocentos Reais), como abaixo especificado:

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.800,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.800,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.800,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.800,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **2.800,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 14 de Abril de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00462025

Em, 15 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.153,00 (Sete Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 6.968,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 6.968,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.968,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 6.968,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 185,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 185,00 |
| | | | | Total na Ação | 185,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 185,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **7.153,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.153,00 (Sete Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais), como abaixo especificado:

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2064 | MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 7.153,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 7.153,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.153,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7.153,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **7.153,00** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 15 de Abril de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00472025

Em, 16 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 109.060,00 (Cento e Nove Mil, Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | |
|---|---|---|
| 10 301 1006 2061 | MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SUS | |
| 3.1.90.13 99 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 40.676,00 |
| 16000000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 40.676,00 |
| | Total na Ação | 40.676,00 |
| 10 302 1008 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 68.384,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 68.384,00 |
| | Total na Ação | 68.384,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 109.060,00 |
| | **Total de Suplementações:** | **109.060,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 109.060,00 (Cento e Nove Mil, Sessenta Reais), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | |
|---|---|---|
| 15 122 2010 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.1.90.11 99 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 109.060,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 109.060,00 |
| | Total na Ação | 109.060,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 109.060,00 |
| | **Total de Anulações:** | **109.060,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Municipio de Santa Luzia em, 16 de Abril de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00482025

Em, 22 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 111.930,00 (Cento e Onze Mil, Novecentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1009 | 2032 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70% | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 83.688,00 |
| 15421070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 83.688,00 |
| | | | | Total na Ação | 83.688,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 83.688,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 200,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 200,00 |
| | | | | Total na Ação | 200,00 |
| 20 | 606 | 1024 | 2051 | APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 27.292,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 27.292,00 |
| | | | | Total na Ação | 27.292,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 27.492,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 750,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 750,00 |
| | | | | Total na Ação | 750,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 750,00 |

**Total de Suplementações: 111.930,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 111.930,00 (Cento e Onze Mil, Novecentos e Trinta Reais), como abaixo especificado:



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 111.930,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 111.930,00 |
| | | | | Total na Ação | 111.930,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 111.930,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **111.930,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 22 de Abril de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00492025

Em, 23 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 297.151,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | |
|---|---|---|
| 27 812 1013 2008 | Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMAEA | |
| 3.3.50.41 99 | CONTRIBUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 450,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 450,00 |
| | Total na Ação | 450,00 |
| 04 122 2013 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.1.90.11 97 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PESOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCI | 20.434,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.434,00 |
| | Total na Ação | 20.434,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 20.884,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 12 361 1012 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.713,00 |
| 15690000 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 4.713,00 |
| | Total na Ação | 4.713,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 4.713,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | |
|---|---|---|
| 04 122 2018 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.14 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 110,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 110,00 |
| | Total na Ação | 110,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 110,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | |
|---|---|---|
| 08 244 2012 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.256,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.256,00 |
| | Total na Ação | 3.256,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

08 244 1018 2058 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 20.459,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.459,00 |
| | Total na Ação | 20.459,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 23.715,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 29.425,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 29.425,00 |
| | Total na Ação | 29.425,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 29.425,00 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1018 2073 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.04 99 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.470,00 |
| 16600000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.470,00 |
| 3.1.90.11 99 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 5.092,00 |
| 16600000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 5.092,00 |
| | Total na Ação | 7.562,00 |

08 244 1018 2079 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.48 99 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.390,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.390,00 |
| | Total na Ação | 1.390,00 |

08 244 1018 2093 Manutenção de Beneficios Eventuais de Assistencia Social

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.32 99 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 178.201,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 178.201,00 |
| | Total na Ação | 178.201,00 |

08 243 1018 2097 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.04 99 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 10.940,00 |
| 16600000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 10.940,00 |
| | Total na Ação | 10.940,00 |

08 244 1018 2098 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviç

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11 99 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 20.211,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.211,00 |
| | Total na Ação | 20.211,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 218.304,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Suplementações:** | **297.151,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 297.151,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 12 361 1012 2026 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | | |
| 3.1.90.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | | 147.151,00 |
| 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | | 147.151,00 |
| Total na Ação | | 147.151,00 |
| Total na Unidade Orçamentária | | 147.151,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | |
|---|---|---|
| 15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | | |
| 3.3.90.30 61 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | 150.000,00 |
| 17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | | 150.000,00 |
| Total na Ação | | 150.000,00 |
| Total na Unidade Orçamentária | | 150.000,00 |

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **297.151,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 23 de Abril de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00502025

Em, 24 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 24.710,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | |
|---|---|---|
| 10 302 1008 2068 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | |
| 3.1.90.04 99 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 10.915,00 |
| 16000000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10.915,00 |
| | Total na Ação | 10.915,00 |
| 10 302 1008 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 8.715,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 8.715,00 |
| | Total na Ação | 8.715,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 19.630,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | |
|---|---|---|
| 08 244 1018 2093 | Manutenção de Beneficios Eventuais de Assistencia Social | |
| 3.3.90.32 99 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 5.080,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.080,00 |
| | Total na Ação | 5.080,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 5.080,00 |

**Total de Suplementações: 24.710,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 24.710,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Dez Reais), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | |
|---|---|---|
| 15 122 2010 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.1.90.11 99 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 24.710,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 24.710,00 |
| | Total na Ação | 24.710,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 24.710,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **24.710,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 24 de Abril de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00512025

Em, 25 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 191.533,00 (Cento e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 25.300,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 25.300,00 |
| | | | | Total na Ação | 25.300,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 25.300,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.93 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 759,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 759,00 |
| | | | | Total na Ação | 759,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 759,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.468,00 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 1.468,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.468,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.468,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.100,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.100,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.100,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.024,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.024,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.024,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 4.124,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2069 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 70.977,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 70.977,00 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 15.000,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 15.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 85.977,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.920,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.920,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.920,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 68.985,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 68.985,00 |
| | | | | Total na Ação | 68.985,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 159.882,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **191.533,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 191.533,00 (Cento e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais), como abaixo especificado:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 191.533,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 191.533,00 |
| | | | | Total na Ação | 191.533,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 191.533,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **191.533,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Municipio de Santa Luzia em, 25 de Abril de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00522025

Em, 28 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 102.600,00 (Cento e Dois Mil, Seiscentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 28.635,00 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 28.635,00 |
| | | | | Total na Ação | 28.635,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 28.635,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 220,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 26.669,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 26.669,00 |
| | | | | Total na Ação | 26.889,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 26.889,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 47.076,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 47.076,00 |
| | | | | Total na Ação | 47.076,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 47.076,00 |

**Total de Suplementações: 102.600,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 102.600,00 (Cento e Dois Mil, Seiscentos Reais), como abaixo especificado:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 102.600,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 102.600,00 |
| | | | | Total na Ação | 102.600,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 102.600,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **102.600,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 28 de Abril de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega. Página 2 de 2
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00532025

Em, 29 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 600,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 600,00 |
| | | | | Total na Ação | 600,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 600,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **600,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 600,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 600,00 |
| | | | | Total na Ação | 600,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 600,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **600,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 29 de Abril de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00542025

Em, 30 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.507,00 (Nove Mil, Quinhentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7,00 |
| | | | | Total na Ação | 7,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 9.500,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.500,00 |
| | | | | Total na Ação | 9.500,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 9.500,00 |

**Total de Suplementações: 9.507,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 9.507,00 (Nove Mil, Quinhentos e Sete Reais), como abaixo especificado:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 9.507,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.507,00 |
| | | | | Total na Ação | 9.507,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 9.507,00 |

**Total de Anulações: 9.507,00**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 30 de Abril de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00562025

Em, 02 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 92.336,00 (Noventa e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.437,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.437,00 |
| | | | | Total na Ação | 9.437,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 9.437,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 82.899,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 82.899,00 |
| | | | | Total na Ação | 82.899,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 82.899,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **92.336,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 92.336,00 (Noventa e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais), como abaixo especificado:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 92.336,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 92.336,00 |
| | | | | Total na Ação | 92.336,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 92.336,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **92.336,00** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 02 de Maio de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00572025

Em, 05 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 61.449,00 (Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.695,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 2.695,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.695,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.695,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.031,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.031,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 89,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 89,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.120,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.300,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.300,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.300,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.420,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 19.786,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 19.786,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 31.670,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 31.670,00 |
| | | | | Total na Ação | 51.456,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 51.456,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.35 | 99 | | | SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.500,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.500,00 |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 378,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 378,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.878,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.878,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **61.449,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 61.449,00 (Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 61.449,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 61.449,00 |
| | | | | Total na Ação | 61.449,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 61.449,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **61.449,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 05 de Maio de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00582025

Em, 06 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 55.603,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 812 | 1013 | 2008 | Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMAEA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.820,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.820,00 |
| | | | | Total na Ação | 8.820,00 |
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.860,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.860,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.860,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 15.680,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 12.339,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 12.339,00 |
| | | | | Total na Ação | 12.339,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 17.322,00 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 17.322,00 |
| | | | | Total na Ação | 17.322,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 29.661,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 594,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 594,00 |
| | | | | Total na Ação | 594,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 594,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 9.074,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 9.074,00 |
| | Total na Ação | 9.074,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 9.074,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 1018 2073 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 594,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 594,00 |
| | Total na Ação | 594,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 594,00 |

**Total de Suplementações: 55.603,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 55.603,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Três Reais), como abaixo especificado:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

04 122 2015 2015 Manutenção das Atividades Administrativas da SMG

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11 99 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 55.603,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 55.603,00 |
| | Total na Ação | 55.603,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 55.603,00 |

**Total de Anulações: 55.603,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 06 de Maio de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00592025

Em, 07 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 77.882,00 (Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12 365 1014 1014 | Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para | | |
| 4.4.90.52 80 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | 36.589,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | | 36.589,00 |
| | | Total na Ação | 36.589,00 |
| 12 361 1012 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 18.001,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | | 18.001,00 |
| | | Total na Ação | 18.001,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 54.590,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08 244 2012 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 13.302,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | | 13.302,00 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | 1.725,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | | 1.725,00 |
| | | Total na Ação | 15.027,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 15.027,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 302 1008 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | | |
| 3.3.90.36 38 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | | 8.265,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | | 8.265,00 |
| | | Total na Ação | 8.265,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 8.265,00 |
| | | **Total de Suplementações:** | **77.882,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto,


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 77.882,00 (Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 77.882,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 77.882,00 |
| | | | | Total na Ação | 77.882,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 77.882,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **77.882,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 07 de Maio de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00612025

Em, 08 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 207.969,00 (Duzentos e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 27 812 1013 2008 | Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMAEA | | |
| 3.3.50.41 99 | CONTRIBUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | 600,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | | 600,00 |
| | | Total na Ação | 600,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 600,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12 361 1012 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | | |
| 3.1.91.13 99 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | | 188.141,00 |
| 15401070 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | | 188.141,00 |
| | | Total na Ação | 188.141,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 188.141,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08 244 2012 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | 4.662,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | | 4.662,00 |
| | | Total na Ação | 4.662,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 4.662,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 302 1008 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | | |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | 14.566,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | | 14.566,00 |
| | | Total na Ação | 14.566,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 14.566,00 |

| | |
|---|---|
| **Total de Suplementações:** | **207.969,00** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 207.969,00 (Duzentos e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 50.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 50.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 50.000,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 7.969,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 7.969,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.969,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7.969,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 150.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 150.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 150.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 150.000,00 |

**Total de Anulações: 207.969,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 08 de Maio de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00622025

Em, 09 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 28.211,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 15.589,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 15.589,00 |
| | | | | Total na Ação | 15.589,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 15.589,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 110,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 110,00 |
| | | | | Total na Ação | 110,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 110,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 3.705,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.705,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7.650,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 7.650,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.355,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.355,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 762,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 762,00 |
| | | | | Total na Ação | 762,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.48 | 99 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 395,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 395,00 |
| | | Total na Ação | 395,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 1.157,00 |

**Total de Suplementações: 28.211,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 28.211,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Onze Reais), como abaixo especificado:

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.1.90.13 | 99 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 28.211,00 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 28.211,00 |
| | | Total na Ação | 28.211,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 28.211,00 |

**Total de Anulações: 28.211,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 09 de Maio de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00632025

Em, 12 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 141.251,00 (Cento e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 22.513,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 22.513,00 |
| | | | | Total na Ação | 22.513,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 22.513,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.640,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 6.640,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.495,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 4.495,00 |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 9.716,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 9.716,00 |
| | | | | Total na Ação | 20.851,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 846,00 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 846,00 |
| | | | | Total na Ação | 846,00 |
| 12 | 365 | 1012 | 2108 | Mantenção do FUNDEB Infantil- Complementação do VAAT | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 15.106,00 |
| 15420000 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 15.106,00 |
| | | | | Total na Ação | 15.106,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 36.803,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 600,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 600,00 |
| | | | | Total na Ação | 600,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 600,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 12.533,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 12.533,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.455,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.455,00 |
| | | | | Total na Ação | 15.988,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 900,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 900,00 |
| | | | | Total na Ação | 900,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 16.888,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 25.091,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 25.091,00 |
| | | | | Total na Ação | 25.091,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 19.199,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 19.199,00 |
| | | | | Total na Ação | 19.199,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 44.290,00 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 20.157,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.157,00 |
| | | | | Total na Ação | 20.157,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 20.157,00 |

**Total de Suplementações: 141.251,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 141.251,00 (Cento e Quarenta e Um Mil,


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Duzentos e Cinquenta e Um Reais), como abaixo especificado:

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 141.251,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 141.251,00 |
| | | | | Total na Ação | 141.251,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 141.251,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **141.251,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 12 de Maio de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega. Página 3 de 3
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00642025

Em, 13 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 94.823,10 (Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12 361 1012 2026 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | | | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 10.681,10 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | | 10.681,10 |
| | | Total na Ação | 10.681,10 |
| 12 361 1012 2028 Manutenção do Salário Educação | | | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 21.392,00 |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | | 21.392,00 |
| | | Total na Ação | 21.392,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 32.073,10 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 6.804,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | | 6.804,00 |
| | | Total na Ação | 6.804,00 |
| 08 244 1018 2058 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | | | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 418,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | | 418,00 |
| | | Total na Ação | 418,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 7.222,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 301 1006 2067 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | | | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 9.867,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | | 9.867,00 |
| | | Total na Ação | 9.867,00 |
| 10 302 1008 2069 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 | | | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 6.844,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2069 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 | |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 6.844,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.844,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 38.817,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 38.817,00 |
| | | | | Total na Ação | 38.817,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 55.528,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **94.823,10** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 94.823,10 (Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Dez Centavos), como abaixo especificado:

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 94.823,10 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 94.823,10 |
| | | | | Total na Ação | 94.823,10 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 94.823,10 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **94.823,10** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 13 de Maio de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega. Página 2 de 2
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00652025

Em, 14 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 86.101,00 (Oitenta e Seis Mil, Cento e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.112,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.112,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.112,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.112,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1015 | 1012 | Adequar a Infraestrutura da Educação Infantil | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 9.716,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 9.716,00 |
| | | | | Total na Ação | 9.716,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 9.716,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.100,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.100,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.100,00 |
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.674,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.674,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 18.079,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 18.079,00 |
| | | | | Total na Ação | 19.753,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 22.277,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 22.277,00 |
| | | | | Total na Ação | 22.277,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 45.130,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 1005 | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 9.220,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 9.220,00 |
| | | | | Total na Ação | 9.220,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 4.275,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.275,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.275,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 15.072,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 15.072,00 |
| | | | | Total na Ação | 15.072,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 28.567,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 576,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 576,00 |
| | | | | Total na Ação | 576,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 576,00 |

**Total de Suplementações: 86.101,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 86.101,00 (Oitenta e Seis Mil, Cento e Um Reais), como abaixo especificado:

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 86.101,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 86.101,00 |
| | | | | Total na Ação | 86.101,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 86.101,00 |

**Total de Anulações: 86.101,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Municipio de Santa Luzia em, 14 de Maio de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00662025

Em, 15 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 84.380,00 (Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 16.968,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 16.968,00 |
| | | | | Total na Ação | 16.968,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 16.968,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.230,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.230,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.230,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.230,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2064 | MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 5.448,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.448,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.448,00 |
| 10 | 301 | 1030 | 2066 | MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 19.905,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 19.905,00 |
| | | | | Total na Ação | 19.905,00 |
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.779,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 11.779,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.779,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2068 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.281,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2068 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.281,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.281,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 22.982,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 22.982,00 |
| | | | | Total na Ação | 22.982,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.787,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.787,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.787,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 64.182,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **84.380,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 84.380,00 (Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2085 | Mantenção do FUNDEB 70% - Complementação do VAAF | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 84.380,00 |
| 15411070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 84.380,00 |
| | | | | Total na Ação | 84.380,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 84.380,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **84.380,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 15 de Maio de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00672025

Em, 16 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 182.505,11 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Onze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 812 | 1013 | 2008 | Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMAEA | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.598,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.598,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.598,00 |
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 6.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 10.598,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 32.335,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 32.335,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 220,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 220,00 |
| | | | | Total na Ação | 32.555,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.491,00 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 1.491,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.491,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 34.046,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 310,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 310,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| | | | | Total na Ação | 310,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 310,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2061 | MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SUS | |
| 3.1.90.92 | 99 | | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 75.628,11 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 75.628,11 |
| 3.1.90.96 | 99 | | | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 12.689,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 12.689,00 |
| | | | | Total na Ação | 88.317,11 |
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.904,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.904,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.904,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 7.410,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 7.410,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 39.920,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 39.920,00 |
| | | | | Total na Ação | 47.330,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 137.551,11 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **182.505,11** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 182.505,11 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Onze Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2085 | Mantenção do FUNDEB 70% - Complementação do VAAF | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 182.505,11 |
| 15411070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 182.505,11 |
| | | | | Total na Ação | 182.505,11 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 182.505,11 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **182.505,11** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 16 de Maio de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00682025

Em, 19 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 74.722,18 (Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Dezoito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11,18 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 11,18 |
| | | | | Total na Ação | 11,18 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 876,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 876,00 |
| | | | | Total na Ação | 876,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 887,18 |

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 392 | 1032 | 2089 | Manutenção das Atividades da Cultura | |
| 3.3.90.36 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 103,00 |
| 17160000 | | | | Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 103,00 |
| | | | | Total na Ação | 103,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 103,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.399,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.399,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.399,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.399,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 4.465,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.465,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 62.668,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 62.668,00 |
| | | | | Total na Ação | 67.133,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 67.133,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.35 | 99 | | | SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.500,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.500,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.500,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 700,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 700,00 |
| | | | | Total na Ação | 700,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.200,00 |

**Total de Suplementações: 74.722,18**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 74.722,18 (Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Dezoito Centavos), como abaixo especificado:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 74.722,18 |
| 17200000 | | | | Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 74.722,18 |
| | | | | Total na Ação | 74.722,18 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 74.722,18 |

**Total de Anulações: 74.722,18**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 19 de Maio de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00692025

Em, 19 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.777,96 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | |
|---|---|---|
| 13 392 1032 2089 | Manutenção das Atividades da Cultura | |
| 3.3.90.36 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 7.777,96 |
| 17160000 | Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 7.777,96 |
| | Total na Ação | 7.777,96 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 7.777,96 |
| | **Total de Suplementações:** | **7.777,96** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.777,96 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), como abaixo especificado:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | |
|---|---|---|
| 04 122 2003 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.1.91.13 99 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 7.777,96 |
| 17200000 | Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 7.777,96 |
| | Total na Ação | 7.777,96 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 7.777,96 |
| | **Total de Anulações:** | **7.777,96** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 19 de Maio de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00702025

Em, 20 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 30.138,06 (Trinta Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 12 361 1012 2026 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 22.938,06 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 22.938,06 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7.200,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 7.200,00 |
| | Total na Ação | 30.138,06 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 30.138,06 |
| | **Total de Suplementações:** | **30.138,06** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 30.138,06 (Trinta Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Seis Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | |
|---|---|---|
| 23 695 1037 1026 Implantação de Infraestrutura Turística | | |
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 30.138,06 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 30.138,06 |
| | Total na Ação | 30.138,06 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 30.138,06 |
| | **Total de Anulações:** | **30.138,06** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 20 de Maio de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00712025

Em, 20 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.523,54 (Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 12 361 1012 2026 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | | |
| 3.3.90.30 19 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 1.713,00 |
| 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | | 1.713,00 |
| Total na Ação | | 1.713,00 |
| Total na Unidade Orçamentária | | 1.713,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | |
|---|---|---|
| 08 243 1020 2056 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | |
| 3.3.90.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | 2.343,00 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 2.343,00 |
| Total na Ação | | 2.343,00 |
| 08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 3.3.90.30 19 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 707,54 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 707,54 |
| Total na Ação | | 707,54 |
| 08 244 1018 2058 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | | |
| 3.3.90.30 19 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 600,00 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 600,00 |
| Total na Ação | | 600,00 |
| Total na Unidade Orçamentária | | 3.650,54 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | |
|---|---|---|
| 10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | | |
| 3.3.90.30 19 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 1.060,00 |
| 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | | 1.060,00 |
| Total na Ação | | 1.060,00 |
| Total na Unidade Orçamentária | | 1.060,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 1018 2073 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.100,00 |
| 16600000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.100,00 |
| | Total na Ação | 1.100,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 1.100,00 |
| | **Total de Suplementações:** | **7.523,54** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.523,54 (Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04 122 2003 2004 Manutenção das Atividades Administrativas do GAP

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.91.13 99 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 7.523,54 |
| 17200000 | Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 7.523,54 |
| | Total na Ação | 7.523,54 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 7.523,54 |
| | **Total de Anulações:** | **7.523,54** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 20 de Maio de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00722025

Em, 21 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 531.927,12 (Quinhentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Doze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 12 361 1012 2026 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | | |
| 3.3.90.30 19 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 2.438,00 |
| 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | | 2.438,00 |
| Total na Ação | | 2.438,00 |
| 12 365 1009 2032 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70% | | |
| 3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | | 116.125,11 |
| 15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | | 116.125,11 |
| 3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | | 68.906,55 |
| 15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | | 68.906,55 |
| Total na Ação | | 185.031,66 |
| Total na Unidade Orçamentária | | 187.469,66 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | |
|---|---|---|
| 04 122 2018 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | | |
| 3.3.90.14 99 DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | | 200,00 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 200,00 |
| Total na Ação | | 200,00 |
| Total na Unidade Orçamentária | | 200,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | |
|---|---|---|
| 08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 3.3.90.30 19 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 14.850,00 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 14.850,00 |
| 3.3.90.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | 2.861,62 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 2.861,62 |
| Total na Ação | | 17.711,62 |
| 08 244 1018 2058 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.079,62 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.079,62 |
| | | | | Total na Ação | 7.079,62 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 24.791,24 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 1005 | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 304.871,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 304.871,00 |
| | | | | Total na Ação | 304.871,00 |
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 760,22 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 760,22 |
| | | | | Total na Ação | 760,22 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 11.875,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 11.875,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.875,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.960,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.960,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.960,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 319.466,22 |

**Total de Suplementações: 531.927,12**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 531.927,12 (Quinhentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Doze Centavos), como abaixo especificado:

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 531.927,12 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 531.927,12 |
| | | | | Total na Ação | 531.927,12 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 531.927,12 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **531.927,12** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 21 de Maio de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00732025

Em, 22 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.387.871,41 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.1.90.11 | 97 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PESOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCI | 24.994,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 24.994,00 |
| | | | | Total na Ação | 24.994,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 24.994,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 172.145,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 172.145,00 |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 26.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 26.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 198.145,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 198.145,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 23.629,65 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 23.629,65 |
| | | | | Total na Ação | 23.629,65 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 23.629,65 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 16.273,19 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 16.273,19 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 71.992,98 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 71.992,98 |
| | | | | Total na Ação | 88.266,17 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1012 2028 Manutenção do Salário Educação

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 39.889,69 |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | 39.889,69 |
| | Total na Ação | 39.889,69 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 128.155,86 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11 99 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 165.524,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 165.524,00 |
| | Total na Ação | 165.524,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 165.524,00 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04 122 2018 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11 99 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 62.142,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 62.142,00 |
| | Total na Ação | 62.142,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 62.142,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 22.407,37 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 22.407,37 |
| | Total na Ação | 22.407,37 |

08 243 1018 2059 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.648,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.648,00 |
| | Total na Ação | 3.648,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 26.055,37 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1006 2067 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.007,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 8.007,00 |
| | Total na Ação | 8.007,00 |

10 302 1008 2069 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.04 99 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 89.334,00 |
| 16000000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 89.334,00 |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 41.436,68 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2069 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 | |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 41.436,68 |
| | | | | Total na Ação | 130.770,68 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 98.100,59 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 98.100,59 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.160,28 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.160,28 |
| | | | | Total na Ação | 103.260,87 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 94.368,35 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 94.368,35 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 383.614,63 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 383.614,63 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.966,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.966,00 |
| | | | | Total na Ação | 481.948,98 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 723.987,53 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.470,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.470,00 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 5.092,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 5.092,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.562,00 |
| 08 | 243 | 1018 | 2097 | Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 11.120,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 11.120,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.120,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2098 | Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviç | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 16.556,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.556,00 |
| | | | | Total na Ação | 16.556,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 35.238,00 |

**Total de Suplementações: 1.387.871,41**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto,


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.387.871,41 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos), como abaixo especificado:

## 02.010 Gabinete do Prefeito

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 1038 | 1002 | Concluir e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 75.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 75.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 75.000,00 |
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 230.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 230.000,00 |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 15.743,00 |
| 17200000 | | | | Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 15.743,00 |
| | | | | Total na Ação | 245.743,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 320.743,00 |

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 305 | 1008 | 1004 | Ampliação da Frota de Veiculos da SMS | |
| 4.4.90.52 | 77 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 334.128,41 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 334.128,41 |
| | | | | Total na Ação | 334.128,41 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 334.128,41 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 58.000,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 58.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 58.000,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 49.000,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 49.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 49.000,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2085 | Mantenção do FUNDEB 70% - Complementação do VAAF | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 42.000,00 |
| 15411070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 42.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 42.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 149.000,00 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 511 | 1051 | 1024 | Construção de Abastecimento D Água | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 500.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 500.000,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 511 | 1051 | 1024 | Construção de Abastecimento D Água | |
| | | | | Total na Ação | 500.000,00 |
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 84.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 84.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 84.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 584.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **1.387.871,41** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 22 de Maio de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00742025

Em, 23 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 640.219,00 (Seiscentos e Quarenta Mil, Duzentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.436,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.436,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.436,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.436,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 612.984,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 612.984,00 |
| | | | | Total na Ação | 612.984,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 612.984,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 10.478,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 10.478,00 |
| | | | | Total na Ação | 10.478,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 10.478,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 10.371,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 10.371,00 |
| | | | | Total na Ação | 10.371,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 10.371,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

PRÓPRIOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 620,00 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 620,00 |
| | | Total na Ação | 620,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 620,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 1018 2073 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.14 | 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 330,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 330,00 |
| | | Total na Ação | 330,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 330,00 |

**Total de Suplementações: 640.219,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 640.219,00 (Seiscentos e Quarenta Mil, Duzentos e Dezenove Reais), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

10 305 1008 1004 Ampliação da Frota de Veiculos da SMS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.4.90.52 | 77 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 640.219,00 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 640.219,00 |
| | | Total na Ação | 640.219,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 640.219,00 |

**Total de Anulações: 640.219,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 23 de Maio de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00752025

Em, 26 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 153.409,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 48.115,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 48.115,00 |
| | | | | Total na Ação | 48.115,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 48.115,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.902,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 11.902,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.902,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 23.531,00 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 23.531,00 |
| | | | | Total na Ação | 23.531,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 350,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 350,00 |
| | | | | Total na Ação | 350,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 35.783,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 110,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 110,00 |
| | | | | Total na Ação | 110,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 110,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 17.802,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 17.802,00 |
| | | | | Total na Ação | 17.802,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 450,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 450,00 |
| | | | | Total na Ação | 450,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 18.252,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 23.418,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 23.418,00 |
| | | | | Total na Ação | 23.418,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 27.731,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 27.731,00 |
| | | | | Total na Ação | 27.731,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 51.149,00 |

**Total de Suplementações: 153.409,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 153.409,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Nove Reais), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 305 | 1008 | 1004 | Ampliação da Frota de Veiculos da SMS | |
| 4.4.90.52 | 77 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 153.409,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 153.409,00 |
| | | | | Total na Ação | 153.409,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 153.409,00 |

**Total de Anulações: 153.409,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Municipio de Santa Luzia em, 26 de Maio de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00762025

Em, 27 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.054,00 (Doze Mil, Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.93 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 759,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 759,00 |
| | | | | Total na Ação | 759,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 759,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.854,00 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 1.854,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.854,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.854,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.786,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.786,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.786,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 4.655,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.655,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.655,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 9.441,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **12.054,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 12.054,00 (Doze Mil, Cinquenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 12.054,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 12.054,00 |
| | | | | Total na Ação | 12.054,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 12.054,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **12.054,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 27 de Maio de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00782025

Em, 28 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 409.244,00 (Quatrocentos e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.884,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.884,00 |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 4.890,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.890,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.774,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 6.774,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.138,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 9.138,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.103,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 4.103,00 |
| | | | | Total na Ação | 13.241,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 13.241,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 87.465,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 87.465,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 80.400,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 80.400,00 |
| | | | | Total na Ação | 167.865,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 167.865,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 608 | 2018 | 1055 | Implantação de Usina de Beneficiamento de leite de Cabra e de vaca com implantaç | |
| 4.4.90.52 | 99 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 161.414,00 |
| 17010000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 161.414,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 608 | 2018 | 1055 | Implantação de Usina de Beneficiamento de leite de Cabra e de vaca com implantaç | |
| | | | | Total na Ação | 161.414,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 161.414,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.497,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.497,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.497,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 58.056,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 58.056,00 |
| | | | | Total na Ação | 58.056,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 59.553,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 397,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 397,00 |
| | | | | Total na Ação | 397,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 397,00 |

**Total de Suplementações: 409.244,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 409.244,00 (Quatrocentos e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 305 | 1008 | 1004 | Ampliação da Frota de Veiculos da SMS | |
| 4.4.90.52 | 77 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 350.244,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 350.244,00 |
| | | | | Total na Ação | 350.244,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 350.244,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 511 | 1051 | 1024 | Construção de Abastecimento D Água | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 59.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 59.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 59.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 59.000,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **409.244,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 28 de Maio de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00792025

Em, 29 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 35.190,11 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Noventa Reais e Onze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 12 361 1012 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 15.848,47 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 15.848,47 |
| | Total na Ação | 15.848,47 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 15.848,47 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | |
|---|---|---|
| 04 122 2018 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.14 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 255,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 255,00 |
| | Total na Ação | 255,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 255,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | |
|---|---|---|
| 10 301 1006 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.671,64 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.671,64 |
| | Total na Ação | 1.671,64 |
| 10 302 1008 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.36 38 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 10.355,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 10.355,00 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7.060,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 7.060,00 |
| | Total na Ação | 17.415,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 19.086,64 |
| | **Total de Suplementações:** | **35.190,11** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto,



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 35.190,11 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Noventa Reais e Onze Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 305 | 1008 | 1004 | Ampliação da Frota de Veiculos da SMS | |
| 4.4.90.52 | 77 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 18.000,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 18.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 18.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 18.000,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2085 | Mantenção do FUNDEB 70% - Complementação do VAAF | |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 17.190,11 |
| 15411070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 17.190,11 |
| | | | | Total na Ação | 17.190,11 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 17.190,11 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **35.190,11** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 29 de Maio de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00802025

Em, 30 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 56.798,00 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 9.165,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.165,00 |
| | | | | Total na Ação | 9.165,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 9.165,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.983,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.983,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.983,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.983,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.721,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 5.721,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.721,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.721,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.759,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.759,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.759,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.759,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| | | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | | 1.210,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.210,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.210,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 24.510,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 24.510,00 |
| | | | | Total na Ação | 24.510,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 25.720,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 12.450,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 12.450,00 |
| | | | | Total na Ação | 12.450,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 12.450,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **56.798,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 56.798,00 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 512 | 1048 | 1008 | Ações de Saneamento Basico | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 56.798,00 |
| 16310000 | | | | TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde | 56.798,00 |
| | | | | Total na Ação | 56.798,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 56.798,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **56.798,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 30 de Maio de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00822025

Em, 02 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 435.961,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 50.533,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 50.533,00 |
| | | | | Total na Ação | 50.533,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 50.533,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 26.835,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 26.835,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.575,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 3.575,00 |
| | | | | Total na Ação | 30.410,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 30.410,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 94.531,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 94.531,00 |
| | | | | Total na Ação | 94.531,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 94.531,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 21.447,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 21.447,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.274,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.274,00 |
| | | | | Total na Ação | 24.721,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

08 244 1018 2058 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.449,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.449,00 |
| | Total na Ação | 6.449,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 31.170,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.36 38 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 110.135,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 110.135,00 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 90.443,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 90.443,00 |
| | Total na Ação | 200.578,00 |

10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 28.739,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 28.739,00 |
| | Total na Ação | 28.739,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 229.317,00 |

**Total de Suplementações: 435.961,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 435.961,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

15 452 1004 1018 Construção do Abatedouro Público Municipal

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 250.000,00 |
| 17010000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 250.000,00 |
| | Total na Ação | 250.000,00 |

23 695 1037 1026 Implantação de Infraestrutura Turística

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 185.961,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 185.961,00 |
| | Total na Ação | 185.961,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 435.961,00 |

**Total de Anulações: 435.961,00**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 02 de Junho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00832025

Em, 03 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 630.097,85 (Seiscentos e Trinta Mil, Noventa e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | |
|---|---|---|
| 04 122 2015 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.93 99 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 124.446,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 124.446,00 |
| | Total na Ação | 124.446,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 124.446,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | |
|---|---|---|
| 10 301 2016 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.1.91.13 99 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 59.100,57 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 59.100,57 |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 809,14 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 809,14 |
| | Total na Ação | 59.909,71 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 59.909,71 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 12 361 1012 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |
| 3.1.91.13 99 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 324.288,98 |
| 15401070 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 324.288,98 |
| | Total na Ação | 324.288,98 |
| 12 361 1012 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.50.39 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 183,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 183,00 |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.071,63 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 11.071,63 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 758,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 758,00 |
| 4.4.90.52 80 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 49.749,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 49.749,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| | | | | Total na Ação | 61.761,63 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 386.050,61 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12.778,13 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 12.778,13 |
| | | | | Total na Ação | 12.778,13 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 12.778,13 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.601,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.601,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.289,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.289,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.890,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.890,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 763,40 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 763,40 |
| | | | | Total na Ação | 763,40 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 41.260,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 41.260,00 |
| | | | | Total na Ação | 41.260,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 42.023,40 |

**Total de Suplementações: 630.097,85**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 630.097,85 (Seiscentos e Trinta Mil, Noventa e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 303 | 1048 | 1006 | Melhorias Sanitarias Domiciliares | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 500.000,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 500.000,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 303 | 1048 | 1006 | Melhorias Sanitarias Domiciliares | |
| | | | | Total na Ação | 500.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 500.000,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 452 | 1004 | 1018 | Construção do Abatedouro Público Municipal | |
| 4.4.90.52 | 99 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 130.097,85 |
| 17010000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 130.097,85 |
| | | | | Total na Ação | 130.097,85 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 130.097,85 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **630.097,85** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 03 de Junho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00852025

Em, 04 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 140.730,33 (Cento e Quarenta Mil, Setecentos e Trinta Reais e Trinta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.000,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.93 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 33.982,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 33.982,00 |
| | | | | Total na Ação | 33.982,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 33.982,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 15.844,41 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 15.844,41 |
| | | | | Total na Ação | 15.844,41 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 15.844,41 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 45.324,76 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 45.324,76 |
| | | | | Total na Ação | 45.324,76 |
| 12 | 361 | 1031 | 2041 | Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70% | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.464,50 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 2.464,50 |
| | | | | Total na Ação | 2.464,50 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 47.789,26 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.975,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.975,00 |
| | Total na Ação | 4.975,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 4.975,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13.392,87 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 13.392,87 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12,69 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 12,69 |
| | Total na Ação | 13.405,56 |

08 244 1018 2058 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.440,50 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.440,50 |
| | Total na Ação | 2.440,50 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 15.846,06 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10 301 1006 2067 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.147,08 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.147,08 |
| | Total na Ação | 2.147,08 |

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13.069,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 13.069,00 |
| | Total na Ação | 13.069,00 |

10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.835,60 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.835,60 |
| | Total na Ação | 5.835,60 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 21.051,68 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 1018 2079 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.48 99 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 241,92 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 241,92 |
| | Total na Ação | 241,92 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 241,92 |
| | **Total de Suplementações:** | **140.730,33** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 140.730,33 (Cento e Quarenta Mil, Setecentos e Trinta Reais e Trinta e Três Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | |
|---|---|---|
| 23 695 1037 1026 | Implantação de Infraestrutura Turística | |
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 140.730,33 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 140.730,33 |
| | Total na Ação | 140.730,33 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 140.730,33 |
| | **Total de Anulações:** | **140.730,33** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 04 de Junho de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00862025

Em, 05 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.757,00 (Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.508,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 2.508,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.508,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.508,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 56,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 56,00 |
| | | | | Total na Ação | 56,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 56,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 93,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 93,00 |
| | | | | Total na Ação | 93,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 93,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 3.100,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 3.100,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.100,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.100,00 |

**Total de Suplementações: 5.757,00**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.757,00 (Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 695 | 1037 | 1026 | Implantação de Infraestrutura Turística | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 5.757,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.757,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.757,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.757,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **5.757,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 05 de Junho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00872025

Em, 06 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 355.681,54 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04 131 2002 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | | |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | 10.585,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | | 10.585,00 |
| | | Total na Ação | 10.585,00 |
| 27 812 1013 2008 | Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMAEA | | |
| 3.3.50.41 99 | CONTRIBUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | 5.520,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | | 5.520,00 |
| | | Total na Ação | 5.520,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 16.105,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 301 2016 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 48.886,97 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | | 48.886,97 |
| | | Total na Ação | 48.886,97 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 48.886,97 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12 361 1012 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 31.150,46 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | | 31.150,46 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | 619,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | | 619,00 |
| | | Total na Ação | 31.769,46 |
| 12 361 1012 2028 | Manutenção do Salário Educação | | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 36.006,71 |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | | 36.006,71 |
| | | Total na Ação | 36.006,71 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 190,00 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 190,00 |
| | | | | Total na Ação | 190,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 67.966,17 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12.364,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 12.364,00 |
| | | | | Total na Ação | 12.364,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 12.364,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.696,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.696,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.696,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.696,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.496,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.496,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.496,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2068 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 4.781,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 4.781,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.781,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 32.508,88 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 32.508,88 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 6.840,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 6.840,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 22.651,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 22.651,00 |
| | | | | Total na Ação | 61.999,88 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

PRÓPRIOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 97.878,44 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 97.878,44 |
| 3.3.90.32 | 99 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 32.508,08 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 32.508,08 |
| | | Total na Ação | 130.386,52 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 198.663,40 |
| | | **Total de Suplementações:** | **355.681,54** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 355.681,54 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

17 512 1048 1020 Ações de Saneamento Básico

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.4.90.51 | 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 355.681,54 |
| 17993110 | | Outras Vinculações Legais - Emendas Parlamentares Individuais - União | 355.681,54 |
| | | Total na Ação | 355.681,54 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 355.681,54 |
| | | **Total de Anulações:** | **355.681,54** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 06 de Junho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00882025

Em, 09 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 26.046,76 (Vinte e Seis Mil, Quarenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.089,42 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.089,42 |
| | | | | Total na Ação | 1.089,42 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.089,42 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.051,60 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.051,60 |
| | | | | Total na Ação | 1.051,60 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.051,60 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13.583,10 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 13.583,10 |
| | | | | Total na Ação | 13.583,10 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 13.583,10 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.140,24 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 9.140,24 |
| | | | | Total na Ação | 9.140,24 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 9.140,24 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| | | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | | 1.182,40 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | 1.182,40 |
| | | | | Total na Ação | 1.182,40 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.182,40 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **26.046,76** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 26.046,76 (Vinte e Seis Mil, Quarenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 695 | 1037 | 1026 | Implantação de Infraestrutura Turística | |
| 4.4.90.51 | 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | | 26.046,76 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | 26.046,76 |
| | | | | Total na Ação | 26.046,76 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 26.046,76 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **26.046,76** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 09 de Junho de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00892025

Em, 10 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 511.942,48 (Quinhentos e Onze Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 19.518,06 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 19.518,06 |
| | | | | Total na Ação | 19.518,06 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 19.518,06 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 114.272,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 114.272,00 |
| | | | | Total na Ação | 114.272,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 114.272,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13.470,38 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 13.470,38 |
| | | | | Total na Ação | 13.470,38 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 13.470,38 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.308,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 9.308,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 18.084,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 18.084,00 |
| | | | | Total na Ação | 27.392,00 |
| 12 | 365 | 1012 | 2108 | Mantenção do FUNDEB Infantil- Complementação do VAAT | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1012 | 2108 | Mantenção do FUNDEB Infantil- Complementação do VAAT | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 26.386,22 |
| 15420000 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 26.386,22 |
| | | | | Total na Ação | 26.386,22 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 53.778,22 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 129.011,64 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 129.011,64 |
| | | | | Total na Ação | 129.011,64 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 129.011,64 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 200,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 200,00 |
| | | | | Total na Ação | 200,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 200,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 420,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 420,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.562,39 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.562,39 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 266,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 266,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.248,39 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.248,39 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 3.230,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.230,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 100.241,21 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 100.241,21 |
| | | | | Total na Ação | 103.471,21 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

PRÓPRIOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.1.90.13 | 99 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 38.726,00 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 38.726,00 |
| | | Total na Ação | 38.726,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 142.197,21 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 1018 2073 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 33.916,58 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 33.916,58 |
| | | Total na Ação | 33.916,58 |

08 244 1018 2098 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviç

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.14 | 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 330,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 330,00 |
| | | Total na Ação | 330,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 34.246,58 |

**Total de Suplementações: 511.942,48**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 511.942,48 (Quinhentos e Onze Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

12 361 1012 2025 Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.1.91.13 | 99 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 300.000,00 |
| 15400000 | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 300.000,00 |
| | | Total na Ação | 300.000,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 300.000,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10 301 1006 2064 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.1.91.13 | 99 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 81.942,48 |
| 16000000 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 81.942,48 |
| | | Total na Ação | 81.942,48 |

10 301 1006 2065 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.1.91.13 | 99 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 130.000,00 |
| 16000000 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 130.000,00 |
| | | Total na Ação | 130.000,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 211.942,48 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **511.942,48** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 10 de Junho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00902025

Em, 11 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 19.836,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.492,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 3.492,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.492,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.492,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 450,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 450,00 |
| | | | | Total na Ação | 450,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 450,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.500,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.500,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.500,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 14.288,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 14.288,00 |
| | | | | Total na Ação | 14.288,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 106,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 106,00 |
| | | | | Total na Ação | 106,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 15.894,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Suplementações:** | **19.836,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 19.836,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 695 | 1037 | 1026 | Implantação de Infraestrutura Turística | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 19.836,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 19.836,00 |
| | | | | Total na Ação | 19.836,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 19.836,00 |

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **19.836,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 11 de Junho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00912025

Em, 12 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 37.363,73 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.500,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.500,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.500,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.500,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.248,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.248,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.248,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.248,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 186,89 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 186,89 |
| | | | | Total na Ação | 186,89 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13.658,00 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 13.658,00 |
| | | | | Total na Ação | 13.658,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 13.844,89 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 606 | 1024 | 2051 | APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7.600,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.600,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 606 | 1024 | 2051 | APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL | |
| | | | | Total na Ação | 7.600,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7.600,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.023,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.023,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 13,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.036,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 189,84 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 189,84 |
| | | | | Total na Ação | 189,84 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.225,84 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.945,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.945,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.945,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.945,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **37.363,73** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 37.363,73 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 695 | 1037 | 1026 | Implantação de Infraestrutura Turística | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 37.363,73 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 37.363,73 |
| | | | | Total na Ação | 37.363,73 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 37.363,73 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **37.363,73** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 12 de Junho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00932025

Em, 13 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 179.383,32 (Cento e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 9.449,65 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.449,65 |
| | | | | Total na Ação | 9.449,65 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 9.449,65 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 10.269,67 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 10.269,67 |
| | | | | Total na Ação | 10.269,67 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 10.269,67 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.416,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 6.416,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.416,00 |
| 12 | 365 | 1009 | 2032 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70% | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 134.998,00 |
| 15421070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 134.998,00 |
| | | | | Total na Ação | 134.998,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 141.414,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 155,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 155,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| | | | | Total na Ação | 155,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 155,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 10.545,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 10.545,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.440,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.440,00 |
| | | | | Total na Ação | 15.985,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.110,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.110,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.110,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 18.095,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **179.383,32** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 179.383,32 (Cento e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 79.383,32 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 79.383,32 |
| | | | | Total na Ação | 79.383,32 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 79.383,32 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 695 | 1037 | 1026 | Implantação de Infraestrutura Turística | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 100.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **179.383,32** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 13 de Junho de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00942025

Em, 16 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.563.747,03 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 12.574,68 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 12.574,68 |
| | | | | Total na Ação | 12.574,68 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 12.574,68 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1009 | 2032 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70% | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 115.408,23 |
| 15421070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 115.408,23 |
| | | | | Total na Ação | 115.408,23 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 115.408,23 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 24,25 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 24,25 |
| | | | | Total na Ação | 24,25 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 24,25 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 606 | 1024 | 2055 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - FMDRS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 150.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 150.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 150.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 150.000,00 |

**02.070 Secretaria de Cultura**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.070 Secretaria de Cultura**

13 695 1037 2007 Promoção de Eventos

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.258.413,06 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.258.413,06 |
| | Total na Ação | 1.258.413,06 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 1.258.413,06 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

08 244 1018 2058 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.512,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.512,00 |
| | Total na Ação | 8.512,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 8.512,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.36 38 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 8.075,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 8.075,00 |
| | Total na Ação | 8.075,00 |

10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.239,81 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 7.239,81 |
| | Total na Ação | 7.239,81 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 15.314,81 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 1018 2073 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.35 99 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.500,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.500,00 |
| | Total na Ação | 3.500,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 3.500,00 |

**Total de Suplementações: 1.563.747,03**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.563.747,03 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Três Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

17 512 1048 1020 Ações de Saneamento Básico

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 350.000,00 |
| 17993110 | Outras Vinculações Legais - Emendas Parlamentares Individuais - União | 350.000,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 512 | 1048 | 1020 | Ações de Saneamento Básico | |
| | | | | Total na Ação | 350.000,00 |
| 27 | 813 | 1004 | 1021 | Construção de Praças, Parques e Jardins | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 613.747,03 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 613.747,03 |
| | | | | Total na Ação | 613.747,03 |
| 26 | 782 | 1027 | 1023 | Construção de Passagens Molhadas, Mataburros e Bueiros | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 350.000,00 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 350.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 350.000,00 |
| 17 | 511 | 1051 | 1057 | Construção do parque Padre Ibiapina | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 250.000,00 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 250.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 250.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.563.747,03 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **1.563.747,03** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 16 de Junho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega. Página 3 de 3
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00962025

Em, 17 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.464.086,27 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.1.90.11 | 97 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PESOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCI | 24.994,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 24.994,00 |
| | | | | Total na Ação | 24.994,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 24.994,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 175.314,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 175.314,00 |
| | | | | Total na Ação | 175.314,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 175.314,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 861,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 861,00 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 182.761,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 182.761,00 |
| | | | | Total na Ação | 183.622,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 183.622,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 108.190,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 108.190,00 |
| | | | | Total na Ação | 108.190,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 108.190,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 575.526,06 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 575.526,06 |
| | | | | Total na Ação | 575.526,06 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 575.526,06 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1030 | 2066 | MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 18.964,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 18.964,00 |
| | | | | Total na Ação | 18.964,00 |
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.561,30 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 8.561,30 |
| | | | | Total na Ação | 8.561,30 |
| 10 | 302 | 1008 | 2068 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 11.215,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 11.215,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.215,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 75.653,19 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 75.653,19 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 32.188,79 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 32.188,79 |
| | | | | Total na Ação | 107.841,98 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 155.210,51 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 155.210,51 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 55.750,34 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 55.750,34 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.248,40 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.248,40 |
| | | | | Total na Ação | 213.209,25 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 359.791,53 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.470,33 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.470,33 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 5.092,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 5.092,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.562,33 |
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 650,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 650,00 |
| | | | | Total na Ação | 650,00 |
| 08 | 243 | 1018 | 2097 | Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 11.120,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 11.120,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.120,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2098 | Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviç | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 17.316,35 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 17.316,35 |
| | | | | Total na Ação | 17.316,35 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 36.648,68 |

**Total de Suplementações: 1.464.086,27**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.464.086,27 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos), como abaixo especificado:

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 812 | 1013 | 1017 | Construção de um Estádio de Fubebol | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 500.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 500.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 500.000,00 |
| 15 | 695 | 1037 | 1052 | Infra Estrutura para construção do Parque tusristico monumento a Santa Luzia | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 964.086,27 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 964.086,27 |
| | | | | Total na Ação | 964.086,27 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.464.086,27 |

**Total de Anulações: 1.464.086,27**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 17 de Junho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00972025

Em, 18 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 277.375,45 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.177,19 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.177,19 |
| | | | | Total na Ação | 4.177,19 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.177,19 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 35.413,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 35.413,00 |
| | | | | Total na Ação | 35.413,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 35.413,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 41.057,50 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 41.057,50 |
| | | | | Total na Ação | 41.057,50 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 41.057,50 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.151,92 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 5.151,92 |
| | | | | Total na Ação | 5.151,92 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.151,92 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 12.127,36 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 12.127,36 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 385,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 385,00 |
| | | | | Total na Ação | 12.512,36 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 450,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 450,00 |
| | | | | Total na Ação | 450,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 12.962,36 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2069 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 84.912,94 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 84.912,94 |
| | | | | Total na Ação | 84.912,94 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 7.980,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 7.980,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12.471,52 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 12.471,52 |
| | | | | Total na Ação | 20.451,52 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 73.146,52 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 73.146,52 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 102,50 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 102,50 |
| | | | | Total na Ação | 73.249,02 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 178.613,48 |

**Total de Suplementações: 277.375,45**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 277.375,45 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos), como abaixo especificado:

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15 | 695 | 1037 | 1052 | Infra Estrutura para construção do Parque tusristico monumento a Santa Luzia |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 695 | 1037 | 1052 | Infra Estrutura para construção do Parque tusristico monumento a Santa Luzia | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 277.375,45 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 277.375,45 |
| | | | | Total na Ação | 277.375,45 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 277.375,45 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **277.375,45** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 18 de Junho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega. Página 3 de 3
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00982025

Em, 20 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 65.658,07 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.400,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.400,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.400,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.400,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 31.575,54 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 31.575,54 |
| | | | | Total na Ação | 31.575,54 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13.791,36 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 13.791,36 |
| | | | | Total na Ação | 13.791,36 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 45.366,90 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.500,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.500,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.500,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.500,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 396,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 396,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE | 3.447,84 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | | | | TERCEIROS PESSOA JURIDICA | |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.447,84 |
| | | | | Total na Ação | 3.843,84 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.843,84 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.391,73 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.391,73 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 1.976,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.976,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.179,60 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.179,60 |
| | | | | Total na Ação | 11.547,33 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.547,33 |

**Total de Suplementações: 65.658,07**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 65.658,07 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Sete Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 695 | 1037 | 1052 | Infra Estrutura para construção do Parque tusristico monumento a Santa Luzia | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 65.658,07 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 65.658,07 |
| | | | | Total na Ação | 65.658,07 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 65.658,07 |

**Total de Anulações: 65.658,07**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 20 de Junho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 00992025

Em, 26 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 802.164,28 (Oitocentos e Dois Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | |
|---|---|---|
| 10 301 2016 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | | |
| 3.3.90.30 19 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 1.461,00 |
| 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | | 1.461,00 |
| Total na Ação | | 1.461,00 |
| Total na Unidade Orçamentária | | 1.461,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 12 361 1012 2026 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | | |
| 3.3.90.30 19 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 6.988,82 |
| 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | | 6.988,82 |
| Total na Ação | | 6.988,82 |
| 12 361 1012 2028 Manutenção do Salário Educação | | |
| 3.3.90.30 19 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 27.239,55 |
| 15500000 Transferência do Salário-Educação | | 27.239,55 |
| Total na Ação | | 27.239,55 |
| Total na Unidade Orçamentária | | 34.228,37 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | |
|---|---|---|
| 15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | | |
| 3.3.90.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | 76.951,00 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 76.951,00 |
| Total na Ação | | 76.951,00 |
| Total na Unidade Orçamentária | | 76.951,00 |

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | |
|---|---|---|
| 13 695 1037 2007 Promoção de Eventos | | |
| 3.3.90.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | 134.576,00 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 27.977,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 17010000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 106.599,00 |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 322.920,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 322.920,00 |
| | | | | Total na Ação | 457.496,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 457.496,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 104,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 104,00 |
| | | | | Total na Ação | 104,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 104,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 1005 | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 122.361,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 122.361,00 |
| | | | | Total na Ação | 122.361,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.749,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.749,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.749,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 64.353,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 64.353,00 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 12.445,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 12.445,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.730,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.730,00 |
| | | | | Total na Ação | 81.528,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 25.285,91 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 25.285,91 |
| | | | | Total na Ação | 25.285,91 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 231.923,91 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Suplementações:** | **802.164,28** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 802.164,28 (Oitocentos e Dois Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 695 | 1037 | 1052 | Infra Estrutura para construção do Parque tusristico monumento a Santa Luzia | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 802.164,28 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 802.164,28 |
| | | | | Total na Ação | 802.164,28 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 802.164,28 |

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **802.164,28** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 26 de Junho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01002025

Em, 27 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 118.351,21 (Cento e Dezoito Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.312,75 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.312,75 |
| | | | | Total na Ação | 5.312,75 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.312,75 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.93 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 759,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 759,00 |
| | | | | Total na Ação | 759,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 759,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.50.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 192,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 192,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 757,93 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 757,93 |
| | | | | Total na Ação | 949,93 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 949,93 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.777,53 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.777,53 |
| | | | | Total na Ação | 5.777,53 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.777,53 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 98.400,00 |
| 17010000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 98.400,00 |
| | | | | Total na Ação | 98.400,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 98.400,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.50.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 29,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 29,00 |
| | | | | Total na Ação | 29,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 29,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 6.745,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 6.745,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.745,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 6.745,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 378,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 378,00 |
| | | | | Total na Ação | 378,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 378,00 |

**Total de Suplementações: 118.351,21**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 118.351,21 (Cento e Dezoito Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 695 | 1037 | 1052 | Infra Estrutura para construção do Parque tusristico monumento a Santa Luzia | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 118.351,21 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 118.351,21 |
| | | | | Total na Ação | 118.351,21 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 118.351,21 |

**Total de Anulações: 118.351,21**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 27 de Junho de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01012025

Em, 30 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 166.638,77 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | |
|---|---|---|
| 27 812 1013 2008 | Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMAEA | |
| 3.3.50.41 99 | CONTRIBUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 700,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 700,00 |
| | Total na Ação | 700,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 700,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | |
|---|---|---|
| 10 301 2016 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 312,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 312,00 |
| 4.4.90.52 80 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 17.065,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 17.065,00 |
| | Total na Ação | 17.377,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 17.377,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 12 361 1012 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.345,80 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 3.345,80 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.708,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 5.708,00 |
| | Total na Ação | 9.053,80 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 9.053,80 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | |
|---|---|---|
| 08 243 1020 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.14 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 110,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 110,00 |
| 3.3.90.48 99 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 5.035,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.035,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| | | | | Total na Ação | 5.145,00 |
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 597,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 597,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 224,47 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 224,47 |
| | | | | Total na Ação | 821,47 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.490,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.490,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.490,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 17.456,47 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 138,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 138,00 |
| | | | | Total na Ação | 138,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 552,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 552,00 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 65.930,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 65.930,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7.445,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 7.445,00 |
| | | | | Total na Ação | 73.927,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 22.869,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 22.869,00 |
| | | | | Total na Ação | 22.869,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 96.934,00 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.495,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.495,00 |





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| | | | | Total na Ação | 4.495,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 12.700,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 12.700,00 |
| | | | | Total na Ação | 12.700,00 |
| 08 | 243 | 1018 | 2097 | Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 7.922,50 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 7.922,50 |
| | | | | Total na Ação | 7.922,50 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 25.117,50 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **166.638,77** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 166.638,77 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 695 | 1037 | 1052 | Infra Estrutura para construção do Parque tusristico monumento a Santa Luzia | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 166.638,77 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 166.638,77 |
| | | | | Total na Ação | 166.638,77 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 166.638,77 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **166.638,77** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 30 de Junho de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01032025

Em, 01 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 325.718,64 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Sessenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.000,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.232,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.232,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.232,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.232,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.680,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.680,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 29.480,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 29.480,00 |
| | | | | Total na Ação | 31.160,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7.100,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 7.100,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.100,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 38.260,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 94.531,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 94.531,00 |
| | | | | Total na Ação | 94.531,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 94.531,00 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 40.876,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 40.876,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 119.400,00 |
| 17010000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 119.400,00 |
| | | | | Total na Ação | 160.276,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 160.276,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.344,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.344,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.344,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.344,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 756,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 756,00 |
| | | | | Total na Ação | 756,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 10.830,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 10.830,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.457,64 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.457,64 |
| | | | | Total na Ação | 14.287,64 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 15.043,64 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.932,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.932,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.932,00 |
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 3.100,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 3.100,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.100,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.032,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **325.718,64** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 325.718,64 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 695 | 1037 | 1052 | Infra Estrutura para construção do Parque tusristico monumento a Santa Luzia | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 325.718,64 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 325.718,64 |
| | | | | Total na Ação | 325.718,64 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 325.718,64 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **325.718,64** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 01 de Julho de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01042025

Em, 02 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 270.710,98 (Duzentos e Setenta Mil, Setecentos e Dez Reais e Noventa e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 26.022,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 26.022,00 |
| | | | | Total na Ação | 26.022,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 26.022,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 26.409,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 26.409,00 |
| | | | | Total na Ação | 26.409,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.971,98 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.971,98 |
| | | | | Total na Ação | 1.971,98 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 28.380,98 |

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.998,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.998,00 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 5.060,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.060,00 |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 46.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 46.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 59.058,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 59.058,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 20.252,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.252,00 |
| | | | | Total na Ação | 20.252,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 450,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 450,00 |
| | | | | Total na Ação | 450,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 20.702,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 131.107,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 131.107,00 |
| | | | | Total na Ação | 131.107,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.441,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.441,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.441,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 136.548,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **270.710,98** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 270.710,98 (Duzentos e Setenta Mil, Setecentos e Dez Reais e Noventa e Oito Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 695 | 1037 | 1052 | Infra Estrutura para construção do Parque tusristico monumento a Santa Luzia | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 270.710,98 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 270.710,98 |
| | | | | Total na Ação | 270.710,98 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 270.710,98 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **270.710,98** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Municipio de Santa Luzia em, 02 de Julho de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01052025

Em, 03 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 307.067,00 (Trezentos e Sete Mil, Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 812 | 1013 | 2008 | Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMAEA | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.320,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.320,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.320,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.320,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.400,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.400,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.400,00 |
| 12 | 365 | 1012 | 2108 | Mantenção do FUNDEB Infantil- Complementação do VAAT | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 26.429,00 |
| 15420000 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 26.429,00 |
| | | | | Total na Ação | 26.429,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 27.829,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 82.576,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 82.576,00 |
| | | | | Total na Ação | 82.576,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 82.576,00 |

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 4.600,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.600,00 |
| | | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | | 73.994,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 73.994,00 |
| | | | | Total na Ação | 78.594,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 78.594,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.416,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.416,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.416,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.806,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.806,00 |
| | | | | Total na Ação | 8.806,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 10.222,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.802,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.802,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.802,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.938,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.938,00 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 5.160,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.160,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 63.979,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 63.979,00 |
| | | | | Total na Ação | 71.077,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.767,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 7.767,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.767,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 81.646,00 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 24.880,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 24.880,00 |
| | | | | Total na Ação | 24.880,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 24.880,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **307.067,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 307.067,00 (Trezentos e Sete Mil, Sessenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 695 | 1037 | 1052 | Infra Estrutura para construção do Parque tusristico monumento a Santa Luzia | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 307.067,00 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 307.067,00 |
| | | | | Total na Ação | 307.067,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 307.067,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **307.067,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 03 de Julho de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01072025

Em, 04 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 765.031,52 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Trinta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.164,39 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.164,39 |
| | | | | Total na Ação | 4.164,39 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.164,39 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 311.170,83 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 311.170,83 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 10.395,77 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 10.395,77 |
| | | | | Total na Ação | 321.566,60 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 321.566,60 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 322.967,73 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 322.967,73 |
| | | | | Total na Ação | 322.967,73 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 18.947,33 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 18.947,33 |
| | | | | Total na Ação | 18.947,33 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 341.915,06 |

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 56.608,11 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 56.608,11 |
| | | | | Total na Ação | 56.608,11 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 56.608,11 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.348,59 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.348,59 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 594,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 594,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.942,59 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.071,06 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.071,06 |
| | | | | Total na Ação | 1.071,06 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.013,65 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 381,85 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 381,85 |
| | | | | Total na Ação | 381,85 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.398,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.398,00 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 12.160,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 12.160,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 17.182,50 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 17.182,50 |
| | | | | Total na Ação | 30.740,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.047,36 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 6.047,36 |
| | | | | Total na Ação | 6.047,36 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 37.169,71 |





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 594,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 594,00 |
| | | | | Total na Ação | 594,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 594,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **765.031,52** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 765.031,52 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Trinta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 695 | 1037 | 1052 | Infra Estrutura para construção do Parque tusristico monumento a Santa Luzia | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 400.000,00 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 400.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 400.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 400.000,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 606 | 1024 | 1038 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS | |
| 4.4.90.52 | 77 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 365.031,52 |
| 15010000 | | | | Outros Recursos não Vinculados | 365.031,52 |
| | | | | Total na Ação | 365.031,52 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 365.031,52 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **765.031,52** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 04 de Julho de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01082025

Em, 07 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 28.539,22 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.430,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 7.430,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.295,63 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.295,63 |
| | | | | Total na Ação | 10.725,63 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 10.725,63 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 6.311,77 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 6.311,77 |
| | | | | Total na Ação | 6.311,77 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 508,62 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 508,62 |
| | | | | Total na Ação | 508,62 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 6.820,39 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.771,97 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.771,97 |
| | | | | Total na Ação | 4.771,97 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.771,97 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 201,23 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 201,23 |
| | | | | Total na Ação | 201,23 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 201,23 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 2.660,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.660,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.360,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.360,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.020,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 6.020,00 |

**Total de Suplementações: 28.539,22**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 28.539,22 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos), como abaixo especificado:

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 606 | 1024 | 1038 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS | |
| 4.4.90.52 | 77 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 28.539,22 |
| 15010000 | | | | Outros Recursos não Vinculados | 28.539,22 |
| | | | | Total na Ação | 28.539,22 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 28.539,22 |

**Total de Anulações: 28.539,22**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 07 de Julho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01092025

Em, 08 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 583.873,73 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 55.447,64 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 55.447,64 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.164,97 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.164,97 |
| | | | | Total na Ação | 57.612,61 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 57.612,61 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 14.617,04 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 14.617,04 |
| | | | | Total na Ação | 14.617,04 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.605,78 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 9.605,78 |
| | | | | Total na Ação | 9.605,78 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 24.222,82 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 14.581,38 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 14.581,38 |
| | | | | Total na Ação | 14.581,38 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 14.581,38 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 600,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 600,00 |
| | | | | Total na Ação | 600,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 600,00 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 34.930,44 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 34.930,44 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 350,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 350,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 6.975,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.975,00 |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 363.634,20 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 363.634,20 |
| | | | | Total na Ação | 405.889,64 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 405.889,64 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 220,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.218,56 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.218,56 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.980,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.980,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.418,56 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.426,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.426,00 |
| | | | | Total na Ação | 8.426,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 19.844,56 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 15.457,44 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 15.457,44 |
| | | | | Total na Ação | 15.457,44 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 35.165,82 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 35.165,82 |
| | | | | Total na Ação | 35.165,82 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 50.623,26 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.864,58 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.864,58 |
| | | | | Total na Ação | 7.864,58 |
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.634,88 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.634,88 |
| | | | | Total na Ação | 2.634,88 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 10.499,46 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **583.873,73** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 583.873,73 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 452 | 1004 | 1018 | Construção do Abatedouro Público Municipal | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 283.873,73 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 283.873,73 |
| | | | | Total na Ação | 283.873,73 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 283.873,73 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 606 | 1024 | 1038 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS | |
| 4.4.90.52 | 77 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 300.000,00 |
| 15010000 | | | | Outros Recursos não Vinculados | 300.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 300.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 300.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **583.873,73** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 08 de Julho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01102025

Em, 09 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 325.122,40 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 215,73 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 215,73 |
| | | | | Total na Ação | 215,73 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 215,73 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.271,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.271,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.271,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 25,38 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 25,38 |
| | | | | Total na Ação | 25,38 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.296,38 |

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 143,68 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 143,68 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 66.665,37 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 66.665,37 |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 11.360,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.360,00 |
| | | | | Total na Ação | 78.169,05 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 78.169,05 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 865,44 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 865,44 |
| | | | | Total na Ação | 865,44 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.315,89 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.315,89 |
| | | | | Total na Ação | 8.315,89 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 9.181,33 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 1005 | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 154.694,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 154.694,00 |
| | | | | Total na Ação | 154.694,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 59.409,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 59.409,00 |
| | | | | Total na Ação | 59.409,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 20.204,91 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 20.204,91 |
| | | | | Total na Ação | 20.204,91 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 234.307,91 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 301,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 301,00 |
| | | | | Total na Ação | 301,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2094 | Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS-CRAS, Serviços | |
| 3.3.90.32 | 19 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.651,00 |
| 16610000 | | | | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 1.651,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.651,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.952,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Suplementações:** | **325.122,40** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 325.122,40 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

10 303 1004 1009 Melhoria Habitacional

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 325.122,40 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 325.122,40 |
| | Total na Ação | 325.122,40 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 325.122,40 |
| | **Total de Anulações:** | **325.122,40** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 09 de Julho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01112025 Em, 10 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 223.450,01 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Um Centavo) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 10.089,01 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 10.089,01 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 102,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 102,00 |
| | | | | Total na Ação | 10.191,01 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 10.191,01 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.125,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 11.125,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.125,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 13,00 |
| | | | | Total na Ação | 13,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.138,00 |

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.150,00 |
| 17010000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 1.150,00 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 2.520,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.520,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 166.750,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 166.750,00 |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 5.040,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.040,00 |
| | | | | Total na Ação | 175.460,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 175.460,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 110,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 110,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.311,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.311,00 |
| | | | | Total na Ação | 8.421,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 8.421,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.489,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.489,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7.205,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 7.205,00 |
| | | | | Total na Ação | 12.694,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.546,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.546,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.546,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 18.240,00 |

**Total de Suplementações: 223.450,01**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 223.450,01 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Um Centavo), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 303 | 1004 | 1009 | Melhoria Habitacional | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 223.450,01 |
| 16313110 | | | | TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | 223.450,01 |
| | | | | Total na Ação | 223.450,01 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 223.450,01 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **223.450,01** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 10 de Julho de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01122025 Em, 11 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 293.011,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.056,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.056,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.056,00 |
| 27 | 812 | 1013 | 2008 | Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMAEA | |
| 3.3.50.41 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.700,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.700,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.700,00 |
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 6.434,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.434,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.434,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 12.190,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 137.910,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 137.910,00 |
| | | | | Total na Ação | 137.910,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 137.910,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 537,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 537,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 8.146,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 8.146,00 |
| | | | | Total na Ação | 8.683,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 8.683,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

12 361 2017 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 25,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 25,00 |
| | Total na Ação | 25,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 25,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 27.788,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 27.788,00 |
| | Total na Ação | 27.788,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 27.788,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.32 99 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 11.839,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.839,00 |
| | Total na Ação | 11.839,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 11.839,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 51.529,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 51.529,00 |
| | Total na Ação | 51.529,00 |

10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.13 99 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 43.047,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 43.047,00 |
| | Total na Ação | 43.047,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 94.576,00 |

**Total de Suplementações: 293.011,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 293.011,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Onze Reais), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

10 303 1048 1006 Melhorias Sanitarias Domiciliares

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 150.000,00 |
| 16310000 | TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde | 150.000,00 |
| | Total na Ação | 150.000,00 |

10 303 1004 1009 Melhoria Habitacional

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 143.011,00 |
| 16313110 | TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | 143.011,00 |
| | Total na Ação | 143.011,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 293.011,00 |
| | **Total de Anulações:** | **293.011,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 11 de Julho de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01132025

Em, 14 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 45.052,80 (Quarenta e Cinco Mil, Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 540,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 540,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 228,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 228,00 |
| | | | | Total na Ação | 768,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 768,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 22.001,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 22.001,00 |
| | | | | Total na Ação | 22.001,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 22.001,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 703,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 703,00 |
| 4.4.90.52 | 99 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.750,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.750,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.453,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.453,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.000,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 1.000,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

08 243 1020 2056 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.14 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.100,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.100,00 |
| | Total na Ação | 1.100,00 |

08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.14 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.320,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.320,00 |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.750,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.750,00 |
| 4.4.90.52 99 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.750,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.750,00 |
| | Total na Ação | 4.820,00 |

08 244 1018 2058 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.052,80 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.052,80 |
| | Total na Ação | 2.052,80 |

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 7.972,80 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.275,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.275,00 |
| | Total na Ação | 2.275,00 |

10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.537,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.537,00 |
| | Total na Ação | 3.537,00 |

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 5.812,00 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1018 2073 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.52 99 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 750,00 |
| 16600000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 750,00 |
| | Total na Ação | 750,00 |

08 244 1017 2075 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 102,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 102,00 |
| | | | | Total na Ação | 102,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2094 | Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS-CRAS, Serviços | |
| 3.3.90.32 | 19 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.194,00 |
| 16610000 | | | | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 4.194,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.194,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.046,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **45.052,80** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 45.052,80 (Quarenta e Cinco Mil, Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1038 | 1060 | construção da usina fotovoltaica para o setor de Saude | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 45.052,80 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 45.052,80 |
| | | | | Total na Ação | 45.052,80 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 45.052,80 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **45.052,80** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 14 de Julho de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01142025

Em, 15 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 33.090,40 (Trinta e Três Mil, Noventa Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 330,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 330,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.438,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.438,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 102,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 102,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.870,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.870,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.857,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.857,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.857,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 13,00 |
| | | | | Total na Ação | 13,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.870,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.110,40 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 9.110,40 |
| | | | | Total na Ação | 9.110,40 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 4.940,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.940,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 14.820,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 14.820,00 |
| | | | | Total na Ação | 19.760,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 28.870,40 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 480,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 480,00 |
| | | | | Total na Ação | 480,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 480,00 |

**Total de Suplementações: 33.090,40**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 33.090,40 (Trinta e Três Mil, Noventa Reais e Quarenta Centavos), como abaixo especificado:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 20.090,40 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.090,40 |
| | | | | Total na Ação | 20.090,40 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 20.090,40 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.1.90.92 | 99 | | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 13.000,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 13.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 13.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 13.000,00 |

**Total de Anulações: 33.090,40**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 15 de Julho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01152025

Em, 16 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 51.898,70 (Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 239,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 239,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 19.097,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 19.097,00 |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 3.032,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.032,00 |
| | | | | Total na Ação | 22.588,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 22.588,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 315,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 315,00 |
| | | | | Total na Ação | 315,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 9.143,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 9.143,00 |
| | | | | Total na Ação | 9.143,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 9.458,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 25,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 25,00 |
| | | | | Total na Ação | 25,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 25,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.303,70 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.303,70 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.816,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.816,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.119,70 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.864,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.864,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.864,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.983,70 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 98,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 98,00 |
| | | | | Total na Ação | 98,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.033,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.033,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.033,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.958,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.958,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.958,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7.089,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 755,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 755,00 |
| | | | | Total na Ação | 755,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 755,00 |

| | |
|---|---|
| **Total de Suplementações:** | **51.898,70** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto,



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 51.898,70 (Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos), como abaixo especificado:

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 544 | 1051 | 1039 | CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO D ÁGUA | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 51.898,70 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 51.898,70 |
| | | | | Total na Ação | 51.898,70 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 51.898,70 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **51.898,70** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 16 de Julho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01162025

Em, 17 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 31.177,19 (Trinta e Um Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Dezenove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7.278,53 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 7.278,53 |
| | | | | Total na Ação | 7.278,53 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7.278,53 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 166,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 166,00 |
| | | | | Total na Ação | 166,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 19.123,44 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 19.123,44 |
| | | | | Total na Ação | 19.123,44 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 19.289,44 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 200,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 200,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4,00 |
| | | | | Total na Ação | 204,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 380,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 380,00 |
| | | | | Total na Ação | 380,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 584,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10 301 1006 2067 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.801,70 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.801,70 |
| | Total na Ação | 2.801,70 |

10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.223,52 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.223,52 |
| | Total na Ação | 1.223,52 |

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 4.025,22 |

| | |
|---|---|
| **Total de Suplementações:** | **31.177,19** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 31.177,19 (Trinta e Um Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Dezenove Centavos), como abaixo especificado:

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

18 544 1051 1039 CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO D ÁGUA

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 31.177,19 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 31.177,19 |
| | Total na Ação | 31.177,19 |

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 31.177,19 |

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **31.177,19** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 17 de Julho de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01172025

Em, 18 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 37.919,59 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.960,52 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.960,52 |
| | | | | Total na Ação | 2.960,52 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.960,52 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12,69 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 12,69 |
| | | | | Total na Ação | 12,69 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 12,69 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.682,02 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 5.682,02 |
| | | | | Total na Ação | 5.682,02 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 14.055,32 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 14.055,32 |
| | | | | Total na Ação | 14.055,32 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 19.737,34 |

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 12.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 12.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 12.000,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 12.000,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 113,04 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 113,04 |
| | | | | Total na Ação | 113,04 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 113,04 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.096,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.096,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.096,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.096,00 |

| | |
|---|---|
| **Total de Suplementações:** | **37.919,59** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 37.919,59 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Nove Centavos), como abaixo especificado:

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 544 | 1051 | 1039 | CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO D ÁGUA | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 37.919,59 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 37.919,59 |
| | | | | Total na Ação | 37.919,59 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 37.919,59 |

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **37.919,59** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 18 de Julho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01182025

Em, 21 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 120.558,93 (Cento e Vinte Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 812 | 1013 | 2008 | Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMAEA | |
| 3.3.50.41 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.000,00 |
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.335,60 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.335,60 |
| | | | | Total na Ação | 2.335,60 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.335,60 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 440,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 440,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 16.111,55 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 16.111,55 |
| | | | | Total na Ação | 16.551,55 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 16.551,55 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 192,00 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 192,00 |
| | | | | Total na Ação | 192,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 192,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.961,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.961,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.961,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7.961,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 100,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 100,00 |
| | | | | Total na Ação | 100,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 17.020,78 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 17.020,78 |
| | | | | Total na Ação | 17.020,78 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 17.120,78 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 75.398,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 75.398,00 |
| | | | | Total na Ação | 75.398,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 75.398,00 |

**Total de Suplementações: 120.558,93**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 120.558,93 (Cento e Vinte Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos), como abaixo especificado:

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 544 | 1051 | 1039 | CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO D ÁGUA | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 120.558,93 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 120.558,93 |
| | | | | Total na Ação | 120.558,93 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 120.558,93 |

**Total de Anulações: 120.558,93**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 21 de Julho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01192025

Em, 22 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 486.597,95 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.493,71 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.493,71 |
| | | | | Total na Ação | 1.493,71 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.493,71 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 38,07 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 38,07 |
| | | | | Total na Ação | 258,07 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 258,07 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 777,28 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 777,28 |
| | | | | Total na Ação | 777,28 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.137,50 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 5.137,50 |
| | | | | Total na Ação | 5.137,50 |
| 12 | 365 | 1009 | 2032 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70% | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 118.859,55 |
| 15421070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 118.859,55 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1009 | 2032 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70% | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 134.588,39 |
| 15421070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 134.588,39 |
| | | | | Total na Ação | 253.447,94 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 259.362,72 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 130.064,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 130.064,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 53,56 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 53,56 |
| | | | | Total na Ação | 130.117,56 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 130.117,56 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 16.434,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.434,00 |
| | | | | Total na Ação | 16.434,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 16.434,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.158,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.158,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 25,38 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 25,38 |
| | | | | Total na Ação | 7.183,38 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.111,52 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.111,52 |
| | | | | Total na Ação | 11.111,52 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 18.294,90 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13.686,80 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 13.686,80 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| | | | | Total na Ação | 13.686,80 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.082,16 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.082,16 |
| | | | | Total na Ação | 1.082,16 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 30.299,93 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 30.299,93 |
| | | | | Total na Ação | 30.299,93 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 45.068,89 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.35 | 99 | | | SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.500,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.500,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.500,00 |
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 150,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 150,00 |
| | | | | Total na Ação | 150,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 798,10 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 798,10 |
| | | | | Total na Ação | 798,10 |
| 08 | 243 | 1018 | 2097 | Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 11.120,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 11.120,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.120,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 15.568,10 |

**Total de Suplementações: 486.597,95**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 486.597,95 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 303 | 1004 | 1009 | Melhoria Habitacional | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 180.000,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 303 | 1004 | 1009 | Melhoria Habitacional | |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 100.000,00 |
| 16313110 | | | | TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | 80.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 180.000,00 |
| 10 | 301 | 1038 | 1060 | construção da usina fotovoltaica para o setor de Saude | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 120.000,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 120.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 120.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 300.000,00 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 452 | 1004 | 1018 | Construção do Abatedouro Público Municipal | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 66.597,95 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 66.597,95 |
| | | | | Total na Ação | 66.597,95 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 66.597,95 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 544 | 1051 | 1039 | CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO D ÁGUA | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 120.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 120.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 120.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 120.000,00 |

**Total de Anulações: 486.597,95**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 22 de Julho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01202025 Em, 23 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 766.703,96 (Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Três Reais e Noventa e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.1.90.11 | 97 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PESOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCI | 24.994,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 24.994,00 |
| | | | | Total na Ação | 24.994,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 24.994,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 177.755,98 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 177.755,98 |
| | | | | Total na Ação | 177.755,98 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 177.755,98 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.862,67 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.862,67 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 76,14 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 76,14 |
| | | | | Total na Ação | 4.938,81 |
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 104.857,00 |
| 16003110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 104.857,00 |
| | | | | Total na Ação | 104.857,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 109.795,81 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 15.991,67 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 15.991,67 |
| | | | | Total na Ação | 15.991,67 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 18.180,01 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 18.180,01 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 14.729,00 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 14.729,00 |
| | | | | Total na Ação | 32.909,01 |
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 10.449,55 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 10.449,55 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 6.955,00 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 6.955,00 |
| | | | | Total na Ação | 17.404,55 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 66.305,23 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.194,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.194,00 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 65.088,02 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 65.088,02 |
| | | | | Total na Ação | 68.282,02 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 68.282,02 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 94.429,33 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 94.429,33 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 23.294,03 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 23.294,03 |
| | | | | Total na Ação | 117.723,36 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 117.723,36 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 20.530,20 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.530,20 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 7.920,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.920,00 |
| | | | | Total na Ação | 28.450,20 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 28.450,20 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 74,93 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 74,93 |
| | | | | Total na Ação | 74,93 |
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.040,50 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.040,50 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.583,67 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.583,67 |
| | | | | Total na Ação | 5.624,17 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.699,10 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.770,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.770,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.770,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 66,95 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 66,95 |
| | | | | Total na Ação | 66,95 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 143.636,64 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 143.636,64 |
| | | | | Total na Ação | 143.636,64 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 145.473,59 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 5.092,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 5.092,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| | | | | Total na Ação | 5.092,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2098 | Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviç | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 17.132,67 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 17.132,67 |
| | | | | Total na Ação | 17.132,67 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 22.224,67 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **766.703,96** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 766.703,96 (Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Três Reais e Noventa e Seis Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 812 | 1008 | 1011 | CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 167.175,64 |
| 16313110 | | | | TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | 167.175,64 |
| | | | | Total na Ação | 167.175,64 |
| 10 | 301 | 1038 | 1060 | construção da usina fotovoltaica para o setor de Saude | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 200.000,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 200.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 200.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 367.175,64 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2025 | Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas | |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 150.000,00 |
| 15400000 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 150.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 150.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 150.000,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 452 | 1004 | 1018 | Construção do Abatedouro Público Municipal | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 49.528,32 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 49.528,32 |
| | | | | Total na Ação | 49.528,32 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 49.528,32 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 544 | 1051 | 1039 | CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO D ÁGUA | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | 200.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | | 200.000,00 |
| | | Total na Ação | 200.000,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 200.000,00 |
| | | **Total de Anulações:** | **766.703,96** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 23 de Julho de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01212025

Em, 24 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 680.722,09 (Seiscentos e Oitenta Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.213,69 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.213,69 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 63,45 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 63,45 |
| | | | | Total na Ação | 3.497,14 |
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 12,00 |
| 16003110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 12,00 |
| | | | | Total na Ação | 12,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.509,14 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 14.382,40 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 14.382,40 |
| | | | | Total na Ação | 14.382,40 |
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.968,75 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 1.968,75 |
| | | | | Total na Ação | 1.968,75 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 16.351,15 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| | | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | | 1.262,40 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.262,40 |
| | | | | Total na Ação | 1.262,40 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.262,40 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 4.100,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.100,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.100,00 |
| 13 | 392 | 1032 | 2044 | Manutenção do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FUMIC | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 686,10 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 686,10 |
| | | | | Total na Ação | 686,10 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.786,10 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.628,39 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.628,39 |
| | | | | Total na Ação | 4.628,39 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.449,08 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.449,08 |
| | | | | Total na Ação | 6.449,08 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.077,47 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1030 | 2066 | MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 18.964,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 18.964,00 |
| | | | | Total na Ação | 18.964,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2068 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 11.215,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 11.215,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.215,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2069 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2069 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 184.007,87 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 184.007,87 |
| | | | | Total na Ação | 184.007,87 |
| 10 | 302 | 1008 | 2070 | MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 25.730,91 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 25.730,91 |
| | | | | Total na Ação | 25.730,91 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 160.533,25 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 160.533,25 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 40.129,51 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 40.129,51 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.657,15 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 6.657,15 |
| | | | | Total na Ação | 207.319,91 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 14.522,20 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 14.522,20 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 171.929,44 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 171.929,44 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 10.046,50 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 10.046,50 |
| | | | | Total na Ação | 196.498,14 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 643.735,83 |

**Total de Suplementações: 680.722,09**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 680.722,09 (Seiscentos e Oitenta Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Nove Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1038 | 1060 | construção da usina fotovoltaica para o setor de Saude | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 80.722,09 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 80.722,09 |
| | | | | Total na Ação | 80.722,09 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 80.722,09 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 400.000,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 400.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 400.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 400.000,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 452 | 1004 | 1018 | Construção do Abatedouro Público Municipal | |
| 4.4.90.52 | 99 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 200.000,00 |
| 17010000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 200.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 200.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 200.000,00 |

**Total de Anulações: 680.722,09**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 24 de Julho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01222025

Em, 25 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 169.695,09 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.246,72 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.246,72 |
| | | | | Total na Ação | 2.246,72 |
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 640,05 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 640,05 |
| | | | | Total na Ação | 640,05 |
| 27 | 812 | 1013 | 2008 | Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMAEA | |
| 3.3.50.41 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.300,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.300,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.300,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.186,77 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 51,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 51,00 |
| | | | | Total na Ação | 51,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 51,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 76,14 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 76,14 |
| | | | | Total na Ação | 76,14 |
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 12,00 |
| 16003110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 12,00 |
| | | | | Total na Ação | 12,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 88,14 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1009 | 2032 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70% | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 135.016,51 |
| 15421070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 135.016,51 |
| | | | | Total na Ação | 135.016,51 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 135.016,51 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.000,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 900,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 900,00 |
| | | | | Total na Ação | 900,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 900,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.320,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 6.320,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.320,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 6.320,00 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2098 | Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviç | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 18.132,67 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 18.132,67 |
| | | | | Total na Ação | 18.132,67 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 18.132,67 |
| **Total de Suplementações:** | **169.695,09** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 169.695,09 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Nove Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

17 512 1048 1020 Ações de Saneamento Básico

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 169.695,09 |
| 17000000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 169.695,09 |
| | Total na Ação | 169.695,09 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 169.695,09 |
| | **Total de Anulações:** | **169.695,09** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 25 de Julho de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01232025

Em, 28 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 80.225,51 (Oitenta Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | |
|---|---|---|
| 10 301 2016 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 25,38 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 25,38 |
| | Total na Ação | 25,38 |
| 10 301 1008 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.39 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 21.175,00 |
| 16003110 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 21.175,00 |
| | Total na Ação | 21.175,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 21.200,38 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 12 361 1012 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.330,44 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 5.330,44 |
| | Total na Ação | 5.330,44 |
| 12 361 1012 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 30.543,00 |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | 30.543,00 |
| | Total na Ação | 30.543,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 35.873,44 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | |
|---|---|---|
| 15 122 2010 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 271,47 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 271,47 |
| | Total na Ação | 271,47 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 271,47 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.32 99 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 15.958,45 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 15.958,45 |
| | Total na Ação | 15.958,45 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 15.958,45 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10 301 1006 2067 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.192,10 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.192,10 |
| | Total na Ação | 5.192,10 |

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 200,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 200,00 |
| | Total na Ação | 200,00 |

10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.529,67 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.529,67 |
| | Total na Ação | 1.529,67 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 6.921,77 |

**Total de Suplementações: 80.225,51**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 80.225,51 (Oitenta Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

17 512 1048 1020 Ações de Saneamento Básico

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 80.225,51 |
| 17000000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 80.225,51 |
| | Total na Ação | 80.225,51 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 80.225,51 |

**Total de Anulações: 80.225,51**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 28 de Julho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01242025 Em, 29 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 120.564,11 (Cento e Vinte Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Onze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 597,19 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 597,19 |
| | | | | Total na Ação | 597,19 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 597,19 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.93 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 759,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 759,00 |
| | | | | Total na Ação | 759,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 759,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.188,07 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.188,07 |
| | | | | Total na Ação | 1.188,07 |
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.30 | 99 | | | MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES | 17.216,00 |
| 16323210 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais | 17.216,00 |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 16.494,00 |
| 16003110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 16.494,00 |
| | | | | Total na Ação | 33.710,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 34.898,07 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.406,53 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 5.406,53 |
| | | | | Total na Ação | 5.406,53 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.406,53 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 16.822,11 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.822,11 |
| | | | | Total na Ação | 16.822,11 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 16.822,11 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 440,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 440,00 |
| | | | | Total na Ação | 440,00 |
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 18.722,60 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 18.722,60 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12,69 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 12,69 |
| | | | | Total na Ação | 18.735,29 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 19.175,29 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 39.386,22 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 39.386,22 |
| | | | | Total na Ação | 39.386,22 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.604,70 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.604,70 |
| | | | | Total na Ação | 2.604,70 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 41.990,92 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 915,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 915,00 |
| | | | | Total na Ação | 915,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 915,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **120.564,11** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 120.564,11 (Cento e Vinte Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Onze Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 512 | 1048 | 1020 | Ações de Saneamento Básico | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 120.564,11 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 120.564,11 |
| | | | | Total na Ação | 120.564,11 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 120.564,11 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **120.564,11** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 29 de Julho de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01252025 Em, 30 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 267.195,79 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.621,46 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.621,46 |
| | | | | Total na Ação | 1.621,46 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.621,46 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 220,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 220,00 |
| | | | | Total na Ação | 220,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 220,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 880,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 880,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.390,76 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.390,76 |
| | | | | Total na Ação | 6.270,76 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 6.270,76 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 177.311,49 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 177.311,49 |
| | | | | Total na Ação | 177.311,49 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 177.311,49 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 49.355,44 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 49.355,44 |
| | | | | Total na Ação | 49.355,44 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 49.355,44 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 228,50 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 228,50 |
| | | | | Total na Ação | 228,50 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 228,50 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 26.200,14 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 26.200,14 |
| | | | | Total na Ação | 26.200,14 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 88,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 88,00 |
| | | | | Total na Ação | 88,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 26.288,14 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 5.900,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.900,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.900,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.900,00 |

**Total de Suplementações: 267.195,79**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 267.195,79 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 512 | 1048 | 1020 | Ações de Saneamento Básico | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 267.195,79 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 267.195,79 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 512 | 1048 | 1020 | Ações de Saneamento Básico | | |
| | | | | | Total na Ação | 267.195,79 |
| | | | | | Total na Unidade Orçamentária | 267.195,79 |
| | | | | | **Total de Anulações:** | **267.195,79** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 30 de Julho de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01262025 Em, 31 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 447.907,38 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.450,78 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.450,78 |
| | | | | Total na Ação | 1.450,78 |
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 549,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 549,00 |
| | | | | Total na Ação | 549,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.999,78 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.661,57 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 11.661,57 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 31.018,89 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 31.018,89 |
| | | | | Total na Ação | 42.680,46 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 42.680,46 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 322.353,98 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 322.353,98 |
| | | | | Total na Ação | 322.353,98 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 596,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 596,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| | | | | Total na Ação | 596,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 24.310,06 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 24.310,06 |
| | | | | Total na Ação | 24.310,06 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 347.260,04 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 14.065,34 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 14.065,34 |
| | | | | Total na Ação | 14.065,34 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 14.065,34 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.280,63 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.280,63 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 10.945,37 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 10.945,37 |
| | | | | Total na Ação | 20.226,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.120,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.120,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.120,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 25.346,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 97,53 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 97,53 |
| | | | | Total na Ação | 97,53 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 404,98 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 404,98 |
| | | | | Total na Ação | 404,98 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.877,25 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 8.877,25 |
| | | | | Total na Ação | 8.877,25 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 9.379,76 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 126,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 126,00 |
| | | | | Total na Ação | 126,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 7.050,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.050,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.050,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7.176,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **447.907,38** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 447.907,38 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 303 | 1051 | 1007 | Construção do Abastecimento D'agua | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 350.000,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 350.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 350.000,00 |
| 10 | 512 | 1025 | 1010 | Conclusão do Aterro Sanitario | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 97.907,38 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 97.907,38 |
| | | | | Total na Ação | 97.907,38 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 447.907,38 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **447.907,38** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Municipio de Santa Luzia em, 31 de Julho de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01282025

Em, 01 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 400.085,00 (Quatrocentos Mil, Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.136,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.136,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.136,00 |
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 16.553,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.553,00 |
| | | | | Total na Ação | 16.553,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 21.689,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 440,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 440,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 809,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 809,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 20.912,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 20.912,00 |
| | | | | Total na Ação | 22.161,00 |
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 4.212,00 |
| 16003110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 4.212,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.212,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 26.373,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 20.417,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 20.417,00 |
| | | | | Total na Ação | 20.417,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 9.200,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 9.200,00 |
| | | | | Total na Ação | 9.200,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 29.617,00 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 400,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 400,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.582,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.582,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.982,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.982,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.825,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.825,00 |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 9.150,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.150,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.975,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.975,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 1005 | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 265.849,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 265.849,00 |
| | | | | Total na Ação | 265.849,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 5.640,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.640,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 32.960,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 32.960,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| | | | | Total na Ação | 38.600,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 304.449,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.000,00 |

**Total de Suplementações: 400.085,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 400.085,00 (Quatrocentos Mil, Oitenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 512 | 1048 | 1008 | Ações de Saneamento Basico | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 50.000,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 50.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 50.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 50.000,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 812 | 1013 | 1017 | Construção de um Estádio de Fubebol | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 350.085,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 350.085,00 |
| | | | | Total na Ação | 350.085,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 350.085,00 |

**Total de Anulações: 400.085,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 01 de Agosto de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01302025

Em, 04 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 114.919,30 (Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.594,76 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.594,76 |
| | | | | Total na Ação | 1.594,76 |
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.470,56 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.470,56 |
| | | | | Total na Ação | 2.470,56 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.065,32 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 660,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 660,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.680,60 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.680,60 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 8.206,84 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 8.206,84 |
| | | | | Total na Ação | 10.547,44 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 10.547,44 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.50.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 96,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 96,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.473,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 3.473,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.569,00 |
| | | | | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

12 361 2017 2030

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 292,70 |
| 15001001 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 292,70 |
| | | Total na Ação | 292,70 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 3.861,70 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 875,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 875,00 |
| | | Total na Ação | 875,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 875,00 |

**02.070 Secretaria de Cultura**

13 695 1037 2007 Promoção de Eventos

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.100,34 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.100,34 |
| | | Total na Ação | 2.100,34 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 2.100,34 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

08 243 1020 2056 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 89,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 89,00 |
| | | Total na Ação | 89,00 |

08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.50.39 | 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 192,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 192,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.800,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.800,00 |
| 3.3.90.32 | 99 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 15.614,49 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 15.614,49 |
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12,69 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 12,69 |
| | | Total na Ação | 17.619,18 |

08 244 1018 2058 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.123,20 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.123,20 |
| | | Total na Ação | 6.123,20 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 23.831,38 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10 301 1006 2067 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

| | |
|---|---|
| 3.3.90.30 19 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 523,00 |
| 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 523,00 |
| Total na Ação | 523,00 |

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL

| | |
|---|---|
| 3.3.90.30 19 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.554,40 |
| 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.554,40 |
| 3.3.90.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 59.810,52 |
| 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 59.810,52 |
| Total na Ação | 61.364,92 |

10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

| | |
|---|---|
| 3.3.90.30 19 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.540,70 |
| 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 6.540,70 |
| Total na Ação | 6.540,70 |
| Total na Unidade Orçamentária | 68.428,62 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 1018 2073 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia

| | |
|---|---|
| 3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 282,00 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | 282,00 |
| Total na Ação | 282,00 |

08 244 1017 2075 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB

| | |
|---|---|
| 3.3.90.30 19 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 327,50 |
| 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 327,50 |
| Total na Ação | 327,50 |

08 244 1018 2079 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R

| | |
|---|---|
| 3.3.90.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 600,00 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | 600,00 |
| Total na Ação | 600,00 |
| Total na Unidade Orçamentária | 1.209,50 |

**Total de Suplementações: 114.919,30**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 114.919,30 (Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 782 | 1027 | 1023 | Construção de Passagens Molhadas, Mataburros e Bueiros | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 114.919,30 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 114.919,30 |
| | | | | Total na Ação | 114.919,30 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 114.919,30 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **114.919,30** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 04 de Agosto de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01312025 Em, 06 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 88.821,42 (Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | |
|---|---|---|
| 10 301 2016 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 440,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 440,00 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.125,38 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.125,38 |
| | Total na Ação | 3.565,38 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 3.565,38 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 12 361 1012 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.677,09 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 5.677,09 |
| | Total na Ação | 5.677,09 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 5.677,09 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | |
|---|---|---|
| 04 122 2018 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.721,69 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.721,69 |
| | Total na Ação | 4.721,69 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 4.721,69 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | |
|---|---|---|
| 08 244 2012 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.14 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 20,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 20,00 |
| 3.3.90.32 99 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 41.353,66 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 41.353,66 |
| | Total na Ação | 41.373,66 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 41.373,66 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10 301 1006 2067 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

| | |
|---|---|
| 3.3.90.30 19 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.425,20 |
| 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 11.425,20 |
| Total na Ação | 11.425,20 |

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL

| | |
|---|---|
| 3.3.90.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 10.560,40 |
| 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 10.560,40 |
| Total na Ação | 10.560,40 |
| Total na Unidade Orçamentária | 21.985,60 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 1017 2075 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB

| | |
|---|---|
| 3.3.90.36 38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 3.100,00 |
| 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 3.100,00 |
| Total na Ação | 3.100,00 |

08 244 1018 2079 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R

| | |
|---|---|
| 3.3.90.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 7.000,00 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | 7.000,00 |
| Total na Ação | 7.000,00 |

08 244 1018 2093 Manutenção de Beneficios Eventuais de Assistencia Social

| | |
|---|---|
| 3.3.90.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.398,00 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | 1.398,00 |
| Total na Ação | 1.398,00 |
| Total na Unidade Orçamentária | 11.498,00 |

**Total de Suplementações: 88.821,42**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 88.821,42 (Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

27 813 1004 1021 Construção de Praças, Parques e Jardins

| | |
|---|---|
| 4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 88.821,42 |
| 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 88.821,42 |
| Total na Ação | 88.821,42 |
| Total na Unidade Orçamentária | 88.821,42 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **88.821,42** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 06 de Agosto de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01322025

Em, 07 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 337.001,15 (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Um Reais e Quinze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.024,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.024,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.024,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.024,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.937,61 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.937,61 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 6.380,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 6.380,00 |
| | | | | Total na Ação | 12.317,61 |
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.30 | 99 | | | MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES | 50.259,90 |
| 16003110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 50.259,90 |
| | | | | Total na Ação | 50.259,90 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 62.577,51 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 15.590,85 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 15.590,85 |
| | | | | Total na Ação | 15.590,85 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 24.949,55 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 24.949,55 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| | | | | Total na Ação | 24.949,55 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 40.540,40 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 24.159,19 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 24.159,19 |
| | | | | Total na Ação | 24.159,19 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 24.159,19 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 308,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 308,00 |
| | | | | Total na Ação | 308,00 |
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.672,25 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.672,25 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.384,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.384,00 |
| | | | | Total na Ação | 13.056,25 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 13.364,25 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 33.546,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 33.546,00 |
| | | | | Total na Ação | 33.546,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 152.265,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 152.265,00 |
| | | | | Total na Ação | 152.265,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.524,80 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 9.524,80 |
| | | | | Total na Ação | 9.524,80 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 195.335,80 |
| **Total de Suplementações:** | **337.001,15** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 337.001,15 (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Um Reais e Quinze Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 782 | 1027 | 1023 | Construção de Passagens Molhadas, Mataburros e Bueiros | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 337.001,15 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 337.001,15 |
| | | | | Total na Ação | 337.001,15 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 337.001,15 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **337.001,15** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 07 de Agosto de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01332025

Em, 08 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 530.781,45 (Quinhentos e Trinta Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 6.164,38 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.164,38 |
| | | | | Total na Ação | 6.164,38 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 6.164,38 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 108.270,36 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 108.270,36 |
| | | | | Total na Ação | 108.270,36 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 108.270,36 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 24.946,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 24.946,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 91.028,82 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 91.028,82 |
| | | | | Total na Ação | 116.194,82 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 116.194,82 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 14.017,78 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 14.017,78 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |
| | | | | Total na Ação | 14.017,78 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.332,50 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.332,50 |
| | | | | Total na Ação | 1.332,50 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 594,44 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 594,44 |
| | | | | Total na Ação | 594,44 |
| 12 | 365 | 1012 | 2108 | Mantenção do FUNDEB Infantil- Complementação do VAAT | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 26.430,00 |
| 15420000 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 26.430,00 |
| | | | | Total na Ação | 26.430,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 42.374,72 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.173,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.173,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.173,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.173,00 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 138.964,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 138.964,00 |
| | | | | Total na Ação | 138.964,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 138.964,00 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 460,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 460,00 |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 50.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 50.460,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 50.460,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

### 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.360,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.360,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 594,44 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 594,44 |
| | | | | Total na Ação | 4.954,44 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.954,44 |

### 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2061 | MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SUS | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 45.806,85 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 45.806,85 |
| | | | | Total na Ação | 45.806,85 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 14.824,44 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 14.824,44 |
| | | | | Total na Ação | 14.824,44 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 60.631,29 |

### 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 594,44 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 594,44 |
| | | | | Total na Ação | 594,44 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 594,44 |

**Total de Suplementações: 530.781,45**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 530.781,45 (Quinhentos e Trinta Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos), como abaixo especificado:

### 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 782 | 1027 | 1023 | Construção de Passagens Molhadas, Mataburros e Bueiros | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 200.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 200.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 200.000,00 |
| 23 | 695 | 1037 | 1026 | Implantação de Infraestrutura Turística | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 330.781,45 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 330.781,45 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 695 | 1037 | 1026 | Implantação de Infraestrutura Turística | |
| | | | | Total na Ação | 330.781,45 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 530.781,45 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **530.781,45** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 08 de Agosto de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01342025

Em, 11 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 79.017,88 (Setenta e Nove Mil, Dezessete Reais e Oitenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.000,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.795,50 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.795,50 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 15.387,75 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 15.387,75 |
| | | | | Total na Ação | 17.183,25 |
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.30 | 99 | | | MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.272,70 |
| 16323210 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais | 1.272,70 |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 12,00 |
| 16003110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 12,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.284,70 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 18.467,95 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1009 | 2021 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.482,96 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.482,96 |
| | | | | Total na Ação | 1.482,96 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1012 2026 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.224,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 6.224,00 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 6.653,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 6.653,00 |
| | Total na Ação | 12.877,00 |

12 361 1012 2028 Manutenção do Salário Educação

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12,69 |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | 12,69 |
| | Total na Ação | 12,69 |

12 361 2017 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 50,76 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 50,76 |
| | Total na Ação | 50,76 |

Total na Unidade Orçamentária 14.423,41

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04 122 2018 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 101,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 101,00 |
| | Total na Ação | 101,00 |

Total na Unidade Orçamentária 101,00

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 459,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 459,00 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12,69 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 12,69 |
| | Total na Ação | 471,69 |

08 244 1018 2058 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 29.229,76 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 29.229,76 |
| | Total na Ação | 29.229,76 |

Total na Unidade Orçamentária 29.701,45

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.294,53 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.294,53 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 214,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 214,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.508,53 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 12.515,54 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 12.515,54 |
| | | | | Total na Ação | 12.515,54 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 14.024,07 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 300,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 300,00 |
| | | | | Total na Ação | 300,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 300,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **79.017,88** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 79.017,88 (Setenta e Nove Mil, Dezessete Reais e Oitenta e Oito Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 812 | 1013 | 1030 | Implantação de Infraestruta Esportiva | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 79.017,88 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 79.017,88 |
| | | | | Total na Ação | 79.017,88 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 79.017,88 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **79.017,88** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 11 de Agosto de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01352025

Em, 12 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 82.827,74 (Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 203,04 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 203,04 |
| | | | | Total na Ação | 203,04 |
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 12,00 |
| 16003110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 12,00 |
| | | | | Total na Ação | 12,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 215,04 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12,69 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 12,69 |
| | | | | Total na Ação | 12,69 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 12,69 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 15.686,16 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 15.686,16 |
| | | | | Total na Ação | 15.686,16 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 15.686,16 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 35.088,71 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 35.088,71 |
| | | | | Total na Ação | 35.088,71 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 450,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 450,00 |
| | | | | Total na Ação | 450,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 35.538,71 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.722,50 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.722,50 |
| | | | | Total na Ação | 5.722,50 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.723,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.723,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.723,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 14.569,43 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 14.569,43 |
| | | | | Total na Ação | 14.569,43 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 22.014,93 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.360,21 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 9.360,21 |
| | | | | Total na Ação | 9.360,21 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 9.360,21 |

**Total de Suplementações: 82.827,74**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 82.827,74 (Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 812 | 1013 | 1030 | Implantação de Infraestruta Esportiva | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 82.827,74 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 812 | 1013 | 1030 | Implantação de Infraestruta Esportiva | |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 82.827,74 |
| | | | | Total na Ação | 82.827,74 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 82.827,74 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **82.827,74** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 12 de Agosto de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01362025

Em, 13 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 108.938,30 (Cento e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Trinta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 114,41 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 114,41 |
| | | | | Total na Ação | 334,41 |
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 24,29 |
| 16003110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 24,29 |
| | | | | Total na Ação | 24,29 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 358,70 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.340,16 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 3.340,16 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12,69 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 12,69 |
| | | | | Total na Ação | 3.352,85 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 25,38 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 25,38 |
| | | | | Total na Ação | 25,38 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.378,23 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

DESENVOLVIMENTO E TRA

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.729,70 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.729,70 |
| | Total na Ação | 2.729,70 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 2.729,70 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10 301 1006 2067 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 18.667,35 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 18.667,35 |
| | Total na Ação | 18.667,35 |

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 75.539,35 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 75.539,35 |
| | Total na Ação | 75.539,35 |

10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.264,97 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 8.264,97 |
| | Total na Ação | 8.264,97 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 102.471,67 |

**Total de Suplementações: 108.938,30**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 108.938,30 (Cento e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Trinta Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

27 812 1013 1030 Implantação de Infraestruta Esportiva

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 108.938,30 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 108.938,30 |
| | Total na Ação | 108.938,30 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 108.938,30 |

**Total de Anulações: 108.938,30**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Municipio de Santa Luzia em, 13 de Agosto de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01372025

Em, 14 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 132.236,94 (Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | |
|---|---|---|
| 27 812 1013 2008 | Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMAEA | |
| 3.3.50.41 99 | CONTRIBUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 450,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 450,00 |
| | Total na Ação | 450,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 450,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | |
|---|---|---|
| 10 301 2016 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.220,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.220,00 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.810,87 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.810,87 |
| | Total na Ação | 5.250,87 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 5.250,87 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 12 361 1012 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 424,80 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 424,80 |
| | Total na Ação | 424,80 |
| 12 361 2017 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 25,38 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 25,38 |
| | Total na Ação | 25,38 |
| 12 361 1012 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 26.445,80 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 26.445,80 |
| | | | | Total na Ação | 26.445,80 |
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.544,00 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 3.544,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.544,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 30.439,98 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 212,40 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 212,40 |
| | | | | Total na Ação | 212,40 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 212,40 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.468,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.468,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.468,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.468,00 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.872,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.872,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.872,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.872,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.308,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.308,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 6.424,89 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.424,89 |
| | | | | Total na Ação | 7.732,89 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7.732,89 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 49.852,12 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 49.852,12 |
| | | | | Total na Ação | 49.852,12 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 32.958,68 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 32.958,68 |
| | | | | Total na Ação | 32.958,68 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 82.810,80 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **132.236,94** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 132.236,94 (Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 812 | 1013 | 1030 | Implantação de Infraestruta Esportiva | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 132.236,94 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 132.236,94 |
| | | | | Total na Ação | 132.236,94 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 132.236,94 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **132.236,94** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 14 de Agosto de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01382025 Em, 15 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 168.329,18 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Dezoito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.541,26 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.541,26 |
| | | | | Total na Ação | 1.541,26 |
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 122,86 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 122,86 |
| | | | | Total na Ação | 122,86 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.664,12 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.472,51 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.472,51 |
| | | | | Total na Ação | 1.692,51 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.692,51 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12,69 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 12,69 |
| | | | | Total na Ação | 12,69 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 12,69 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

08 244 2012 2057

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.32 99 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 30.108,79 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 30.108,79 |
| | Total na Ação | 30.108,79 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 30.108,79 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10 302 1008 1005 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 54.963,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 54.963,00 |
| | Total na Ação | 54.963,00 |

10 301 1006 2067 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.126,06 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 7.126,06 |
| | Total na Ação | 7.126,06 |

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 14.102,16 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 14.102,16 |
| | Total na Ação | 14.102,16 |

10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 58.659,85 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 58.659,85 |
| | Total na Ação | 58.659,85 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 134.851,07 |

**Total de Suplementações: 168.329,18**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 168.329,18 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Dezoito Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

10 512 1025 1010 Conclusão do Aterro Sanitario

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 50.000,00 |
| 16310000 | TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde | 50.000,00 |
| | Total na Ação | 50.000,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 50.000,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

27 812 1013 1017 Construção de um Estádio de Fubebol



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 812 | 1013 | 1017 | Construção de um Estádio de Fubebol | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 118.329,18 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 118.329,18 |
| | | | | Total na Ação | 118.329,18 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 118.329,18 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **168.329,18** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 15 de Agosto de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01392025

Em, 18 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 131.639,97 (Cento e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 64,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 64,00 |
| | | | | Total na Ação | 64,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 64,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 52,69 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 52,69 |
| | | | | Total na Ação | 52,69 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 52,69 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.377,53 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.377,53 |
| 3.3.90.93 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.689,03 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.689,03 |
| | | | | Total na Ação | 3.066,56 |
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 992,52 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 992,52 |
| | | | | Total na Ação | 992,52 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.059,08 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 80,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 80,00 |
| | | | | Total na Ação | 80,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 80,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 8,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 8,00 |
| | | | | Total na Ação | 8,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 450,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 450,00 |
| | | | | Total na Ação | 450,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 458,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 126.320,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 126.320,00 |
| | | | | Total na Ação | 126.320,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 606,20 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 606,20 |
| | | | | Total na Ação | 606,20 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 126.926,20 |

**Total de Suplementações: 131.639,97**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 131.639,97 (Cento e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 812 | 1013 | 1017 | Construção de um Estádio de Fubebol | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 131.639,97 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 131.639,97 |
| | | | | Total na Ação | 131.639,97 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 131.639,97 |
| **Total de Anulações:** | **131.639,97** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 18 de Agosto de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01402025

Em, 19 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 37.689,36 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.194,76 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.194,76 |
| | | | | Total na Ação | 1.194,76 |
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.500,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.500,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.500,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.694,76 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 330,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 330,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 25,38 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 25,38 |
| | | | | Total na Ação | 355,38 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 355,38 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.040,25 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 1.040,25 |
| | | | | Total na Ação | 1.040,25 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.040,25 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| | | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 23,26 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 23,26 |
| | | | | Total na Ação | 23,26 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 23,26 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.997,07 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.997,07 |
| | | | | Total na Ação | 3.997,07 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.997,07 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 17.136,38 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 17.136,38 |
| | | | | Total na Ação | 17.136,38 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 17.136,38 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.764,30 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 8.764,30 |
| | | | | Total na Ação | 8.764,30 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 37,96 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 37,96 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 140,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 140,00 |
| | | | | Total na Ação | 177,96 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 8.942,26 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.35 | 99 | | | SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.500,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.500,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.500,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.500,00 |

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Suplementações:** | **37.689,36** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 37.689,36 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 782 | 1027 | 1023 | Construção de Passagens Molhadas, Mataburros e Bueiros | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 37.689,36 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 37.689,36 |
| | | | | Total na Ação | 37.689,36 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 37.689,36 |

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **37.689,36** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 19 de Agosto de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01412025

Em, 20 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 68.346,08 (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.090,83 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.090,83 |
| | | | | Total na Ação | 2.090,83 |
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 385,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 385,00 |
| | | | | Total na Ação | 385,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.475,83 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.902,45 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.902,45 |
| | | | | Total na Ação | 1.902,45 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.902,45 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1009 | 2021 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.613,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 7.613,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.613,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 545,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 545,00 |
| | | | | Total na Ação | 545,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 8.158,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 6.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 6.000,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 18.660,41 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 18.660,41 |
| | | | | Total na Ação | 18.660,41 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.944,83 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 6.944,83 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.655,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.655,00 |
| | | | | Total na Ação | 10.599,83 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 20.549,56 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 20.549,56 |
| | | | | Total na Ação | 20.549,56 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 49.809,80 |

**Total de Suplementações: 68.346,08**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 68.346,08 (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Oito Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 812 | 1013 | 1017 | Construção de um Estádio de Fubebol | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 19.346,08 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 19.346,08 |
| | | | | Total na Ação | 19.346,08 |
| 27 | 813 | 1004 | 1021 | Construção de Praças, Parques e Jardins | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 20.000,00 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 20.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 20.000,00 |
| 26 | 782 | 1027 | 1023 | Construção de Passagens Molhadas, Mataburros e Bueiros | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 29.000,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 782 | 1027 | 1023 | Construção de Passagens Molhadas, Mataburros e Bueiros | |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 29.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 29.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 68.346,08 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **68.346,08** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 20 de Agosto de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01422025

Em, 21 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 501.137,58 (Quinhentos e Um Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 682,72 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 682,72 |
| | | | | Total na Ação | 682,72 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 682,72 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 229,45 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 229,45 |
| | | | | Total na Ação | 229,45 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 229,45 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.338,00 |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 4.338,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.338,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 24.724,92 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 24.724,92 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.000,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 4.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 28.724,92 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12,69 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 12,69 |
| | | | | Total na Ação | 12,69 |
| 12 | 365 | 1009 | 2032 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70% | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 117.812,89 |
| 15421070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 117.812,89 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 812,78 |
| 15421070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 812,78 |
| | | | | Total na Ação | 118.625,67 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 151.701,28 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 54,82 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 54,82 |
| | | | | Total na Ação | 54,82 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 54,82 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 16.434,18 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.434,18 |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 220,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.290,78 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.290,78 |
| | | | | Total na Ação | 17.944,96 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 17.944,96 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 254.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 254.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 254.000,00 |
| 13 | 392 | 1032 | 2044 | Manutenção do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FUMIC | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 736,88 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 736,88 |
| | | | | Total na Ação | 736,88 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 254.736,88 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.476,16 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.476,16 |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 27.747,03 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 27.747,03 |
| | | | | Total na Ação | 31.223,19 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.925,80 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.925,80 |
| | | | | Total na Ação | 8.925,80 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 40.148,99 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.495,48 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 9.495,48 |
| | | | | Total na Ação | 9.495,48 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.730,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.730,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.730,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 10.293,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 10.293,00 |
| | | | | Total na Ação | 10.293,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 24.518,48 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1018 | 2097 | Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 11.120,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 11.120,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.120,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.120,00 |

**Total de Suplementações: 501.137,58**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 501.137,58 (Quinhentos e Um Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos), como abaixo especificado:

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 511 | 1051 | 1057 | Construção do parque Padre Ibiapina | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 501.137,58 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 501.137,58 |
| | | | | Total na Ação | 501.137,58 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 501.137,58 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **501.137,58** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 21 de Agosto de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01432025

Em, 22 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 770.364,44 (Setecentos e Setenta Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.919,98 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.919,98 |
| | | | | Total na Ação | 2.919,98 |
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 597,38 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 597,38 |
| | | | | Total na Ação | 597,38 |
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.1.90.11 | 97 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PESOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCI | 24.994,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 24.994,00 |
| | | | | Total na Ação | 24.994,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 28.511,36 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 178.044,10 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 178.044,10 |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 50,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 50,00 |
| 3.3.90.93 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 19.876,96 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 19.876,96 |
| | | | | Total na Ação | 197.971,06 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 197.971,06 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| | | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | | 9.262,20 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 9.262,20 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13.117,07 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 13.117,07 |
| | | | | Total na Ação | 22.379,27 |
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.30 | 99 | | | MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES | 44.212,04 |
| 16003110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 44.212,04 |
| | | | | Total na Ação | 44.212,04 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 66.591,31 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 16.066,67 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 16.066,67 |
| | | | | Total na Ação | 16.066,67 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 24.135,34 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 24.135,34 |
| | | | | Total na Ação | 24.135,34 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12,69 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 12,69 |
| | | | | Total na Ação | 12,69 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 40.214,70 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.114,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.114,00 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 181.819,97 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 181.819,97 |
| | | | | Total na Ação | 184.933,97 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 184.933,97 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 92.457,33 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 92.457,33 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 21.876,36 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 21.876,36 |
| | | | | Total na Ação | 114.333,69 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 114.333,69 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 88.464,64 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 88.464,64 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.416,30 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.416,30 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12,65 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 12,65 |
| | | | | Total na Ação | 97.893,59 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 97.893,59 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.883,20 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.883,20 |
| | | | | Total na Ação | 5.883,20 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 27.989,56 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 27.989,56 |
| | | | | Total na Ação | 27.989,56 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 33.872,76 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 5.092,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 5.092,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.092,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 950,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 950,00 |
| | | | | Total na Ação | 950,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 6.042,00 |
| **Total de Suplementações:** | **770.364,44** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 770.364,44 (Setecentos e Setenta Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 695 | 1037 | 1026 | Implantação de Infraestrutura Turística | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 200.000,00 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 200.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 200.000,00 |
| 17 | 511 | 1051 | 1057 | Construção do parque Padre Ibiapina | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 570.364,44 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 400.000,00 |
| 17063110 | | | | Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | 170.364,44 |
| | | | | Total na Ação | 570.364,44 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 770.364,44 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **770.364,44** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 22 de Agosto de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01442025

Em, 25 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 715.815,69 (Setecentos e Quinze Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Sessenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.423,66 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.423,66 |
| | | | | Total na Ação | 2.643,66 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.643,66 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 12.407,01 |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 12.407,01 |
| | | | | Total na Ação | 12.407,01 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.537,99 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.537,99 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 90,07 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 90,07 |
| | | | | Total na Ação | 1.628,06 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.000,00 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 2.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.000,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 1.850,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.850,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.212,69 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.212,69 |
| | | | | Total na Ação | 3.062,69 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 19.097,76 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 22.980,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 22.980,00 |
| | | | | Total na Ação | 22.980,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 22.980,00 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.300,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.300,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.300,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.300,00 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 9.205,94 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.205,94 |
| | | | | Total na Ação | 9.205,94 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 9.205,94 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2064 | MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 129.978,54 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 129.978,54 |
| | | | | Total na Ação | 129.978,54 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1030 | 2066 | MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 18.964,31 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 18.964,31 |
| | | | | Total na Ação | 18.964,31 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 326,40 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 326,40 |
| | | | | Total na Ação | 326,40 |
| 10 | 302 | 1008 | 2068 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 6.736,73 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 6.736,73 |
| | | | | Total na Ação | 6.736,73 |
| 10 | 302 | 1008 | 2069 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 89.106,84 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 89.106,84 |
| | | | | Total na Ação | 89.106,84 |
| 10 | 302 | 1008 | 2070 | MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 24.562,45 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 24.562,45 |
| | | | | Total na Ação | 24.562,45 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 143.534,65 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 143.534,65 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 102,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 102,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.985,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.985,00 |
| | | | | Total na Ação | 149.621,65 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 156.508,38 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 156.508,38 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 82.565,03 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 82.565,03 |
| | | | | Total na Ação | 239.073,41 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 658.370,33 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 218,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 218,00 |
| | | | | Total na Ação | 218,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 218,00 |
| **Total de Suplementações:** | **715.815,69** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 715.815,69 (Setecentos e Quinze Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Sessenta e Nove Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 511 | 1051 | 1057 | Construção do parque Padre Ibiapina | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 715.815,69 |
| 17063110 | | | | Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | 715.815,69 |
| | | | | Total na Ação | 715.815,69 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 715.815,69 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **715.815,69** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 25 de Agosto de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01462025

Em, 26 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 46.065,89 (Quarenta e Seis Mil, Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 981,41 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 981,41 |
| | | | | Total na Ação | 981,41 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 981,41 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 139,59 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 139,59 |
| | | | | Total na Ação | 139,59 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 139,59 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 840,00 |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 840,00 |
| | | | | Total na Ação | 840,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 506,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 506,00 |
| | | | | Total na Ação | 506,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12,69 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 12,69 |
| | | | | Total na Ação | 12,69 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 50,76 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 50,76 |
| | | | | Total na Ação | 50,76 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.409,45 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13.516,13 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 13.516,13 |
| | | | | Total na Ação | 13.516,13 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 13.516,13 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 29.794,31 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 29.794,31 |
| | | | | Total na Ação | 29.794,31 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 225,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 225,00 |
| | | | | Total na Ação | 225,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 30.019,31 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **46.065,89** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 46.065,89 (Quarenta e Seis Mil, Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 511 | 1051 | 1057 | Construção do parque Padre Ibiapina | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 46.065,89 |
| 17063110 | | | | Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | 46.065,89 |
| | | | | Total na Ação | 46.065,89 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 46.065,89 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **46.065,89** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 26 de Agosto de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01472025

Em, 27 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 272 | 2019 | 2087 | Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 50.000,00 |
| 18020000 | | | | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 50.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 50.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 50.000,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **50.000,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), como abaixo especificado:

**02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 272 | 2019 | 2087 | Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia | |
| 3.3.90.35 | 99 | | | SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES | 20.000,00 |
| 18020000 | | | | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 20.000,00 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 10.000,00 |
| 18020000 | | | | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 10.000,00 |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 20.000,00 |
| 18020000 | | | | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 20.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 50.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 50.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **50.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Municipio de Santa Luzia em, 27 de Agosto de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01482025

Em, 27 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 194.049,60 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.1.90.16 | 99 | | | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 839,80 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 839,80 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 682,72 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 682,72 |
| | | | | Total na Ação | 1.522,52 |
| 27 | 812 | 1013 | 2008 | Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMAEA | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 149,60 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 149,60 |
| | | | | Total na Ação | 149,60 |
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 24.004,78 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 24.004,78 |
| | | | | Total na Ação | 24.004,78 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 25.676,90 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.93 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 758,87 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 758,87 |
| | | | | Total na Ação | 758,87 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 758,87 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.746,77 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.746,77 |
| | | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12.829,45 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 12.829,45 |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 1.000,50 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.000,50 |
| | | | | Total na Ação | 19.576,72 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 19.576,72 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.343,00 |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 1.343,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.343,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.902,85 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 6.902,85 |
| | | | | Total na Ação | 6.902,85 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 275,28 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 275,28 |
| | | | | Total na Ação | 275,28 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 8.521,13 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 82.681,02 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 82.681,02 |
| | | | | Total na Ação | 82.681,02 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 82.681,02 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 16.087,30 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.087,30 |
| | | | | Total na Ação | 16.087,30 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 16.087,30 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Promoção de Eventos | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.070 Secretaria de Cultura

13 695 1037 2007

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.767,35 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.767,35 |
| 3.3.90.39 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.005,30 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.005,30 |
| | Total na Ação | 3.772,65 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 3.772,65 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

08 243 1020 2056 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 54,42 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 54,42 |
| | Total na Ação | 54,42 |

08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.877,90 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.877,90 |
| | Total na Ação | 2.877,90 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 2.932,32 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.180,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.180,00 |
| | Total na Ação | 5.180,00 |

10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 160,16 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 160,16 |
| 3.3.90.36 38 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 10.907,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 10.907,00 |
| | Total na Ação | 11.067,16 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 16.247,16 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1018 2073 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 17.795,53 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 17.795,53 |
| | Total na Ação | 17.795,53 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 17.795,53 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Suplementações:** | **194.049,60** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 194.049,60 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | |
|---|---|---|
| 15 452 1004 1018 Construção do Abatedouro Público Municipal | | |
| 4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | 94.049,60 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 94.049,60 |
| | Total na Ação | 94.049,60 |
| 27 813 1004 1021 Construção de Praças, Parques e Jardins | | |
| 4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | 100.000,00 |
| 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | | 100.000,00 |
| | Total na Ação | 100.000,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 194.049,60 |

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **194.049,60** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 27 de Agosto de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01492025 Em, 28 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 167.110,69 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Cento e Dez Reais e Sessenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.536,12 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.536,12 |
| | | | | Total na Ação | 1.536,12 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.536,12 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 440,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 440,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 63,45 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 63,45 |
| | | | | Total na Ação | 503,45 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 503,45 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.000,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 2.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.000,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12,69 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 12,69 |
| | | | | Total na Ação | 12,69 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.012,69 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15 122 2010 2046

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 83.204,84 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 83.204,84 |
| | | Total na Ação | 83.204,84 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 83.204,84 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04 122 2018 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 531,36 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 531,36 |
| | | Total na Ação | 531,36 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 531,36 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

13 695 1037 2007 Promoção de Eventos

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 41.801,34 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 41.801,34 |
| | | Total na Ação | 41.801,34 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 41.801,34 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 29.430,40 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 29.430,40 |
| | | Total na Ação | 29.430,40 |

10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7.111,49 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 7.111,49 |
| | | Total na Ação | 7.111,49 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 36.541,89 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1017 2075 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 519,00 |
| 16600000 | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 519,00 |
| 3.3.90.36 | 38 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 460,00 |
| 16600000 | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 460,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| | | | | Total na Ação | 979,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 979,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **167.110,69** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 167.110,69 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Cento e Dez Reais e Sessenta e Nove Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 812 | 1008 | 1011 | CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 67.110,69 |
| 16313110 | | | | TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | 67.110,69 |
| | | | | Total na Ação | 67.110,69 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 67.110,69 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 813 | 1004 | 1021 | Construção de Praças, Parques e Jardins | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 100.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **167.110,69** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 28 de Agosto de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01502025

Em, 29 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 257.733,70 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Setenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | |
|---|---|---|
| 04 131 2002 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 6.529,39 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.529,39 |
| | Total na Ação | 6.529,39 |
| 04 122 2013 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.939,56 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.939,56 |
| | Total na Ação | 1.939,56 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 8.468,95 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | |
|---|---|---|
| 10 301 2016 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.937,30 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.937,30 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12,69 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 12,69 |
| | Total na Ação | 2.169,99 |
| 10 301 1008 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.39 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 13.750,00 |
| 16003110 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 13.750,00 |
| | Total na Ação | 13.750,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 15.919,99 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 12 365 1035 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.503,20 |
| 15520000 | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 2.503,20 |
| | Total na Ação | 2.503,20 |

12 361 1012 2026 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.287,12 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 8.287,12 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.050,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.050,00 |
| | Total na Ação | 9.337,12 |

12 361 2017 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 219,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 219,00 |
| | Total na Ação | 219,00 |

12 361 1012 2042 Manutenção de Outros Programas do FNDE

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.339,40 |
| 15690000 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 5.339,40 |
| | Total na Ação | 5.339,40 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 17.398,72 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 94.531,49 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 94.531,49 |
| | Total na Ação | 94.531,49 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 94.531,49 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04 122 2018 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 57.492,69 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 57.492,69 |
| | Total na Ação | 57.492,69 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 57.492,69 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 124,34 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 124,34 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 102,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 102,00 |
| | | | | Total na Ação | 226,34 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.296,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.296,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.296,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7.522,34 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 109,99 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 109,99 |
| | | | | Total na Ação | 109,99 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.554,09 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.554,09 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12.332,45 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 12.332,45 |
| | | | | Total na Ação | 13.886,54 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.622,11 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 6.622,11 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 2.868,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.868,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 18.134,74 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 18.134,74 |
| | | | | Total na Ação | 27.624,85 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 41.621,38 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.328,14 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.328,14 |
| | | | | Total na Ação | 2.328,14 |
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 12.450,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 12.450,00 |
| | | | | Total na Ação | 12.450,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 14.778,14 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **257.733,70** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 257.733,70 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Setenta Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 695 | 1037 | 1026 | Implantação de Infraestrutura Turística | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |
| 27 | 812 | 1013 | 1030 | Implantação de Infraestruta Esportiva | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 157.733,70 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 157.733,70 |
| | | | | Total na Ação | 157.733,70 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 257.733,70 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **257.733,70** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 29 de Agosto de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01532025

Em, 01 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 67.819,00 (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.000,00 |
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 896,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 896,00 |
| | | | | Total na Ação | 896,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.896,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 440,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 440,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.677,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.677,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.025,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.025,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.142,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7.142,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.260,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 6.260,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.260,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.173,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 4.173,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.173,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 10.433,00 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.582,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.582,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.582,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.582,00 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 27.792,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 27.792,00 |
| | | | | Total na Ação | 27.792,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 27.792,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 110,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 110,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.941,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.941,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.051,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.680,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.680,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.680,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 8.731,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 451,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 451,00 |
| | | | | Total na Ação | 451,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.267,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.267,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| | | | | Total na Ação | 1.267,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.896,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.896,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.896,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 6.614,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 274,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 274,00 |
| | | | | Total na Ação | 274,00 |
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.355,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.355,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.355,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.629,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **67.819,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 67.819,00 (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Dezenove Reais), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 512 | 1048 | 1020 | Ações de Saneamento Básico | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 67.819,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 67.819,00 |
| | | | | Total na Ação | 67.819,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 67.819,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **67.819,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 01 de Setembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01542025

Em, 02 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 294.847,50 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 400,07 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 400,07 |
| | | | | Total na Ação | 400,07 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 400,07 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 21.005,99 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 21.005,99 |
| | | | | Total na Ação | 21.005,99 |
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.960,00 |
| 16003110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 3.960,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.960,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 24.965,99 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.50.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 96,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 96,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13.603,44 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 13.603,44 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 853,90 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 853,90 |
| | | | | Total na Ação | 14.553,34 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 620,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 620,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 887,14 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 887,14 |
| | | | | Total na Ação | 1.507,14 |
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13.603,44 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 13.603,44 |
| | | | | Total na Ação | 13.603,44 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 29.663,92 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.144,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.144,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.144,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.144,00 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 592,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 592,00 |
| | | | | Total na Ação | 592,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 592,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.50.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 192,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 192,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.306,80 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.306,80 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 683,72 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 683,72 |
| | | | | Total na Ação | 3.182,52 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 450,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 450,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| | | | | Total na Ação | 450,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.632,52 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 21.043,74 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 21.043,74 |
| | | | | Total na Ação | 21.043,74 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 479,68 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 479,68 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 208.667,08 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 208.667,08 |
| | | | | Total na Ação | 209.146,76 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 230.190,50 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.258,50 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.258,50 |
| | | | | Total na Ação | 2.258,50 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.258,50 |

**Total de Suplementações: 294.847,50**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 294.847,50 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 452 | 1004 | 1018 | Construção do Abatedouro Público Municipal | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 144.847,50 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 144.847,50 |
| 4.4.90.52 | 99 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 17010000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 244.847,50 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 244.847,50 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 606 | 1024 | 1038 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS | |
| 4.4.90.52 | 77 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 50.000,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 606 | 1024 | 1038 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS | |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 50.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 50.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 50.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **294.847,50** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 02 de Setembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01552025

Em, 03 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 255.806,73 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Seis Reais e Setenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 16.296,69 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.296,69 |
| | | | | Total na Ação | 16.296,69 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 16.296,69 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.979,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.979,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.979,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.979,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 550,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 550,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 12.606,66 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 12.606,66 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 23.760,54 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 23.760,54 |
| | | | | Total na Ação | 36.917,20 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 36.917,20 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 12.315,00 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 12.315,00 |
| | | | | Total na Ação | 12.315,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 361 2017 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 36.072,29 |
| 15001001 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 36.072,29 |
| | | Total na Ação | 36.072,29 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 48.387,29 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 103,03 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 103,03 |
| | | Total na Ação | 103,03 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 103,03 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 10.858,56 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 10.858,56 |
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.305,85 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.305,85 |
| | | Total na Ação | 14.164,41 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 14.164,41 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1006 2067 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.627,21 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 6.627,21 |
| | | Total na Ação | 6.627,21 |

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 104.898,37 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 104.898,37 |
| | | Total na Ação | 104.898,37 |

10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.180,00 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.180,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 18.153,53 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 18.153,53 |
| | | Total na Ação | 19.333,53 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 130.859,11 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 1017 2075 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.36 | 38 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 3.100,00 |
| 16600000 | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 3.100,00 |
| | | Total na Ação | 3.100,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 3.100,00 |

**Total de Suplementações: 255.806,73**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 255.806,73 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Seis Reais e Setenta e Três Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

12 365 1015 1054 Construção de uma creche na sede do Município

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.4.90.51 | 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 255.806,73 |
| 15690000 | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 255.806,73 |
| | | Total na Ação | 255.806,73 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 255.806,73 |

**Total de Anulações: 255.806,73**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 03 de Setembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01562025

Em, 04 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 237.182,88 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | |
|---|---|---|
| 04 122 2003 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.987,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.987,00 |
| | Total na Ação | 2.987,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 2.987,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | |
|---|---|---|
| 10 301 2016 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 15.296,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 15.296,00 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 9.684,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 9.684,00 |
| | Total na Ação | 25.200,00 |
| 10 301 1008 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.30 99 | MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES | 47.686,80 |
| 16003110 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 47.686,80 |
| | Total na Ação | 47.686,80 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 72.886,80 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 12 361 1012 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 26.617,34 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 26.617,34 |
| | Total na Ação | 26.617,34 |
| 12 361 1012 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.040,00 |
| 15690000 | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 1.040,00 |
| | | Total na Ação | 1.040,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 27.657,34 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 934,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 934,00 |
| | | Total na Ação | 934,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 934,00 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04 122 2018 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 73.946,36 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 73.946,36 |
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.224,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.224,00 |
| | | Total na Ação | 76.170,36 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 76.170,36 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.631,05 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.631,05 |
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 626,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 626,00 |
| | | Total na Ação | 10.257,05 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 10.257,05 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2069 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.135,00 |
| 16000000 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.135,00 |
| | | Total na Ação | 5.135,00 |

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 23.640,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 23.640,00 |
| | | | | Total na Ação | 23.640,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 17.165,33 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 17.165,33 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 350,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 350,00 |
| | | | | Total na Ação | 17.515,33 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 46.290,33 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **237.182,88** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 237.182,88 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 452 | 1004 | 1018 | Construção do Abatedouro Público Municipal | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |
| 17 | 511 | 1051 | 1024 | Construção de Abastecimento D Água | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 137.182,88 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 137.182,88 |
| | | | | Total na Ação | 137.182,88 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 237.182,88 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **237.182,88** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 04 de Setembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01572025

Em, 05 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 638.844,65 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA — 5.261,31 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos — 5.261,31 |
| | | | | Total na Ação — 5.261,31 |
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA — 682,62 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos — 682,62 |
| | | | | Total na Ação — 682,62 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária — 5.943,93 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES — 105.060,35 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos — 105.060,35 |
| | | | | Total na Ação — 105.060,35 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária — 105.060,35 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES — 440,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde — 440,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO — 245,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde — 245,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA — 338,52 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde — 338,52 |
| | | | | Total na Ação — 1.023,52 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária — 1.023,52 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 323.602,92 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 323.602,92 |
| | | | | Total na Ação | 323.602,92 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13,08 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 13,08 |
| | | | | Total na Ação | 13,08 |
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 52.061,46 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 52.061,46 |
| | | | | Total na Ação | 52.061,46 |
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 9.365,35 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 9.365,35 |
| | | | | Total na Ação | 9.365,35 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 385.042,81 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 39.110,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 39.110,00 |
| | | | | Total na Ação | 39.110,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 39.110,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.283,44 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.283,44 |
| | | | | Total na Ação | 5.283,44 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 12.894,32 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 12.894,32 |
| | | | | Total na Ação | 12.894,32 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 18.177,76 |





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.815,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.815,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.815,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.323,55 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.323,55 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 18.960,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 18.960,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 33.306,33 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 33.306,33 |
| | | | | Total na Ação | 53.589,88 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13.200,40 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 13.200,40 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13.860,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 13.860,00 |
| | | | | Total na Ação | 27.060,40 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 82.465,28 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.021,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.021,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.021,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.021,00 |

**Total de Suplementações: 638.844,65**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 638.844,65 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos), como abaixo especificado:

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 813 | 1004 | 1021 | Construção de Praças, Parques e Jardins | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 400.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 400.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 400.000,00 |
| 15 | 451 | 1005 | 1058 | Construção do Almoxarifado Central | |
| | | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 451 | 1005 | 1058 | Construção do Almoxarifado Central | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | | 238.844,65 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | 238.844,65 |
| | | | | Total na Ação | 238.844,65 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 638.844,65 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **638.844,65** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 05 de Setembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01582025

Em, 08 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 145.920,33 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais e Trinta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.577,38 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.577,38 |
| | | | | Total na Ação | 1.577,38 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.577,38 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.93 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 30.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 30.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 30.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 30.000,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 440,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 440,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13.510,24 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 13.510,24 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.393,13 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.393,13 |
| | | | | Total na Ação | 15.343,37 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 15.343,37 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 31.097,50 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 31.097,50 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE | 9.575,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| | | | | TERCEIROS PESSOA JURIDICA | |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 9.575,00 |
| | | | | Total na Ação | 40.672,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 26,16 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 26,16 |
| | | | | Total na Ação | 26,16 |

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 40.698,66 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 665,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 665,00 |
| | | | | Total na Ação | 665,00 |

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 665,00 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.405,99 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.405,99 |
| | | | | Total na Ação | 8.405,99 |

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 8.405,99 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 220,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 226,77 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 226,77 |
| | | | | Total na Ação | 446,77 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.50.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 100,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 100,00 |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 220,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.642,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.642,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.962,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 2.408,77 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10 301 1006 2067 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.190,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.190,00 |
| | Total na Ação | 2.190,00 |

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.14 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 54,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 54,00 |
| 3.3.90.36 38 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 2.760,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.760,00 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 20.319,16 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 20.319,16 |
| | Total na Ação | 23.133,16 |

10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 18.758,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 18.758,00 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.640,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.640,00 |
| | Total na Ação | 21.398,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 46.721,16 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 1018 2073 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 100,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 100,00 |
| | Total na Ação | 100,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 100,00 |

**Total de Suplementações: 145.920,33**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 145.920,33 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais e Trinta e Três Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

16 482 1004 1029 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 145.920,33 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 145.920,33 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 482 | 1004 | 1029 | CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES | | |
| | | | | | Total na Ação | 145.920,33 |
| | | | | | Total na Unidade Orçamentária | 145.920,33 |
| | | | | | **Total de Anulações:** | **145.920,33** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 08 de Setembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01622025

Em, 09 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 797.369,01 (Setecentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Um Centavo) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 298,69 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 298,69 |
| | | | | Total na Ação | 298,69 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 298,69 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 93.245,86 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 93.245,86 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 331,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 331,00 |
| | | | | Total na Ação | 93.576,86 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 93.576,86 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.355,48 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.355,48 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 28.701,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 28.701,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 74.158,50 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 74.158,50 |
| | | | | Total na Ação | 106.214,98 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 106.214,98 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 615,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 615,00 |
| | | | | Total na Ação | 615,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 33.659,52 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 33.659,52 |
| | | | | Total na Ação | 33.659,52 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 143,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 143,00 |
| | | | | Total na Ação | 143,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.327,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 4.327,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 26,16 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 26,16 |
| | | | | Total na Ação | 4.353,16 |
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 8.660,00 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 8.660,00 |
| | | | | Total na Ação | 8.660,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 70.876,15 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 70.876,15 |
| | | | | Total na Ação | 70.876,15 |
| 12 | 365 | 1012 | 2108 | Mantenção do FUNDEB Infantil- Complementação do VAAT | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 42.509,60 |
| 15420000 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 42.509,60 |
| | | | | Total na Ação | 42.509,60 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 160.816,43 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 232.359,57 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 232.359,57 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| | | | | Total na Ação | 232.359,57 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 232.359,57 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 20.507,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.507,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 46.073,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 46.073,00 |
| | | | | Total na Ação | 66.580,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 66.580,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.748,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.748,00 |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 34.500,80 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 34.500,80 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 10.112,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 10.112,00 |
| | | | | Total na Ação | 51.360,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 450,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 450,00 |
| | | | | Total na Ação | 450,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 51.810,80 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2061 | MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SUS | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 41.491,88 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 41.491,88 |
| | | | | Total na Ação | 41.491,88 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 5.366,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.366,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.146,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.146,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| | | | | Total na Ação | 9.512,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 51.003,88 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 33.507,80 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 33.507,80 |
| | | | | Total na Ação | 33.507,80 |
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.200,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.200,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.200,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 34.707,80 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **797.369,01** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 797.369,01 (Setecentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Um Centavo), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1015 | 1054 | Construção de uma creche na sede do Município | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 450.000,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 450.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 450.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 450.000,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 482 | 1004 | 1029 | CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 347.369,01 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 347.369,01 |
| | | | | Total na Ação | 347.369,01 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 347.369,01 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **797.369,01** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Municipio de Santa Luzia em, 09 de Setembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01632025

Em, 10 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 109.823,16 (Cento e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Dezesseis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.112,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.112,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.112,00 |
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 103,03 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 103,03 |
| | | | | Total na Ação | 103,03 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.215,03 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.405,06 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 8.405,06 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7.912,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 7.912,00 |
| | | | | Total na Ação | 16.537,06 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 16.537,06 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 17.903,44 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 17.903,44 |
| | | | | Total na Ação | 17.903,44 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 14.108,07 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 14.108,07 |
| | | | | Total na Ação | 14.108,07 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12.867,72 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 12.867,72 |
| | | | | Total na Ação | 12.867,72 |
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.778,26 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 11.778,26 |
| | | | | Total na Ação | 11.778,26 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 56.657,49 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.090,53 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.090,53 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.877,20 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.877,20 |
| | | | | Total na Ação | 7.967,73 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7.967,73 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.000,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 6.114,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.114,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.114,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 6.114,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 1005 | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 1005 | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.548,85 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.548,85 |
| | | | | Total na Ação | 3.548,85 |
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.128,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 7.128,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.128,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.655,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.655,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.655,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 16.331,85 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **109.823,16** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 109.823,16 (Cento e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Dezesseis Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 512 | 1025 | 1010 | Conclusão do Aterro Sanitario | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 50.000,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 50.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 50.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 50.000,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 482 | 1004 | 1029 | CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 59.823,16 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 59.823,16 |
| | | | | Total na Ação | 59.823,16 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 59.823,16 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **109.823,16** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Municipio de Santa Luzia em, 10 de Setembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01642025

Em, 11 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 40.243,25 (Quarenta Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.109,42 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.109,42 |
| | | | | Total na Ação | 1.109,42 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.109,42 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 660,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 660,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 444,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 444,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.104,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.104,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.261,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.261,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.261,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.261,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 12.574,21 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 12.574,21 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 150,15 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 150,15 |
| | | | | Total na Ação | 12.724,36 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 12.724,36 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 23.583,46 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 23.583,46 |
| | Total na Ação | 23.583,46 |

10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 61,01 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 61,01 |
| | Total na Ação | 61,01 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 23.644,47 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 1018 2079 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.48 99 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 400,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 400,00 |
| | Total na Ação | 400,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 400,00 |

| | |
|---|---|
| **Total de Suplementações:** | **40.243,25** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 40.243,25 (Quarenta Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

17 512 1048 1020 Ações de Saneamento Básico

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 40.243,25 |
| 17993110 | Outras Vinculações Legais - Emendas Parlamentares Individuais - União | 40.243,25 |
| | Total na Ação | 40.243,25 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 40.243,25 |

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **40.243,25** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 11 de Setembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01652025

Em, 12 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 30.861,62 (Trinta Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7.230,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.230,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.230,00 |
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.451,90 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.451,90 |
| | | | | Total na Ação | 4.451,90 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.681,90 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 660,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 660,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 131,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 131,00 |
| | | | | Total na Ação | 791,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 791,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 246,41 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 246,41 |
| | | | | Total na Ação | 246,41 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 600,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 600,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.389,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.389,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.989,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.235,41 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 11.100,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 11.100,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.100,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.100,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.767,21 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 4.767,21 |
| | | | | Total na Ação | 4.767,21 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 286,10 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 286,10 |
| | | | | Total na Ação | 286,10 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.053,31 |

**Total de Suplementações: 30.861,62**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 30.861,62 (Trinta Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1015 | 1054 | Construção de uma creche na sede do Município | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 30.861,62 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 30.861,62 |
| | | | | Total na Ação | 30.861,62 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 30.861,62 |

**Total de Anulações: 30.861,62**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Municipio de Santa Luzia em, 12 de Setembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01662025

Em, 15 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.335,38 (Dezoito Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 11.086,17 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.086,17 |
| | | | | Total na Ação | 11.086,17 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.086,17 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 39,24 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 39,24 |
| | | | | Total na Ação | 39,24 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 39,24 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 170,30 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 170,30 |
| | | | | Total na Ação | 170,30 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 170,30 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 880,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 880,00 |
| | | | | Total na Ação | 880,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 880,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

DESENVOLVIMENTO E TRA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.14 | 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 400,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 400,00 |
| | | Total na Ação | 400,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 400,00 |

**02.070 Secretaria de Cultura**

13 695 1037 2007 Promoção de Eventos

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.999,67 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.999,67 |
| | | Total na Ação | 1.999,67 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 1.999,67 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

08 243 1020 2056 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.14 | 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.760,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.760,00 |
| | | Total na Ação | 1.760,00 |

08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.000,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.000,00 |
| | | Total na Ação | 2.000,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 3.760,00 |

**Total de Suplementações: 18.335,38**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 18.335,38 (Dezoito Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

27 813 1004 1021 Construção de Praças, Parques e Jardins

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.4.90.51 | 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 18.335,38 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 18.335,38 |
| | | Total na Ação | 18.335,38 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 18.335,38 |

**Total de Anulações: 18.335,38**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 15 de Setembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01672025

Em, 16 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 156.989,36 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 341,36 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 341,36 |
| | | | | Total na Ação | 341,36 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 341,36 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 330,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 330,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 66,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 66,00 |
| | | | | Total na Ação | 396,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 396,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 614,80 |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 614,80 |
| | | | | Total na Ação | 614,80 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.209,50 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.209,50 |
| | | | | Total na Ação | 1.209,50 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.670,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.670,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| | | | | Total na Ação | 1.670,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.649,56 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 1.649,56 |
| | | | | Total na Ação | 1.649,56 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.143,86 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 148.818,14 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 148.818,14 |
| | | | | Total na Ação | 148.818,14 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.290,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.290,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.290,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 151.108,14 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **156.989,36** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 156.989,36 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1015 | 1054 | Construção de uma creche na sede do Município | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 156.989,36 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 156.989,36 |
| | | | | Total na Ação | 156.989,36 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 156.989,36 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **156.989,36** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Municipio de Santa Luzia em, 16 de Setembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01682025

Em, 17 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.818,18 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Dezoito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 298,69 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 298,69 |
| | | | | Total na Ação | 298,69 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 298,69 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 330,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 330,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.629,92 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.629,92 |
| | | | | Total na Ação | 1.959,92 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.959,92 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 18.590,17 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 18.590,17 |
| | | | | Total na Ação | 18.590,17 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 18.590,17 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 450,40 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 450,40 |
| | | | | Total na Ação | 450,40 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 450,40 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 279,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 279,00 |
| | | | | Total na Ação | 279,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 279,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 240,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 240,00 |
| | | | | Total na Ação | 240,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 240,00 |

**Total de Suplementações: 21.818,18**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 21.818,18 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Dezoito Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 512 | 1048 | 1008 | Ações de Saneamento Basico | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 21.818,18 |
| 16310000 | | | | TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde | 21.818,18 |
| | | | | Total na Ação | 21.818,18 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 21.818,18 |

**Total de Anulações: 21.818,18**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 17 de Setembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01692025

Em, 18 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 74.829,21 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 981,41 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 981,41 |
| | | | | Total na Ação | 981,41 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 981,41 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13.169,64 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 13.169,64 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 52,32 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 52,32 |
| | | | | Total na Ação | 13.441,96 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 13.441,96 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 10.483,59 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 10.483,59 |
| | | | | Total na Ação | 10.483,59 |
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.621,60 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 6.621,60 |
| | | | | Total na Ação | 6.621,60 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 17.105,19 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 714,70 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 714,70 |
| | | | | Total na Ação | 714,70 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 714,70 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.837,61 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.837,61 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 253,80 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 253,80 |
| | | | | Total na Ação | 2.091,41 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 19.765,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 19.765,00 |
| | | | | Total na Ação | 19.765,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 21.856,41 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.375,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.375,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.375,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.679,69 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.679,69 |
| | | | | Total na Ação | 1.679,69 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7.054,69 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.864,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.864,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.864,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.426,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 9.426,00 |
| | | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | | 1.647,60 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.647,60 |
| | | | | Total na Ação | 11.073,60 |
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 737,25 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 737,25 |
| | | | | Total na Ação | 737,25 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 13.674,85 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **74.829,21** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 74.829,21 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Um Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 512 | 1025 | 1010 | Conclusão do Aterro Sanitario | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 74.829,21 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 74.829,21 |
| | | | | Total na Ação | 74.829,21 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 74.829,21 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **74.829,21** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 18 de Setembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01702025

Em, 19 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 266.777,19 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Dezenove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7.016,04 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.016,04 |
| | | | | Total na Ação | 7.016,04 |
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 256,02 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 256,02 |
| | | | | Total na Ação | 256,02 |
| 27 | 812 | 1013 | 2008 | Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMAEA | |
| 3.3.50.41 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 200,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 200,00 |
| | | | | Total na Ação | 200,00 |
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.448,60 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.448,60 |
| | | | | Total na Ação | 2.448,60 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 9.920,66 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 50,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 50,00 |
| | | | | Total na Ação | 50,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 50,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 45.383,97 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 45.383,97 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 6.757,88 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 6.757,88 |
| | | | | Total na Ação | 52.361,85 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 52.361,85 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.230,00 |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 1.230,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.230,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.048,41 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 7.048,41 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.651,88 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.651,88 |
| | | | | Total na Ação | 8.700,29 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 100,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 100,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.544,13 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 5.544,13 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13,08 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 13,08 |
| | | | | Total na Ação | 5.657,21 |
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 27.405,59 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 27.405,59 |
| | | | | Total na Ação | 27.405,59 |
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.851,80 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 7.851,80 |
| | | | | Total na Ação | 7.851,80 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 50.844,89 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.094,89 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.094,89 |
| | | | | Total na Ação | 2.094,89 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.094,89 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 17.256,30 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 17.256,30 |
| | | | | Total na Ação | 17.256,30 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 17.256,30 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 550,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 550,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 21.654,05 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 21.654,05 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.921,86 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.921,86 |
| | | | | Total na Ação | 26.125,91 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 26.125,91 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2064 | MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.829,75 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.829,75 |
| | | | | Total na Ação | 2.829,75 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1030 | 2066 | MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 19.886,45 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 19.886,45 |
| | | | | Total na Ação | 19.886,45 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.310,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.310,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 11.315,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 11.315,00 |
| | | | | Total na Ação | 13.625,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 63.697,84 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 63.697,84 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.091,40 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.091,40 |
| | | | | Total na Ação | 67.789,24 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 104.130,44 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.35 | 99 | | | SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.500,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.500,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.500,00 |
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 492,25 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 492,25 |
| | | | | Total na Ação | 492,25 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.992,25 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **266.777,19** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 266.777,19 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Dezenove Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 511 | 1051 | 1024 | Construção de Abastecimento D Água | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 266.777,19 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 266.777,19 |
| | | | | Total na Ação | 266.777,19 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 266.777,19 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **266.777,19** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 19 de Setembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01712025

Em, 22 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 28.433,35 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 469,37 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 469,37 |
| | | | | Total na Ação | 469,37 |
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.150,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.150,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.150,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.619,37 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 153,21 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 153,21 |
| | | | | Total na Ação | 153,21 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 153,21 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.751,55 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.751,55 |
| | | | | Total na Ação | 3.751,55 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.751,55 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 66,46 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 66,46 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| | | | | Total na Ação | 66,46 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 66,46 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 440,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 440,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 50,76 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 50,76 |
| | | | | Total na Ação | 490,76 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 490,76 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2061 | MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SUS | |
| 3.1.90.96 | 99 | | | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 20.000,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 20.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 20.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 20.000,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 352,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 352,00 |
| | | | | Total na Ação | 352,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 352,00 |

**Total de Suplementações: 28.433,35**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 28.433,35 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 303 | 1004 | 1009 | Melhoria Habitacional | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 28.433,35 |
| 16313110 | | | | TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | 28.433,35 |
| | | | | Total na Ação | 28.433,35 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 28.433,35 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **28.433,35** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 22 de Setembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01722025

Em, 23 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 469.621,20 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.800,05 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.800,05 |
| | | | | Total na Ação | 5.800,05 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.800,05 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 27.448,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 27.448,00 |
| | | | | Total na Ação | 27.448,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 27.448,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 110,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 110,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.733,57 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 11.733,57 |
| | | | | Total na Ação | 11.843,57 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.843,57 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 99.840,98 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 99.840,98 |
| | | | | Total na Ação | 99.840,98 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13,08 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 13,08 |
| | | | | Total na Ação | 13,08 |
| 12 | 365 | 1009 | 2032 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70% | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 112.443,22 |
| 15421070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 112.443,22 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 131.647,29 |
| 15421070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 131.647,29 |
| | | | | Total na Ação | 244.090,51 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 343.944,57 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 28.869,35 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 28.869,35 |
| | | | | Total na Ação | 28.869,35 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 28.869,35 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 16.434,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.434,00 |
| | | | | Total na Ação | 16.434,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 16.434,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.059,60 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.059,60 |
| | | | | Total na Ação | 1.059,60 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.290,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.290,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.290,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.349,60 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 5.092,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 5.092,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.092,00 |
| 08 | 243 | 1018 | 2097 | Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 11.120,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 11.120,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.120,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2098 | Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviç | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 16.720,06 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.720,06 |
| | | | | Total na Ação | 16.720,06 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 32.932,06 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **469.621,20** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 469.621,20 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 452 | 1010 | 1025 | Construção de um Calçadão às Margens do Açude | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 469.621,20 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 469.621,20 |
| | | | | Total na Ação | 469.621,20 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 469.621,20 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **469.621,20** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 23 de Setembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01732025

Em, 23 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 Câmara Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| 01 031 2001 1051 Ampliação e reforma do Prédio da Camara Municipal | | |
| 4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | 300.000,00 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 300.000,00 |
| | Total na Ação | 300.000,00 |
| 01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | | |
| 3.3.90.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | 160.000,00 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 160.000,00 |
| | Total na Ação | 160.000,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 460.000,00 |
| | **Total de Suplementações:** | **460.000,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais), como abaixo especificado:

**01.010 Câmara Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| 01 031 2001 1001 Aquisição de equipamentos, veiculo e mobiliario para Camara Municipal | | |
| 4.4.90.52 80 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | 150.000,00 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 150.000,00 |
| | Total na Ação | 150.000,00 |
| 01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | | |
| 3.3.90.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | 60.000,00 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 60.000,00 |
| | Total na Ação | 60.000,00 |
| 01 271 2001 2091 Encargos com Previdência Social (INSS) | | |
| 3.1.90.13 80 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | 250.000,00 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 250.000,00 |
| | Total na Ação | 250.000,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**01.010 Câmara Municipal**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 460.000,00 |
| **Total de Anulações:** | **460.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 23 de Setembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01742025

Em, 24 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 593.588,94 (Quinhentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.1.90.11 | 97 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PESOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCI | 24.994,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 24.994,00 |
| | | | | Total na Ação | 24.994,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 24.994,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 151.714,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 151.714,00 |
| | | | | Total na Ação | 151.714,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 151.714,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 550,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 550,00 |
| | | | | Total na Ação | 550,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 550,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.290,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.290,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.290,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 31.002,00 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 31.002,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| | | | | Total na Ação | 31.002,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 32.292,00 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.114,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.114,00 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 180.897,37 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 180.897,37 |
| | | | | Total na Ação | 184.011,37 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 184.011,37 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 93.964,67 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 93.964,67 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 770,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 770,00 |
| | | | | Total na Ação | 94.734,67 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 94.734,67 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 57,37 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 57,37 |
| | | | | Total na Ação | 57,37 |
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 91.455,53 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 91.455,53 |
| | | | | Total na Ação | 91.455,53 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 91.512,90 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.204,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.204,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.204,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 8.808,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 8.808,00 |
| | | | | Total na Ação | 8.808,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 12.012,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2094 | Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS-CRAS, Serviços | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.768,00 |
| 16610000 | | | | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 1.768,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.768,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.768,00 |

**Total de Suplementações: 593.588,94**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 593.588,94 (Quinhentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 512 | 1025 | 1010 | Conclusão do Aterro Sanitario | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 200.000,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 200.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 200.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 200.000,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1043 | 1015 | Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais | |
| 4.4.90.51 | 80 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 100.000,00 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 100.000,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 813 | 1004 | 1021 | Construção de Praças, Parques e Jardins | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 293.588,94 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 293.588,94 |
| | | | | Total na Ação | 293.588,94 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 293.588,94 |

**Total de Anulações: 593.588,94**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 24 de Setembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01752025

Em, 25 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 629.999,62 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 769,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 769,00 |
| | | | | Total na Ação | 769,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 769,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| | | | | Total na Ação | 220,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 220,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 10.196,84 |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 10.196,84 |
| | | | | Total na Ação | 10.196,84 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 24.416,82 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 24.416,82 |
| | | | | Total na Ação | 24.416,82 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 34.613,66 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.976,32 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.976,32 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| | | | | Total na Ação | 2.976,32 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.976,32 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.300,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.300,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 273,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 273,00 |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 440,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 440,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.013,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.013,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 12.815,40 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 12.815,40 |
| | | | | Total na Ação | 12.815,40 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 12.815,40 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2064 | MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 143.900,90 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 143.900,90 |
| | | | | Total na Ação | 143.900,90 |
| 10 | 301 | 1030 | 2066 | MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 18.873,34 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 18.873,34 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 28.331,47 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 28.331,47 |
| | | | | Total na Ação | 47.204,81 |
| 10 | 302 | 1008 | 2068 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 6.737,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 6.737,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.737,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2070 | MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.337,92 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.337,92 |
| | | | | Total na Ação | 2.337,92 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 142.311,72 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 142.311,72 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 10.925,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 10.925,00 |
| | | | | Total na Ação | 153.236,72 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 155.652,17 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 155.652,17 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 55.801,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 55.801,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 9.721,72 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 9.721,72 |
| | | | | Total na Ação | 221.174,89 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 574.592,24 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **629.999,62** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 629.999,62 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 512 | 1048 | 1008 | Ações de Saneamento Basico | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 250.000,00 |
| 16313110 | | | | TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | 250.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 250.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 250.000,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 452 | 1010 | 1025 | Construção de um Calçadão às Margens do Açude | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 79.999,62 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 79.999,62 |
| | | | | Total na Ação | 79.999,62 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

16 482 1004 1029 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 300.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 150.000,00 |
| 17000000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 150.000,00 |
| | Total na Ação | 300.000,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 379.999,62 |
| | **Total de Anulações:** | **629.999,62** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 25 de Setembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01762025

Em, 26 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 165.292,53 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.474,94 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.474,94 |
| | | | | Total na Ação | 5.474,94 |
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.517,99 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.517,99 |
| | | | | Total na Ação | 2.517,99 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7.992,93 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| | | | | Total na Ação | 220,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 220,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.859,00 |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 1.859,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.859,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.098,50 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 3.098,50 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.000,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 4.000,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| | | | | Total na Ação | 7.098,50 |
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 4.4.90.52 | 99 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 29.076,00 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 29.076,00 |
| | | | | Total na Ação | 29.076,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 38.033,50 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.265,20 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.265,20 |
| | | | | Total na Ação | 1.265,20 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.265,20 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 195,15 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 195,15 |
| | | | | Total na Ação | 195,15 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 195,15 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 450,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 450,00 |
| | | | | Total na Ação | 450,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 450,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2069 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 16.394,27 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 16.394,27 |
| | | | | Total na Ação | 16.394,27 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 10.353,22 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 10.353,22 |
| | | | | Total na Ação | 10.353,22 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.1.90.11 | 99 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 71.711,09 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 71.711,09 |
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 18.563,49 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 18.563,49 |
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 113,68 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 113,68 |
| | | Total na Ação | 90.388,26 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 117.135,75 |
| | | **Total de Suplementações:** | **165.292,53** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 165.292,53 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

12 365 1015 1054 Construção de uma creche na sede do Município

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.4.90.51 | 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 165.292,53 |
| 15690000 | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 165.292,53 |
| | | Total na Ação | 165.292,53 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 165.292,53 |
| | | **Total de Anulações:** | **165.292,53** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 26 de Setembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01772025

Em, 29 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 110.313,48 (Cento e Dez Mil, Trezentos e Treze Reais e Quarenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 426,70 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 426,70 |
| | | | | Total na Ação | 426,70 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 426,70 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.288,90 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.288,90 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.818,74 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.818,74 |
| 3.3.90.93 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 759,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 759,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.866,64 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.866,64 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 440,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 440,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.019,15 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 6.019,15 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 16.394,35 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 16.394,35 |
| | | | | Total na Ação | 22.853,50 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 22.853,50 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Manutenção do PNAEC - Creche | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 365 1035 2020

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 205,00 |
| 15520000 | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 205,00 |
| | Total na Ação | 205,00 |

12 361 1012 2026 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.274,79 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 6.274,79 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7.689,01 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 7.689,01 |
| | Total na Ação | 13.963,80 |

12 361 2017 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.36 38 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 500,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 500,00 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.158,34 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 2.158,34 |
| | Total na Ação | 2.658,34 |

12 361 1012 2042 Manutenção de Outros Programas do FNDE

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.290,00 |
| 15690000 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 1.290,00 |
| 4.4.90.52 99 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.000,00 |
| 15690000 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 2.000,00 |
| | Total na Ação | 3.290,00 |

Total na Unidade Orçamentária 20.117,14

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15 452 1004 1018 Construção do Abatedouro Público Municipal

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 12.025,65 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 12.025,65 |
| | Total na Ação | 12.025,65 |

15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 31.783,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 31.783,00 |
| | Total na Ação | 31.783,00 |

Total na Unidade Orçamentária 43.808,65

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.432,85 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.432,85 |
| | | | | Total na Ação | 6.432,85 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.674,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.674,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.674,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.106,85 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 7.134,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 7.134,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.134,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7.134,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **110.313,48** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 110.313,48 (Cento e Dez Mil, Trezentos e Treze Reais e Quarenta e Oito Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 1013 | Aquisição de Veiculos para a Secretaria Municipal de Educação | |
| 4.4.90.52 | 77 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 110.313,48 |
| 15430000 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 110.313,48 |
| | | | | Total na Ação | 110.313,48 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 110.313,48 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **110.313,48** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 29 de Setembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01782025

Em, 30 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 131.267,25 (Cento e Trinta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.858,89 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.858,89 |
| | | | | Total na Ação | 2.858,89 |
| 27 | 812 | 1013 | 2008 | Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMAEA | |
| 3.3.50.41 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 410,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 410,00 |
| | | | | Total na Ação | 410,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.268,89 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 395,18 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 395,18 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.710,09 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.710,09 |
| | | | | Total na Ação | 5.105,27 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.105,27 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 262,28 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 262,28 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 52,32 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 52,32 |
| | | | | Total na Ação | 534,60 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 534,60 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 365 1035 2020 Manutenção do PNAEC - Creche

| | |
|---|---|
| 3.3.90.30 19 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.383,98 |
| 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 1.383,98 |
| Total na Ação | 1.383,98 |

12 361 1012 2026 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE

| | |
|---|---|
| 3.3.90.30 19 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 628,80 |
| 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 628,80 |
| Total na Ação | 628,80 |

12 361 2017 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

| | |
|---|---|
| 3.3.90.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.742,76 |
| 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 2.742,76 |
| Total na Ação | 2.742,76 |

12 361 1012 2031 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

| | |
|---|---|
| 3.3.90.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 900,00 |
| 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 900,00 |
| Total na Ação | 900,00 |

12 361 1012 2042 Manutenção de Outros Programas do FNDE

| | |
|---|---|
| 4.4.90.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 6.064,88 |
| 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE | 6.064,88 |
| Total na Ação | 6.064,88 |
| Total na Unidade Orçamentária | 11.720,42 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

| | |
|---|---|
| 3.3.90.30 19 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 563,20 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | 563,20 |
| Total na Ação | 563,20 |
| Total na Unidade Orçamentária | 563,20 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04 122 2018 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA

| | |
|---|---|
| 3.3.90.30 19 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 787,18 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | 787,18 |
| 3.3.90.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 160,21 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 160,21 |
| | | | | Total na Ação | 947,39 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 947,39 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 557,23 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 557,23 |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 37.283,30 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 37.283,30 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 788,99 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 788,99 |
| | | | | Total na Ação | 38.629,52 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.376,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.376,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.376,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 44.005,52 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.136,31 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 7.136,31 |
| | | | | Total na Ação | 7.136,31 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 30.864,61 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 30.864,61 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 2.880,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.880,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12.314,15 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 12.314,15 |
| | | | | Total na Ação | 46.058,76 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 53.195,07 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 597,08 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 597,08 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| | | | | Total na Ação | 597,08 |
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 11.329,81 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.329,81 |
| | | | | Total na Ação | 11.329,81 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.926,89 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **131.267,25** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 131.267,25 (Cento e Trinta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 813 | 1004 | 1021 | Construção de Praças, Parques e Jardins | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 131.267,25 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 131.267,25 |
| | | | | Total na Ação | 131.267,25 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 131.267,25 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **131.267,25** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 30 de Setembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01792025

Em, 30 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 272 | 2019 | 2087 | Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia | |
| 3.3.90.93 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.000,00 |
| 18020000 | | | | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 1.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.000,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **1.000,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), como abaixo especificado:

**02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 272 | 2019 | 2087 | Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.000,00 |
| 18020000 | | | | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 1.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **1.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 30 de Setembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01802025

Em, 01 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 460.425,80 (Quatrocentos e Sessenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.000,00 |
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 31.996,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 31.996,00 |
| | | | | Total na Ação | 31.996,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 33.996,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 14.070,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 14.070,00 |
| | | | | Total na Ação | 14.070,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 14.070,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 860,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 860,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 19.996,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 19.996,00 |
| | | | | Total na Ação | 20.856,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 20.856,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 361 2017 2030

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 20.833,80 |
| 15001001 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 20.833,80 |
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 19.996,00 |
| 15001001 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 19.996,00 |
| | | Total na Ação | 40.829,80 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 40.829,80 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 112,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 112,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 189.064,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 189.064,00 |
| | | Total na Ação | 189.176,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 189.176,00 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04 122 2018 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.582,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.582,00 |
| | | Total na Ação | 3.582,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 3.582,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.074,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.074,00 |
| | | Total na Ação | 3.074,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 3.074,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1006 2067 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 52.201,00 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 52.201,00 |
| | | Total na Ação | 52.201,00 |

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 102.339,00 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 102.339,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| | | | | Total na Ação | 102.339,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 302,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 302,00 |
| | | | | Total na Ação | 302,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 154.842,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **460.425,80** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 460.425,80 (Quatrocentos e Sessenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 812 | 1013 | 1032 | CONSTRUÇÃO DE VILA OLIMPICA | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 460.425,80 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 460.425,80 |
| | | | | Total na Ação | 460.425,80 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 460.425,80 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **460.425,80** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 01 de Outubro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01812025

Em, 02 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 227.555,82 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 503,16 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 503,16 |
| | | | | Total na Ação | 503,16 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 503,16 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 870,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 870,00 |
| | | | | Total na Ação | 870,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 16.007,45 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 16.007,45 |
| | | | | Total na Ação | 16.007,45 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 16.877,45 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 207.075,21 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 207.075,21 |
| | | | | Total na Ação | 207.075,21 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 207.075,21 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 3.100,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 3.100,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.100,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.100,00 |

**Total de Suplementações: 227.555,82**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 227.555,82 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 482 | 1004 | 1029 | CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 227.555,82 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 227.555,82 |
| | | | | Total na Ação | 227.555,82 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 227.555,82 |

**Total de Anulações: 227.555,82**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 02 de Outubro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01832025

Em, 03 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 645.744,59 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 168.774,33 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 168.774,33 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.691,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.691,00 |
| | | | | Total na Ação | 173.465,33 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 173.465,33 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 5.645,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.645,00 |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 14.959,50 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 14.959,50 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.987,27 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.987,27 |
| | | | | Total na Ação | 25.591,77 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 25.591,77 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 321.430,30 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 321.430,30 |
| | | | | Total na Ação | 321.430,30 |
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.473,12 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 3.473,12 |
| | | | | Total na Ação | 3.473,12 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 324.903,42 |

**02.070 Secretaria de Cultura**

13 695 1037 2007 Promoção de Eventos

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 37.071,76 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 37.071,76 |
| | Total na Ação | 37.071,76 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 37.071,76 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 63.204,31 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 63.204,31 |
| | Total na Ação | 63.204,31 |

10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.91.13 99 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 20.188,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 20.188,00 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.320,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.320,00 |
| | Total na Ação | 21.508,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 84.712,31 |

**Total de Suplementações: 645.744,59**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 645.744,59 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

12 365 1015 1054 Construção de uma creche na sede do Município

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 165.744,59 |
| 15690000 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 165.744,59 |
| | Total na Ação | 165.744,59 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 165.744,59 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

27 812 1013 1030 Implantação de Infraestruta Esportiva

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 280.000,00 |
| 17000000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 280.000,00 |
| | Total na Ação | 280.000,00 |

15 451 1005 1058 Construção do Almoxarifado Central


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 451 | 1005 | 1058 | Construção do Almoxarifado Central | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 200.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 200.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 200.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 480.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **645.744,59** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 03 de Outubro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01842025

Em, 02 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 250,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 250,00 |
| | | | | Total na Ação | 250,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 250,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **250,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 812 | 1008 | 1011 | CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 250,00 |
| 16313110 | | | | TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | 250,00 |
| | | | | Total na Ação | 250,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 250,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **250,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 02 de Outubro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01852025

Em, 06 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 89.270,64 (Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.424,67 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.424,67 |
| | | | | Total na Ação | 3.424,67 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.424,67 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 190,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 190,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.748,14 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.748,14 |
| | | | | Total na Ação | 2.938,14 |
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.968,00 |
| 16003110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 1.968,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.968,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.906,14 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 615,00 |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 615,00 |
| | | | | Total na Ação | 615,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.50.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 96,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 96,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 328,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 328,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.904,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.904,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.328,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.943,00 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 540,87 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 540,87 |
| | | | | Total na Ação | 540,87 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 540,87 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.50.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 192,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 192,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.073,44 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.073,44 |
| | | | | Total na Ação | 1.265,44 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 450,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 450,00 |
| | | | | Total na Ação | 450,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.715,44 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 350,14 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 350,14 |
| | | | | Total na Ação | 350,14 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 43.094,38 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 43.094,38 |
| | | | | Total na Ação | 43.094,38 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

PRÓPRIOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.410,00 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.410,00 |
| | | Total na Ação | 1.410,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 44.854,52 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2094 | Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS-CRAS, Serviços | |
| 3.3.90.39 | 19 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 30.886,00 |
| 16610000 | | | | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 30.886,00 |
| | | | | Total na Ação | 30.886,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 30.886,00 |

**Total de Suplementações: 89.270,64**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 89.270,64 (Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 812 | 1013 | 1030 | Implantação de Infraestruta Esportiva | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 89.270,64 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 89.270,64 |
| | | | | Total na Ação | 89.270,64 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 89.270,64 |

**Total de Anulações: 89.270,64**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 06 de Outubro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01862025

Em, 07 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 481.699,04 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 23.486,22 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 23.486,22 |
| | | | | Total na Ação | 23.486,22 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 23.486,22 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.117,40 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.117,40 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 55,09 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 55,09 |
| | | | | Total na Ação | 1.172,49 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.172,49 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 440,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 440,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 42.328,78 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 42.328,78 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 72.839,18 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 72.839,18 |
| | | | | Total na Ação | 115.607,96 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 115.607,96 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| | | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | | 9.362,06 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 9.362,06 |
| | | | | Total na Ação | 9.362,06 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 40,00 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 40,00 |
| | | | | Total na Ação | 40,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 48.413,23 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 48.413,23 |
| | | | | Total na Ação | 48.413,23 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 57.815,29 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.584,20 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.584,20 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 42.406,79 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 42.406,79 |
| | | | | Total na Ação | 44.990,99 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 44.990,99 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 82.699,67 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 82.699,67 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 39.331,55 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 39.331,55 |
| | | | | Total na Ação | 122.031,22 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 122.031,22 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.003,38 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.003,38 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13,08 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 13,08 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | | | | Total na Ação | 11.016,46 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.909,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.909,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.909,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 16.925,46 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.623,80 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 9.623,80 |
| | | | | Total na Ação | 9.623,80 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 830,10 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 830,10 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 57.348,97 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 57.348,97 |
| | | | | Total na Ação | 58.179,07 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 20.765,08 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 20.765,08 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.912,33 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.912,33 |
| | | | | Total na Ação | 24.677,41 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 92.480,28 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.385,36 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.385,36 |
| | | | | Total na Ação | 3.385,36 |
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.353,77 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.353,77 |
| | | | | Total na Ação | 2.353,77 |
| 08 | 244 | 1018 | 2076 | Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento a Gestão do Programa Bolsa F | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 650,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2076 | Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento a Gestão do Programa Bolsa F | |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 650,00 |
| | | | | Total na Ação | 650,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 800,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 800,00 |
| | | | | Total na Ação | 800,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7.189,13 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **481.699,04** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 481.699,04 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 482 | 1004 | 1029 | CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |
| 27 | 812 | 1013 | 1030 | Implantação de Infraestruta Esportiva | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |
| 27 | 812 | 1013 | 1032 | CONSTRUÇÃO DE VILA OLIMPICA | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 181.699,04 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 181.699,04 |
| | | | | Total na Ação | 181.699,04 |
| 15 | 451 | 1005 | 1058 | Construção do Almoxarifado Central | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 481.699,04 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **481.699,04** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Municipio de Santa Luzia em, 07 de Outubro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01872025

Em, 06 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | |
|---|---|---|
| 10 301 2016 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | | |
| 3.3.90.14 99 DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | | 1.000,00 |
| 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | | 1.000,00 |
| Total na Ação | | 1.000,00 |
| Total na Unidade Orçamentária | | 1.000,00 |
| **Total de Suplementações:** | | **1.000,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | |
|---|---|---|
| 10 812 1008 1011 CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE | | |
| 4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | 1.000,00 |
| 16313110 TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | | 1.000,00 |
| Total na Ação | | 1.000,00 |
| Total na Unidade Orçamentária | | 1.000,00 |
| **Total de Anulações:** | | **1.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 06 de Outubro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01882025

Em, 08 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 240.800,46 (Duzentos e Quarenta Mil, Oitocentos Reais e Quarenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 33,96 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 33,96 |
| | | | | Total na Ação | 33,96 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 33,96 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.691,30 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 9.691,30 |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.327,50 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.327,50 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.353,08 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.353,08 |
| | | | | Total na Ação | 17.371,88 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 17.371,88 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.648,00 |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 4.648,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.648,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.036,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 7.036,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.510,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.510,00 |
| | | | | Total na Ação | 8.546,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 361 2017 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 210,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 210,00 |
| | Total na Ação | 210,00 |

12 361 1012 2031 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 14.761,95 |
| 15710000 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 14.761,95 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 610,00 |
| 15710000 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 610,00 |
| | Total na Ação | 15.371,95 |

12 361 1012 2042 Manutenção de Outros Programas do FNDE

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.662,35 |
| 15690000 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 8.662,35 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 910,00 |
| 15690000 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 910,00 |
| | Total na Ação | 9.572,35 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 38.348,30 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15 452 1004 1018 Construção do Abatedouro Público Municipal

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 27.994,41 |
| 17000000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 27.994,41 |
| | Total na Ação | 27.994,41 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 27.994,41 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04 122 2018 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.686,85 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.686,85 |
| | Total na Ação | 4.686,85 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 4.686,85 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

13 695 1037 2007 Promoção de Eventos

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 27.186,67 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 27.186,67 |
| | Total na Ação | 27.186,67 |





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 27.186,67 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 64.899,77 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 64.899,77 |
| | | | | Total na Ação | 64.899,77 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 18.959,17 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 18.959,17 |
| | | | | Total na Ação | 18.959,17 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 20.000,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 21.319,45 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 21.319,45 |
| | | | | Total na Ação | 41.319,45 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 125.178,39 |

**Total de Suplementações: 240.800,46**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 240.800,46 (Duzentos e Quarenta Mil, Oitocentos Reais e Quarenta e Seis Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 813 | 1004 | 1021 | Construção de Praças, Parques e Jardins | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 240.800,46 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 240.800,46 |
| | | | | Total na Ação | 240.800,46 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 240.800,46 |

**Total de Anulações: 240.800,46**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 08 de Outubro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01892025

Em, 09 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 195.233,37 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.044,80 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.044,80 |
| | | | | Total na Ação | 1.044,80 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.044,80 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 452,25 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 452,25 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.050,40 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.050,40 |
| | | | | Total na Ação | 1.502,65 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.502,65 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.532,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.532,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 969,02 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 969,02 |
| | | | | Total na Ação | 4.501,02 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.501,02 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 10.073,64 |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 10.073,64 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| | | | | Total na Ação | 10.073,64 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13.403,33 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 13.403,33 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.699,90 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.699,90 |
| | | | | Total na Ação | 15.103,23 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 11.600,92 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 11.600,92 |
| | | | | Total na Ação | 11.600,92 |
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.000,00 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 3.000,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 385,00 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 385,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.385,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 40.162,79 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 452 | 1004 | 1018 | Construção do Abatedouro Público Municipal | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 18.182,68 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 18.182,68 |
| | | | | Total na Ação | 18.182,68 |
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 73.868,78 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 73.868,78 |
| | | | | Total na Ação | 73.868,78 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 92.051,46 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 330,75 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 330,75 |
| | | | | Total na Ação | 330,75 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 330,75 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 797,30 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 797,30 |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 23.100,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 23.100,00 |
| | | | | Total na Ação | 23.897,30 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 23.897,30 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 465,75 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 465,75 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 6.837,26 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.837,26 |
| | | | | Total na Ação | 7.303,01 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13.853,11 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 13.853,11 |
| | | | | Total na Ação | 13.853,11 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 21.156,12 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 10.586,48 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 10.586,48 |
| | | | | Total na Ação | 10.586,48 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 10.586,48 |

**Total de Suplementações: 195.233,37**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 195.233,37 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos), como abaixo especificado:

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 451 | 1005 | 1058 | Construção do Almoxarifado Central | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 195.233,37 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 195.233,37 |
| | | | | Total na Ação | 195.233,37 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 195.233,37 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **195.233,37** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 09 de Outubro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01902025

Em, 10 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 405.647,64 (Quatrocentos e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 11.775,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.775,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.775,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.775,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 95.037,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 95.037,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 15.407,65 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 15.407,65 |
| | | | | Total na Ação | 110.444,65 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 110.444,65 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 29.111,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 29.111,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 10.113,99 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 10.113,99 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 46.354,40 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 46.354,40 |
| | | | | Total na Ação | 85.579,39 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 85.579,39 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |
| | | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | | 29.990,66 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 29.990,66 |
| | | | | Total na Ação | 29.990,66 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.809,90 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 6.809,90 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 17.250,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 17.250,00 |
| | | | | Total na Ação | 24.059,90 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.262,66 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 2.262,66 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 29.253,75 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 29.253,75 |
| | | | | Total na Ação | 31.516,41 |
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12.791,59 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 12.791,59 |
| | | | | Total na Ação | 12.791,59 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 98.358,56 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 16.399,24 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.399,24 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 41.694,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 41.694,00 |
| | | | | Total na Ação | 58.093,24 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 58.093,24 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2061 | MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SUS | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 29.387,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 29.387,00 |
| | | | | Total na Ação | 29.387,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2069 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.04 99 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 337,00 |
| 16000000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 337,00 |
| | Total na Ação | 337,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL |

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 9.890,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 9.890,00 |
| | Total na Ação | 9.890,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 39.614,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB |

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.782,80 |
| 16600000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.782,80 |
| | Total na Ação | 1.782,80 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 1.782,80 |

| | |
|---|---|
| **Total de Suplementações:** | **405.647,64** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 405.647,64 (Quatrocentos e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 27 | 813 | 1004 | 1021 | Construção de Praças, Parques e Jardins |

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 205.647,64 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 205.647,64 |
| | Total na Ação | 205.647,64 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 27 | 812 | 1013 | 1030 | Implantação de Infraestruta Esportiva |

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 60.000,00 |
| 17000000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 60.000,00 |
| | Total na Ação | 60.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15 | 451 | 1005 | 1058 | Construção do Almoxarifado Central |

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 140.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 140.000,00 |
| | Total na Ação | 140.000,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 405.647,64 |

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **405.647,64** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 10 de Outubro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01912025

Em, 13 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 169.651,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 27 812 1013 2008 | Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMAEA | | |
| 3.3.50.41 99 | CONTRIBUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | 400,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | | 400,00 |
| | | Total na Ação | 400,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 400,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04 122 2015 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | | |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | 195,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | | 195,00 |
| | | Total na Ação | 195,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 195,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 301 2016 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 39.430,70 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | | 39.430,70 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | 65,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | | 65,00 |
| | | Total na Ação | 39.495,70 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 39.495,70 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12 361 1012 2028 | Manutenção do Salário Educação | | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 13.976,00 |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | | 13.976,00 |
| | | Total na Ação | 13.976,00 |
| 12 361 2017 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE | | 26,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| | | | | TERCEIROS PESSOA JURIDICA | |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 26,00 |
| | | | | Total na Ação | 26,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 14.002,00 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 85.169,58 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 85.169,58 |
| | | | | Total na Ação | 85.169,58 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 85.169,58 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.767,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.767,00 |
| | | | | Total na Ação | 8.767,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 8.767,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 310,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 310,00 |
| | | | | Total na Ação | 310,00 |
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.592,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.592,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.592,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 450,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 450,00 |
| | | | | Total na Ação | 450,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 12.352,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 900,68 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 900,68 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| | | | | Total na Ação | 900,68 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 900,68 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 470,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 470,00 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 515,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 515,00 |
| | | | | Total na Ação | 985,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2094 | Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS-CRAS, Serviços | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.284,04 |
| 16610000 | | | | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 2.284,04 |
| | | | | Total na Ação | 2.284,04 |
| 08 | 243 | 1018 | 2097 | Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 5.100,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 5.100,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.100,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 8.369,04 |

**Total de Suplementações: 169.651,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 169.651,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 482 | 1004 | 1029 | CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 69.651,00 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 69.651,00 |
| | | | | Total na Ação | 69.651,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 69.651,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 691 | 1024 | 1042 | CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PARA ARTESANATO | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 100.000,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **169.651,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 13 de Outubro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01922025

Em, 14 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 208.682,28 (Duzentos e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.617,20 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.617,20 |
| | | | | Total na Ação | 5.617,20 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.617,20 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 130,80 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 130,80 |
| | | | | Total na Ação | 130,80 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 130,80 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 329,80 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 329,80 |
| | | | | Total na Ação | 329,80 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 26,16 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 26,16 |
| | | | | Total na Ação | 26,16 |
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 360,00 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 360,00 |
| | | | | Total na Ação | 360,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

12 361 1012 2042 Manutenção de Outros Programas do FNDE

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 376,99 |
| 15690000 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 376,99 |
| 4.4.90.52 99 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 16.913,00 |
| 15690000 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 16.913,00 |
| | Total na Ação | 17.289,99 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 18.005,95 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 24.445,86 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 24.445,86 |
| | Total na Ação | 24.445,86 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 24.445,86 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10 302 1008 1005 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 160.482,47 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 160.482,47 |
| | Total na Ação | 160.482,47 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 160.482,47 |
| | **Total de Suplementações:** | **208.682,28** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 208.682,28 (Duzentos e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

27 813 1004 1021 Construção de Praças, Parques e Jardins

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 108.682,28 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 108.682,28 |
| | Total na Ação | 108.682,28 |

27 812 1013 1032 CONSTRUÇÃO DE VILA OLIMPICA

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 17000000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 100.000,00 |
| | Total na Ação | 100.000,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 208.682,28 |
| | **Total de Anulações:** | **208.682,28** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 14 de Outubro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01932025

Em, 15 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 97.229,87 (Noventa e Sete Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 41,78 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 41,78 |
| | | | | Total na Ação | 41,78 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 41,78 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 60,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 60,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.308,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.308,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 26,56 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 26,56 |
| | | | | Total na Ação | 5.394,56 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.394,56 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 167,46 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 167,46 |
| | | | | Total na Ação | 167,46 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 14.813,90 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 14.813,90 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13,08 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 13,08 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| | | | | Total na Ação | 14.826,98 |
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 465,00 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 465,00 |
| | | | | Total na Ação | 465,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.386,00 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 6.386,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.386,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 21.845,44 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 39.317,76 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 39.317,76 |
| | | | | Total na Ação | 39.317,76 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 39.317,76 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.817,50 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.817,50 |
| | | | | Total na Ação | 9.817,50 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 9.817,50 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.812,07 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.812,07 |
| | | | | Total na Ação | 9.812,07 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 9.812,07 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 10.140,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 10.140,00 |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 860,76 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 860,76 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| | | | | Total na Ação | 11.000,76 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.000,76 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **97.229,87** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 97.229,87 (Noventa e Sete Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 1013 | Aquisição de Veiculos para a Secretaria Municipal de Educação | |
| 4.4.90.52 | 77 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 97.229,87 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 97.229,87 |
| | | | | Total na Ação | 97.229,87 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 97.229,87 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **97.229,87** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 15 de Outubro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01942025

Em, 16 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 38.561,75 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 28,70 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 28,70 |
| | | | | Total na Ação | 28,70 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 28,70 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 26.643,09 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 26.643,09 |
| | | | | Total na Ação | 26.643,09 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 26.643,09 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 445,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 445,00 |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 7.999,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 7.999,00 |
| | | | | Total na Ação | 8.444,00 |
| 08 | 243 | 1018 | 2097 | Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | |
| 3.3.90.30 | 99 | | | MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.445,96 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 3.445,96 |
| | | | | Total na Ação | 3.445,96 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.889,96 |

**Total de Suplementações: 38.561,75**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 38.561,75 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), como abaixo especificado:

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 605 | 1025 | 1040 | AQUISIÇÃO DE UM CARRO PIPA | |
| 4.4.90.52 | 77 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 38.561,75 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 38.561,75 |
| | | | | Total na Ação | 38.561,75 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 38.561,75 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **38.561,75** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 16 de Outubro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01952025

Em, 17 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 227.434,92 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.461,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.461,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.461,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.461,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 18,97 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 18,97 |
| | | | | Total na Ação | 18,97 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 18,97 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 14.980,78 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 14.980,78 |
| | | | | Total na Ação | 15.200,78 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 15.200,78 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.248,17 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.248,17 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 19.488,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 19.488,00 |
| | | | | Total na Ação | 24.736,17 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 24.736,17 |

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 25.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 25.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 25.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 25.000,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.608,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.608,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.608,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.608,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 151.410,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 151.410,00 |
| | | | | Total na Ação | 151.410,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 151.410,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.000,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.000,00 |

**Total de Suplementações: 227.434,92**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 227.434,92 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 16 | 482 | 1004 | 1029 | CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 482 | 1004 | 1029 | CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 77.434,92 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 77.434,92 |
| | | | | Total na Ação | 77.434,92 |
| 27 | 813 | 1013 | 1031 | CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 150.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 150.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 150.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 227.434,92 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **227.434,92** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 17 de Outubro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01962025

Em, 20 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 216.251,53 (Duzentos e Dezesseis Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.811,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.811,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.710,76 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.710,76 |
| | | | | Total na Ação | 6.521,76 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 6.521,76 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.576,06 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.576,06 |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 150,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 150,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.726,06 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.726,06 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 38.663,78 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 38.663,78 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13,08 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 13,08 |
| | | | | Total na Ação | 38.896,86 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 38.896,86 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1012 2026 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 15.447,77 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 15.447,77 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.000,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 4.000,00 |
| | Total na Ação | 19.447,77 |

12 361 1012 2028 Manutenção do Salário Educação

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 29.456,75 |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | 29.456,75 |
| | Total na Ação | 29.456,75 |

12 361 2017 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.14 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 310,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 310,00 |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 5,00 |
| | Total na Ação | 315,00 |

12 361 1012 2031 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.36 38 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 2.953,00 |
| 15530000 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 2.953,00 |
| | Total na Ação | 2.953,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 52.172,52 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.506,85 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.506,85 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 29,05 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 29,05 |
| | Total na Ação | 1.535,90 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 1.535,90 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04 122 2018 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.14 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 310,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 310,00 |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 12.661,42 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 12.661,42 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 56,03 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 56,03 |
| | | | | Total na Ação | 13.027,45 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 13.027,45 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13.063,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 13.063,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 357,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 357,00 |
| | | | | Total na Ação | 13.420,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 450,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 450,00 |
| | | | | Total na Ação | 450,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 13.870,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 61.673,61 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 61.673,61 |
| | | | | Total na Ação | 61.673,61 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 19.327,37 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 19.327,37 |
| | | | | Total na Ação | 19.327,37 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 81.000,98 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.35 | 99 | | | SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.500,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.500,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.500,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.500,00 |

**Total de Suplementações: 216.251,53**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 216.251,53 (Duzentos e Dezesseis Mil,



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | |
|---|---|---|
| 27 812 1013 1032 CONSTRUÇÃO DE VILA OLIMPICA | | |
| 4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | 116.251,53 |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 116.251,53 |
| | Total na Ação | 116.251,53 |
| 27 812 1013 1033 CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA CAMINHADA | | |
| 4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | 100.000,00 |
| 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | | 100.000,00 |
| | Total na Ação | 100.000,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 216.251,53 |
| | **Total de Anulações:** | **216.251,53** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 20 de Outubro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01982025

Em, 21 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 807.964,03 (Oitocentos e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 8.683,23 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.683,23 |
| | | | | Total na Ação | 8.683,23 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 8.683,23 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 8.992,31 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.992,31 |
| | | | | Total na Ação | 8.992,31 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 8.992,31 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 309,15 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 309,15 |
| | | | | Total na Ação | 529,15 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 529,15 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 615,00 |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 615,00 |
| | | | | Total na Ação | 615,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 244.516,91 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 244.516,91 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 219.553,41 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 219.553,41 |
| | | | | Total na Ação | 464.070,32 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 328,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 328,00 |
| | | | | Total na Ação | 328,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.879,74 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 11.879,74 |
| | | | | Total na Ação | 11.879,74 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13,24 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 13,24 |
| | | | | Total na Ação | 13,24 |
| 12 | 365 | 1009 | 2032 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70% | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 119.604,23 |
| 15421070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 119.604,23 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 131.241,65 |
| 15421070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 131.241,65 |
| | | | | Total na Ação | 250.845,88 |
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.296,34 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 2.296,34 |
| | | | | Total na Ação | 2.296,34 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 730.048,52 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 16.434,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.434,00 |
| 3.1.90.92 | 99 | | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES | 6.073,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.073,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.073,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.073,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 54,82 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 54,82 |
| | | | | Total na Ação | 28.634,82 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 28.634,82 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 422 | 1050 | 2006 | Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 482,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 482,00 |
| | | | | Total na Ação | 482,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 482,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.000,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.000,00 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 690,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 690,00 |
| | | | | Total na Ação | 690,00 |
| 08 | 243 | 1018 | 2097 | Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 11.120,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 11.120,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.120,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2098 | Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviç | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 16.784,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.784,00 |
| | | | | Total na Ação | 16.784,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 28.594,00 |

**Total de Suplementações: 807.964,03**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 807.964,03 (Oitocentos e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Três Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 12 365 1015 1054 | Construção de uma creche na sede do Município | |
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 500.000,00 |
| 15710000 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 500.000,00 |
| | Total na Ação | 500.000,00 |
| 12 365 1009 2032 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70% | |
| 3.1.90.11 99 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 250.000,00 |
| 15401070 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 250.000,00 |
| | Total na Ação | 250.000,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 750.000,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | |
|---|---|---|
| 20 605 1025 1040 | AQUISIÇÃO DE UM CARRO PIPA | |
| 4.4.90.52 77 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 57.964,03 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 57.964,03 |
| | Total na Ação | 57.964,03 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 57.964,03 |
| | **Total de Anulações:** | **807.964,03** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 21 de Outubro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 01992025

Em, 22 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.077.513,50 (Um Milhão, Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13,30 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 13,30 |
| | | | | Total na Ação | 13,30 |
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.1.90.11 | 97 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PESOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCI | 25.494,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 25.494,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.353,35 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.353,35 |
| | | | | Total na Ação | 28.847,35 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 28.860,65 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | 845 | 0001 | 0005 | Contribuição ao PASEP | |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 26.614,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 26.614,00 |
| | | | | Total na Ação | 26.614,00 |
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 179.473,66 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 179.473,66 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.229,93 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.229,93 |
| | | | | Total na Ação | 182.703,59 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 209.317,59 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE | 52,32 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| | | | | TERCEIROS PESSOA JURIDICA | |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 52,32 |
| | | | | Total na Ação | 52,32 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 52,32 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.344,70 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 6.263,00 |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 81,70 |
| | | | | Total na Ação | 6.344,70 |
| 12 | 365 | 1009 | 2021 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.743,50 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 7.743,50 |
| | | | | Total na Ação | 7.743,50 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 12.029,50 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 12.029,50 |
| | | | | Total na Ação | 12.029,50 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 530,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 530,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 373,90 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 373,90 |
| | | | | Total na Ação | 903,90 |
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.595,00 |
| 15530000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 1.595,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.595,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 28.616,60 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.874,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.874,00 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 177.484,51 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 177.484,51 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE | 2.805,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| | | | | TERCEIROS PESSOA JURIDICA | |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.805,00 |
| | | | | Total na Ação | 183.163,51 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 183.163,51 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 91.634,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 91.634,00 |
| | | | | Total na Ação | 91.634,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 91.634,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 88.270,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 88.270,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 19,85 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 19,85 |
| | | | | Total na Ação | 88.289,85 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 20.838,50 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.838,50 |
| | | | | Total na Ação | 20.838,50 |
| 08 | 244 | 1049 | 2077 | Desenvolvimento de Segurança Alimentar | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 690,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 690,00 |
| | | | | Total na Ação | 690,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 109.818,35 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2064 | MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 143.185,94 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 143.185,94 |
| | | | | Total na Ação | 143.185,94 |
| 10 | 301 | 1030 | 2066 | MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 22.201,34 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 22.201,34 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 30.626,76 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1030 | 2066 | MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL | |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 30.626,76 |
| | | | | Total na Ação | 52.828,10 |
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 10.135,89 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 10.135,89 |
| | | | | Total na Ação | 10.135,89 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 66.100,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 66.100,00 |
| | | | | Total na Ação | 66.100,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 147.724,57 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 147.724,57 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 158,04 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 158,04 |
| | | | | Total na Ação | 147.882,61 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 420.132,54 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 5.092,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 5.092,00 |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 135,94 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 135,94 |
| | | | | Total na Ação | 5.227,94 |
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 690,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 690,00 |
| | | | | Total na Ação | 690,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.917,94 |

**Total de Suplementações: 1.077.513,50**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.077.513,50 (Um Milhão, Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos), como abaixo especificado:



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 1013 | Aquisição de Veiculos para a Secretaria Municipal de Educação | |
| 4.4.90.52 | 77 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 250.000,00 |
| 15993110 | | | | Outros Recursos Vinculados á Educação - Transferências da União decorrentes de Emendas Individuais | 250.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 250.000,00 |
| 12 | 365 | 1014 | 1014 | Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 107.513,50 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 107.513,50 |
| | | | | Total na Ação | 107.513,50 |
| 12 | 365 | 1043 | 1015 | Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 150.000,00 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 150.000,00 |
| 4.4.90.52 | 99 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 150.000,00 |
| 15440000 | | | | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 150.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 300.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 657.513,50 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 391 | 1032 | 1016 | Reformar e Ampliar o Museu Jeova Batista | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 100.000,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1049 | 2077 | Desenvolvimento de Segurança Alimentar | |
| 3.3.90.36 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 100.000,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 1056 | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializ | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 16320000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 120.000,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 50.000,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 70.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 120.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 220.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **1.077.513,50** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 22 de Outubro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02002025

Em, 23 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 530.544,59 (Quinhentos e Trinta Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 367,50 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 367,50 |
| | | | | Total na Ação | 367,50 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 367,50 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 593,02 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 593,02 |
| | | | | Total na Ação | 593,02 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 593,02 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 163.428,23 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 163.428,23 |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 78,48 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 78,48 |
| | | | | Total na Ação | 163.726,71 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 163.726,71 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 980,00 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 980,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |
| | | | | Total na Ação | 980,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7.150,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 7.150,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.150,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 329,52 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 329,52 |
| | | | | Total na Ação | 329,52 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 8.459,52 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 206,03 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 206,03 |
| | | | | Total na Ação | 206,03 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 206,03 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 220,00 |
| | | | | Total na Ação | 220,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 220,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 305 | 1007 | 2063 | MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 235,67 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 235,67 |
| | | | | Total na Ação | 235,67 |
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.617,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.617,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.617,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2068 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 4.806,65 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2068 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 4.806,65 |
| | | | | Total na Ação | 4.806,65 |
| 10 | 302 | 1008 | 2069 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 90.200,86 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 90.200,86 |
| | | | | Total na Ação | 90.200,86 |
| 10 | 302 | 1008 | 2070 | MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 25.730,91 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 25.730,91 |
| | | | | Total na Ação | 25.730,91 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 59.435,64 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 59.435,64 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.515,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.515,00 |
| | | | | Total na Ação | 63.950,64 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 10.727,20 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 10.727,20 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 128.529,49 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 128.529,49 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 19.262,98 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 19.262,98 |
| | | | | Total na Ação | 158.519,67 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 345.061,40 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.495,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.495,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.495,00 |
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 10.305,41 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 10.305,41 |
| | | | | Total na Ação | 10.305,41 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2076 | Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento a Gestão do Programa Bolsa F | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 110,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 110,00 |
| | | | | Total na Ação | 110,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.910,41 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **530.544,59** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 530.544,59 (Quinhentos e Trinta Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1014 | 1014 | Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 130.000,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 130.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 130.000,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2025 | Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 200.000,00 |
| 15400000 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 200.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 200.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 330.000,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 1053 | Construção e aparelhamento do Centro de Diagnóstico por Imagem de Luzia | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 200.544,59 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 200.544,59 |
| | | | | Total na Ação | 200.544,59 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 200.544,59 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **530.544,59** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 23 de Outubro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02012025

Em, 24 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 126.538,25 (Cento e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.312,73 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.312,73 |
| | | | | Total na Ação | 5.312,73 |
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.600,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.600,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 298,69 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 298,69 |
| | | | | Total na Ação | 1.898,69 |
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7.410,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.410,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.410,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 14.621,42 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.893,94 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.893,94 |
| | | | | Total na Ação | 2.893,94 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.893,94 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.346,02 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.346,02 |
| | | | | Total na Ação | 1.346,02 |
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.650,00 |
| 16003110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 2.650,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.650,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.996,02 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1015 | 1054 | Construção de uma creche na sede do Município | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 19.139,44 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 19.139,44 |
| | | | | Total na Ação | 19.139,44 |
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.175,50 |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 2.175,50 |
| | | | | Total na Ação | 2.175,50 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.056,31 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 3.056,31 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.240,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 4.240,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.296,31 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.170,41 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 2.170,41 |
| | | | | Total na Ação | 2.170,41 |
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.744,97 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 4.744,97 |
| 4.4.90.52 | 99 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 39.875,00 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 39.875,00 |
| | | | | Total na Ação | 44.619,97 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 75.401,63 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.228,16 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.228,16 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.361,03 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.361,03 |
| | Total na Ação | 7.589,19 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 7.589,19 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04 122 2018 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.703,03 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.703,03 |
| | Total na Ação | 2.703,03 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 2.703,03 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.638,67 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.638,67 |
| | Total na Ação | 2.638,67 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 2.638,67 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1006 2067 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.780,44 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.780,44 |
| | Total na Ação | 3.780,44 |

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.04 99 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.400,00 |
| 16000000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.400,00 |
| 3.3.90.14 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 110,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 110,00 |
| | Total na Ação | 3.510,00 |

10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.087,85 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 9.087,85 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 111,06 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde 111,06 |
| | | | | Total na Ação 9.198,91 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária 16.489,35 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 205,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 205,00 |
| | | | | Total na Ação 205,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária 205,00 |

**Total de Suplementações: 126.538,25**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 126.538,25 (Cento e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2025 | Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 126.538,25 |
| 15400000 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 126.538,25 |
| | | | | Total na Ação 126.538,25 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária 126.538,25 |

**Total de Anulações: 126.538,25**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 24 de Outubro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02022025 Em, 28 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 185.550,49 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.344,43 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.344,43 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 11.800,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.800,00 |
| | | | | Total na Ação | 19.144,43 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 19.144,43 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 110,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 110,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 12.428,82 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 12.428,82 |
| | | | | Total na Ação | 12.538,82 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 12.538,82 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.847,71 |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 8.847,71 |
| | | | | Total na Ação | 8.847,71 |
| 12 | 365 | 1009 | 2021 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 16.059,85 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 16.059,85 |
| | | | | Total na Ação | 16.059,85 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 38.225,95 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 38.225,95 |
| | | | | Total na Ação | 38.225,95 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 10.504,60 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 10.504,60 |
| | | | | Total na Ação | 10.504,60 |
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 28.237,28 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 28.237,28 |
| | | | | Total na Ação | 28.237,28 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 101.875,39 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.784,39 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.784,39 |
| | | | | Total na Ação | 6.784,39 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 6.784,39 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.148,95 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.148,95 |
| | | | | Total na Ação | 1.148,95 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.148,95 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 392 | 1032 | 2044 | Manutenção do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FUMIC | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 863,23 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 863,23 |
| | | | | Total na Ação | 863,23 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 863,23 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13.502,53 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 13.502,53 |
| | | | | Total na Ação | 13.502,53 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.256,48 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.256,48 |
| | | | | Total na Ação | 9.256,48 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 22.759,01 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.647,05 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 6.647,05 |
| | | | | Total na Ação | 6.647,05 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13.789,22 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 13.789,22 |
| | | | | Total na Ação | 13.789,22 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 20.436,27 |

**Total de Suplementações: 185.550,49**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 185.550,49 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Nove Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 1013 | Aquisição de Veiculos para a Secretaria Municipal de Educação | |
| 4.4.90.52 | 77 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 185.550,49 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 185.550,49 |
| | | | | Total na Ação | 185.550,49 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 185.550,49 |

**Total de Anulações: 185.550,49**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 28 de Outubro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02032025

Em, 29 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 360.915,69 (Trezentos e Sessenta Mil, Novecentos e Quinze Reais e Sessenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.871,96 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.871,96 |
| | | | | Total na Ação | 2.871,96 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.871,96 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7.450,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.450,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.450,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7.450,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.496,75 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 4.496,75 |
| | | | | Total na Ação | 4.496,75 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 317.107,36 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 317.107,36 |
| | | | | Total na Ação | 317.107,36 |
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.626,42 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 9.626,42 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.000,00 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 5.000,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| | | | | Total na Ação | 14.626,42 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 336.230,53 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.228,16 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.228,16 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 330,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 330,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.558,16 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.558,16 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 440,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 440,00 |
| | | | | Total na Ação | 440,00 |
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 220,00 |
| | | | | Total na Ação | 220,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 660,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 6.660,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 6.660,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.660,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 6.660,00 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 2.075,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.075,00 |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 410,04 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 410,04 |
| | | | | Total na Ação | 2.485,04 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.485,04 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Suplementações:** | **360.915,69** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 360.915,69 (Trezentos e Sessenta Mil, Novecentos e Quinze Reais e Sessenta e Nove Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 12 361 1012 1013 Aquisição de Veiculos para a Secretaria Municipal de Educação | | |
| 4.4.90.52 77 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | | 200.000,00 |
| 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | 200.000,00 |
| Total na Ação | | 200.000,00 |
| 12 361 1012 2025 Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas | | |
| 3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | | 60.915,69 |
| 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | 60.915,69 |
| Total na Ação | | 60.915,69 |
| Total na Unidade Orçamentária | | 260.915,69 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | |
|---|---|
| 10 302 1008 1056 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializ | |
| 4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 16310000 TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde | 100.000,00 |
| Total na Ação | 100.000,00 |
| Total na Unidade Orçamentária | 100.000,00 |

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **360.915,69** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 29 de Outubro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02042025 Em, 30 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 350.405,41 (Trezentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | |
|---|---|---|
| 04 122 2003 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 469,37 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 469,37 |
| 4.4.90.52 80 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 1.519,80 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.519,80 |
| | Total na Ação | 1.989,17 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 1.989,17 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | |
|---|---|---|
| 28 845 0001 0005 | Contribuição ao PASEP | |
| 3.3.90.47 99 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 8.785,26 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.785,26 |
| | Total na Ação | 8.785,26 |
| 04 122 2015 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 670,09 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 670,09 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7.784,45 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.784,45 |
| | Total na Ação | 8.454,54 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 17.239,80 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | |
|---|---|---|
| 10 301 2016 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.437,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.437,00 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 52,32 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 52,32 |
| | Total na Ação | 1.489,32 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | |
|---|---|---|
| | Total na Unidade Orçamentária | 1.489,32 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | |
|---|---|---|
| 12 365 1035 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.067,20 |
| 15520000 | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 3.067,20 |
| | Total na Ação | 3.067,20 |
| 12 361 1012 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.370,70 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 8.370,70 |
| | Total na Ação | 8.370,70 |
| 12 361 2017 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.788,57 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 7.788,57 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 26,16 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 26,16 |
| | Total na Ação | 7.814,73 |
| 12 361 1012 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 29.209,70 |
| 15690000 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 29.209,70 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 17.469,40 |
| 15690000 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 17.469,40 |
| | Total na Ação | 46.679,10 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 65.931,73 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | |
|---|---|---|
| 15 122 2010 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 537,60 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 537,60 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 188.711,49 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 188.711,49 |
| 4.4.90.52 99 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.120,18 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.120,18 |
| | Total na Ação | 191.369,27 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 191.369,27 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | |
|---|---|---|
| 04 122 2018 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.557,62 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.557,62 |
| | | | | Total na Ação | 5.557,62 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.557,62 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13.350,64 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 13.350,64 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 630,79 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 630,79 |
| | | | | Total na Ação | 13.981,43 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.960,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.960,00 |
| | | | | Total na Ação | 8.960,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 22.941,43 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 252,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 252,00 |
| | | | | Total na Ação | 252,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 15.250,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 15.250,00 |
| | | | | Total na Ação | 15.250,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.833,62 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.833,62 |
| 4.4.90.52 | 99 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.578,45 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.578,45 |
| | | | | Total na Ação | 9.412,07 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 24.914,07 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.124,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.124,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.124,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 9.850,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.850,00 |
| | | | | Total na Ação | 9.850,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2094 | Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS-CRAS, Serviços | |
| 3.3.90.39 | 19 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.999,00 |
| 16610000 | | | | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 7.999,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.999,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 18.973,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **350.405,41** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 350.405,41 (Trezentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 1013 | Aquisição de Veiculos para a Secretaria Municipal de Educação | |
| 4.4.90.52 | 77 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 200.405,41 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 200.405,41 |
| | | | | Total na Ação | 200.405,41 |
| 12 | 361 | 1012 | 2104 | Mantenção do FUNDEB 70% - Complementação do VAAR | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 150.000,00 |
| 15430000 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 150.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 150.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 350.405,41 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **350.405,41** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 30 de Outubro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02052025

Em, 31 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 70.666,21 (Setenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 298,69 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 298,69 |
| | | | | Total na Ação | 298,69 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 298,69 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.200,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.200,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.200,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.200,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 440,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 440,00 |
| | | | | Total na Ação | 440,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 440,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.676,75 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 6.676,75 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.050,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.050,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.726,75 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| | | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 264,24 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 264,24 |
| | | | | Total na Ação | 264,24 |
| 12 | 361 | 1012 | 2042 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 420,87 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 420,87 |
| | | | | Total na Ação | 420,87 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 8.411,86 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.000,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 14.918,91 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 14.918,91 |
| | | | | Total na Ação | 14.918,91 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 26.987,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 26.987,00 |
| | | | | Total na Ação | 26.987,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13.609,61 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 13.609,61 |
| | | | | Total na Ação | 13.609,61 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 55.515,52 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 160,14 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 160,14 |
| | | | | Total na Ação | 160,14 |
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.640,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.640,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.640,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.800,14 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **70.666,21** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 70.666,21 (Setenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1014 | 1014 | Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 70.666,21 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 70.666,21 |
| | | | | Total na Ação | 70.666,21 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 70.666,21 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **70.666,21** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 31 de Outubro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02062025

Em, 31 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 22.461,00 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA — 2.190,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos — 2.190,00 |
| | | | | Total na Ação — 2.190,00 |
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP |
| 3.3.50.43 | 99 | | | SUBVENÇÕES SOCIAIS - TODAS AS APLICAÇÕES — 6.276,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos — 6.276,00 |
| | | | | Total na Ação — 6.276,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária — 8.466,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 28 | 845 | 0001 | 0005 | Contribuição ao PASEP |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES — 219,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos — 219,00 |
| | | | | Total na Ação — 219,00 |
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA — 117,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos — 117,00 |
| 3.3.90.93 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES — 759,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos — 759,00 |
| | | | | Total na Ação — 876,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária — 1.095,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA — 13,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde — 13,00 |
| | | | | Total na Ação — 13,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 13,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 39,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 39,00 |
| | Total na Ação | 39,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 39,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.36 38 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 12.500,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 12.500,00 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 348,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 348,00 |
| | Total na Ação | 12.848,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 12.848,00 |

**Total de Suplementações: 22.461,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 22.461,00 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

10 512 1025 1010 Conclusão do Aterro Sanitario

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 22.461,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 22.461,00 |
| | Total na Ação | 22.461,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 22.461,00 |

**Total de Anulações: 22.461,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 31 de Outubro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02072025

Em, 03 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 289.865,80 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 31.996,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 31.996,00 |
| | | | | Total na Ação | 31.996,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 31.996,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7.000,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 660,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 660,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 896,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 896,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 19.996,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 19.996,00 |
| | | | | Total na Ação | 21.552,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 21.552,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.071,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.071,00 |
| | | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 19.996,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 19.996,00 |
| | | | | Total na Ação | 21.067,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 21.067,00 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 249,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 249,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.800,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.800,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.049,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.049,00 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.582,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.582,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12.896,31 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 12.896,31 |
| | | | | Total na Ação | 16.478,31 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 16.478,31 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 55.583,67 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 55.583,67 |
| | | | | Total na Ação | 55.583,67 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 55.583,67 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 109,82 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 109,82 |
| | | | | Total na Ação | 109,82 |
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.601,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.601,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | | | | Total na Ação | 2.601,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 900,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 900,00 |
| | | | | Total na Ação | 900,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.610,82 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 28.169,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 28.169,00 |
| | | | | Total na Ação | 28.169,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 98.810,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 98.810,00 |
| | | | | Total na Ação | 98.810,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 126.979,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 1.550,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.550,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.550,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.550,00 |

**Total de Suplementações: 289.865,80**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 289.865,80 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), como abaixo especificado:

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 605 | 1025 | 1040 | AQUISIÇÃO DE UM CARRO PIPA | |
| 4.4.90.52 | 77 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 289.865,80 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 289.865,80 |
| | | | | Total na Ação | 289.865,80 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 289.865,80 |

**Total de Anulações: 289.865,80**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 03 de Novembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02102025

Em, 04 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 373.776,44 (Trezentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.090,20 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.090,20 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 11.383,82 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.383,82 |
| | | | | Total na Ação | 12.474,02 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 12.474,02 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.052,34 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.052,34 |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 12.414,84 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 12.414,84 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.799,10 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.799,10 |
| | | | | Total na Ação | 16.486,28 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 16.486,28 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1015 | 1054 | Construção de uma creche na sede do Município | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 99.697,78 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 99.697,78 |
| | | | | Total na Ação | 99.697,78 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.882,42 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.882,42 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| | | | | Total na Ação | 1.882,42 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 101.580,20 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 763,70 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 763,70 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.270,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.270,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.033,70 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.033,70 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.300,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.300,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.300,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.300,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.337,90 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.337,90 |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 17.440,63 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 17.440,63 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 594,44 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 594,44 |
| | | | | Total na Ação | 20.372,97 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.246,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.246,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.246,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 26.618,97 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 289,40 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 289,40 |
| | | | | Total na Ação | 289,40 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.191,70 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.191,70 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 198.733,08 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 198.733,08 |
| | | | | Total na Ação | 199.924,78 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.554,55 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.554,55 |
| | | | | Total na Ação | 5.554,55 |

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 205.768,73 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.104,90 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.104,90 |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 594,44 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 594,44 |
| | | | | Total na Ação | 1.699,34 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.185,20 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.185,20 |
| | | | | Total na Ação | 1.185,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.630,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.630,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.630,00 |

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 4.514,54 |

| | |
|---|---|
| **Total de Suplementações:** | **373.776,44** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 373.776,44 (Trezentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1014 | 1014 | Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 373.776,44 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 373.776,44 |
| | | | | Total na Ação | 373.776,44 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 373.776,44 |
| **Total de Anulações:** | **373.776,44** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 04 de Novembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02112025

Em, 05 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 140.698,32 (Cento e Quarenta Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.081,51 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.081,51 |
| | | | | Total na Ação | 4.081,51 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.081,51 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 110,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 110,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 293,25 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 293,25 |
| | | | | Total na Ação | 403,25 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 403,25 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1009 | 2021 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.500,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.500,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.500,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 6.690,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 6.690,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.690,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 8.190,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 220,00 |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 9.692,16 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.692,16 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.630,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.630,00 |
| | | | | Total na Ação | 12.542,16 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 12.542,16 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 97.907,45 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 97.907,45 |
| | | | | Total na Ação | 97.907,45 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 17.573,95 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 17.573,95 |
| | | | | Total na Ação | 17.573,95 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 115.481,40 |

**Total de Suplementações: 140.698,32**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 140.698,32 (Cento e Quarenta Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1014 | 1014 | Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 140.698,32 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 140.698,32 |
| | | | | Total na Ação | 140.698,32 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 140.698,32 |

**Total de Anulações: 140.698,32**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Municipio de Santa Luzia em, 05 de Novembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02122025

Em, 06 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 214.818,86 (Duzentos e Quatorze Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Oitenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.352,97 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.352,97 |
| | | | | Total na Ação | 1.352,97 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.352,97 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 2.021,05 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.021,05 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.672,03 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.672,03 |
| | | | | Total na Ação | 4.693,08 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.693,08 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 25.526,43 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 25.526,43 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 8.523,84 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 8.523,84 |
| | | | | Total na Ação | 34.050,27 |
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 11.100,00 |
| 16003110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 11.100,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.100,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 45.150,27 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 14.499,10 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 14.499,10 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 33.603,04 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 33.603,04 |
| | | | | Total na Ação | 48.102,14 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 960,66 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 960,66 |
| | | | | Total na Ação | 960,66 |
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 17.122,29 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 17.122,29 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 42.786,03 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 42.786,03 |
| | | | | Total na Ação | 59.908,32 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 108.971,12 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 652,46 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 652,46 |
| | | | | Total na Ação | 652,46 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 652,46 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 21.602,08 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 21.602,08 |
| | | | | Total na Ação | 21.602,08 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 21.602,08 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.462,58 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.462,58 |
| | | | | Total na Ação | 3.462,58 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 3.462,58 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10 301 1006 2067 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 19,50 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 19,50 |
| | Total na Ação | 19,50 |

10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 19.600,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 19.600,00 |
| | Total na Ação | 19.600,00 |

10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.268,80 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.268,80 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.634,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.634,00 |
| | Total na Ação | 8.902,80 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 28.522,30 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 1018 2079 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.48 99 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 412,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 412,00 |
| | Total na Ação | 412,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 412,00 |

**Total de Suplementações: 214.818,86**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 214.818,86 (Duzentos e Quatorze Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Oitenta e Seis Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

27 812 1013 1030 Implantação de Infraestruta Esportiva

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 64.818,86 |
| 17000000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 64.818,86 |
| | Total na Ação | 64.818,86 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 64.818,86 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

20 605 1025 1040 AQUISIÇÃO DE UM CARRO PIPA



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 605 | 1025 | 1040 | AQUISIÇÃO DE UM CARRO PIPA | |
| 4.4.90.52 | 77 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 150.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 150.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 150.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 150.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **214.818,86** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 06 de Novembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02132025

Em, 07 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.222.386,47 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.824,98 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.824,98 |
| | | | | Total na Ação | 1.824,98 |
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.042,38 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.042,38 |
| | | | | Total na Ação | 7.042,38 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 8.867,36 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 166.135,17 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 166.135,17 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 584,99 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 584,99 |
| | | | | Total na Ação | 166.720,16 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 166.720,16 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 79.125,89 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 79.125,89 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 78.473,38 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 78.473,38 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 40.988,95 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 40.988,95 |
| | | | | Total na Ação | 198.588,22 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 198.588,22 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1012 2024 Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.91.13 99 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 323.379,66 |
| 15401070 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 323.379,66 |
| | Total na Ação | 323.379,66 |

12 361 1012 2025 Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.000,00 |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.000,00 |
| | Total na Ação | 1.000,00 |

12 361 1012 2026 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 31.042,65 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 31.042,65 |
| | Total na Ação | 31.042,65 |

12 361 1012 2028 Manutenção do Salário Educação

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 37.228,91 |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | 37.228,91 |
| | Total na Ação | 37.228,91 |

12 361 2017 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 623,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 623,00 |
| | Total na Ação | 623,00 |

12 361 1012 2031 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 33.983,97 |
| 15710000 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 33.983,97 |
| | Total na Ação | 33.983,97 |

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 427.258,19 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 116.856,94 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 116.856,94 |
| | Total na Ação | 116.856,94 |

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 116.856,94 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04 122 2018 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 27.591,85 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 27.591,85 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 103.227,53 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 103.227,53 |
| | | | | Total na Ação | 130.819,38 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 130.819,38 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 220,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 15.775,33 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 15.775,33 |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 36.433,75 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 36.433,75 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 19.458,10 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 19.458,10 |
| | | | | Total na Ação | 71.887,18 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 71.887,18 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.475,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.475,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.475,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 18.275,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 18.275,00 |
| | | | | Total na Ação | 18.275,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 57.622,95 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 57.622,95 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 22.016,09 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 22.016,09 |
| | | | | Total na Ação | 79.639,04 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 101.389,04 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Suplementações:** | **1.222.386,47** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.222.386,47 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1014 | 1014 | Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 200.000,00 |
| 15400000 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 200.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 200.000,00 |
| 12 | 365 | 1043 | 1015 | Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.022.386,47 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.022.386,47 |
| | | | | Total na Ação | 1.022.386,47 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.222.386,47 |

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **1.222.386,47** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 07 de Novembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02162025

Em, 10 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 588.021,64 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Vinte e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.000,00 |
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 16.349,90 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.349,90 |
| | | | | Total na Ação | 16.349,90 |
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 33.701,60 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 33.701,60 |
| | | | | Total na Ação | 33.701,60 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 52.051,50 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | 845 | 0001 | 0005 | Contribuição ao PASEP | |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 27.507,84 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 27.507,84 |
| | | | | Total na Ação | 27.507,84 |
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.449,90 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.449,90 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 15.762,10 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 15.762,10 |
| | | | | Total na Ação | 19.212,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 46.719,84 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 330,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 330,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.550,75 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 9.550,75 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 87.840,63 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 87.840,63 |
| | | | | Total na Ação | 97.721,38 |
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 10.295,00 |
| 16003110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 10.295,00 |
| | | | | Total na Ação | 10.295,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 108.016,38 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 17.267,00 |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 17.267,00 |
| | | | | Total na Ação | 17.267,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 31.133,45 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 31.133,45 |
| | | | | Total na Ação | 31.133,45 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.097,50 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 11.097,50 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 53.917,69 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 53.917,69 |
| | | | | Total na Ação | 65.015,19 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 113.415,64 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 102.120,91 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 102.120,91 |
| | | | | Total na Ação | 102.120,91 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 102.120,91 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.505,90 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.505,90 |
| | | | | Total na Ação | 2.505,90 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.505,90 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 220,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 22.784,39 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 22.784,39 |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 16.004,49 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.004,49 |
| | | | | Total na Ação | 39.008,88 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 22.436,15 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 22.436,15 |
| | | | | Total na Ação | 22.436,15 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 61.445,03 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.219,62 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.219,62 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 11.627,33 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 11.627,33 |
| | | | | Total na Ação | 13.846,95 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 18.263,77 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 18.263,77 |
| | | | | Total na Ação | 18.263,77 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 32.110,72 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.413,64 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 5.413,64 |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 19.999,86 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 19.999,86 |
| | | | | Total na Ação | 25.413,50 |
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.852,22 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 4.852,22 |
| | | | | Total na Ação | 4.852,22 |
| 08 | 244 | 1018 | 2093 | Manutenção de Beneficios Eventuais de Assistencia Social | |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 39.370,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 39.370,00 |
| | | | | Total na Ação | 39.370,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 69.635,72 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **588.021,64** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 588.021,64 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Vinte e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1043 | 1015 | Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 88.021,64 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 88.021,64 |
| | | | | Total na Ação | 88.021,64 |
| 12 | 365 | 1015 | 1054 | Construção de uma creche na sede do Município | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 500.000,00 |
| 15700000 | | | | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 500.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 500.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 588.021,64 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **588.021,64** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 10 de Novembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02172025

Em, 11 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 92.500,01 (Noventa e Dois Mil, Quinhentos Reais e Um Centavo) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 220,00 |
| | | | | Total na Ação | 220,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 220,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7.359,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.359,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.359,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7.359,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 840,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 840,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 21.045,56 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 21.045,56 |
| | | | | Total na Ação | 21.885,56 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 21.885,56 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 26,00 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 26,00 |
| | | | | Total na Ação | 26,00 |
| 12 | 365 | 1012 | 2108 | Mantenção do FUNDEB Infantil- Complementação do VAAT | |
| | | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1012 | 2108 | Mantenção do FUNDEB Infantil- Complementação do VAAT | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | | 23.102,00 |
| 15420000 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 23.102,00 |
| | | | | Total na Ação | 23.102,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 23.128,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 200,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 200,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 16.283,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.283,00 |
| | | | | Total na Ação | 16.483,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 16.483,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.424,45 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.424,45 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 18.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 18.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 23.424,45 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 23.424,45 |

**Total de Suplementações: 92.500,01**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 92.500,01 (Noventa e Dois Mil, Quinhentos Reais e Um Centavo), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1043 | 1015 | Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 60.500,01 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 60.500,01 |
| | | | | Total na Ação | 60.500,01 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 60.500,01 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 813 | 1004 | 1021 | Construção de Praças, Parques e Jardins | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 32.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 32.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 32.000,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 32.000,00 |
| **Total de Anulações:** | **92.500,01** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 11 de Novembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02182025

Em, 12 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 54.234,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.605,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.605,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.605,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.605,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 34.340,00 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 34.340,00 |
| | | | | Total na Ação | 34.340,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 34.340,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 812 | 1013 | 1030 | Implantação de Infraestruta Esportiva | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 14.096,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 14.096,00 |
| | | | | Total na Ação | 14.096,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 14.096,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.200,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.200,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.200,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.200,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1030 | 2066 | MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL | |
| | | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1030 | 2066 | MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | | 129,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 129,00 |
| | | | | Total na Ação | 129,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2068 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.864,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.864,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.864,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.993,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **54.234,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 54.234,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 1013 | Aquisição de Veiculos para a Secretaria Municipal de Educação | |
| 4.4.90.52 | 77 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 54.234,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 54.234,00 |
| | | | | Total na Ação | 54.234,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 54.234,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **54.234,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 12 de Novembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02192025

Em, 13 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 272.713,92 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Treze Reais e Noventa e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 24.016,47 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 24.016,47 |
| | | | | Total na Ação | 24.016,47 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 24.016,47 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1009 | 2021 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.772,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 4.772,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.772,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 15.236,00 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 15.236,00 |
| | | | | Total na Ação | 15.236,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.969,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.969,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.969,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.228,00 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 8.228,00 |
| | | | | Total na Ação | 8.228,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 30.205,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13.313,03 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 13.313,03 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.198,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.198,00 |
| | | | | Total na Ação | 15.511,03 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 15.511,03 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 20.293,50 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.293,50 |
| | | | | Total na Ação | 20.293,50 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 20.293,50 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 40.520,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 40.520,00 |
| | | | | Total na Ação | 40.520,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 40.520,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 69.363,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 69.363,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 36.568,92 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 36.568,92 |
| | | | | Total na Ação | 105.931,92 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 36.236,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 36.236,00 |
| | | | | Total na Ação | 36.236,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 142.167,92 |

**Total de Suplementações: 272.713,92**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 272.713,92 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Treze Reais e Noventa e Dois Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

12 365 1014 1014 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 272.713,92 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 272.713,92 |
| | Total na Ação | 272.713,92 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 272.713,92 |
| | **Total de Anulações:** | **272.713,92** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 13 de Novembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02202025

Em, 14 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 Câmara Municipal**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 031 | 2001 | 2001 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 30.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 30.000,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 40.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 40.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 70.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 70.000,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **70.000,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), como abaixo especificado:

**01.010 Câmara Municipal**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 031 | 2001 | 2001 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | |
| 3.1.90.94 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 40.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 40.000,00 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 20.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| 3.3.90.40 | 61 | | | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURID | 10.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 70.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 70.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **70.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Municipio de Santa Luzia em, 14 de Novembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02212025

Em, 04 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.000,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.000,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **1.000,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 512 | 1048 | 1008 | Ações de Saneamento Basico | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.000,00 |
| 16310000 | | | | TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde | 1.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **1.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 04 de Novembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02222025

Em, 14 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 168.514,16 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Dezesseis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 83.777,16 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 83.777,16 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.185,53 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.185,53 |
| | | | | Total na Ação | 84.962,69 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 84.962,69 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 28.621,79 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 28.621,79 |
| | | | | Total na Ação | 28.621,79 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 28.621,79 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.50.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 96,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 96,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 853,90 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 853,90 |
| | | | | Total na Ação | 949,90 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 949,90 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 970,84 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 970,84 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| | | | | Total na Ação | 970,84 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 970,84 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 10.868,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 10.868,00 |
| | | | | Total na Ação | 10.868,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 10.868,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.50.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 192,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 192,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 67,46 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 67,46 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 89,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 89,00 |
| | | | | Total na Ação | 348,46 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 348,46 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2061 | MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SUS | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 40.303,78 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 40.303,78 |
| | | | | Total na Ação | 40.303,78 |
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.110,70 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.110,70 |
| | | | | Total na Ação | 1.110,70 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 41.414,48 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 378,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 378,00 |
| | | | | Total na Ação | 378,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 378,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Suplementações:** | **168.514,16** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 168.514,16 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Dezesseis Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

12 365 1043 1015 Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 168.514,16 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 168.514,16 |
| | Total na Ação | 168.514,16 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 168.514,16 |

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **168.514,16** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 14 de Novembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02242025

Em, 17 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.846,06 (Dezessete Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 163,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 163,00 |
| | | | | Total na Ação | 163,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 163,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 350,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 350,00 |
| | | | | Total na Ação | 350,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 350,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.000,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 4.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.000,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 3.900,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 3.900,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.900,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7.900,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.300,08 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.300,08 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| | | | | Total na Ação | 3.300,08 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.300,08 |

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 206,06 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 206,06 |
| | | | | Total na Ação | 206,06 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 206,06 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.926,92 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.926,92 |
| | | | | Total na Ação | 5.926,92 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.926,92 |

**Total de Suplementações: 17.846,06**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.846,06 (Dezessete Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Seis Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 303 | 1004 | 1009 | Melhoria Habitacional | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 17.846,06 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 17.846,06 |
| | | | | Total na Ação | 17.846,06 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 17.846,06 |

**Total de Anulações: 17.846,06**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 17 de Novembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02252025

Em, 18 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 199.011,03 (Cento e Noventa e Nove Mil, Onze Reais e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 690,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 690,00 |
| | | | | Total na Ação | 690,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 690,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.991,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.991,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 413,98 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 413,98 |
| | | | | Total na Ação | 4.404,98 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.404,98 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 311,90 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 311,90 |
| | | | | Total na Ação | 311,90 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 311,90 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 23.550,53 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 23.550,53 |
| | | | | Total na Ação | 23.550,53 |
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| | | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 210,80 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 210,80 |
| | | | | Total na Ação | 210,80 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 23.761,33 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 7.200,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.200,00 |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 9.200,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 9.200,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 661,80 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 661,80 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13,08 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 13,08 |
| | | | | Total na Ação | 674,88 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 674,88 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13.624,30 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 13.624,30 |
| | | | | Total na Ação | 13.624,30 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 143.060,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 143.060,00 |
| | | | | Total na Ação | 143.060,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 156.684,30 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.35 | 99 | | | SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.723,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.723,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| | | | | Total na Ação | 2.723,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 560,64 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 560,64 |
| | | | | Total na Ação | 560,64 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.283,64 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **199.011,03** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 199.011,03 (Cento e Noventa e Nove Mil, Onze Reais e Três Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1043 | 1015 | Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 199.011,03 |
| 15440000 | | | | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 199.011,03 |
| | | | | Total na Ação | 199.011,03 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 199.011,03 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **199.011,03** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 18 de Novembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02262025

Em, 19 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 418.854,96 (Quatrocentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.182,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.182,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.182,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.182,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | 845 | 0001 | 0005 | Contribuição ao PASEP | |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.095,35 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.095,35 |
| | | | | Total na Ação | 3.095,35 |
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12.446,59 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 12.446,59 |
| | | | | Total na Ação | 12.446,59 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 15.541,94 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 48.695,67 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 48.695,67 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 27.531,83 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 27.531,83 |
| | | | | Total na Ação | 76.227,50 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 76.227,50 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1015 | 1012 | Adequar a Infraestrutura da Educação Infantil | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1015 | 1012 | Adequar a Infraestrutura da Educação Infantil | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 49.698,70 |
| 15420000 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 49.698,70 |
| | | | | Total na Ação | 49.698,70 |
| 12 | 365 | 1009 | 2021 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.953,70 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 4.953,70 |
| | | | | Total na Ação | 4.953,70 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 27.357,49 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 27.357,49 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 505,40 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 505,40 |
| | | | | Total na Ação | 27.862,89 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 15.333,97 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 15.333,97 |
| | | | | Total na Ação | 15.333,97 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 4.500,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 4.500,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.500,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 15.722,00 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 15.722,00 |
| | | | | Total na Ação | 15.722,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 118.071,26 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.727,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.727,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 111.889,78 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 111.889,78 |
| | | | | Total na Ação | 118.616,78 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 118.616,78 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 24.294,17 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 24.294,17 |
| | | | | Total na Ação | 24.294,17 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 24.294,17 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 600,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 600,00 |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 4.603,03 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.603,03 |
| | | | | Total na Ação | 5.203,03 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.203,03 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 330,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 330,00 |
| | | | | Total na Ação | 330,00 |
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 14.130,80 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 14.130,80 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 20.093,41 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.093,41 |
| | | | | Total na Ação | 34.224,21 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.297,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.297,00 |
| | | | | Total na Ação | 9.297,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 43.851,21 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.084,62 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 6.084,62 |
| | | | | Total na Ação | 6.084,62 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.782,45 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 9.782,45 |
| | | | | Total na Ação | 9.782,45 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 15.867,07 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **418.854,96** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 418.854,96 (Quatrocentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1043 | 1015 | Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 318.854,96 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 200.000,00 |
| 15440000 | | | | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 118.854,96 |
| | | | | Total na Ação | 318.854,96 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 318.854,96 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 813 | 1013 | 1031 | CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 100.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **418.854,96** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 19 de Novembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02272025

Em, 19 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 272 | 2019 | 2087 | Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 25.000,00 |
| 18020000 | | | | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 25.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 25.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 25.000,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **25.000,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

**02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 272 | 2019 | 2087 | Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 10.000,00 |
| 18020000 | | | | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 10.000,00 |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 15.000,00 |
| 18020000 | | | | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 15.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 25.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 25.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **25.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 19 de Novembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02282025

Em, 21 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 268.926,63 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 8.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 8.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 8.000,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 947,26 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 947,26 |
| | | | | Total na Ação | 947,26 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 947,26 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.800,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.800,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.800,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.800,00 |

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 185.800,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 185.800,00 |
| | | | | Total na Ação | 185.800,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 185.800,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.191,38 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 11.191,38 |
| | | | | Total na Ação | 11.191,38 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 21.111,26 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 21.111,26 |
| | | | | Total na Ação | 21.111,26 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 40.076,73 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 40.076,73 |
| | | | | Total na Ação | 40.076,73 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 72.379,37 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **268.926,63** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 268.926,63 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos), como abaixo especificado:

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 1053 | Construção e aparelhamento do Centro de Diagnóstico por Imagem de Luzia | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 268.926,63 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 268.926,63 |
| | | | | Total na Ação | 268.926,63 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 268.926,63 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **268.926,63** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 21 de Novembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02292025

Em, 25 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.110.617,21 (Dois Milhões, Cento e Dez Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Vinte e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.323,16 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.323,16 |
| | | | | Total na Ação | 1.323,16 |
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.1.90.11 | 97 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PESOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCI | 24.994,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 24.994,00 |
| | | | | Total na Ação | 24.994,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 26.317,16 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | 845 | 0001 | 0005 | Contribuição ao PASEP | |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 43.696,19 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 43.696,19 |
| | | | | Total na Ação | 43.696,19 |
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 185.856,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 185.856,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 389,71 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 389,71 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 24.021,18 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 24.021,18 |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 400,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 400,00 |
| | | | | Total na Ação | 210.666,89 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 254.363,08 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 440,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 440,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.527,97 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.527,97 |
| | | | | Total na Ação | 1.967,97 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.967,97 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 245.448,00 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 245.448,00 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 445.761,00 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 445.761,00 |
| | | | | Total na Ação | 691.209,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 410,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 410,00 |
| | | | | Total na Ação | 410,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 15.644,50 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 15.644,50 |
| | | | | Total na Ação | 15.644,50 |
| 12 | 365 | 1009 | 2032 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70% | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 118.316,00 |
| 15421070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 118.316,00 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 132.831,00 |
| 15421070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 132.831,00 |
| | | | | Total na Ação | 251.147,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 958.410,50 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.954,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.954,00 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 178.892,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 178.892,00 |
| | | | | Total na Ação | 181.846,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 181.846,00 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 107.118,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 107.118,00 |
| | | | | Total na Ação | 107.118,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 107.118,00 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 8.340,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.340,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 264.416,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 264.416,00 |
| | | | | Total na Ação | 272.756,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 272.756,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 422 | 1050 | 2006 | Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 11.496,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.496,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.496,00 |
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 10.264,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 10.264,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 285,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 285,00 |
| | | | | Total na Ação | 10.549,00 |
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 88.758,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 88.758,00 |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 220,00 |
| | | | | Total na Ação | 88.978,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 900,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 900,00 |
| | | | | Total na Ação | 900,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 111.923,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2065 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 19.544,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 19.544,00 |
| | | | | Total na Ação | 19.544,00 |
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.004,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.004,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.004,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 143.115,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 143.115,00 |
| | | | | Total na Ação | 143.115,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 106,50 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 106,50 |
| | | | | Total na Ação | 106,50 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 167.769,50 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1018 | 2097 | Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 11.120,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 11.120,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.120,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2098 | Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviç | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 17.026,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 17.026,00 |
| | | | | Total na Ação | 17.026,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 28.146,00 |

**Total de Suplementações: 2.110.617,21**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.110.617,21 (Dois Milhões, Cento e Dez Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Vinte e Um Centavos), como abaixo especificado:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 28 | 841 | 0001 | 0008 | Encargos com a Divida do IPSAL |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.020 Secretaria Municipal de Gestão

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.2.90.22 | 99 | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - TODAS AS APLICAÇÕES | 250.000,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 250.000,00 |
| | | Total na Ação | 250.000,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 250.000,00 |

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.48 | 99 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | | | 250.000,00 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | | | 250.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 250.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 250.000,00 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1015 | 1012 | Adequar a Infraestrutura da Educação Infantil | |
| 4.4.90.51 | 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | | 250.000,00 |
| 15001001 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | | | 250.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 250.000,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 1013 | Aquisição de Veiculos para a Secretaria Municipal de Educação | |
| 4.4.90.52 | 77 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | | | 350.000,00 |
| 15420000 | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | | 200.000,00 |
| 15710000 | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | | | 150.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 350.000,00 |
| 12 | 365 | 1043 | 1015 | Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais | |
| 4.4.90.51 | 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | | 310.617,21 |
| 15001001 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | | | 310.617,21 |
| | | | | Total na Ação | 310.617,21 |
| 12 | 361 | 1038 | 1059 | construção da usina fotovoltaica | |
| 4.4.90.51 | 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | | 250.000,00 |
| 15001001 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | | | 250.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 250.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.160.617,21 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 1053 | Construção e aparelhamento do Centro de Diagnóstico por Imagem de Luzia | |
| 4.4.90.52 | 80 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | | 350.000,00 |
| 16320000 | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde | | | 350.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 350.000,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 1056 | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializ | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 1056 | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializ | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 16013110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 450.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **2.110.617,21** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 25 de Novembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02302025

Em, 26 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 951.253,70 (Novecentos e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 554,71 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 554,71 |
| | | | | Total na Ação | 554,71 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 554,71 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13.379,35 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 13.379,35 |
| | | | | Total na Ação | 13.379,35 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 13.379,35 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 176.155,24 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 176.155,24 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.856,40 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.856,40 |
| | | | | Total na Ação | 181.011,64 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 181.011,64 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.338,68 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 4.338,68 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.800,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.800,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| | | | | Total na Ação | 6.138,68 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 6.138,68 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 28.143,98 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 28.143,98 |
| | | | | Total na Ação | 28.143,98 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 28.143,98 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 27.693,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 27.693,00 |
| | | | | Total na Ação | 27.693,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 27.693,00 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.676,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.676,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.676,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.676,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.647,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.647,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.647,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.647,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 305 | 1007 | 2063 | MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.344,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.344,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.344,00 |
| 10 | 301 | 1006 | 2064 | MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 140.311,40 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2064 | MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 140.311,40 |
| | | | | Total na Ação | 140.311,40 |
| 10 | 301 | 1006 | 2065 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 9.684,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 9.684,00 |
| | | | | Total na Ação | 9.684,00 |
| 10 | 301 | 1030 | 2066 | MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 18.980,30 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 18.980,30 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 30.125,35 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 30.125,35 |
| | | | | Total na Ação | 49.105,65 |
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 23.013,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 23.013,00 |
| | | | | Total na Ação | 23.013,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2068 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.819,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.819,00 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 12.666,65 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 12.666,65 |
| | | | | Total na Ação | 16.485,65 |
| 10 | 302 | 1008 | 2069 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 92.019,27 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 92.019,27 |
| | | | | Total na Ação | 92.019,27 |
| 10 | 302 | 1008 | 2070 | MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 25.730,91 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 25.730,91 |
| | | | | Total na Ação | 25.730,91 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 163.794,69 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 163.794,69 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 125.073,56 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 125.073,56 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 22.675,21 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 22.675,21 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 501,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 501,00 |
| | | | | Total na Ação | 312.044,46 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 671.738,34 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.271,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.698,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.573,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.271,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7.271,00 |

**Total de Suplementações: 951.253,70**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 951.253,70 (Novecentos e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1043 | 1015 | Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 250.000,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 250.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 250.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 250.000,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 451 | 1004 | 1019 | Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfaltica ou paralepipedo) | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 500.000,00 |
| 17010000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 500.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 500.000,00 |
| 25 | 752 | 1038 | 1034 | construção da usina fotovoltaica | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 201.253,70 |
| 17540000 | | | | Recursos de Operações de Crédito | 201.253,70 |
| | | | | Total na Ação | 201.253,70 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 701.253,70 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **951.253,70** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 26 de Novembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02312025

Em, 26 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 184.332,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 Câmara Municipal**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 031 | 2001 | 2001 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 50.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 50.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 50.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 150.000,00 |
| 01 | 271 | 2001 | 2091 | Encargos com Previdência Social (INSS) | |
| 3.1.90.13 | 80 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 34.332,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 34.332,00 |
| | | | | Total na Ação | 34.332,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 184.332,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **184.332,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 184.332,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 1013 | Aquisição de Veiculos para a Secretaria Municipal de Educação | |
| 4.4.90.52 | 77 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 84.332,00 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 84.332,00 |
| | | | | Total na Ação | 84.332,00 |
| 12 | 365 | 1014 | 1014 | Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 15713210 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 184.332,00 |
| **Total de Anulações:** | **184.332,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 26 de Novembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02322025

Em, 27 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 97.042,20 (Noventa e Sete Mil, Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.50.43 | 99 | | | SUBVENÇÕES SOCIAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 7.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.000,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 938,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 938,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.938,00 |
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.166,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.166,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.166,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 12.104,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.429,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.429,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.534,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.534,00 |
| 3.3.90.93 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 759,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 759,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.722,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.722,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.865,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 5.865,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.764,20 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.764,20 |
| | | | | Total na Ação | 9.849,20 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 9.849,20 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 10.890,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 10.890,00 |
| | | | | Total na Ação | 10.890,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.017,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 7.017,00 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 2.000,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 2.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 9.017,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 19.907,00 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.490,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.490,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.490,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.490,00 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 606 | 1024 | 2051 | APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 338,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 338,00 |
| | | | | Total na Ação | 338,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 338,00 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 10.300,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 10.300,00 |
| | | | | Total na Ação | 10.300,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 10.300,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 330,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 330,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.720,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.720,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.050,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7.050,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.039,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.039,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.039,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 10.265,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 10.265,00 |
| | | | | Total na Ação | 10.265,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 15.978,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 15.978,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.000,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 17.978,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 29.282,00 |

**Total de Suplementações: 97.042,20**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 97.042,20 (Noventa e Sete Mil, Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1014 | 1014 | Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 97.042,20 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 97.042,20 |
| | | | | Total na Ação | 97.042,20 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 97.042,20 |

**Total de Anulações: 97.042,20**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 27 de Novembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02332025

Em, 28 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 251.065,07 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Sessenta e Cinco Reais e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 17.898,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 17.898,00 |
| | | | | Total na Ação | 17.898,00 |
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.237,88 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.237,88 |
| | | | | Total na Ação | 1.237,88 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 19.135,88 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | 845 | 0001 | 0005 | Contribuição ao PASEP | |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 8.257,69 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.257,69 |
| | | | | Total na Ação | 8.257,69 |
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.141,40 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.141,40 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 16.279,89 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.279,89 |
| | | | | Total na Ação | 23.421,29 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 31.678,98 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 330,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 330,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.382,53 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.382,53 |
| | | | | Total na Ação | 2.712,53 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.712,53 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.498,08 |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 8.498,08 |
| | | | | Total na Ação | 8.498,08 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.070,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 2.070,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 26.111,15 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 26.111,15 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4,39 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 4,39 |
| | | | | Total na Ação | 28.185,54 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13,08 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 13,08 |
| | | | | Total na Ação | 13,08 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.639,89 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 6.639,89 |
| | | | | Total na Ação | 6.639,89 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 43.336,59 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.814,96 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.814,96 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 38.392,85 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 38.392,85 |
| | | | | Total na Ação | 40.207,81 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 40.207,81 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 802,70 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 802,70 |
| | | | | Total na Ação | 802,70 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 802,70 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.835,56 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.835,56 |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.200,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.200,00 |
| | | | | Total na Ação | 13.035,56 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 13.035,56 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13.652,55 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 13.652,55 |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 37.048,90 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 37.048,90 |
| | | | | Total na Ação | 50.701,45 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 19.474,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 19.474,00 |
| | | | | Total na Ação | 19.474,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 70.175,45 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.804,80 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.804,80 |
| | | | | Total na Ação | 1.804,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 17.873,58 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 17.873,58 |
| | | | | Total na Ação | 17.873,58 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 19.678,38 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 1018 2073

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.398,70 |
| 16600000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.398,70 |
| | Total na Ação | 1.398,70 |

08 244 1017 2075 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.302,49 |
| 16600000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.302,49 |
| | Total na Ação | 2.302,49 |

08 244 1018 2079 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.48 99 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 6.600,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.600,00 |
| | Total na Ação | 6.600,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 10.301,19 |
| | **Total de Suplementações:** | **251.065,07** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 251.065,07 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Sessenta e Cinco Reais e Sete Centavos), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

27 813 1004 1021 Construção de Praças, Parques e Jardins

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 100.000,00 |
| | Total na Ação | 100.000,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 100.000,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10 302 1008 1053 Construção e aparelhamento do Centro de Diagnóstico por Imagem de Luzia

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.52 80 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 151.065,07 |
| 16310000 | TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde | 151.065,07 |
| | Total na Ação | 151.065,07 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 151.065,07 |
| | **Total de Anulações:** | **251.065,07** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Municipio de Santa Luzia em, 28 de Novembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02362025

Em, 01 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 371.175,01 (Trezentos e Setenta e Um Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Um Centavo) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 32.679,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 32.679,00 |
| | | | | Total na Ação | 32.679,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 32.679,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | 845 | 0001 | 0005 | Contribuição ao PASEP | |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 6,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6,00 |
| | | | | Total na Ação | 6,00 |
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 320,49 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 320,49 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 15.327,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 15.327,00 |
| | | | | Total na Ação | 15.647,49 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 15.653,49 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 30.563,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 30.563,00 |
| | | | | Total na Ação | 30.563,00 |
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.650,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 16003110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 2.650,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.650,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 33.213,00 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1015 | 1012 | Adequar a Infraestrutura da Educação Infantil | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 27.363,00 |
| 15420000 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 27.363,00 |
| | | | | Total na Ação | 27.363,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 410,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 410,00 |
| | | | | Total na Ação | 410,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 27.773,00 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 131.425,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 131.425,00 |
| | | | | Total na Ação | 131.425,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 131.425,00 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 31.997,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 31.997,00 |
| | | | | Total na Ação | 31.997,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 31.997,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.451,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.451,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.451,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 92.320,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 92.320,00 |
| | | | | Total na Ação | 92.320,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 95.771,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 813,52 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 813,52 |
| | | | | Total na Ação | 813,52 |
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 1.550,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.550,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.550,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 300,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 300,00 |
| | | | | Total na Ação | 300,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.663,52 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **371.175,01** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 371.175,01 (Trezentos e Setenta e Um Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Um Centavo), como abaixo especificado:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 511 | 1051 | 1024 | Construção de Abastecimento D Água | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |
| 25 | 752 | 1038 | 1034 | construção da usina fotovoltaica | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 271.175,01 |
| 17540000 | | | | Recursos de Operações de Crédito | 271.175,01 |
| | | | | Total na Ação | 271.175,01 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 371.175,01 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **371.175,01** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 01 de Dezembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02372025

Em, 02 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 446.166,44 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 164.472,04 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 164.472,04 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.313,35 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.313,35 |
| | | | | Total na Ação | 165.785,39 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 165.785,39 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 77.784,94 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 77.784,94 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.344,36 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.344,36 |
| | | | | Total na Ação | 79.129,30 |
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 7.195,00 |
| 16003110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 7.195,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.195,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 86.324,30 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 24.842,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 24.842,00 |
| | | | | Total na Ação | 24.842,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 550,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 550,00 |
| | | | | Total na Ação | 550,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 25.392,00 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 112,41 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 112,41 |
| | | | | Total na Ação | 112,41 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 112,41 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.374,89 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.374,89 |
| | | | | Total na Ação | 8.374,89 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 8.374,89 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 3.890,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.890,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.890,00 |
| 13 | 392 | 1032 | 2089 | Manutenção das Atividades da Cultura | |
| 3.3.90.36 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 7.500,00 |
| 17160000 | | | | Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 7.500,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.500,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.390,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.792,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.792,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.792,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.792,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 145.680,00 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 145.680,00 |
| | | Total na Ação | 145.680,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | 715,45 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | | | 715,45 |
| | | | | Total na Ação | 715,45 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 146.395,45 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | | | 600,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | 600,00 |
| | | | | Total na Ação | 600,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 600,00 |

**Total de Suplementações: 446.166,44**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 446.166,44 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1014 | 1014 | Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para | |
| 4.4.90.51 | 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | | 100.000,00 |
| 15001001 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | | | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1043 | 1015 | Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais | |
| 4.4.90.51 | 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | | 150.000,00 |
| 15001001 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | | | 150.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 150.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 250.000,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 813 | 1004 | 1021 | Construção de Praças, Parques e Jardins | |
| 4.4.90.51 | 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | | 50.000,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | 50.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 50.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 695 | 1037 | 1052 | Infra Estrutura para construção do Parque tusristico monumento a Santa Luzia | |
| 4.4.90.51 | 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | | 50.000,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 695 | 1037 | 1052 | Infra Estrutura para construção do Parque tusristico monumento a Santa Luzia | |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 50.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 50.000,00 |
| 17 | 511 | 1051 | 1057 | Construção do parque Padre Ibiapina | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 46.166,44 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 46.166,44 |
| | | | | Total na Ação | 46.166,44 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 146.166,44 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 692 | 1005 | 1050 | CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 50.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 50.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 50.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **446.166,44** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 02 de Dezembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02382025

Em, 03 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 322.972,98 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | |
|---|---|---|
| 27 812 1013 2008 | Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMAEA | |
| 3.3.50.41 99 | CONTRIBUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 300,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 300,00 |
| | Total na Ação | 300,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 300,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | |
|---|---|---|
| 04 122 2015 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.058,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.058,00 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 10.560,51 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 10.560,51 |
| | Total na Ação | 11.618,51 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 11.618,51 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | |
|---|---|---|
| 10 301 2016 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.226,60 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.226,60 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7.126,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 7.126,00 |
| | Total na Ação | 11.352,60 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 11.352,60 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | |
|---|---|---|
| 12 361 1012 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.295,25 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.295,25 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE | 950,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| | | | | TERCEIROS PESSOA JURIDICA | |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 950,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.245,25 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.258,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.258,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.258,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.503,25 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 222.926,70 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 222.926,70 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 474,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 474,00 |
| | | | | Total na Ação | 223.400,70 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 223.400,70 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.742,52 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.742,52 |
| | | | | Total na Ação | 3.742,52 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.742,52 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.672,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.672,00 |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 8.396,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.396,00 |
| | | | | Total na Ação | 12.068,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 12.068,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.50.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 192,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 192,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.290,80 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.290,80 |
| | | | | Total na Ação | 4.482,80 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.796,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.796,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.796,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.278,80 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 289,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 289,00 |
| | | | | Total na Ação | 289,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 110,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 110,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.209,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.209,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 35.205,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 35.205,00 |
| | | | | Total na Ação | 36.524,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.181,60 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 6.181,60 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 409,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 409,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.590,60 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 43.403,60 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 125,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 125,00 |
| | | | | Total na Ação | 125,00 |
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 1.550,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.550,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| | | | | Total na Ação | 1.550,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 630,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 630,00 |
| | | | | Total na Ação | 630,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.305,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **322.972,98** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 322.972,98 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.50.43 | 99 | | | SUBVENÇÕES SOCIAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 0,10 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 0,10 |
| | | | | Total na Ação | 0,10 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 0,10 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1038 | 1059 | construção da usina fotovoltaica | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 200.000,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 200.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 200.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 200.000,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 451 | 1005 | 1028 | AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 122.972,88 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 122.972,88 |
| | | | | Total na Ação | 122.972,88 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 122.972,88 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **322.972,98** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Municipio de Santa Luzia em, 03 de Dezembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02392025 Em, 04 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 309.741,58 (Trezentos e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | |
|---|---|---|
| 04 122 2003 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.50.43 99 | SUBVENÇÕES SOCIAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 15.960,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 15.960,00 |
| 3.3.90.14 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 110,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 110,00 |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.399,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.399,00 |
| | Total na Ação | 17.469,00 |
| 04 122 2013 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 385,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 385,00 |
| | Total na Ação | 385,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 17.854,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | |
|---|---|---|
| 04 122 2015 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.300,37 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.300,37 |
| | Total na Ação | 2.300,37 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 2.300,37 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | |
|---|---|---|
| 10 301 2016 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 660,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 660,00 |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 39.531,19 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 39.531,19 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 19.651,52 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 19.651,52 |
| | | | | Total na Ação | 59.842,71 |
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 11.100,00 |
| 16003110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 11.100,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.100,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 70.942,71 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.537,00 |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 7.537,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.537,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.146,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.146,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 6.500,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 6.500,00 |
| | | | | Total na Ação | 7.646,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 220,00 |
| | | | | Total na Ação | 220,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.890,00 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 4.890,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7.649,00 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 7.649,00 |
| | | | | Total na Ação | 12.539,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 27.942,00 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 43.254,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 43.254,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.270,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.270,00 |
| | | | | Total na Ação | 45.524,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 45.524,00 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 16.650,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.650,00 |
| | | | | Total na Ação | 16.650,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 16.650,00 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.935,50 |
| 17010000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 3.935,50 |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.310,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.310,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.245,50 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 6.245,50 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 35,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 35,00 |
| | | | | Total na Ação | 35,00 |
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.400,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.400,00 |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 10.432,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 10.432,00 |
| | | | | Total na Ação | 17.832,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 17.867,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.821,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 11.821,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| | | | | Total na Ação | 11.821,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.819,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 7.819,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 76.670,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 76.670,00 |
| | | | | Total na Ação | 84.489,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.444,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.444,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.100,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.100,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.544,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 101.854,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 594,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 594,00 |
| | | | | Total na Ação | 594,00 |
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.968,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.968,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.968,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.562,00 |

**Total de Suplementações: 309.741,58**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 309.741,58 (Trezentos e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1014 | 1014 | Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 150.000,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 150.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 150.000,00 |
| 12 | 365 | 1043 | 1015 | Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1043 | 1015 | Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 159.741,58 |
| 15440000 | | | | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 159.741,58 |
| | | | | Total na Ação | 159.741,58 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 309.741,58 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **309.741,58** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 04 de Dezembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02422025

Em, 05 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 695.326,06 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.267,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.267,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.267,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.267,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 432,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 432,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 245,93 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 245,93 |
| | | | | Total na Ação | 677,93 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 677,93 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 48.597,19 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 48.597,19 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 48.847,24 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 48.847,24 |
| | | | | Total na Ação | 97.444,43 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 14.333,67 |
| 16003110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 14.333,67 |
| | | | | Total na Ação | 14.333,67 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 111.778,10 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 798,00 |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 798,00 |
| | | | | Total na Ação | 798,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 24.976,23 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 24.976,23 |
| | | | | Total na Ação | 24.976,23 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 440,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 440,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.947,75 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 4.947,75 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 11.000,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 11.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 16.387,75 |
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 39.605,16 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 39.605,16 |
| | | | | Total na Ação | 39.605,16 |
| 12 | 365 | 1012 | 2108 | Mantenção do FUNDEB Infantil- Complementação do VAAT | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 53.302,00 |
| 15420000 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 53.302,00 |
| | | | | Total na Ação | 53.302,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 135.069,14 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.253,20 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.253,20 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 150.444,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 150.444,00 |
| | | | | Total na Ação | 152.697,20 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 152.697,20 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| | | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | | 87.908,35 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | 87.908,35 |
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | | 2.500,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | 2.500,00 |
| | | | | Total na Ação | 90.408,35 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 90.408,35 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | | 26.868,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | 26.868,00 |
| 3.3.90.39 | 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | | | 47.520,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | 47.520,00 |
| | | | | Total na Ação | 74.388,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 74.388,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.14 | 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | | | 440,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | 440,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | 12.040,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | 12.040,00 |
| | | | | Total na Ação | 12.480,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 12.480,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | 6.278,00 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | | | 6.278,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.278,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | | 18.109,68 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | | | 18.109,68 |
| | | | | Total na Ação | 18.109,68 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | 5.925,66 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | | | 5.925,66 |
| | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE | | | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS |
| 3.3.90.39 | 61 | TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | 13.000,00 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | | 13.000,00 |
| | | | Total na Ação | 18.925,66 |
| | | | Total na Unidade Orçamentária | 43.313,34 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia |
| 3.3.90.39 | 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | | 20.000,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | 20.000,00 |
| | | | Total na Ação | 20.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB |
| 3.3.90.39 | 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | | 52.247,00 |
| 16600000 | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | 52.247,00 |
| | | | Total na Ação | 52.247,00 |
| | | | Total na Unidade Orçamentária | 72.247,00 |

**Total de Suplementações: 695.326,06**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 695.326,06 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Seis Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10 | 303 | 1004 | 1009 | Melhoria Habitacional |
| 4.4.90.51 | 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | 50.000,00 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | | 50.000,00 |
| | | | Total na Ação | 50.000,00 |
| | | | Total na Unidade Orçamentária | 50.000,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1043 | 1015 | Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais |
| 4.4.90.52 | 99 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | | 200.000,00 |
| 15440000 | | Recursos de Precatórios do FUNDEF | | 200.000,00 |
| | | | Total na Ação | 200.000,00 |
| | | | Total na Unidade Orçamentária | 200.000,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 23 | 695 | 1037 | 1026 | Implantação de Infraestrutura Turística |
| 4.4.90.51 | 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | 145.326,06 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | 45.326,06 |
| 17000000 | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | | 100.000,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 695 | 1037 | 1026 | Implantação de Infraestrutura Turística | |
| | | | | Total na Ação | 145.326,06 |
| 27 | 812 | 1013 | 1030 | Implantação de Infraestruta Esportiva | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |
| 27 | 812 | 1013 | 1033 | CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA CAMINHADA | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 345.326,06 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 306 | 1049 | 1048 | Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Famil | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 16650000 | | | | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 100.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **695.326,06** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 05 de Dezembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02432025

Em, 09 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.700.154,73 (Um Milhão, Setecentos Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 63.704,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 63.704,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 436,88 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 436,88 |
| | | | | Total na Ação | 64.140,88 |
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.1.90.11 | 97 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PESOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCI | 22.826,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 22.826,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.158,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.158,00 |
| | | | | Total na Ação | 25.984,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 90.124,88 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 13.714,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 13.714,00 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 5.840,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.840,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 22.530,29 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 22.530,29 |
| | | | | Total na Ação | 42.084,29 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 42.084,29 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 160.654,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 160.654,00 |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 440,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 440,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 78,48 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 78,48 |
| | | | | Total na Ação | 161.172,48 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 161.172,48 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11,00 |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 11,00 |
| | | | | Total na Ação | 11,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 9.868,93 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 9.868,93 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 436.559,57 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 436.559,57 |
| | | | | Total na Ação | 446.428,50 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.835,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 5.835,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.835,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.957,16 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 3.957,16 |
| | | | | Total na Ação | 3.957,16 |
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.906,00 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 8.906,00 |
| | | | | Total na Ação | 8.906,00 |
| 12 | 365 | 1009 | 2032 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70% | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 4.730,25 |
| 15421070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 4.730,25 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1009 | 2032 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70% | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 131.512,20 |
| 15421070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 131.512,20 |
| | | | | Total na Ação | 136.242,45 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 601.380,11 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 149.949,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 149.949,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 38.607,97 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 38.607,97 |
| | | | | Total na Ação | 188.556,97 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 188.556,97 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.709,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.709,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.870,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.870,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.579,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.579,00 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 143.340,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 143.340,00 |
| | | | | Total na Ação | 143.340,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 143.340,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 422 | 1050 | 2006 | Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 10.675,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 10.675,00 |
| | | | | Total na Ação | 10.675,00 |
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 8.179,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.179,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| | | | | Total na Ação | 8.179,00 |
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 69.315,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 69.315,00 |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 25.278,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 25.278,00 |
| | | | | Total na Ação | 94.593,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 450,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 450,00 |
| | | | | Total na Ação | 450,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 113.897,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 305 | 1007 | 2063 | MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.344,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.344,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.344,00 |
| 10 | 301 | 1006 | 2064 | MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 138.484,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 138.484,00 |
| | | | | Total na Ação | 138.484,00 |
| 10 | 301 | 1006 | 2065 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 31.230,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 31.230,00 |
| | | | | Total na Ação | 31.230,00 |
| 10 | 301 | 1030 | 2066 | MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 26.148,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 26.148,00 |
| | | | | Total na Ação | 26.148,00 |
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.850,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.850,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.850,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2068 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2068 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 33.214,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 33.214,00 |
| | | | | Total na Ação | 33.214,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| | | | | Total na Ação | 220,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 102.694,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 102.694,00 |
| | | | | Total na Ação | 102.694,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 339.184,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 483,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 483,00 |
| | | | | Total na Ação | 483,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2098 | Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviç | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 16.353,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.353,00 |
| | | | | Total na Ação | 16.353,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 16.836,00 |

**Total de Suplementações: 1.700.154,73**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.700.154,73 (Um Milhão, Setecentos Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 399.000,00 |
| 15421070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 399.000,00 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 140.000,00 |
| 15421070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 140.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 539.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 539.000,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 812 | 1013 | 2011 | REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS ESPORTIVAS | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 251.000,00 |
| 15760000 | | | | Transferências de Recursos dos Estados para programas de Educação | 251.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 251.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 251.000,00 |

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 910.154,73 |
| 15010000 | | | | Outros Recursos não Vinculados | 910.154,73 |
| | | | | Total na Ação | 910.154,73 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 910.154,73 |

**Total de Anulações: 1.700.154,73**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 09 de Dezembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02442025

Em, 10 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 845.882,78 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.001,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.001,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.001,00 |
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 17.826,10 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 17.826,10 |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 220,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.010,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.010,00 |
| | | | | Total na Ação | 20.056,10 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 21.057,10 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | 845 | 0001 | 0005 | Contribuição ao PASEP | |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 35.699,44 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 35.699,44 |
| | | | | Total na Ação | 35.699,44 |
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 155.625,43 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 155.625,43 |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 85.284,22 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 85.284,22 |
| 3.3.90.35 | 99 | | | SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES | 7.001,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.001,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.167,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.167,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.020 Secretaria Municipal de Gestão

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| | | | | Total na Ação | 250.077,65 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 285.777,09 |

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 28.766,30 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 28.766,30 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 19.882,60 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 19.882,60 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 31.442,82 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 31.442,82 |
| | | | | Total na Ação | 80.091,72 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 80.091,72 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 33.973,97 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 33.973,97 |
| | | | | Total na Ação | 33.973,97 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 15.404,26 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 15.404,26 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 24.716,99 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 24.716,99 |
| | | | | Total na Ação | 40.121,25 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13,08 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 13,08 |
| | | | | Total na Ação | 13,08 |
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 33.291,86 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 33.291,86 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 33.415,67 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 33.415,67 |
| | | | | Total na Ação | 66.707,53 |





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 140.815,83 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 76.328,60 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 76.328,60 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 22.776,20 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 22.776,20 |
| | Total na Ação | 99.104,80 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 99.104,80 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04 122 2018 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11 99 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 96.118,92 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 96.118,92 |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 12.221,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 12.221,00 |
| | Total na Ação | 108.339,92 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 108.339,92 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

13 695 1037 2007 Promoção de Eventos

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 27.791,65 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 27.791,65 |
| 3.3.90.39 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.100,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.100,00 |
| | Total na Ação | 30.891,65 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 30.891,65 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11 99 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 15.886,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 15.886,00 |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.456,26 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.456,26 |
| 3.3.90.32 99 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 15.887,01 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 15.887,01 |
| | Total na Ação | 40.229,27 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 40.229,27 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2061 | MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SUS | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 38.544,75 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 38.544,75 |
| | | | | Total na Ação | 38.544,75 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 863,85 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 863,85 |
| | | | | Total na Ação | 863,85 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 39.408,60 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 166,80 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 166,80 |
| | | | | Total na Ação | 166,80 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 166,80 |

**Total de Suplementações: 845.882,78**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 845.882,78 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos), como abaixo especificado:

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 845.882,78 |
| 15010000 | | | | Outros Recursos não Vinculados | 845.882,78 |
| | | | | Total na Ação | 845.882,78 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 845.882,78 |

**Total de Anulações: 845.882,78**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 10 de Dezembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02452025 Em, 11 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 60.877,73 (Sessenta Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 28 | 845 | 0001 | 0005 | Contribuição ao PASEP |
| 3.3.90.47 | 99 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | | 40.693,08 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | 40.693,08 |
| | | | Total na Ação | 40.693,08 |
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG |
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | 268,25 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | 268,25 |
| | | | Total na Ação | 268,25 |
| | | | Total na Unidade Orçamentária | 40.961,33 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude |
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | 130,80 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | | 130,80 |
| | | | Total na Ação | 130,80 |
| | | | Total na Unidade Orçamentária | 130,80 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação |
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | 91,56 |
| 15001001 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | | 91,56 |
| | | | Total na Ação | 91,56 |
| | | | Total na Unidade Orçamentária | 91,56 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU |
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | 3.470,93 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | 3.470,93 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| | | | | Total na Ação | 3.470,93 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.470,93 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 12.061,11 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 12.061,11 |
| | | | | Total na Ação | 12.061,11 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 12.061,11 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 93,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 93,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 650,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 650,00 |
| | | | | Total na Ação | 743,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.419,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 3.419,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.419,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.162,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **60.877,73** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 60.877,73 (Sessenta Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos), como abaixo especificado:

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 60.877,73 |
| 15010000 | | | | Outros Recursos não Vinculados | 60.877,73 |
| | | | | Total na Ação | 60.877,73 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 60.877,73 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **60.877,73** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 11 de Dezembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02462025

Em, 12 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 Câmara Municipal**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 031 | 2001 | 1001 | Aquisição de equipamentos, veiculo e mobiliario para Camara Municipal | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 30.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 30.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 30.000,00 |
| 01 | 031 | 2001 | 2001 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 125.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 125.000,00 |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 20.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 30.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 30.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 175.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 205.000,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **205.000,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

**01.010 Câmara Municipal**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 031 | 2001 | 2001 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | |
| 3.1.90.94 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 10.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 70.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 70.000,00 |
| 3.3.90.35 | 99 | | | SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES | 30.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 30.000,00 |
| 3.3.90.40 | 61 | | | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURID | 20.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| 3.3.90.93 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 35.000,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**01.010 Câmara Municipal**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 031 | 2001 | 2001 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | | |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | | 35.000,00 |
| | | | | | Total na Ação | 165.000,00 |
| 01 | 271 | 2001 | 2091 | Encargos com Previdência Social (INSS) | | |
| 3.1.90.13 | 80 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | 40.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | | 40.000,00 |
| | | | | | Total na Ação | 40.000,00 |
| | | | | | Total na Unidade Orçamentária | 205.000,00 |
| | | | | | **Total de Anulações:** | **205.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 12 de Dezembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02472025

Em, 12 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 240.884,03 (Duzentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.589,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.589,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.589,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.589,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.329,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.329,00 |
| 3.3.90.93 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 82,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 82,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.411,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.411,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 42.284,79 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 42.284,79 |
| | | | | Total na Ação | 42.284,79 |
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 49.651,00 |
| 16003120 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada | 49.651,00 |
| | | | | Total na Ação | 49.651,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 91.935,79 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1015 | 1012 | Adequar a Infraestrutura da Educação Infantil | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 365 1015 1012 Adequar a Infraestrutura da Educação Infantil

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 38.094,00 |
| 15420000 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 38.094,00 |
| | Total na Ação | 38.094,00 |

12 361 1012 2028 Manutenção do Salário Educação

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 39.069,99 |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | 39.069,99 |
| | Total na Ação | 39.069,99 |

12 361 2017 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.992,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 8.992,00 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 39,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 39,00 |
| | Total na Ação | 9.031,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 86.194,99 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 13.558,14 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 13.558,14 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 11.501,50 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.501,50 |
| | Total na Ação | 25.059,64 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 25.059,64 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04 122 2018 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 96,31 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 96,31 |
| | Total na Ação | 96,31 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 96,31 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.544,02 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.544,02 |
| | Total na Ação | 11.544,02 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 11.544,02 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.860,28 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 7.860,28 |
| | | | | Total na Ação | 7.860,28 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 11.530,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 11.530,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.530,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 213,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 213,00 |
| | | | | Total na Ação | 213,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 19.603,28 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2079 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.450,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.450,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.450,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.450,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **240.884,03** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 240.884,03 (Duzentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Três Centavos), como abaixo especificado:

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 240.884,03 |
| 15010000 | | | | Outros Recursos não Vinculados | 240.884,03 |
| | | | | Total na Ação | 240.884,03 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 240.884,03 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **240.884,03** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Municipio de Santa Luzia em, 12 de Dezembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02482025

Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 Câmara Municipal**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 031 | 2001 | 2001 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 25.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 25.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 25.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 25.000,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **25.000,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

**01.010 Câmara Municipal**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 031 | 2001 | 2090 | Encargos com Previdencia Social (IPSAL) | |
| 3.1.91.13 | 80 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 20.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 20.000,00 |
| 01 | 271 | 2001 | 2091 | Encargos com Previdência Social (INSS) | |
| 3.1.90.13 | 80 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 5.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 25.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **25.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Municipio de Santa Luzia em, 15 de Dezembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02492025

Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 134.536,38 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 963,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 963,00 |
| | | | | Total na Ação | 963,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 963,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.35 | 99 | | | SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES | 8.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.000,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 8.029,83 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.029,83 |
| | | | | Total na Ação | 16.029,83 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 16.029,83 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 6.555,60 |
| 16003110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 6.555,60 |
| | | | | Total na Ação | 6.555,60 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 6.555,60 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 500,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 500,00 |
| | | | | Total na Ação | 500,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 361 2017 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.788,00 |
| 15001001 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.788,00 |
| | | Total na Ação | 1.788,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 2.288,00 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

27 812 1013 1030 Implantação de Infraestruta Esportiva

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.4.90.51 | 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 69.249,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 69.249,00 |
| | | Total na Ação | 69.249,00 |

15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.469,35 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.469,35 |
| | | Total na Ação | 7.469,35 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 76.718,35 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04 122 2018 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.694,80 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.694,80 |
| | | Total na Ação | 1.694,80 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 1.694,80 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

13 695 1037 2007 Promoção de Eventos

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 599,80 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 599,80 |
| 3.3.90.39 | 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.000,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| | | Total na Ação | 1.599,80 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 1.599,80 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

08 243 1020 2056 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 275,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 275,00 |
| | | Total na Ação | 275,00 |

08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 6.924,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.924,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.924,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 7.199,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 17.988,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 17.988,00 |
| | | | | Total na Ação | 17.988,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 17.988,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.35 | 99 | | | SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.500,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 3.500,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.500,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.500,00 |

**Total de Suplementações: 134.536,38**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 134.536,38 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos), como abaixo especificado:

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 134.536,38 |
| 15010000 | | | | Outros Recursos não Vinculados | 134.536,38 |
| | | | | Total na Ação | 134.536,38 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 134.536,38 |

**Total de Anulações: 134.536,38**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 15 de Dezembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02502025

Em, 16 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 Câmara Municipal**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 031 | 2001 | 2001 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 52.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 52.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 52.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 52.000,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **52.000,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), como abaixo especificado:

**01.010 Câmara Municipal**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 031 | 2001 | 1051 | Ampliação e reforma do Prédio da Camara Municipal | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 52.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 52.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 52.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 52.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **52.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 16 de Dezembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02512025

Em, 16 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 38.568,86 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 214,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 214,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 768,03 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 768,03 |
| | | | | Total na Ação | 982,03 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 982,03 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 3.176,19 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.176,19 |
| | | | | Total na Ação | 3.176,19 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.176,19 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.132,24 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.132,24 |
| | | | | Total na Ação | 2.352,24 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.352,24 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1009 | 2021 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 500,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 500,00 |
| | | | | Total na Ação | 500,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1012 2026 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.091,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.091,00 |
| | Total na Ação | 1.091,00 |

12 361 2017 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.14 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 110,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 110,00 |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.531,86 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 4.531,86 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.830,91 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 5.830,91 |
| | Total na Ação | 10.472,77 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 12.063,77 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 16.009,31 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.009,31 |
| | Total na Ação | 16.009,31 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 16.009,31 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.841,82 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.841,82 |
| | Total na Ação | 2.841,82 |

08 244 1018 2058 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 900,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 900,00 |
| | Total na Ação | 900,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 3.741,82 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 243,50 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 243,50 |
| | Total na Ação | 243,50 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 243,50 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Suplementações:** | **38.568,86** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 38.568,86 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos), como abaixo especificado:

**02.070 Secretaria de Cultura**

13 695 1037 2007 Promoção de Eventos

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 38.568,86 |
| 15010000 | Outros Recursos não Vinculados | 38.568,86 |
| | Total na Ação | 38.568,86 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 38.568,86 |

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **38.568,86** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 16 de Dezembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02522025

Em, 17 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.811.977,61 (Dois Milhões, Oitocentos e Onze Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 131 | 2002 | 2003 | Divulgação dos Atos Governamentais | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 14.349,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 14.349,00 |
| | | | | Total na Ação | 14.349,00 |
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 96.465,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 96.465,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.463,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.463,00 |
| | | | | Total na Ação | 97.928,00 |
| 04 | 122 | 2013 | 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.1.90.11 | 97 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PESOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCI | 24.994,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 24.994,00 |
| | | | | Total na Ação | 24.994,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 137.271,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 105.423,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 105.423,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 810,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 810,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13.800,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 13.800,00 |
| | | | | Total na Ação | 120.033,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 120.033,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 43.154,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 43.154,00 |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 110,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 110,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 92,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 92,00 |
| | | | | Total na Ação | 43.356,00 |
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 13.472,00 |
| 16003110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 10.922,00 |
| 16003120 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada | 2.550,00 |
| | | | | Total na Ação | 13.472,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 56.828,00 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.980,00 |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 5.980,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.980,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 196.973,65 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 196.973,65 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 445.670,00 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 445.670,00 |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 319.815,00 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 319.815,00 |
| | | | | Total na Ação | 962.458,65 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 32.639,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 32.639,00 |
| | | | | Total na Ação | 32.639,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 110,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 110,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.566,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.566,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 112,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 112,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.788,00 |
| 12 | 365 | 1009 | 2032 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70% | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 96.593,00 |
| 15421070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 96.593,00 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 133.787,00 |
| 15421070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 133.787,00 |
| | | | | Total na Ação | 230.380,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.233.245,65 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.970,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.970,00 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 33.659,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 33.659,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 524,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 524,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 12.198,63 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 12.198,63 |
| | | | | Total na Ação | 48.351,63 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 48.351,63 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 874,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 874,00 |
| | | | | Total na Ação | 874,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 874,00 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 600,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 600,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| | | | | Total na Ação | 600,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 600,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 422 | 1050 | 2006 | Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 11.496,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.496,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.496,00 |
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 10.538,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 10.538,00 |
| | | | | Total na Ação | 10.538,00 |
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 71.202,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 71.202,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.107,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.107,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 21.274,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 21.274,00 |
| | | | | Total na Ação | 93.583,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.432,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.432,00 |
| | | | | Total na Ação | 4.432,00 |
| 08 | 244 | 1020 | 2060 | MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS | |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 178.382,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 178.382,00 |
| | | | | Total na Ação | 178.382,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 298.431,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1030 | 2066 | MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 17.473,35 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 17.473,35 |
| | | | | Total na Ação | 17.473,35 |
| 10 | 302 | 1008 | 2068 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 5.166,67 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2068 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.166,67 |
| | | | | Total na Ação | 5.166,67 |
| 10 | 302 | 1008 | 2069 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 75.984,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 75.984,00 |
| | | | | Total na Ação | 75.984,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2070 | MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 22.500,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 22.500,00 |
| | | | | Total na Ação | 22.500,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 126.525,31 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 126.525,31 |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 10,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 10,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.091,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.091,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 108.960,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 108.960,00 |
| | | | | Total na Ação | 236.586,31 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 130.595,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 130.595,00 |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 186.940,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 186.940,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.630,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.630,00 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 2.874,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.874,00 |
| | | | | Total na Ação | 325.039,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 682.749,33 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.098,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.098,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 172,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 172,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.270,00 |
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 661,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 661,00 |
| | | | | Total na Ação | 661,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2093 | Manutenção de Beneficios Eventuais de Assistencia Social | |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 190.500,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 190.500,00 |
| | | | | Total na Ação | 190.500,00 |
| 08 | 243 | 1018 | 2097 | Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 22.780,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 22.780,00 |
| | | | | Total na Ação | 22.780,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2098 | Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviç | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 18.383,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 18.383,00 |
| | | | | Total na Ação | 18.383,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 233.594,00 |

**Total de Suplementações: 2.811.977,61**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.811.977,61 (Dois Milhões, Oitocentos e Onze Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos), como abaixo especificado:

**02.070 Secretaria de Cultura**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.269.000,00 |
| 15010000 | | | | Outros Recursos não Vinculados | 1.269.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.269.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.269.000,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 1053 | Construção e aparelhamento do Centro de Diagnóstico por Imagem de Luzia | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.542.977,61 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.542.977,61 |
| | | | | Total na Ação | 1.542.977,61 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 1.542.977,61 |
| **Total de Anulações:** | **2.811.977,61** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 17 de Dezembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02532025

Em, 18 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.042.419,00 (Dois Milhões, Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | |
|---|---|---|
| 04 122 2003 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.1.90.11 99 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 18.504,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 18.504,00 |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.332,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.332,00 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.724,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.724,00 |
| | Total na Ação | 24.560,00 |
| 04 122 2013 2012 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 627,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 627,00 |
| | Total na Ação | 627,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 25.187,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | |
|---|---|---|
| 28 845 0001 0005 | Contribuição ao PASEP | |
| 3.3.90.47 99 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 9.760,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.760,00 |
| | Total na Ação | 9.760,00 |
| 04 122 2015 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.11 99 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 188.321,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 188.321,00 |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 922,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 922,00 |
| 3.3.90.36 38 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 6.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.000,00 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 7.707,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.707,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.020 Secretaria Municipal de Gestão

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| | | | | Total na Ação | 202.950,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 212.710,00 |

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 180.129,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 180.129,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 78.366,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 78.366,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.199,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.199,00 |
| | | | | Total na Ação | 260.694,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 260.694,00 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 637,00 |
| 15520000 | | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 637,00 |
| | | | | Total na Ação | 637,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 17.021,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 17.021,00 |
| | | | | Total na Ação | 17.021,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.675,00 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 3.675,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.675,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 62.565,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 62.565,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 268,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 268,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 625,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 625,00 |
| | | | | Total na Ação | 63.458,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 27.759,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 27.759,00 |
| | | | | Total na Ação | 27.759,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 112.550,00 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.834,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.834,00 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 145.921,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 145.921,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.378,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.378,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 83,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 83,00 |
| | | | | Total na Ação | 156.216,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 156.216,00 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 109.789,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 109.789,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 29.876,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 29.876,00 |
| | | | | Total na Ação | 139.665,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 139.665,00 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 16.700,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.700,00 |
| | | | | Total na Ação | 16.700,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 16.700,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 17.168,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 17.168,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 10.004,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 10.004,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 220,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 220,00 |
| | | | | Total na Ação | 27.392,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 27.322,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 27.322,00 |
| | | | | Total na Ação | 27.322,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 54.714,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 305 | 1007 | 2063 | MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.344,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.344,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.344,00 |
| 10 | 301 | 1006 | 2064 | MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 143.805,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 143.805,00 |
| | | | | Total na Ação | 143.805,00 |
| 10 | 301 | 1006 | 2065 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 79.061,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 79.061,00 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 54.824,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 54.824,00 |
| | | | | Total na Ação | 133.885,00 |
| 10 | 301 | 1030 | 2066 | MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 18.964,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 18.964,00 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 30.495,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 30.495,00 |
| | | | | Total na Ação | 49.459,00 |
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 59.484,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 59.484,00 |
| | | | | Total na Ação | 59.484,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2068 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | | 3.819,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 3.819,00 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | | 42.777,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 42.777,00 |
| | | | | | Total na Ação | 46.596,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2069 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 | | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | | 90.241,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 90.241,00 |
| | | | | | Total na Ação | 90.241,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2070 | MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | | 28.832,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 28.832,00 |
| | | | | | Total na Ação | 28.832,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | | 141.513,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 141.513,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 1.487,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | | 1.487,00 |
| | | | | | Total na Ação | 143.000,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | | 179.364,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | | 179.364,00 |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | | 146.192,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | | 146.192,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 34.480,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | | 34.480,00 |
| | | | | | Total na Ação | 360.036,00 |
| | | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.058.682,00 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | 2.441,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | 2.441,00 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | | 2.860,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | 2.860,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| | | | | Total na Ação | 5.301,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 5.301,00 |

**Total de Suplementações: 2.042.419,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.042.927,00 (Dois Milhões, Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais), como abaixo especificado:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 1038 | 1002 | Concluir e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 200.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 200.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 200.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 200.000,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 303 | 1051 | 1007 | Construção do Abastecimento D'agua | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 150.000,00 |
| 16310000 | | | | TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde | 150.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 150.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 150.000,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 606 | 1024 | 2055 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - FMDRS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 113.927,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 113.927,00 |
| | | | | Total na Ação | 113.927,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 113.927,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 1053 | Construção e aparelhamento do Centro de Diagnóstico por Imagem de Luzia | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.330.000,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 830.000,00 |
| 16310000 | | | | TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde | 500.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.330.000,00 |
| 10 | 301 | 1006 | 2061 | MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SUS | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 249.000,00 |
| 16050000 | | | | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 249.000,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2061 | MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SUS | |
| | | | | Total na Ação | 249.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.579.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **2.042.927,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 18 de Dezembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02542025

Em, 19 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 674.648,00 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 469,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 469,00 |
| | | | | Total na Ação | 469,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 469,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 61.822,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 61.822,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 8.876,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.876,00 |
| | | | | Total na Ação | 70.698,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 70.698,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 23.694,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 23.694,00 |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 110,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 110,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 8.538,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 8.538,00 |
| | | | | Total na Ação | 32.342,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 32.342,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1009 | 2021 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.149,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1009 | 2021 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE | |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 8.149,00 |
| | | | | Total na Ação | 8.149,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 190.900,00 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 190.900,00 |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 29.303,00 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 29.303,00 |
| | | | | Total na Ação | 220.203,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 10.630,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 10.630,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.000,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 2.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 12.630,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 3.207,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 3.207,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.207,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.000,00 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 2.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.000,00 |
| 12 | 365 | 1009 | 2032 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70% | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 93.205,00 |
| 15421070 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 93.205,00 |
| | | | | Total na Ação | 93.205,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 339.394,00 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 94.180,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 94.180,00 |
| | | | | Total na Ação | 94.180,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 94.180,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.300,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.300,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.300,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 3.300,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 18.380,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 18.380,00 |
| | | | | Total na Ação | 18.380,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 18.380,00 |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2061 | MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SUS | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 37.685,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 37.685,00 |
| | | | | Total na Ação | 37.685,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2065 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 3.3.90.48 | 99 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 55.713,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 55.713,00 |
| | | | | Total na Ação | 55.713,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.793,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.793,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.793,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2070 | MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 3.1.90.04 | 99 | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 500,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 500,00 |
| | | | | Total na Ação | 500,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.407,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 9.407,00 |
| | | | | Total na Ação | 9.407,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 105.098,00 |

## 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 1018 2073 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.687,00 |
| 16600000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 3.687,00 |
| | Total na Ação | 3.687,00 |

08 244 1017 2075 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.100,00 |
| 16600000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 7.100,00 |
| | Total na Ação | 7.100,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 10.787,00 |

**Total de Suplementações: 674.648,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 674.648,00 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

10 512 1025 1010 Conclusão do Aterro Sanitario

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 36.000,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 36.000,00 |
| | Total na Ação | 36.000,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 36.000,00 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

12 365 1014 1014 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 100.000,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 100.000,00 |
| | Total na Ação | 100.000,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 100.000,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

23 692 1005 1050 CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 138.648,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 138.648,00 |
| | Total na Ação | 138.648,00 |

20 608 2018 1055 Implantação de Usina de Beneficiamento de leite de Cabra e de vaca com implantaç

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 150.000,00 |
| 17010000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 150.000,00 |
| | Total na Ação | 150.000,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 288.648,00 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

08 244 1049 2077 Desenvolvimento de Segurança Alimentar

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30 99 | MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES | | 250.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | | 250.000,00 |
| | | Total na Ação | 250.000,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 250.000,00 |
| | | **Total de Anulações:** | **674.648,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 19 de Dezembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02552025

Em, 22 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.154.378,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | |
|---|---|---|
| 04 122 2003 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.14 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 440,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 440,00 |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.038,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.038,00 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.024,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.024,00 |
| | Total na Ação | 4.502,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 4.502,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | |
|---|---|---|
| 28 845 0001 0005 | Contribuição ao PASEP | |
| 3.3.90.47 99 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.301,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.301,00 |
| | Total na Ação | 1.301,00 |
| 04 122 2015 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.400,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.400,00 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13.466,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 13.466,00 |
| | Total na Ação | 17.866,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 19.167,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | |
|---|---|---|
| 10 301 2016 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 99 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 440,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 440,00 |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 49.613,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 49.613,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 43.912,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 43.912,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 2.615,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 2.615,00 |
| | | | | Total na Ação | 96.580,00 |
| 10 | 301 | 1008 | 2109 | Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 346.600,00 |
| 16003110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 346.600,00 |
| | | | | Total na Ação | 346.600,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 443.180,00 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1015 | 1012 | Adequar a Infraestrutura da Educação Infantil | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 156.231,00 |
| 15420000 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 156.231,00 |
| | | | | Total na Ação | 156.231,00 |
| 12 | 365 | 1035 | 2020 | Manutenção do PNAEC - Creche | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.542,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.542,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.542,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 105.480,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 105.480,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 125.900,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 125.900,00 |
| | | | | Total na Ação | 231.380,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 30.469,00 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 30.469,00 |
| | | | | Total na Ação | 30.469,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 52.918,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 52.918,00 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 3.000,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 3.000,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE | 92,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| | | | | TERCEIROS PESSOA JURIDICA | |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 92,00 |
| | | | | Total na Ação | 56.010,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 475.632,00 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 19.979,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 19.979,00 |
| | | | | Total na Ação | 19.979,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 19.979,00 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 6.526,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.526,00 |
| 4.4.90.52 | 99 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 63,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 63,00 |
| | | | | Total na Ação | 6.589,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 6.589,00 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 40.100,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 40.100,00 |
| | | | | Total na Ação | 40.100,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 40.100,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 440,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 440,00 |
| | | | | Total na Ação | 440,00 |
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 29.646,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 29.646,00 |
| 3.3.90.32 | 99 | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES | 30.492,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 30.492,00 |
| | | | | Total na Ação | 60.138,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2058 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 12.404,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 12.404,00 |
| | | | | Total na Ação | 12.404,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 72.982,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.319,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.319,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.319,00 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 59.099,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 59.099,00 |
| | | | | Total na Ação | 59.099,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 60.418,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.688,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.688,00 |
| | | | | Total na Ação | 9.688,00 |
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.141,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.141,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.141,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.829,00 |

**Total de Suplementações: 1.154.378,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.154.378,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1014 | 1014 | Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 23.378,00 |
| 15993120 | | | | Outros Recursos Vinculados á Educação - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada | 23.378,00 |
| | | | | Total na Ação | 23.378,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 23.378,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 451 | 1008 | 1036 | Construção de pocilgas | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 125.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 125.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 125.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 125.000,00 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 692 | 1005 | 1037 | CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E UM CENTRO D | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 200.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 150.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 200.000,00 |
| 23 | 691 | 1024 | 1042 | CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PARA ARTESANATO | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |
| 23 | 692 | 1005 | 1050 | CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 400.000,00 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 391 | 1032 | 1016 | Reformar e Ampliar o Museu Jeova Batista | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 100.000,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 422 | 1050 | 1003 | Construção do Centro de Referencia de Atenção as Mulheres. | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 116.000,00 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 116.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 116.000,00 |
| 08 | 244 | 1018 | 1044 | CONSTRUÇÃO DE DOIS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA 2 E 3 | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 240.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 240.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 240.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 356.000,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 302 | 1008 | 1005 | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 150.000,00 |
| 16013110 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 150.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 150.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 150.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **1.154.378,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 22 de Dezembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02582025

Em, 24 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 272 | 2019 | 2087 | Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia | |
| 3.1.90.11 | 99 | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 8.000,00 |
| 18020000 | | | | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 8.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 8.000,00 |
| 09 | 272 | 2019 | 2088 | Pagamentos de Inativos e Pensionistas | |
| 3.1.90.03 | 99 | | | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR - TODAS AS APLICAÇÕES | 34.000,00 |
| 18001111 | | | | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Benefícios previdenciários - Poder Executivo ? Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 34.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 34.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 42.000,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **42.000,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), como abaixo especificado:

**02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 272 | 2019 | 2087 | Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 8.000,00 |
| 18020000 | | | | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 8.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 8.000,00 |
| 99 | 997 | 7001 | 9002 | Reserva Previdenciaria | |
| 9.9.99.99 | 99 | | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TODAS AS APLICAÇÕES | 34.000,00 |
| 18001111 | | | | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Benefícios previdenciários - Poder Executivo ? Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 34.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 34.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 42.000,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **42.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 24 de Dezembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02592025

Em, 24 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 448.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 272 | 2019 | 2088 | Pagamentos de Inativos e Pensionistas | |
| 3.1.90.01 | 99 | | | APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES - TODAS AS APLICAÇÕES | 448.000,00 |
| 18001111 | | | | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Benefícios previdenciários - Poder Executivo ? Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 448.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 448.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 448.000,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **448.000,00** |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 448.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 24 de Dezembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02602025

Em, 26 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 Câmara Municipal**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 031 | 2001 | 2001 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 30.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 30.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 30.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 30.000,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **30.000,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como abaixo especificado:

**01.010 Câmara Municipal**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 031 | 2001 | 1051 | Ampliação e reforma do Prédio da Camara Municipal | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 30.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 30.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 30.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 30.000,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **30.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 26 de Dezembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02612025

Em, 26 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.962,27 (Um Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 810,73 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 810,73 |
| | | | | Total na Ação | 810,73 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 810,73 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 271,54 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 271,54 |
| | | | | Total na Ação | 271,54 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 271,54 |

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 243 | 1020 | 2056 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 880,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 880,00 |
| | | | | Total na Ação | 880,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 880,00 |

**Total de Suplementações: 1.962,27**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.962,27 (Um Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1038 | 1060 | construção da usina fotovoltaica para o setor de Saude | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.962,27 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 1.962,27 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1038 | 1060 | construção da usina fotovoltaica para o setor de Saude | |
| | | | | Total na Ação | 1.962,27 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.962,27 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **1.962,27** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 26 de Dezembro de 2025.


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02622025

Em, 29 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.916.271,12 (Dois Milhões, Novecentos e Dezesseis Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Doze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.491,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.491,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 16.254,02 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.254,02 |
| | | | | Total na Ação | 18.745,02 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 18.745,02 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | 845 | 0001 | 0005 | Contribuição ao PASEP | |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 10.387,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 10.387,00 |
| | | | | Total na Ação | 10.387,00 |
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 18.596,09 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 18.596,09 |
| 3.3.90.93 | 99 | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 759,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 759,00 |
| | | | | Total na Ação | 19.355,09 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 29.742,09 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 97.810,75 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 97.810,75 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 30.770,08 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 30.770,08 |
| | | | | Total na Ação | 128.580,83 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | |
|---|---|---|
| | Total na Unidade Orçamentária | 128.580,83 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | |
|---|---|---|
| 12 361 1012 1013 | Aquisição de Veiculos para a Secretaria Municipal de Educação | |
| 4.4.90.52 77 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 246.481,00 |
| 15420000 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 246.481,00 |
| | Total na Ação | 246.481,00 |
| 12 365 1014 1014 | Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para | |
| 4.4.90.52 80 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 470.531,00 |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 470.531,00 |
| | Total na Ação | 470.531,00 |
| 12 365 1009 2021 | Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4.367,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 4.367,00 |
| | Total na Ação | 4.367,00 |
| 12 361 1012 2025 | Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 455.401,00 |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 455.401,00 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 99.533,00 |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 99.533,00 |
| 4.4.90.52 80 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 984.451,00 |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 984.451,00 |
| | Total na Ação | 1.539.385,00 |
| 12 361 1012 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 82.689,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 82.689,00 |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 64.100,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 64.100,00 |
| | Total na Ação | 146.789,00 |
| 12 361 1012 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.39 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 79.081,00 |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | 79.081,00 |
| | Total na Ação | 79.081,00 |
| 12 361 2017 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.30 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5.011,44 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 5.011,44 |
| 3.3.90.36 38 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 2.000,00 |
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 2.000,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 10.037,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 10.037,00 |
| | | | | Total na Ação | 17.048,44 |
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 19.694,00 |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 19.694,00 |
| | | | | Total na Ação | 19.694,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 2.523.376,44 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 67.963,82 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 67.963,82 |
| | | | | Total na Ação | 67.963,82 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 67.963,82 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 45.221,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 45.221,00 |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 5.455,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.455,00 |
| | | | | Total na Ação | 50.676,00 |
| 20 | 606 | 1024 | 2051 | APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 1.518,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.518,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.518,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 52.194,00 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 22.901,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 22.901,00 |
| | | | | Total na Ação | 22.901,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 22.901,00 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

08 244 2012 2057

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 41.546,26 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 41.546,26 |
| 3.3.90.36 | 38 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 218,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 218,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 11.457,92 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.457,92 |
| | | Total na Ação | 53.222,18 |

08 244 1018 2058 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 760,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 760,00 |
| | | Total na Ação | 760,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 53.982,18 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.36 | 38 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 10.500,00 |
| 15001002 | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 10.500,00 |
| | | Total na Ação | 10.500,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 10.500,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 1018 2073 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30 | 19 | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 810,74 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 36,00 |
| 16600000 | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 774,74 |
| | | Total na Ação | 810,74 |

08 244 1018 2079 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.48 | 99 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 7.475,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.475,00 |
| | | Total na Ação | 7.475,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 8.285,74 |

**Total de Suplementações: 2.916.271,12**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.916.271,12 (Dois Milhões, Novecentos e Dezesseis Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Doze Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

10 303 1048 1006 Melhorias Sanitarias Domiciliares



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 16310000 | TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde | 100.000,00 |
| | Total na Ação | 100.000,00 |

10 303 1051 1007 Construção do Abastecimento D'agua

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 25.000,00 |
| 16013110 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais | 25.000,00 |
| | Total na Ação | 25.000,00 |

10 512 1048 1008 Ações de Saneamento Basico

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 170.000,00 |
| 16310000 | TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde | 70.000,00 |
| 16313110 | TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | 100.000,00 |
| | Total na Ação | 170.000,00 |

10 303 1004 1009 Melhoria Habitacional

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 7.000,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 7.000,00 |
| | Total na Ação | 7.000,00 |

10 512 1025 1010 Conclusão do Aterro Sanitario

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 50.000,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 50.000,00 |
| | Total na Ação | 50.000,00 |

10 812 1008 1011 CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 44.000,00 |
| 16313110 | TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | 44.000,00 |
| | Total na Ação | 44.000,00 |

10 301 1038 1060 construção da usina fotovoltaica para o setor de Saude

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 50.000,00 |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 50.000,00 |
| | Total na Ação | 50.000,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 446.000,00 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 365 1015 1012 Adequar a Infraestrutura da Educação Infantil

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 50.000,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 365 | 1015 | 1012 | Adequar a Infraestrutura da Educação Infantil | |
| 15400000 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 50.000,00 |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 271,12 |
| 15400000 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 271,12 |
| | | | | Total na Ação | 50.271,12 |
| 12 | 361 | 1012 | 1013 | Aquisição de Veiculos para a Secretaria Municipal de Educação | |
| 4.4.90.52 | 77 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 114.000,00 |
| 15430000 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 114.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 114.000,00 |
| 12 | 365 | 1014 | 1014 | Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 210.000,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 90.000,00 |
| 15690000 | | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 120.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 210.000,00 |
| 12 | 365 | 1043 | 1015 | Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 160.000,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 160.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 160.000,00 |
| 12 | 365 | 1009 | 2033 | Manutenção da Educação Infantil e Creche | |
| 4.4.90.52 | 80 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 100.000,00 |
| 15420000 | | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 100.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 100.000,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 634.271,12 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 512 | 1048 | 1020 | Ações de Saneamento Básico | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 112.000,00 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 112.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 112.000,00 |
| 27 | 813 | 1004 | 1021 | Construção de Praças, Parques e Jardins | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 246.000,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 169.000,00 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 77.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 246.000,00 |
| 17 | 511 | 1051 | 1024 | Construção de Abastecimento D Água | |
| 4.4.90.51 | 99 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 130.000,00 |
| 17000000 | | | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 130.000,00 |
| | | | | Total na Ação | 130.000,00 |
| 15 | 452 | 1010 | 1025 | Construção de um Calçadão às Margens do Açude | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 100.000,00 |
| | Total na Ação | 100.000,00 |

23 695 1037 1026 Implantação de Infraestrutura Turística

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 69.000,00 |
| 17000000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 69.000,00 |
| | Total na Ação | 69.000,00 |

15 813 1015 1027 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS EM PRAÇAS PUBLICAS

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 100.000,00 |
| | Total na Ação | 100.000,00 |

15 451 1005 1028 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 130.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 130.000,00 |
| | Total na Ação | 130.000,00 |

16 482 1004 1029 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 130.000,00 |
| 17000000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 130.000,00 |
| | Total na Ação | 130.000,00 |

27 812 1013 1030 Implantação de Infraestruta Esportiva

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 136.000,00 |
| 17000000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 86.000,00 |
| 17063110 | Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | 50.000,00 |
| | Total na Ação | 136.000,00 |

27 813 1013 1031 CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 54.000,00 |
| 17000000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 54.000,00 |
| | Total na Ação | 54.000,00 |

27 812 1013 1032 CONSTRUÇÃO DE VILA OLIMPICA

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 91.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 91.000,00 |
| | Total na Ação | 91.000,00 |

15 451 1005 1058 Construção do Almoxarifado Central

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 75.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 75.000,00 |
| | Total na Ação | 75.000,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 1.373.000,00 |

**02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho**

20 605 1025 1040 AQUISIÇÃO DE UM CARRO PIPA

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.52 77 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 113.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 113.000,00 |
| | Total na Ação | 113.000,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 113.000,00 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10 302 1008 1005 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.000,00 |
| 16363110 | Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Emendas Parlamentares Individuais | 100.000,00 |
| | Total na Ação | 100.000,00 |

10 302 1008 1053 Construção e aparelhamento do Centro de Diagnóstico por Imagem de Luzia

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 117.000,00 |
| 16320000 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde | 117.000,00 |
| | Total na Ação | 117.000,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 217.000,00 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 1017 1045 Estruturação e ampliação da Rede de Serviços e Programas Socioassistenciais e Af

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 133.000,00 |
| 16600000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 133.000,00 |
| | Total na Ação | 133.000,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 133.000,00 |

| | |
|---|---|
| **Total de Anulações:** | **2.916.271,12** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 29 de Dezembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 02632025

Em, 30 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.150.554,11 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Onze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2003 | 2004 | Manutenção das Atividades Administrativas do GAP | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 942,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 942,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 541,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 541,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.483,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 1.483,00 |

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | 845 | 0001 | 0005 | Contribuição ao PASEP | |
| 3.3.90.47 | 99 | | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 22,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 22,00 |
| | | | | Total na Ação | 22,00 |
| 04 | 122 | 2015 | 2015 | Manutenção das Atividades Administrativas da SMG | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 31.112,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 31.112,00 |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 70.065,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 70.065,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 13.108,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 13.108,00 |
| | | | | Total na Ação | 114.285,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 114.307,00 |

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 28.968,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 28.968,00 |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 20.686,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 20.686,00 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.030 Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 2016 | 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 220,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 220,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 66.953,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 66.953,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 11.890,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 11.890,00 |
| | | | | Total na Ação | 128.717,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 128.717,00 |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 1013 | Aquisição de Veiculos para a Secretaria Municipal de Educação | |
| 4.4.90.52 | 77 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | 141.004,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 141.004,00 |
| | | | | Total na Ação | 141.004,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2024 | Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 27.413,00 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 27.413,00 |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 325.488,00 |
| 15401070 | | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 325.488,00 |
| | | | | Total na Ação | 352.901,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2026 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 17.496,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 17.496,00 |
| | | | | Total na Ação | 17.496,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2028 | Manutenção do Salário Educação | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 9.462,00 |
| 15500000 | | | | Transferência do Salário-Educação | 9.462,00 |
| | | | | Total na Ação | 9.462,00 |
| 12 | 361 | 2017 | 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 4.711,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 4.711,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 879,00 |
| 15001001 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino | 879,00 |
| | | | | Total na Ação | 5.590,00 |
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.739,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 361 | 1012 | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | |
| 15710000 | | | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 2.739,00 |
| | | | | Total na Ação | 2.739,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 529.192,00 |

## 02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 936,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 936,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 133.732,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 133.732,00 |
| | | | | Total na Ação | 134.668,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 134.668,00 |

## 02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 2018 | 2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.096,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.096,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 51.283,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 51.283,00 |
| | | | | Total na Ação | 58.379,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 58.379,00 |

## 02.070 Secretaria de Cultura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 695 | 1037 | 2007 | Promoção de Eventos | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 11.321,60 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.321,60 |
| | | | | Total na Ação | 11.321,60 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 11.321,60 |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 2012 | 2057 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.50.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 192,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 192,00 |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 9.374,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.374,00 |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 5.116,50 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.116,50 |
| | | | | Total na Ação | 14.682,50 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | |
|---|---|
| Total na Unidade Orçamentária | 14.682,50 |

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 301 | 1006 | 2061 | MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SUS | |
| 3.1.90.13 | 99 | | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 36.947,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 36.947,00 |
| 3.1.91.13 | 99 | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 100.371,00 |
| 16000000 | | | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 100.371,00 |
| | | | | Total na Ação | 137.318,00 |
| 10 | 301 | 1006 | 2067 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.30 | 19 | | | MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 11.632,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 11.632,00 |
| | | | | Total na Ação | 11.632,00 |
| 10 | 302 | 1008 | 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - POLICL | |
| 3.3.90.39 | 61 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.520,01 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 4.520,01 |
| | | | | Total na Ação | 4.520,01 |
| 10 | 301 | 2016 | 2072 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.3.90.14 | 99 | | | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 89,00 |
| 15001002 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde | 89,00 |
| | | | | Total na Ação | 89,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 153.559,01 |

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1018 | 2073 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia | |
| 3.3.90.39 | 99 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.145,00 |
| 15000000 | | | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.145,00 |
| | | | | Total na Ação | 1.145,00 |
| 08 | 244 | 1017 | 2075 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB | |
| 3.3.90.36 | 38 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA | 3.100,00 |
| 16600000 | | | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 3.100,00 |
| | | | | Total na Ação | 3.100,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 4.245,00 |

**Total de Suplementações: 1.150.554,11**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.150.554,11 (Um Milhão, Cento e


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Cinquenta Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Onze Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 303 1004 1009 | Melhoria Habitacional | | |
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | 15.554,11 |
| 16313110 | TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | | 15.554,11 |
| | | Total na Ação | 15.554,11 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 15.554,11 |

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12 365 1014 1014 | Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para | | |
| 4.4.90.52 80 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | 490.000,00 |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | 490.000,00 |
| | | Total na Ação | 490.000,00 |
| 12 361 1012 2025 | Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas | | |
| 4.4.90.52 80 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | 145.000,00 |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | 145.000,00 |
| | | Total na Ação | 145.000,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 635.000,00 |

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15 451 1004 1019 | Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfaltica ou paralepipedo) | | |
| 4.4.90.51 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | 500.000,00 |
| 17000000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | | 500.000,00 |
| | | Total na Ação | 500.000,00 |
| | | Total na Unidade Orçamentária | 500.000,00 |

**Total de Anulações: 1.150.554,11**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 30 de Dezembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**

Decreto nº 11782025

Em, 30 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01427/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 920,00 (Novecentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 122 | 2010 | 2046 | Manutenção das Atividades Administrativas da SESU | |
| 3.1.90.11 | 99 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | | | 920,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | 920,00 |
| | | | | Total na Ação | 920,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 920,00 |
| | | | | **Total de Suplementações:** | **920,00** |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 920,00 (Novecentos e Vinte Reais), como abaixo especificado:

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 241 | 1022 | 1046 | Construção do Centro de Convivência de Idosos | |
| 4.4.90.51 | 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | | 920,00 |
| 15000000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | 920,00 |
| | | | | Total na Ação | 920,00 |
| | | | | Total na Unidade Orçamentária | 920,00 |
| | | | | **Total de Anulações:** | **920,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Luzia em, 30 de Setembro de 2025.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
Município de Santa Luzia
End

**ENCERRAMENTO/2025**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.010 Gabinete do Prefeito** | | | | | | | | |
| **04 122 1038 1002 Concluir e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (998.117,08) | 1.882,92 | 0,00 | 1.882,92 |
| 4490.52 80 1500 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (200.000,00) | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 4490.52 80 1700 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| **Total da Ação:** | **1.300.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(1.198.117,08)** | **101.882,92** | **0,00** | **101.882,92** |
| **04 122 2003 2004 Manutenção das Atividades Administrativas do GAP** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1500 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3190.11 99 1500 | 1.250.000,00 | 196.499,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.446.499,10 | 1.446.497,60 | 1,50 |
| 3190.13 99 1500 | 230.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (230.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3190.16 99 1500 | 992,00 | 839,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.831,80 | 0,00 | 1.831,80 |
| 3190.92 99 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3191.13 99 1500 | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (20.090,40) | 44.909,60 | 0,00 | 44.909,60 |
| 3350.41 99 1500 | 95.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95.000,00 | 80.292,00 | 14.708,00 |
| 3350.43 99 1500 | 65.000,00 | 29.236,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 94.236,00 | 93.255,00 | 981,00 |
| 3390.14 99 1500 | 65.000,00 | 14.091,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79.091,00 | 79.090,00 | 1,00 |
| 3390.30 19 1500 | 100.000,00 | 45.966,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 145.966,69 | 145.966,15 | 0,54 |
| 3390.31 99 1500 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (7.500,00) | 22.500,00 | 12.100,00 | 10.400,00 |
| 3390.32 99 1500 | 827,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 827,00 | 0,00 | 827,00 |
| 3390.33 99 1500 | 1.878,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.878,00 | 0,00 | 1.878,00 |
| 3390.35 99 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.36 38 1500 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 17.330,00 | 32.670,00 |
| 3390.39 61 1500 | 200.000,00 | 229.090,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 429.090,64 | 429.089,95 | 0,69 |
| 3390.47 99 1500 | 180,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 180,00 | 0,00 | 180,00 |
| 3390.48 99 1500 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 3390.92 99 1500 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 8.879,82 | 6.120,18 |
| 3390.93 99 1500 | 212,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 212,00 | 0,00 | 212,00 |
| 4490.52 80 1500 | 8.000,00 | 2.770,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.770,80 | 10.769,80 | 1,00 |
| 3191.13 99 1720 | 105.767,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (105.766,68) | 0,32 | 0,00 | 0,32 |
| **Total da Ação:** | **2.305.412,00** | **518.494,03** | **0,00** | **0,00** | **(363.357,08)** | **2.460.548,95** | **2.323.270,32** | **137.278,63** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.010 Gabinete do Prefeito** | | | | | | | | |
| **04 122 2013 2012 MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO** | | | | | | | | |
| 3190.11 97 1500 | 15.021,00 | 282.214,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 297.235,00 | 297.233,59 | 1,41 |
| 3190.13 97 1500 | 6.672,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.672,00 | 0,00 | 6.672,00 |
| 3390.30 19 1500 | 2.602,00 | 35.350,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.952,53 | 37.951,03 | 1,50 |
| 3390.36 38 1500 | 46.811,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.811,00 | 10.625,00 | 36.186,00 |
| 3390.39 61 1500 | 20.016,00 | 190.061,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210.077,05 | 210.075,83 | 1,22 |
| 4490.52 10 1500 | 6.672,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.672,00 | 568,00 | 6.104,00 |
| **Total da Ação:** | **97.794,00** | **507.625,58** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **605.419,58** | **556.453,45** | **48.966,13** |
| **04 131 2002 2003 Divulgação dos Atos Governamentais** | | | | | | | | |
| 3390.30 19 1500 | 2.597,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.597,00 | 0,00 | 2.597,00 |
| 3390.36 38 1500 | 2.504,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.504,00 | 0,00 | 2.504,00 |
| 3390.39 61 1500 | 130.000,00 | 176.227,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 306.227,23 | 303.340,82 | 2.886,41 |
| **Total da Ação:** | **135.101,00** | **176.227,23** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **311.328,23** | **303.340,82** | **7.987,41** |
| **27 812 1013 2008 Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMAEA** | | | | | | | | |
| 3350.41 99 1500 | 1.971,00 | 14.780,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.751,00 | 16.750,00 | 1,00 |
| 3390.30 19 1500 | 543,00 | 20.038,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.581,00 | 17.846,80 | 2.734,20 |
| 3390.36 38 1500 | 2.504,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.504,00 | 2.070,00 | 434,00 |
| 3390.39 61 1500 | 5.647,00 | 6.067,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.714,60 | 11.713,59 | 1,01 |
| **Total da Ação:** | **10.665,00** | **40.885,60** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **51.550,60** | **48.380,39** | **3.170,21** |
| **27 812 1013 2013 INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR** | | | | | | | | |
| 3390.30 05 1500 | 1.232,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.232,00 | 0,00 | 1.232,00 |
| 3390.32 05 1500 | 18.777,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.777,00 | 0,00 | 18.777,00 |
| 3390.36 38 1500 | 657,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 657,00 | 0,00 | 657,00 |
| 3390.39 61 1500 | 10.213,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.213,00 | 0,00 | 10.213,00 |
| **Total da Ação:** | **30.879,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **30.879,00** | **0,00** | **30.879,00** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.010 Gabinete do Prefeito** | | | | | | | | |
| **27 812 1013 2014 Projetos Sociais esportivos e filantropicos** | | | | | | | | |
| 3350.43 99 1500 | 8.822,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.822,00 | 0,00 | 8.822,00 |
| **Total da Ação:** | **8.822,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **8.822,00** | **0,00** | **8.822,00** |
| **27 813 1013 2010 INCENTIVO ESPORTIVO PARA ATLETLAS E PARA PARA-ATLETAS** | | | | | | | | |
| 3390.18 99 1500 | 15.021,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.021,00 | 0,00 | 15.021,00 |
| 3390.48 99 1500 | 7.510,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.510,00 | 1.500,00 | 6.010,00 |
| **Total da Ação:** | **22.531,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **22.531,00** | **1.500,00** | **21.031,00** |
| **Total da Unidade:** | **3.911.204,00** | **1.243.232,44** | **0,00** | **0,00** | **(1.561.474,16)** | **3.592.962,28** | **3.232.944,98** | **360.017,30** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

5569

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.020 Secretaria Municipal de Gestão** | | | | | | | | |
| **04 122 2015 2015 Manutenção das Atividades Administrativas da SMG** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1500 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 3190.11 99 1500 | 1.500.000,00 | 1.605.411,17 | 0,00 | 0,00 | (812.607,00) | 2.292.804,17 | 2.292.803,17 | 1,00 |
| 3190.13 99 1500 | 360.000,00 | 812.842,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.172.842,60 | 1.172.841,56 | 1,04 |
| 3191.13 99 1500 | 1.085.500,00 | 779.929,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.865.429,89 | 1.865.428,85 | 1,04 |
| 3350.43 99 1500 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 200,00 |
| 3390.14 99 1500 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 | 4.990,00 | 2.510,00 |
| 3390.30 19 1500 | 120.000,00 | 43.691,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 163.691,46 | 163.690,44 | 1,02 |
| 3390.33 99 1500 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 3390.35 99 1500 | 115.000,00 | 15.001,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.001,00 | 126.000,00 | 4.001,00 |
| 3390.36 38 1500 | 35.000,00 | 14.181,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.181,54 | 49.180,54 | 1,00 |
| 3390.39 61 1500 | 825.000,00 | 365.086,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.190.086,54 | 1.190.085,44 | 1,10 |
| 3390.40 99 1500 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 3390.47 99 1500 | 500,00 | 701,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.201,00 | 1.150,00 | 51,00 |
| 3390.92 99 1500 | 19.649,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (18.741,00) | 908,00 | 593,00 | 315,00 |
| 3390.93 99 1500 | 16.528,00 | 236.630,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 253.158,83 | 253.157,93 | 0,90 |
| 4490.52 80 1500 | 10.000,00 | 224.399,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 234.399,00 | 233.078,65 | 1.320,35 |
| 3191.13 99 1501 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| **Total da Ação:** | **4.129.377,00** | **4.097.875,03** | **0,00** | **0,00** | **(831.348,00)** | **7.395.904,03** | **7.352.999,58** | **42.904,45** |
| **04 123 2015 2016 PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERADO** | | | | | | | | |
| 3390.18 99 1500 | 8.763,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.763,00 | 0,00 | 8.763,00 |
| 3390.48 99 1500 | 21.280,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.280,00 | 0,00 | 21.280,00 |
| **Total da Ação:** | **30.043,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **30.043,00** | **0,00** | **30.043,00** |
| **04 123 2015 2017 Manutenção do Bombeiro Civil Municipal** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1500 | 6.258,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.258,00 | 0,00 | 6.258,00 |
| **Total da Ação:** | **6.258,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **6.258,00** | **0,00** | **6.258,00** |



5570

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.020 Secretaria Municipal de Gestão** | | | | | | | | |
| **28 062 0003 0006 Pagamento de Ações Judiciais** | | | | | | | | |
| 3190.91 99 1500 | 125.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.000,00 | 123.667,10 | 1.332,90 |
| 3390.91 99 1500 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 437,35 | 24.562,65 |
| **Total da Ação:** | **150.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **150.000,00** | **124.104,45** | **25.895,55** |
| **28 841 0001 0003 Amortização e Encargos da Divida Contratada** | | | | | | | | |
| 3190.16 99 1500 | 150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150,00 | 0,00 | 150,00 |
| 3190.92 99 1500 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3290.21 99 1500 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| 4690.71 99 1500 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| **Total da Ação:** | **14.650,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **14.650,00** | **0,00** | **14.650,00** |
| **28 841 0001 0004 Encargos com o INSS** | | | | | | | | |
| 4690.71 99 1500 | 850.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 850.000,00 | 630.114,66 | 219.885,34 |
| **Total da Ação:** | **850.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **850.000,00** | **630.114,66** | **219.885,34** |
| **28 841 0001 0007 Pagamento de Divida Junto a ENERGISA** | | | | | | | | |
| 4690.71 99 1500 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| **Total da Ação:** | **5.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **5.000,00** | **0,00** | **5.000,00** |
| **28 841 0001 0008 Encargos com a Divida do IPSAL** | | | | | | | | |
| 3290.22 99 1500 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (250.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4691.71 99 1500 | 872.030,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 872.030,00 | 473.463,07 | 398.566,93 |
| **Total da Ação:** | **1.122.030,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(250.000,00)** | **872.030,00** | **473.463,07** | **398.566,93** |
| **28 845 0001 0005 Contribuição ao PASEP** | | | | | | | | |
| 3390.47 99 1500 | 850.000,00 | 216.043,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.066.043,85 | 1.066.042,49 | 1,36 |
| **Total da Ação:** | **850.000,00** | **216.043,85** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **1.066.043,85** | **1.066.042,49** | **1,36** |
| **Total da Unidade:** | **7.157.358,00** | **4.313.918,88** | **0,00** | **0,00** | **(1.081.348,00)** | **10.389.928,88** | **9.646.724,25** | **743.204,63** |



5571

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.030 Secretaria Municipal de Saúde** | | | | | | | | |
| **10 122 1008 2019 Plano de Cargos, carreirta e remuneração dos Servidores da Municipal de Saude** | | | | | | | | |
| 3390.39 61 1500 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 35.000,00 |
| **Total da Ação:** | **35.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **35.000,00** | **0,00** | **35.000,00** |
| **10 123 1008 2100 PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERADO** | | | | | | | | |
| 3390.18 19 1500 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| **Total da Ação:** | **30.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **30.000,00** | **0,00** | **30.000,00** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.030 Secretaria Municipal de Saúde** | | | | | | | | |
| **10 301 1008 2109 Execução de Emendas Parlamentares para custeio de Saúde** | | | | | | | | |
| 3390.30 99 1600 | 50.000,00 | 142.158,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 192.158,74 | 192.157,74 | 1,00 |
| 3390.30 99 1600 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 3390.35 99 1600 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3390.36 99 1600 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 3390.36 99 1600 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 3390.39 99 1600 | 25.000,00 | 589.889,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 614.889,56 | 260.288,56 | 354.601,00 |
| 3390.39 99 1600 | 10.000,00 | 52.201,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62.201,00 | 62.200,32 | 0,68 |
| 3390.40 99 1600 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3390.40 99 1600 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3390.30 99 1632 | 5.000,00 | 18.488,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.488,70 | 23.487,70 | 1,00 |
| 3390.30 99 1632 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3390.36 99 1632 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3390.36 99 1632 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3390.39 99 1632 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 559,50 | 4.440,50 |
| 3390.39 99 1632 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3390.40 99 1632 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3390.30 99 1706 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 3390.36 99 1706 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 3390.39 99 1706 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 3390.30 99 1710 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 3390.36 99 1710 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 3390.39 99 1710 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| **Total da Ação:** | **350.000,00** | **802.738,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **1.152.738,00** | **538.693,82** | **614.044,18** |
| **10 301 1038 1060 construção da usina fotovoltaica para o setor de Saude** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (497.737,16) | 2.262,84 | 0,00 | 2.262,84 |
| **Total da Ação:** | **500.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(497.737,16)** | **2.262,84** | **0,00** | **2.262,84** |



5573

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | | | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.030 Secretaria Municipal de Saúde** | | | | | | | | | | |
| **10 301 2016 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude** | | | | | | | | | | |
| 3190.04 | 99 | 1500 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3190.11 | 99 | 1500 | 1.525.872,00 | 681.971,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.207.843,47 | 2.207.842,53 | 0,94 |
| 3190.13 | 99 | 1500 | 212.319,00 | 142.516,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 354.835,57 | 354.834,63 | 0,94 |
| 3190.16 | 99 | 1500 | 220,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220,00 | 0,00 | 220,00 |
| 3190.92 | 99 | 1500 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3190.96 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3191.13 | 99 | 1500 | 355.856,00 | 596.667,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 952.523,23 | 952.522,17 | 1,06 |
| 3350.41 | 99 | 1500 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 3350.43 | 99 | 1500 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (0,10) | 499,90 | 0,00 | 499,90 |
| 3390.04 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.14 | 99 | 1500 | 26.964,00 | 22.577,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.541,00 | 49.540,00 | 1,00 |
| 3390.30 | 19 | 1500 | 617.368,00 | 1.435.101,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.052.469,09 | 2.052.467,84 | 1,25 |
| 3390.32 | 99 | 1500 | 8.000,00 | 73.613,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 81.613,84 | 81.612,86 | 0,98 |
| 3390.33 | 99 | 1500 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 3390.36 | 38 | 1500 | 103.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 103.000,00 | 53.645,00 | 49.355,00 |
| 3390.39 | 61 | 1500 | 850.000,00 | 1.023.902,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.873.902,41 | 1.873.901,89 | 0,52 |
| 3390.47 | 99 | 1500 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (2.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3390.48 | 99 | 1500 | 1.027.878,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (251.913,00) | 775.965,00 | 206.980,24 | 568.984,76 |
| 3390.92 | 99 | 1500 | 10.000,00 | 45.410,00 | 0,00 | 0,00 | (10.000,00) | 45.410,00 | 33.441,16 | 11.968,84 |
| 3390.93 | 99 | 1500 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 4490.52 | 80 | 1500 | 15.041,00 | 111.634,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.675,50 | 126.674,66 | 0,84 |
| **Total da Ação:** | | | **4.794.074,00** | **4.133.394,11** | **0,00** | **0,00** | **(263.913,10)** | **8.663.555,01** | **7.993.462,98** | **670.092,03** |
| **10 303 1004 1009 Melhoria Habitacional** | | | | | | | | | | |
| 4490.51 | 99 | 1500 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (499.968,46) | 31,54 | 0,00 | 31,54 |
| 4490.51 | 99 | 1631 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (490.448,47) | 9.551,53 | 0,00 | 9.551,53 |
| **Total da Ação:** | | | **1.000.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(990.416,93)** | **9.583,07** | **0,00** | **9.583,07** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

5574

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.030 Secretaria Municipal de Saúde** | | | | | | | | |
| **10 303 1048 1006 Melhorias Sanitarias Domiciliares** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (500.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.51 99 1631 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (250.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total da Ação:** | **750.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(750.000,00)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **10 303 1051 1007 Construção do Abastecimento D'agua** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (350.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.51 99 1601 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (25.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.51 99 1631 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (150.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total da Ação:** | **525.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(525.000,00)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **10 305 1008 1004 Ampliação da Frota de Veiculos da SMS** | | | | | | | | |
| 4490.52 77 1500 | 1.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (1.496.000,41) | 3.999,59 | 0,00 | 3.999,59 |
| **Total da Ação:** | **1.500.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(1.496.000,41)** | **3.999,59** | **0,00** | **3.999,59** |
| **10 512 1025 1010 Conclusão do Aterro Sanitario** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 533.287,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (531.197,59) | 2.089,41 | 0,00 | 2.089,41 |
| 4490.51 99 1631 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (50.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total da Ação:** | **583.287,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(581.197,59)** | **2.089,41** | **0,00** | **2.089,41** |
| **10 512 1048 1008 Ações de Saneamento Basico** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (50.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.51 99 1631 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (149.616,18) | 383,82 | 0,00 | 383,82 |
| 4490.51 99 1631 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (350.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total da Ação:** | **550.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(549.616,18)** | **383,82** | **0,00** | **383,82** |
| **10 812 1008 1011 CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1631 | 280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (279.536,33) | 463,67 | 0,00 | 463,67 |
| 4490.52 80 1631 | 22.531,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.531,00 | 0,00 | 22.531,00 |
| **Total da Ação:** | **302.531,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(279.536,33)** | **22.994,67** | **0,00** | **22.994,67** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.030 Secretaria Municipal de Saúde** | | | | | | | | |
| **Total da Unidade:** | **10.919.892,00** | **4.936.132,11** | **0,00** | **0,00** | **(5.933.417,70)** | **9.922.606,41** | **8.532.156,80** | **1.390.449,61** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.040 Secretaria Municipal de Educação** | | | | | | | | |
| **12 123 2017 2101 PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERADO** | | | | | | | | |
| 3390.18 19 1500 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| **Total da Ação:** | **30.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **30.000,00** | **0,00** | **30.000,00** |
| **12 361 1012 1013 Aquisição de Veiculos para a Secretaria Municipal de Educação** | | | | | | | | |
| 4490.52 77 1500 | 1.000.000,00 | 141.004,00 | 0,00 | 0,00 | (537.419,77) | 603.584,23 | 603.583,44 | 0,79 |
| 4490.52 77 1540 | 225.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (200.000,00) | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 4490.52 77 1542 | 225.000,00 | 246.481,00 | 0,00 | 0,00 | (200.000,00) | 271.481,00 | 271.480,00 | 1,00 |
| 4490.52 77 1543 | 225.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (224.313,48) | 686,52 | 0,00 | 686,52 |
| 4490.52 77 1569 | 282.106,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (84.332,00) | 197.774,00 | 188.265,56 | 9.508,44 |
| 4490.52 77 1571 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (150.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.52 77 1599 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (250.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.52 77 1599 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| **Total da Ação:** | **2.382.106,00** | **387.485,00** | **0,00** | **0,00** | **(1.646.065,25)** | **1.123.525,75** | **1.063.329,00** | **60.196,75** |
| **12 361 1012 2023 Manutenção do Programa PDDE** | | | | | | | | |
| 3390.30 19 1551 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.36 38 1551 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.39 61 1551 | 776,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 776,00 | 0,00 | 776,00 |
| **Total da Ação:** | **2.332,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **2.332,00** | **0,00** | **2.332,00** |



5577

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.040 Secretaria Municipal de Educação** | | | | | | | | |
| **12 361 1012 2024 Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1540 | 2.000.000,00 | 988.528,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.988.528,47 | 2.988.527,66 | 0,81 |
| 3190.11 99 1540 | 4.800.000,00 | 1.547.543,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.347.543,98 | 6.347.543,02 | 0,96 |
| 3190.13 99 1540 | 210.000,00 | 202.697,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 412.697,93 | 412.696,58 | 1,35 |
| 3190.16 99 1540 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3191.13 99 1540 | 1.200.000,00 | 2.771.467,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.971.467,57 | 3.971.466,60 | 0,97 |
| 3190.04 99 1542 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (399.000,00) | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3190.11 99 1542 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (140.000,00) | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 3190.13 99 1542 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 35.000,00 |
| 3191.13 99 1542 | 73.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.000,00 | 0,00 | 73.000,00 |
| 3190.04 99 1543 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 3190.11 99 1543 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 3190.13 99 1543 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3191.13 99 1543 | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.000,00 | 0,00 | 13.000,00 |
| **Total da Ação:** | **8.961.778,00** | **5.510.237,95** | **0,00** | **0,00** | **(539.000,00)** | **13.933.015,95** | **13.720.233,86** | **212.782,09** |
| **12 361 1012 2025 Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1540 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.11 99 1540 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (387.453,94) | 312.546,06 | 0,00 | 312.546,06 |
| 3190.13 99 1540 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.16 99 1540 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3191.13 99 1540 | 559.589,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (450.000,00) | 109.589,00 | 0,00 | 109.589,00 |
| 3390.14 99 1540 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.30 19 1540 | 48.600,00 | 455.401,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 504.001,00 | 504.000,00 | 1,00 |
| 3390.36 38 1540 | 2.063,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.063,00 | 0,00 | 2.063,00 |
| 3390.39 61 1540 | 6.610,00 | 131.544,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 138.154,00 | 98.153,28 | 40.000,72 |
| 4490.52 80 1540 | 6.610,00 | 984.451,00 | 0,00 | 0,00 | (145.000,00) | 846.061,00 | 846.000,00 | 61,00 |
| 3390.36 99 1544 | 53.000,00 | 885.742,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 938.742,08 | 0,00 | 938.742,08 |
| 3390.39 99 1544 | 53.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.000,00 | 0,00 | 53.000,00 |
| **Total da Ação:** | **1.432.584,00** | **2.457.138,08** | **0,00** | **0,00** | **(982.453,94)** | **2.907.268,14** | **1.448.153,28** | **1.459.114,86** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

### 12 361 1012 2026 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3190.04 | 99 | 1500 | 258.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (258.000,00) | 600,00 | 0,00 | 600,00 |
| 3190.11 | 99 | 1500 | 400.000,00 | 32.639,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 432.639,00 | 432.637,54 | 1,46 |
| 3190.13 | 99 | 1500 | 241.549,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (155.120,00) | 86.429,00 | 0,00 | 86.429,00 |
| 3190.16 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.92 | 99 | 1500 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (87.168,00) | 12.832,00 | 96,00 | 12.736,00 |
| 3191.13 | 99 | 1500 | 779.508,00 | 24.842,00 | 0,00 | 0,00 | (479.383,32) | 324.966,68 | 324.966,08 | 0,60 |
| 3350.39 | 99 | 1500 | 778,00 | 759,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.537,00 | 1.536,00 | 1,00 |
| 3350.41 | 99 | 1500 | 4.551,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.551,00 | 0,00 | 4.551,00 |
| 3350.43 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.14 | 99 | 1500 | 901,00 | 2.070,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.971,00 | 2.970,00 | 1,00 |
| 3390.18 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.30 | 19 | 1500 | 604.722,00 | 1.233.084,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.837.806,14 | 1.837.805,18 | 0,96 |
| 3390.31 | 99 | 1500 | 1.127,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.127,00 | 0,00 | 1.127,00 |
| 3390.32 | 99 | 1500 | 603,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 603,00 | 0,00 | 603,00 |
| 3390.35 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.36 | 38 | 1500 | 88.885,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88.885,00 | 43.174,99 | 45.710,01 |
| 3390.39 | 61 | 1500 | 195.723,00 | 546.345,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 742.068,46 | 707.469,11 | 34.599,35 |
| 3390.47 | 99 | 1500 | 57.665,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (56.871,00) | 794,00 | 0,00 | 794,00 |
| 3390.92 | 99 | 1500 | 50.098,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (40.000,00) | 10.098,00 | 7.054,00 | 3.044,00 |
| 3390.93 | 99 | 1500 | 4.417,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.417,00 | 0,00 | 4.417,00 |
| 4490.30 | 99 | 1500 | 4.665,00 | 2.722,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.387,00 | 0,00 | 7.387,00 |
| 4490.52 | 80 | 1500 | 11.552,00 | 769.724,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 781.276,80 | 781.275,80 | 1,00 |
| **Total da Ação:** | | | **2.808.456,00** | **2.612.186,40** | **0,00** | **0,00** | **(1.076.542,32)** | **4.344.100,08** | **4.138.984,70** | **205.115,38** |

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.040 Secretaria Municipal de Educação** | | | | | | | | |
| **12 361 1012 2028 Manutenção do Salário Educação** | | | | | | | | |
| 3190.13 99 1550 | 765,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 765,00 | 0,00 | 765,00 |
| 3390.30 19 1550 | 101.959,00 | 683.313,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 785.272,74 | 754.802,74 | 30.470,00 |
| 3390.35 99 1550 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 3390.36 38 1550 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| 3390.39 61 1550 | 3.000,00 | 312.151,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 315.151,72 | 315.150,67 | 1,05 |
| 3390.47 99 1550 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 200,00 |
| 4490.52 80 1550 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| **Total da Ação:** | **117.924,00** | **995.465,46** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **1.113.389,46** | **1.069.953,41** | **43.436,05** |
| **12 361 1012 2031 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental** | | | | | | | | |
| 3190.13 99 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.30 19 1500 | 11.210,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.210,00 | 0,00 | 11.210,00 |
| 3390.36 38 1500 | 563,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 563,00 | 0,00 | 563,00 |
| 3390.39 61 1500 | 988,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 988,00 | 0,00 | 988,00 |
| 4490.47 99 1500 | 823,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 823,00 | 0,00 | 823,00 |
| 3190.13 99 1553 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.30 19 1553 | 50.000,00 | 1.595,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.595,00 | 51.594,30 | 0,70 |
| 3390.36 38 1553 | 778,00 | 2.953,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.731,00 | 0,00 | 3.731,00 |
| 3390.39 61 1553 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 3390.30 19 1571 | 120.000,00 | 272.508,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 392.508,68 | 392.508,05 | 0,63 |
| 3390.36 38 1571 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 580,00 | 19.420,00 |
| 3390.39 61 1571 | 8.000,00 | 208.215,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 216.215,32 | 216.214,32 | 1,00 |
| **Total da Ação:** | **215.918,00** | **485.272,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **701.190,00** | **660.896,67** | **40.293,33** |

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.040 Secretaria Municipal de Educação** | | | | | | | | |
| **12 361 1012 2042 Manutenção de Outros Programas do FNDE** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1569 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.11 99 1569 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.13 99 1569 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.30 19 1569 | 18.018,00 | 151.519,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 169.537,02 | 169.536,02 | 1,00 |
| 3390.36 38 1569 | 22.662,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.662,00 | 12.630,00 | 10.032,00 |
| 3390.39 61 1569 | 3.109,00 | 142.032,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 145.141,19 | 139.890,19 | 5.251,00 |
| 4490.52 99 1569 | 778,00 | 123.041,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 123.819,88 | 123.818,88 | 1,00 |
| **Total da Ação:** | **46.901,00** | **416.593,09** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **463.494,09** | **445.875,09** | **17.619,00** |
| **12 361 1012 2085 Mantenção do FUNDEB 70% - Complementação do VAAF** | | | | | | | | |
| 3190.11 99 1541 | 608.978,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (608.885,11) | 92,89 | 0,00 | 92,89 |
| 3190.13 99 1541 | 76.754,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76.754,00 | 0,00 | 76.754,00 |
| 3191.13 99 1541 | 116.293,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (112.280,11) | 4.012,89 | 0,00 | 4.012,89 |
| **Total da Ação:** | **802.025,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(721.165,22)** | **80.859,78** | **0,00** | **80.859,78** |
| **12 361 1012 2086 Mantenção do FUNDEB 30% - Complementação do VAAF** | | | | | | | | |
| 3190.11 99 1541 | 116.293,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 116.293,00 | 0,00 | 116.293,00 |
| 3190.13 99 1541 | 29.735,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.735,00 | 0,00 | 29.735,00 |
| 3390.30 19 1541 | 81.405,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 81.405,00 | 48.041,39 | 33.363,61 |
| 3390.36 38 1541 | 58.146,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.146,00 | 1.830,00 | 56.316,00 |
| 3390.39 61 1541 | 58.146,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.146,00 | 51.740,33 | 6.405,67 |
| **Total da Ação:** | **343.725,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **343.725,00** | **101.611,72** | **242.113,28** |
| **12 361 1012 2092 Pagamentos dos precatorios do FUNDEF** | | | | | | | | |
| 3190.91 99 1544 | 2.332.000,00 | 202.975,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.534.975,00 | 2.524.909,41 | 10.065,59 |
| **Total da Ação:** | **2.332.000,00** | **202.975,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **2.534.975,00** | **2.524.909,41** | **10.065,59** |



5581
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.040 Secretaria Municipal de Educação** | | | | | | | | |
| **12 361 1012 2104 Mantenção do FUNDEB 70% - Complementação do VAAR** | | | | | | | | |
| 3190.11 99 1543 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (150.000,00) | 150.000,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 3190.13 99 1543 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 3191.13 99 1543 | 75.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75.000,00 | 0,00 | 75.000,00 |
| **Total da Ação:** | **400.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(150.000,00)** | **250.000,00** | **0,00** | **250.000,00** |
| **12 361 1012 2105 Mantenção do FUNDEB 30% - Complementação do VAAR** | | | | | | | | |
| 3390.30 99 1543 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 3390.36 99 1543 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 3390.39 99 1543 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| **Total da Ação:** | **100.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **100.000,00** | **0,00** | **100.000,00** |
| **12 361 1012 2107 Mantenção do FUNDEB 30% - Complementação do VAAR** | | | | | | | | |
| 3190.11 99 1543 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 3190.13 99 1543 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3191.13 99 1543 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3390.14 99 1543 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3390.30 99 1543 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 3390.36 99 1543 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3390.39 99 1543 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| **Total da Ação:** | **81.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **81.000,00** | **0,00** | **81.000,00** |
| **12 361 1031 2037 Manutenção do PNAE EJA - Jovens e Adultos** | | | | | | | | |
| 3390.30 19 1500 | 1.555,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.555,00 | 0,00 | 1.555,00 |
| 3390.30 19 1552 | 19.082,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.082,00 | 0,00 | 19.082,00 |
| **Total da Ação:** | **20.637,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **20.637,00** | **0,00** | **20.637,00** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.040 Secretaria Municipal de Educação** | | | | | | | | |
| **12 361 1031 2039 Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado** | | | | | | | | |
| 3390.30 19 1569 | 10.107,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.107,00 | 0,00 | 10.107,00 |
| 3390.35 99 1569 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.36 38 1569 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.39 61 1569 | 1.555,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.555,00 | 0,00 | 1.555,00 |
| **Total da Ação:** | **13.218,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **13.218,00** | **0,00** | **13.218,00** |
| **12 361 1031 2041 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1540 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.11 99 1540 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3190.13 99 1540 | 778,00 | 2.464,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.242,50 | 0,00 | 3.242,50 |
| 3190.16 99 1540 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3191.13 99 1540 | 3.935,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.935,00 | 0,00 | 3.935,00 |
| **Total da Ação:** | **11.269,00** | **2.464,50** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **13.733,50** | **0,00** | **13.733,50** |
| **12 361 1035 2022 Manutenção do PNAEF** | | | | | | | | |
| 3390.30 19 1500 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 25.840,72 | 174.159,28 |
| 3390.30 19 1552 | 136.005,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 136.005,00 | 74.008,22 | 61.996,78 |
| **Total da Ação:** | **336.005,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **336.005,00** | **99.848,94** | **236.156,06** |
| **12 361 1038 1059 construção da usina fotovoltaica** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (450.000,00) | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| **Total da Ação:** | **500.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(450.000,00)** | **50.000,00** | **0,00** | **50.000,00** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.040 Secretaria Municipal de Educação** | | | | | | | | |
| **12 361 2017 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1500 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (249.000,00) | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3190.11 99 1500 | 982.414,00 | 62.565,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.044.979,00 | 1.044.977,81 | 1,19 |
| 3190.13 99 1500 | 44.000,00 | 7.918,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.918,00 | 51.916,50 | 1,50 |
| 3190.16 99 1500 | 1.502,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.502,00 | 0,00 | 1.502,00 |
| 3190.92 99 1500 | 3.109,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.109,00 | 0,00 | 3.109,00 |
| 3191.13 99 1500 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 | 0,00 | 45.000,00 |
| 3350.41 99 1500 | 778,00 | 2.591,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.369,00 | 3.368,00 | 1,00 |
| 3390.14 99 1500 | 10.000,00 | 6.771,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.771,00 | 16.770,00 | 1,00 |
| 3390.30 19 1500 | 250.000,00 | 208.643,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 458.643,27 | 458.641,81 | 1,46 |
| 3390.35 99 1500 | 732,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 732,00 | 0,00 | 732,00 |
| 3390.36 38 1500 | 10.565,00 | 19.596,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.161,00 | 30.160,00 | 1,00 |
| 3390.39 61 1500 | 49.574,00 | 394.049,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 443.623,45 | 443.622,67 | 0,78 |
| 3390.92 99 1500 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 550,87 | 6.449,13 |
| 3390.93 99 1500 | 236,00 | 11.375,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.611,03 | 11.610,22 | 0,81 |
| 4490.30 99 1500 | 3.266,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.266,00 | 954,65 | 2.311,35 |
| 4490.52 80 1500 | 12.518,00 | 317.107,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 329.625,36 | 329.624,36 | 1,00 |
| **Total da Ação:** | **1.670.694,00** | **1.030.616,11** | **0,00** | **0,00** | **(249.000,00)** | **2.452.310,11** | **2.392.196,89** | **60.113,22** |
| **12 362 1031 2035 Manutenção do trasnporte Escolar Ensino Medio** | | | | | | | | |
| 3190.13 99 1500 | 823,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 823,00 | 0,00 | 823,00 |
| 3190.13 99 1569 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.30 19 1569 | 1.558,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.558,00 | 0,00 | 1.558,00 |
| 3390.36 38 1569 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.39 61 1569 | 732,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 732,00 | 0,00 | 732,00 |
| 3390.36 38 1571 | 3.737,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.737,00 | 0,00 | 3.737,00 |
| **Total da Ação:** | **8.406,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **8.406,00** | **0,00** | **8.406,00** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.040 Secretaria Municipal de Educação** | | | | | | | | |
| **12 364 1014 2045 Manutenção do Polo Universitario de apoio presencial da Universidade aberta do B** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1500 | 31.294,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (31.000,00) | 294,00 | 0,00 | 294,00 |
| 3190.13 99 1500 | 2.504,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.504,00 | 0,00 | 2.504,00 |
| 3191.13 99 1500 | 12.518,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.518,00 | 0,00 | 12.518,00 |
| 3390.14 99 1500 | 1.252,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.252,00 | 0,00 | 1.252,00 |
| 3390.30 19 1500 | 3.756,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.756,00 | 0,00 | 3.756,00 |
| 3390.36 38 1500 | 3.756,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.756,00 | 0,00 | 3.756,00 |
| 3390.39 61 1500 | 3.756,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.756,00 | 0,00 | 3.756,00 |
| **Total da Ação:** | **58.836,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(31.000,00)** | **27.836,00** | **0,00** | **27.836,00** |
| **12 364 1031 2040 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior** | | | | | | | | |
| 3390.36 38 1500 | 7.047,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.047,00 | 0,00 | 7.047,00 |
| **Total da Ação:** | **7.047,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **7.047,00** | **0,00** | **7.047,00** |
| **12 364 2017 2110 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS** | | | | | | | | |
| 3390.18 99 1500 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| **Total da Ação:** | **100.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **100.000,00** | **0,00** | **100.000,00** |
| **12 365 1009 2021 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1500 | 38.332,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.332,00 | 0,00 | 38.332,00 |
| 3190.11 99 1500 | 257.655,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 257.655,00 | 0,00 | 257.655,00 |
| 3190.13 99 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.16 99 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3191.13 99 1500 | 116.292,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 116.292,00 | 0,00 | 116.292,00 |
| 3390.14 99 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.30 19 1500 | 100.000,00 | 57.141,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 157.141,01 | 157.140,03 | 0,98 |
| 3390.36 38 1500 | 5.371,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.371,00 | 0,00 | 5.371,00 |
| 3390.39 61 1500 | 1.553,00 | 3.098,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.651,00 | 4.300,00 | 351,00 |
| **Total da Ação:** | **521.537,00** | **60.239,01** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **581.776,01** | **161.440,03** | **420.335,98** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |

## 02.040 Secretaria Municipal de Educação

### 12 365 1009 2032 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3190.04 | 99 | 1540 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.11 | 99 | 1540 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (250.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3190.13 | 99 | 1540 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.16 | 99 | 1540 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3191.13 | 99 | 1540 | 18.388,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.388,00 | 0,00 | 18.388,00 |
| 3190.04 | 99 | 1542 | 33.501,00 | 1.096.785,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.130.286,48 | 1.130.285,87 | 0,61 |
| 3190.11 | 99 | 1542 | 201.768,00 | 1.135.341,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.337.109,37 | 1.337.108,32 | 1,05 |
| 3190.13 | 99 | 1542 | 57.565,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57.565,00 | 0,00 | 57.565,00 |
| 3191.13 | 99 | 1542 | 33.981,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.981,00 | 0,00 | 33.981,00 |
| **Total da Ação:** | | | **597.537,00** | **2.232.126,85** | **0,00** | **0,00** | **(250.000,00)** | **2.579.663,85** | **2.467.394,19** | **112.269,66** |

### 12 365 1009 2033 Manutenção da Educação Infantil e Creche

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3190.92 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.92 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.04 | 99 | 1540 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.11 | 99 | 1540 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 3190.13 | 99 | 1540 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.16 | 99 | 1540 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3191.13 | 99 | 1540 | 2.326,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.326,00 | 0,00 | 2.326,00 |
| 3390.14 | 99 | 1540 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.30 | 19 | 1540 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.35 | 99 | 1540 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.36 | 38 | 1540 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.39 | 61 | 1540 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 4490.52 | 80 | 1540 | 3.109,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.109,00 | 0,00 | 3.109,00 |
| 3390.30 | 19 | 1542 | 93.151,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 93.151,00 | 0,00 | 93.151,00 |
| 3390.36 | 38 | 1542 | 49.730,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.730,00 | 0,00 | 49.730,00 |
| 3390.39 | 61 | 1542 | 95.360,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95.360,00 | 0,00 | 95.360,00 |
| 4490.52 | 80 | 1542 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (100.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total da Ação:** | | | **431.456,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(100.000,00)** | **331.456,00** | **0,00** | **331.456,00** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.040 Secretaria Municipal de Educação** | | | | | | | | |
| **12 365 1012 2108 Mantenção do FUNDEB Infantil- Complementação do VAAT** | | | | | | | | |
| 3390.30 99 1542 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 7.097,34 | 17.902,66 |
| 3390.36 99 1542 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 3390.39 99 1542 | 50.000,00 | 234.967,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 284.967,82 | 284.966,49 | 1,33 |
| **Total da Ação:** | **100.000,00** | **234.967,82** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **334.967,82** | **292.063,83** | **42.903,99** |
| **12 365 1014 1014 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para** | | | | | | | | |
| 3390.36 38 1500 | 3.109,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.109,00 | 0,00 | 3.109,00 |
| 3390.39 61 1500 | 187.766,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (100.000,00) | 87.766,00 | 0,00 | 87.766,00 |
| 4490.51 99 1500 | 1.550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (1.061.591,95) | 488.408,05 | 480.973,64 | 7.434,41 |
| 4490.52 80 1500 | 40.000,00 | 36.589,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76.589,00 | 76.588,40 | 0,60 |
| 4490.51 99 1540 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (200.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.52 80 1540 | 25.000,00 | 470.531,00 | 0,00 | 0,00 | (490.000,00) | 5.531,00 | 0,00 | 5.531,00 |
| 4490.51 99 1542 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 4490.52 80 1542 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 4490.51 99 1543 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 4490.52 80 1543 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 4490.51 99 1569 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (493.776,44) | 6.223,56 | 0,00 | 6.223,56 |
| 4490.52 80 1569 | 42.561,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.561,00 | 0,00 | 42.561,00 |
| 4490.51 99 1571 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (97.042,20) | 52.957,80 | 0,00 | 52.957,80 |
| 4490.51 99 1571 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (100.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.52 80 1571 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 4490.51 99 1599 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 4490.51 99 1599 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (23.378,00) | 26.622,00 | 0,00 | 26.622,00 |
| 4490.52 80 1599 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 4490.52 80 1599 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| **Total da Ação:** | **3.123.436,00** | **507.120,00** | **0,00** | **0,00** | **(2.565.788,59)** | **1.064.767,41** | **557.562,04** | **507.205,37** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.040 Secretaria Municipal de Educação** | | | | | | | | |
| **12 365 1015 1012 Adequar a Infraestrutura da Educação Infantil** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (250.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.52 80 1500 | 32.546,00 | 9.781,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.327,00 | 42.326,00 | 1,00 |
| 4490.51 99 1540 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (50.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.52 80 1540 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (271,12) | 24.728,88 | 0,00 | 24.728,88 |
| 4490.51 99 1542 | 50.000,00 | 271.386,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 321.386,70 | 321.385,70 | 1,00 |
| 4490.52 80 1542 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 4490.51 99 1543 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 4490.52 80 1543 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 4490.51 99 1569 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 4490.51 99 1571 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 4490.51 99 1599 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 4490.51 99 1599 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| **Total da Ação:** | **607.546,00** | **281.167,70** | **0,00** | **0,00** | **(300.271,12)** | **588.442,58** | **363.711,70** | **224.730,88** |
| **12 365 1015 1054 Construção de uma creche na sede do Município** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 500.000,00 | 118.837,22 | 0,00 | 0,00 | (450.000,00) | 168.837,22 | 168.836,22 | 1,00 |
| 4490.51 99 1569 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (774.694,83) | 25.305,17 | 0,00 | 25.305,17 |
| 4490.51 99 1570 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (500.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.51 99 1571 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (500.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total da Ação:** | **2.300.000,00** | **118.837,22** | **0,00** | **0,00** | **(2.224.694,83)** | **194.142,39** | **168.836,22** | **25.306,17** |
| **12 365 1015 2036 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil** | | | | | | | | |
| 3190.13 99 1500 | 823,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 823,00 | 0,00 | 823,00 |
| 3190.13 99 1553 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.30 19 1553 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800,00 | 0,00 | 800,00 |
| 3390.36 38 1553 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.36 38 1571 | 3.917,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.917,00 | 0,00 | 3.917,00 |
| **Total da Ação:** | **7.096,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **7.096,00** | **0,00** | **7.096,00** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.040 Secretaria Municipal de Educação** | | | | | | | | |
| **12 365 1035 2020 Manutenção do PNAEC - Creche** | | | | | | | | |
| 3390.30 19 1500 | 100.000,00 | 7.805,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.805,00 | 107.803,80 | 1,20 |
| 3390.30 19 1552 | 57.317,00 | 108.387,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 165.704,66 | 165.066,26 | 638,40 |
| **Total da Ação:** | **157.317,00** | **116.192,66** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **273.509,66** | **272.870,06** | **639,60** |
| **12 365 1035 2034 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola PNAEP** | | | | | | | | |
| 3390.30 19 1500 | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | 0,00 | 65.000,00 |
| 3390.30 19 1552 | 59.278,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59.278,00 | 37.190,39 | 22.087,61 |
| **Total da Ação:** | **124.278,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **124.278,00** | **37.190,39** | **87.087,61** |
| **12 365 1043 1015 Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 2.350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (2.349.539,48) | 460,52 | 0,00 | 460,52 |
| 4490.52 80 1500 | 62.589,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62.589,00 | 0,00 | 62.589,00 |
| 4490.51 99 1544 | 530.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (477.607,57) | 52.392,43 | 0,00 | 52.392,43 |
| 4490.52 99 1544 | 424.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (350.000,00) | 74.000,00 | 0,00 | 74.000,00 |
| 4490.51 99 1569 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (150.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.52 80 1569 | 62.589,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (60.500,01) | 2.088,99 | 0,00 | 2.088,99 |
| 4490.51 80 1571 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (100.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total da Ação:** | **3.679.178,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(3.487.647,06)** | **191.530,94** | **0,00** | **191.530,94** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

5589

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | | | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.040 Secretaria Municipal de Educação** | | | | | | | | | | |
| **12 366 1031 2027 Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE** | | | | | | | | | | |
| 3190.04 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.11 | 99 | 1500 | 68.648,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68.648,00 | 0,00 | 68.648,00 |
| 3190.13 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.16 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.92 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3191.13 | 99 | 1500 | 18.777,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.777,00 | 0,00 | 18.777,00 |
| 3390.30 | 19 | 1500 | 6.258,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.258,00 | 0,00 | 6.258,00 |
| 3390.36 | 38 | 1500 | 7.037,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.037,00 | 0,00 | 7.037,00 |
| 3390.39 | 61 | 1500 | 7.037,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.037,00 | 0,00 | 7.037,00 |
| 3390.92 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (50,00) | 728,00 | 0,00 | 728,00 |
| 4490.52 | 80 | 1500 | 7.037,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.037,00 | 0,00 | 7.037,00 |
| **Total da Ação:** | | | **118.684,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(50,00)** | **118.634,00** | **0,00** | **118.634,00** |
| **12 367 1035 2038 Manutenção do PNAE- Quilombola** | | | | | | | | | | |
| 3390.30 | 19 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.30 | 19 | 1552 | 3.888,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.888,00 | 0,00 | 3.888,00 |
| **Total da Ação:** | | | **4.666,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **4.666,00** | **0,00** | **4.666,00** |
| **12 367 1039 2029 Manutenção da Educação Especial** | | | | | | | | | | |
| 3190.04 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.13 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.30 | 19 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.36 | 38 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.39 | 61 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 4490.52 | 80 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| **Total da Ação:** | | | **4.668,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **4.668,00** | **0,00** | **4.668,00** |

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.040 Secretaria Municipal de Educação** | | | | | | | | |
| **12 847 1012 2106 Execução de Emendas Parlamentares para Educação** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1571 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 3190.11 99 1571 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 3190.13 99 1571 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3191.13 99 1571 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3390.30 99 1571 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 3390.36 99 1571 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 3390.39 99 1571 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 3190.04 99 1599 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (17.362,00) | 7.638,00 | 0,00 | 7.638,00 |
| 3190.04 99 1599 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 3190.11 99 1599 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 3190.11 99 1599 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 3190.13 99 1599 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3190.13 99 1599 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3191.13 99 1599 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3191.13 99 1599 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3390.30 99 1599 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 | 0,00 | 55.000,00 |
| 3390.30 99 1599 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 3390.36 99 1599 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 3390.36 99 1599 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 3390.39 99 1599 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 3390.39 99 1599 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| **Total da Ação:** | **750.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(17.362,00)** | **732.638,00** | **0,00** | **732.638,00** |
| **Total da Unidade:** | **35.310.260,00** | **17.651.084,85** | **0,00** | **0,00** | **(14.791.040,33)** | **38.170.304,52** | **31.987.061,43** | **6.183.243,09** |



5591
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos** | | | | | | | | |
| **15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1500 | 14.000,00 | 20.915,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.915,00 | 34.914,00 | 1,00 |
| 3190.11 99 1500 | 1.281.545,00 | 1.594.245,07 | 0,00 | 0,00 | (570.878,00) | 2.304.912,07 | 2.304.910,87 | 1,20 |
| 3190.13 99 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.16 99 1500 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 35.000,00 |
| 3190.92 99 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3191.13 99 1500 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 3350.41 99 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3350.43 99 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.14 99 1500 | 1.690,00 | 1.561,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.251,00 | 3.150,00 | 101,00 |
| 3390.30 19 1500 | 700.000,00 | 979.686,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.679.686,08 | 1.679.684,89 | 1,19 |
| 3390.33 99 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.35 99 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.36 38 1500 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 | 95.542,66 | 24.457,34 |
| 3390.37 99 1500 | 441,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 441,00 | 0,00 | 441,00 |
| 3390.39 61 1500 | 2.000.000,00 | 2.788.811,42 | 0,00 | 0,00 | (615.927,12) | 4.172.884,30 | 4.172.821,86 | 62,44 |
| 3390.47 99 1500 | 1.555,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (1.550,00) | 5,00 | 0,00 | 5,00 |
| 3390.92 99 1500 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (17.000,00) | 3.000,00 | 2.650,49 | 349,51 |
| 3390.93 99 1500 | 20.000,00 | 26.952,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.952,00 | 46.951,11 | 0,89 |
| 4490.51 99 1500 | 7.773,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.773,00 | 0,00 | 7.773,00 |
| 4490.52 99 1500 | 301,00 | 4.017,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.318,18 | 4.317,18 | 1,00 |
| 3390.30 61 1720 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (150.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3390.39 61 1720 | 135.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.000,00 | 0,00 | 135.000,00 |
| **Total da Ação:** | **4.511.973,00** | **5.416.187,75** | **0,00** | **0,00** | **(1.355.355,12)** | **8.572.805,63** | **8.344.943,06** | **227.862,57** |
| **15 122 2010 2048 Plano de Cargos, carreira e remuneração dos Servidores da Municipal de Serviços** | | | | | | | | |
| 3390.39 61 1500 | 43.813,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.813,00 | 0,00 | 43.813,00 |
| **Total da Ação:** | **43.813,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **43.813,00** | **0,00** | **43.813,00** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos** | | | | | | | | |
| **15 123 2010 2102 PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERADO** | | | | | | | | |
| 3390.18 19 1500 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| **Total da Ação:** | **30.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **30.000,00** | **0,00** | **30.000,00** |
| **15 451 1004 1019 Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfaltica ou paralepipedo)** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 1.650.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.650.000,00 | 1.639.735,11 | 10.264,89 |
| 4490.51 99 1700 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (500.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.51 99 1701 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (500.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total da Ação:** | **2.650.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(1.000.000,00)** | **1.650.000,00** | **1.639.735,11** | **10.264,89** |
| **15 451 1004 1022 Aquisição e Desapropriação de Imóveis** | | | | | | | | |
| 4590.61 99 1500 | 20.639,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.639,00 | 0,00 | 20.639,00 |
| **Total da Ação:** | **20.639,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **20.639,00** | **0,00** | **20.639,00** |
| **15 451 1005 1028 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 253.534,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (252.972,88) | 561,12 | 0,00 | 561,12 |
| **Total da Ação:** | **253.534,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(252.972,88)** | **561,12** | **0,00** | **561,12** |
| **15 451 1005 1058 Construção do Almoxarifado Central** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 950.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (949.078,02) | 921,98 | 0,00 | 921,98 |
| 4490.51 99 1700 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| **Total da Ação:** | **1.000.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(949.078,02)** | **50.921,98** | **0,00** | **50.921,98** |
| **15 451 1008 1036 Construção de pocilgas** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 125.176,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (125.000,00) | 176,00 | 0,00 | 176,00 |
| **Total da Ação:** | **125.176,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(125.000,00)** | **176,00** | **0,00** | **176,00** |



5593
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos** | | | | | | | | |
| **15 452 1004 1018 Construção do Abatedouro Público Municipal** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 500.000,00 | 30.208,33 | 0,00 | 0,00 | (494.049,60) | 36.158,73 | 36.157,73 | 1,00 |
| 4490.51 99 1700 | 500.000,00 | 27.994,41 | 0,00 | 0,00 | (244.847,50) | 283.146,91 | 283.145,91 | 1,00 |
| 4490.51 99 1701 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (250.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.52 99 1701 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (430.097,85) | 69.902,15 | 0,00 | 69.902,15 |
| **Total da Ação:** | **1.750.000,00** | **58.202,74** | **0,00** | **0,00** | **(1.418.994,95)** | **389.207,79** | **319.303,64** | **69.904,15** |
| **15 452 1010 1025 Construção de um Calçadão às Margens do Açude** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 650.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (649.620,82) | 379,18 | 0,00 | 379,18 |
| **Total da Ação:** | **650.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(649.620,82)** | **379,18** | **0,00** | **379,18** |
| **15 544 1051 1035 Aquisição de um carroção pipa com acessórios para rede de esgotos** | | | | | | | | |
| 4490.52 80 1500 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| **Total da Ação:** | **50.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **50.000,00** | **0,00** | **50.000,00** |
| **15 695 1037 1052 Infra Estrutura para construção do Parque tusristico monumento a Santa Luzia** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 3.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (2.990.703,67) | 9.296,33 | 0,00 | 9.296,33 |
| 4490.51 99 1700 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (757.067,00) | 42.933,00 | 0,00 | 42.933,00 |
| **Total da Ação:** | **3.800.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(3.747.770,67)** | **52.229,33** | **0,00** | **52.229,33** |
| **15 813 1015 1027 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS EM PRAÇAS PUBLICAS** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 106.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (100.000,00) | 6.750,00 | 0,00 | 6.750,00 |
| 4490.52 80 1500 | 26.688,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.688,00 | 0,00 | 26.688,00 |
| **Total da Ação:** | **133.438,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(100.000,00)** | **33.438,00** | **0,00** | **33.438,00** |
| **16 482 1004 1029 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 735.435,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (703.112,50) | 32.322,50 | 0,00 | 32.322,50 |
| 4490.51 99 1700 | 757.598,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (754.641,74) | 2.956,26 | 0,00 | 2.956,26 |
| **Total da Ação:** | **1.493.033,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(1.457.754,24)** | **35.278,76** | **0,00** | **35.278,76** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos** | | | | | | | | |
| **16 482 1004 2047 REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES** | | | | | | | | |
| 3390.30 19 1500 | 26.688,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.688,00 | 0,00 | 26.688,00 |
| 3390.36 38 1500 | 26.688,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.688,00 | 0,00 | 26.688,00 |
| 3390.39 61 1500 | 80.063,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.063,00 | 0,00 | 80.063,00 |
| **Total da Ação:** | **133.439,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **133.439,00** | **0,00** | **133.439,00** |
| **17 511 1051 1024 Construção de Abastecimento D Água** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 561.094,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (559.000,00) | 2.094,00 | 0,00 | 2.094,00 |
| 4490.51 99 1700 | 633.996,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (633.960,07) | 35,93 | 0,00 | 35,93 |
| **Total da Ação:** | **1.195.090,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(1.192.960,07)** | **2.129,93** | **0,00** | **2.129,93** |
| **17 511 1051 1057 Construção do parque Padre Ibiapina** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (947.304,02) | 52.695,98 | 0,00 | 52.695,98 |
| 4490.51 99 1700 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (250.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.51 99 1706 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (932.246,02) | 67.753,98 | 0,00 | 67.753,98 |
| **Total da Ação:** | **2.250.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(2.129.550,04)** | **120.449,96** | **0,00** | **120.449,96** |
| **17 512 1048 1020 Ações de Saneamento Básico** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 126.556,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (67.819,00) | 58.737,00 | 0,00 | 58.737,00 |
| 4490.52 80 1500 | 6.059,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.059,00 | 0,00 | 6.059,00 |
| 4490.51 99 1700 | 750.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (749.680,50) | 319,50 | 0,00 | 319,50 |
| 4490.51 99 1799 | 750.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (745.924,79) | 4.075,21 | 0,00 | 4.075,21 |
| **Total da Ação:** | **1.632.615,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(1.563.424,29)** | **69.190,71** | **0,00** | **69.190,71** |
| **23 695 1037 1026 Implantação de Infraestrutura Turística** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (591.158,94) | 8.841,06 | 0,00 | 8.841,06 |
| 4490.51 99 1700 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (799.781,45) | 218,55 | 0,00 | 218,55 |
| **Total da Ação:** | **1.400.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(1.390.940,39)** | **9.059,61** | **0,00** | **9.059,61** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos** | | | | | | | | |
| **23 695 1037 2009 Implantação do Projeto de Educação para o Turismo, para o Municipio de Santa Luz** | | | | | | | | |
| 3390.30 19 1500 | 2.504,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.504,00 | 0,00 | 2.504,00 |
| 3390.39 61 1500 | 1.252,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.252,00 | 0,00 | 1.252,00 |
| 3390.30 19 1700 | 12.518,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.518,00 | 0,00 | 12.518,00 |
| 3390.39 61 1700 | 1.252,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.252,00 | 0,00 | 1.252,00 |
| **Total da Ação:** | **17.526,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **17.526,00** | **0,00** | **17.526,00** |
| **25 752 1038 1034 construção da usina fotovoltaica** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1754 | 530.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (472.428,71) | 57.571,29 | 0,00 | 57.571,29 |
| **Total da Ação:** | **530.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(472.428,71)** | **57.571,29** | **0,00** | **57.571,29** |
| **26 782 1027 1023 Construção de Passagens Molhadas, Mataburros e Bueiros** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 750.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (718.609,81) | 31.390,19 | 0,00 | 31.390,19 |
| 4490.51 99 1700 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (350.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total da Ação:** | **1.100.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(1.068.609,81)** | **31.390,19** | **0,00** | **31.390,19** |
| **27 812 1013 1017 Construção de um Estádio de Fubebol** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 1.160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (1.119.400,23) | 40.599,77 | 0,00 | 40.599,77 |
| 4490.52 80 1500 | 10.014,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.014,00 | 0,00 | 10.014,00 |
| **Total da Ação:** | **1.170.014,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(1.119.400,23)** | **50.613,77** | **0,00** | **50.613,77** |
| **27 812 1013 1030 Implantação de Infraestruta Esportiva** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 448.968,00 | 83.345,00 | 0,00 | 0,00 | (403.020,86) | 129.292,14 | 129.290,67 | 1,47 |
| 4490.51 99 1700 | 937.920,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (937.823,20) | 96,80 | 0,00 | 96,80 |
| 4490.51 99 1706 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (50.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total da Ação:** | **1.436.888,00** | **83.345,00** | **0,00** | **0,00** | **(1.390.844,06)** | **129.388,94** | **129.290,67** | **98,27** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

5596

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos** | | | | | | | | |
| **27 812 1013 1032 CONSTRUÇÃO DE VILA OLIMPICA** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 850.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (849.376,37) | 623,63 | 0,00 | 623,63 |
| 4490.51 99 1700 | 114.006,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (100.000,00) | 14.006,00 | 0,00 | 14.006,00 |
| **Total da Ação:** | **964.006,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(949.376,37)** | **14.629,63** | **0,00** | **14.629,63** |
| **27 812 1013 1033 CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA CAMINHADA** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (100.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.51 99 1700 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (100.000,00) | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| **Total da Ação:** | **250.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(200.000,00)** | **50.000,00** | **0,00** | **50.000,00** |
| **27 812 1013 2011 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS ESPORTIVAS** | | | | | | | | |
| 3390.30 10 1500 | 18.777,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.777,00 | 0,00 | 18.777,00 |
| 3390.36 38 1500 | 26.287,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.287,00 | 0,00 | 26.287,00 |
| 3390.39 61 1500 | 26.287,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.287,00 | 0,00 | 26.287,00 |
| 3390.39 61 1576 | 251.636,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (251.000,00) | 636,00 | 0,00 | 636,00 |
| **Total da Ação:** | **322.987,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(251.000,00)** | **71.987,00** | **0,00** | **71.987,00** |
| **27 813 1004 1021 Construção de Praças, Parques e Jardins** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (1.749.321,95) | 250.678,05 | 250.062,54 | 615,51 |
| 4490.51 99 1700 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (999.568,45) | 431,55 | 0,00 | 431,55 |
| **Total da Ação:** | **3.000.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(2.748.890,40)** | **251.109,60** | **250.062,54** | **1.047,06** |
| **27 813 1013 1031 CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (150.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.51 99 1700 | 154.517,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (154.000,00) | 517,00 | 0,00 | 517,00 |
| **Total da Ação:** | **304.517,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(304.000,00)** | **517,00** | **0,00** | **517,00** |
| **Total da Unidade:** | **32.218.688,00** | **5.557.735,49** | **0,00** | **0,00** | **(25.837.971,07)** | **11.938.452,42** | **10.683.335,02** | **1.255.117,40** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | | | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho** | | | | | | | | | | |
| **04 122 2018 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVI** | | | | | | | | | | |
| 3190.04 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.11 | 99 | 1500 | 446.876,00 | 921.579,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.368.455,43 | 1.368.454,10 | 1,33 |
| 3190.13 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.16 | 99 | 1500 | 2.950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.950,00 | 0,00 | 2.950,00 |
| 3190.92 | 99 | 1500 | 778,00 | 6.073,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.851,00 | 0,00 | 6.851,00 |
| 3191.13 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3350.41 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3350.43 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.14 | 99 | 1500 | 1.632,00 | 6.499,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.131,00 | 7.640,00 | 491,00 |
| 3390.30 | 19 | 1500 | 800.000,00 | 1.026.081,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.826.081,17 | 1.826.080,39 | 0,78 |
| 3390.33 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.35 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.36 | 38 | 1500 | 111.533,00 | 5.455,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 116.988,00 | 116.987,00 | 1,00 |
| 3390.39 | 61 | 1500 | 400.000,00 | 436.638,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 836.638,99 | 836.637,50 | 1,49 |
| 3390.47 | 99 | 1500 | 1.555,00 | 506,46 | 0,00 | 0,00 | (1.550,00) | 511,46 | 510,46 | 1,00 |
| 3390.92 | 99 | 1500 | 83.270,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (80.051,00) | 3.219,00 | 1.755,79 | 1.463,21 |
| 3390.93 | 99 | 1500 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 4490.52 | 99 | 1500 | 6.125,00 | 63,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.188,00 | 6.186,61 | 1,39 |
| **Total da Ação:** | | | **1.861.165,00** | **2.402.896,05** | **0,00** | **0,00** | **(81.601,00)** | **4.182.460,05** | **4.164.251,85** | **18.208,20** |
| **18 541 1025 2050 DESENVOLVIMENTO DE PROJETO AMBIENTAL** | | | | | | | | | | |
| 3390.30 | 19 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.36 | 38 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.39 | 61 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.47 | 99 | 1500 | 832,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 832,00 | 0,00 | 832,00 |
| **Total da Ação:** | | | **3.166,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **3.166,00** | **0,00** | **3.166,00** |
| **18 544 1051 1039 CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO D ÁGUA** | | | | | | | | | | |
| 4490.51 | 99 | 1500 | 650.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (561.554,41) | 88.445,59 | 49.352,04 | 39.093,55 |
| **Total da Ação:** | | | **650.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(561.554,41)** | **88.445,59** | **49.352,04** | **39.093,55** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho** | | | | | | | | |
| **20 605 1025 1040 AQUISIÇÃO DE UM CARRO PIPA** | | | | | | | | |
| 4490.52 77 1500 | 650.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (649.391,58) | 608,42 | 0,00 | 608,42 |
| **Total da Ação:** | **650.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(649.391,58)** | **608,42** | **0,00** | **608,42** |
| **20 606 1024 1038 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** | | | | | | | | |
| 4490.52 77 1501 | 750.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (693.570,74) | 56.429,26 | 0,00 | 56.429,26 |
| 4490.52 77 1700 | 97.518,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (50.000,00) | 47.518,00 | 0,00 | 47.518,00 |
| **Total da Ação:** | **847.518,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(743.570,74)** | **103.947,26** | **0,00** | **103.947,26** |
| **20 606 1024 2051 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL** | | | | | | | | |
| 3390.30 19 1500 | 2.333,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.333,00 | 0,00 | 2.333,00 |
| 3390.32 99 1500 | 1.555,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.555,00 | 0,00 | 1.555,00 |
| 3390.36 38 1500 | 4.217,00 | 1.856,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.073,00 | 6.072,00 | 1,00 |
| 3390.39 61 1500 | 3.109,00 | 34.892,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.001,00 | 38.000,00 | 1,00 |
| **Total da Ação:** | **11.214,00** | **36.748,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **47.962,00** | **44.072,00** | **3.890,00** |
| **20 606 1024 2053 CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO SEGURO SAFRA** | | | | | | | | |
| 3350.41 99 1500 | 21.258,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.258,00 | 13.320,00 | 7.938,00 |
| **Total da Ação:** | **21.258,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **21.258,00** | **13.320,00** | **7.938,00** |
| **20 606 1024 2054 APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES RURAIS** | | | | | | | | |
| 3350.41 99 1500 | 100.778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.778,00 | 0,00 | 100.778,00 |
| 3390.30 19 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.36 38 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.39 99 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| **Total da Ação:** | **103.112,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **103.112,00** | **0,00** | **103.112,00** |



5599

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho** | | | | | | | | |
| **20 606 1024 2055 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL -** | | | | | | | | |
| 3350.41 99 1500 | 1.555,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.555,00 | 0,00 | 1.555,00 |
| 3390.30 19 1500 | 1.555,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | (113.927,00) | 37.628,00 | 0,00 | 37.628,00 |
| 3390.36 38 1500 | 1.555,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.555,00 | 0,00 | 1.555,00 |
| 3390.39 99 1500 | 1.555,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.555,00 | 0,00 | 1.555,00 |
| **Total da Ação:** | **6.220,00** | **150.000,00** | **0,00** | **0,00** | **(113.927,00)** | **42.293,00** | **0,00** | **42.293,00** |
| **20 608 2018 1055 Implantação de Usina de Beneficiamento de leite de Cabra e de vaca com implantaç** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1701 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (150.000,00) | 100.000,00 | 37.302,93 | 62.697,07 |
| 4490.52 99 1701 | 150.000,00 | 161.414,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 311.414,00 | 311.412,51 | 1,49 |
| **Total da Ação:** | **400.000,00** | **161.414,00** | **0,00** | **0,00** | **(150.000,00)** | **411.414,00** | **348.715,44** | **62.698,56** |
| **23 691 1024 1042 CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PARA ARTESANATO** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (100.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.52 80 1500 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 4490.51 99 1700 | 100.615,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (100.000,00) | 615,00 | 0,00 | 615,00 |
| **Total da Ação:** | **215.615,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(200.000,00)** | **15.615,00** | **0,00** | **15.615,00** |
| **23 692 1005 1037 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E I** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (50.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.52 80 1500 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 4490.51 99 1700 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (150.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total da Ação:** | **225.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(200.000,00)** | **25.000,00** | **0,00** | **25.000,00** |
| **23 692 1005 1050 CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 288.807,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (288.648,00) | 159,00 | 0,00 | 159,00 |
| **Total da Ação:** | **288.807,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(288.648,00)** | **159,00** | **0,00** | **159,00** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho** | | | | | | | | |
| **26 782 1027 1041 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 21.355,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.355,00 | 0,00 | 21.355,00 |
| **Total da Ação:** | **21.355,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **21.355,00** | **0,00** | **21.355,00** |
| **26 782 1027 2052 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS** | | | | | | | | |
| 3390.36 38 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.39 99 1500 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 3390.30 19 1750 | 6.397,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.397,00 | 0,00 | 6.397,00 |
| 3390.36 38 1750 | 7.007,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.007,00 | 0,00 | 7.007,00 |
| 3390.39 99 1750 | 6.397,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.397,00 | 0,00 | 6.397,00 |
| **Total da Ação:** | **40.579,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **40.579,00** | **0,00** | **40.579,00** |
| **Total da Unidade:** | **5.345.009,00** | **2.751.058,05** | **0,00** | **0,00** | **(2.988.692,73)** | **5.107.374,32** | **4.619.711,33** | **487.662,99** |



5601

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.070 Secretaria de Cultura** | | | | | | | | |
| **13 391 1032 1016 Reformar e Ampliar o Museu Jeova Batista** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (200.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total da Ação:** | **200.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(200.000,00)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **13 392 1032 2043 Manutenção da Banda de Música do Município** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1500 | 82.168,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (56.242,00) | 25.926,00 | 0,00 | 25.926,00 |
| 3190.11 99 1500 | 823,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 823,00 | 0,00 | 823,00 |
| 3190.13 99 1500 | 823,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 823,00 | 0,00 | 823,00 |
| 3390.18 99 1500 | 823,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 823,00 | 0,00 | 823,00 |
| 3390.30 19 1500 | 823,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 823,00 | 0,00 | 823,00 |
| 3390.36 38 1500 | 823,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 823,00 | 0,00 | 823,00 |
| 3390.39 99 1500 | 1.644,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.644,00 | 0,00 | 1.644,00 |
| 4490.52 99 1500 | 3.288,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.288,00 | 0,00 | 3.288,00 |
| **Total da Ação:** | **91.215,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(56.242,00)** | **34.973,00** | **0,00** | **34.973,00** |
| **13 392 1032 2044 Manutenção do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FUMIC** | | | | | | | | |
| 3350.41 99 1500 | 1.644,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.644,00 | 0,00 | 1.644,00 |
| 3390.30 19 1500 | 1.644,00 | 5.274,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.918,21 | 6.917,21 | 1,00 |
| 3390.36 38 1500 | 938,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 938,00 | 0,00 | 938,00 |
| 3390.39 99 1500 | 4.745,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.745,00 | 899,00 | 3.846,00 |
| **Total da Ação:** | **8.971,00** | **5.274,21** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **14.245,21** | **7.816,21** | **6.429,00** |
| **13 392 1032 2089 Manutenção das Atividades da Cultura** | | | | | | | | |
| 3390.30 99 1715 | 2.120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.120,00 | 0,00 | 2.120,00 |
| 3390.36 99 1715 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 3390.39 99 1715 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 3390.36 99 1716 | 2.120,00 | 15.380,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.500,96 | 17.000,00 | 500,96 |
| 3390.39 99 1716 | 1.060,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.060,00 | 0,00 | 1.060,00 |
| **Total da Ação:** | **135.300,00** | **15.380,96** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **150.680,96** | **17.000,00** | **133.680,96** |



5602
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.070 Secretaria de Cultura** | | | | | | | | |
| **13 695 1037 2007 Promoção de Eventos** | | | | | | | | |
| 3390.30 19 1500 | 70.000,00 | 91.753,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 161.753,23 | 159.940,53 | 1.812,70 |
| 3390.36 38 1500 | 150.000,00 | 86.516,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 236.516,00 | 236.515,00 | 1,00 |
| 3390.39 61 1500 | 650.000,00 | 825.183,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.475.183,58 | 1.475.182,58 | 1,00 |
| 3390.39 99 1500 | 4.250.000,00 | 3.593.465,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.843.465,35 | 7.843.464,39 | 0,96 |
| 3390.39 99 1501 | 4.250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (3.499.904,51) | 750.095,49 | 750.000,00 | 95,49 |
| 3350.39 99 1701 | 8.217,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.217,00 | 0,00 | 8.217,00 |
| 3390.30 19 1701 | 8.217,00 | 1.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.367,00 | 0,00 | 9.367,00 |
| 3390.36 38 1701 | 32.865,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.865,00 | 0,00 | 32.865,00 |
| 3390.39 61 1701 | 200.000,00 | 328.334,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 528.334,50 | 499.945,50 | 28.389,00 |
| 3390.39 61 1706 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| **Total da Ação:** | **10.119.299,00** | **4.926.402,66** | **0,00** | **0,00** | **(3.499.904,51)** | **11.545.797,15** | **10.965.048,00** | **580.749,15** |
| **Total da Unidade:** | **10.554.785,00** | **4.947.057,83** | **0,00** | **0,00** | **(3.756.146,51)** | **11.745.696,32** | **10.989.864,21** | **755.832,11** |



5603

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | | | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social** | | | | | | | | | | |
| **08 123 1018 2103 PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERADO** | | | | | | | | | | |
| 3390.18 | 19 | 1500 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| **Total da Ação:** | | | **30.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **30.000,00** | **0,00** | **30.000,00** |
| **08 241 1022 1046 Construção do Centro de Convivência de Idosos** | | | | | | | | | | |
| 4490.51 | 99 | 1500 | 60.950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (920,00) | 60.030,00 | 0,00 | 60.030,00 |
| **Total da Ação:** | | | **60.950,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(920,00)** | **60.030,00** | **0,00** | **60.030,00** |
| **08 243 1018 2059 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT** | | | | | | | | | | |
| 3350.41 | 99 | 1500 | 1.555,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.555,00 | 0,00 | 1.555,00 |
| 3390.30 | 19 | 1500 | 1.555,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.555,00 | 0,00 | 1.555,00 |
| 3390.36 | 38 | 1500 | 1.555,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.555,00 | 0,00 | 1.555,00 |
| 3390.39 | 99 | 1500 | 1.555,00 | 3.648,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.203,00 | 0,00 | 5.203,00 |
| **Total da Ação:** | | | **6.220,00** | **3.648,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **9.868,00** | **0,00** | **9.868,00** |
| **08 243 1020 2056 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** | | | | | | | | | | |
| 3190.11 | 99 | 1500 | 79.518,00 | 28.981,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108.499,00 | 108.498,38 | 0,62 |
| 3190.13 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.16 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.14 | 99 | 1500 | 1.576,00 | 9.845,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.421,00 | 11.420,00 | 1,00 |
| 3390.30 | 19 | 1500 | 3.723,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.723,00 | 0,00 | 3.723,00 |
| 3390.36 | 38 | 1500 | 11.060,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.060,00 | 6.000,00 | 5.060,00 |
| 3390.39 | 61 | 1500 | 2.930,00 | 4.686,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.616,58 | 7.615,36 | 1,22 |
| 3390.48 | 99 | 1500 | 6.258,00 | 5.035,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.293,00 | 0,00 | 11.293,00 |
| 3390.93 | 99 | 1500 | 2.884,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.884,00 | 0,00 | 2.884,00 |
| 4490.52 | 99 | 1500 | 3.405,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.405,00 | 0,00 | 3.405,00 |
| **Total da Ação:** | | | **112.910,00** | **48.547,58** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **161.457,58** | **133.533,74** | **27.923,84** |
| **08 244 1018 1044 CONSTRUÇÃO DE DOIS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA 2 E 3** | | | | | | | | | | |
| 4490.51 | 99 | 1500 | 240.726,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (240.000,00) | 726,00 | 0,00 | 726,00 |
| **Total da Ação:** | | | **240.726,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(240.000,00)** | **726,00** | **0,00** | **726,00** |



5604

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |

## 02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social

### 08 244 1018 2058 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CDA'S

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3190.04 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.13 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.30 | 19 | 1500 | 150.000,00 | 544.872,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 694.872,53 | 694.871,53 | 1,00 |
| 3390.36 | 38 | 1500 | 212,00 | 659,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 871,00 | 870,00 | 1,00 |
| 3390.39 | 99 | 1500 | 778,00 | 1.123,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.901,00 | 1.900,00 | 1,00 |
| 3390.47 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| **Total da Ação:** | | | **153.324,00** | **546.654,53** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **699.978,53** | **697.641,53** | **2.337,00** |

### 08 244 1018 2083 Manutenção do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emer

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3390.30 | 19 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.32 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.36 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.39 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 4490.52 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| **Total da Ação:** | | | **3.890,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **3.890,00** | **0,00** | **3.890,00** |

### 08 244 1018 2084 Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência,

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3190.04 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.13 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.30 | 19 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.36 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.37 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.39 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| **Total da Ação:** | | | **4.668,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **4.668,00** | **0,00** | **4.668,00** |

### 08 244 1020 1043 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4490.51 | 99 | 1500 | 56.180,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.180,00 | 0,00 | 56.180,00 |
| **Total da Ação:** | | | **56.180,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **56.180,00** | **0,00** | **56.180,00** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social** | | | | | | | | |
| **08 244 1020 2060 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS** | | | | | | | | |
| 3390.32 99 1500 | 50.000,00 | 178.382,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 228.382,00 | 228.381,00 | 1,00 |
| 3390.48 99 1500 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| **Total da Ação:** | **60.000,00** | **178.382,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **238.382,00** | **228.381,00** | **10.001,00** |
| **08 244 1020 2081 Manter as Atividades dos Conselhos do Município de Santa Luzia** | | | | | | | | |
| 3390.30 19 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.36 99 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.39 99 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 4490.52 99 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| **Total da Ação:** | **3.112,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **3.112,00** | **0,00** | **3.112,00** |
| **08 244 1049 1047 Implantação de Feira Comunitária no Município** | | | | | | | | |
| 3390.39 99 1500 | 3.109,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.109,00 | 0,00 | 3.109,00 |
| 3390.30 19 1665 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| 3390.39 99 1665 | 5.826,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.826,00 | 0,00 | 5.826,00 |
| 4490.52 80 1665 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| **Total da Ação:** | **35.935,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **35.935,00** | **0,00** | **35.935,00** |
| **08 244 1049 2077 Desenvolvimento de Segurança Alimentar** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1500 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 3390.30 99 1500 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (250.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3390.36 99 1500 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (100.000,00) | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 3390.39 99 1500 | 50.000,00 | 690,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.690,00 | 0,00 | 50.690,00 |
| 3190.04 99 1665 | 11.111,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.111,00 | 0,00 | 11.111,00 |
| 3390.30 19 1665 | 14.916,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.916,00 | 0,00 | 14.916,00 |
| 3390.35 99 1665 | 9.615,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.615,00 | 0,00 | 9.615,00 |
| 4490.52 99 1665 | 61.442,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.442,00 | 0,00 | 61.442,00 |
| **Total da Ação:** | **597.084,00** | **690,00** | **0,00** | **0,00** | **(350.000,00)** | **247.774,00** | **0,00** | **247.774,00** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | | | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social** | | | | | | | | | | |
| **08 244 2012 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | | | | | | | | |
| 3190.04 | 99 | 1500 | 563,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 563,00 | 0,00 | 563,00 |
| 3190.11 | 99 | 1500 | 596.907,00 | 530.519,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.127.426,17 | 1.127.424,70 | 1,47 |
| 3190.13 | 99 | 1500 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 3190.16 | 99 | 1500 | 3.109,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.109,00 | 0,00 | 3.109,00 |
| 3190.92 | 99 | 1500 | 1.802,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.802,00 | 192,00 | 1.610,00 |
| 3191.13 | 99 | 1500 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 3350.39 | 99 | 1500 | 1.124,00 | 1.281,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.405,00 | 2.404,00 | 1,00 |
| 3350.41 | 99 | 1500 | 9.322,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.322,00 | 0,00 | 9.322,00 |
| 3350.43 | 99 | 1500 | 375,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 375,00 | 0,00 | 375,00 |
| 3390.04 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.14 | 99 | 1500 | 676,00 | 6.405,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.081,00 | 7.080,00 | 1,00 |
| 3390.30 | 19 | 1500 | 250.000,00 | 687.933,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 937.933,89 | 937.933,19 | 0,70 |
| 3390.32 | 99 | 1500 | 200.000,00 | 600.045,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.045,45 | 781.240,25 | 18.805,20 |
| 3390.35 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.36 | 38 | 1500 | 13.610,00 | 218,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.828,00 | 13.826,66 | 1,34 |
| 3390.39 | 61 | 1500 | 47.741,00 | 227.884,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275.625,59 | 275.624,53 | 1,06 |
| 3390.47 | 99 | 1500 | 4.292,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (4.200,00) | 92,00 | 0,00 | 92,00 |
| 3390.92 | 99 | 1500 | 14.060,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (11.260,00) | 2.800,00 | 810,10 | 1.989,90 |
| 3390.93 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 1,01 | 776,99 |
| 4490.30 | 99 | 1500 | 4.665,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.665,00 | 1.050,00 | 3.615,00 |
| 4490.52 | 99 | 1500 | 4.665,00 | 17.415,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.080,00 | 20.829,15 | 1.250,85 |
| **Total da Ação:** | | | **1.175.245,00** | **2.071.702,10** | **0,00** | **0,00** | **(15.460,00)** | **3.231.487,10** | **3.168.415,59** | **63.071,51** |
| **08 306 1049 1048 Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Famil** | | | | | | | | | | |
| 3390.36 | 38 | 1500 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 3390.30 | 19 | 1665 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 4490.51 | 99 | 1665 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (100.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.52 | 80 | 1665 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| **Total da Ação:** | | | **109.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(100.000,00)** | **9.000,00** | **0,00** | **9.000,00** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social** | | | | | | | | |
| **14 422 1050 1003 Construção do Centro de Referencia de Atenção as Mulheres.** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 32.562,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.562,00 | 0,00 | 32.562,00 |
| 4490.51 99 1700 | 116.145,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (116.000,00) | 145,00 | 0,00 | 145,00 |
| **Total da Ação:** | **148.707,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(116.000,00)** | **32.707,00** | **0,00** | **32.707,00** |
| **14 422 1050 2005 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher** | | | | | | | | |
| 3390.30 19 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.36 38 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.39 61 1500 | 1.555,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.555,00 | 0,00 | 1.555,00 |
| 4490.52 99 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| **Total da Ação:** | **3.889,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **3.889,00** | **0,00** | **3.889,00** |
| **14 422 1050 2006 Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres** | | | | | | | | |
| 3190.11 99 1500 | 115.363,00 | 34.149,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 149.512,00 | 149.510,83 | 1,17 |
| 3191.13 99 1500 | 3.129,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.129,00 | 0,00 | 3.129,00 |
| 3390.30 19 1500 | 1.830,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.830,00 | 0,00 | 1.830,00 |
| 3390.36 38 1500 | 6.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.760,00 | 0,00 | 6.760,00 |
| 3390.39 61 1500 | 2.866,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.866,00 | 384,28 | 2.481,72 |
| 3390.47 99 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.93 99 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 4490.52 99 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| **Total da Ação:** | **132.282,00** | **34.149,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **166.431,00** | **149.895,11** | **16.535,89** |
| **Total da Unidade:** | **2.934.122,00** | **2.883.773,21** | **0,00** | **0,00** | **(822.380,00)** | **4.995.515,21** | **4.377.866,97** | **617.648,24** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.090 Fundo Municipal de Saúde** | | | | | | | | |
| **10 301 1006 2061 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SUS** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1600 | 125.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.000,00 | 19.105,87 | 105.894,13 |
| 3190.11 99 1600 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 64.179,44 | 15.820,56 |
| 3190.13 99 1600 | 35.000,00 | 348.271,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 383.271,26 | 383.270,02 | 1,24 |
| 3190.16 99 1600 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3190.92 99 1600 | 1.000,00 | 75.628,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76.628,11 | 76.627,11 | 1,00 |
| 3190.96 99 1600 | 737,00 | 32.689,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.426,00 | 33.396,10 | 29,90 |
| 3191.13 99 1600 | 350.000,00 | 100.371,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450.371,00 | 450.370,18 | 0,82 |
| 3350.39 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3350.41 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3350.43 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3371.41 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.04 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.14 99 1600 | 792,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 792,00 | 0,00 | 792,00 |
| 3390.30 19 1600 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | 87.340,98 | 712.659,02 |
| 3390.32 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.33 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.35 99 1600 | 732,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 732,00 | 0,00 | 732,00 |
| 3390.36 38 1600 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 | 78.722,08 | 421.277,92 |
| 3390.39 99 1600 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 366.517,69 | 33.482,31 |
| 3390.47 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.92 99 1600 | 13.484,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (8.992,00) | 4.492,00 | 672,70 | 3.819,30 |
| 3390.93 99 1600 | 778,00 | 1.623,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.401,00 | 0,00 | 2.401,00 |
| 4490.30 99 1600 | 15.547,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.547,00 | 0,00 | 15.547,00 |
| 4490.52 80 1600 | 31.094,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.094,00 | 0,00 | 31.094,00 |
| 3190.04 99 1605 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (249.000,00) | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3190.11 99 1605 | 280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 280.000,00 | 0,00 | 280.000,00 |
| **Total da Ação:** | **2.891.388,00** | **558.582,37** | **0,00** | **0,00** | **(257.992,00)** | **3.191.978,37** | **1.560.202,17** | **1.631.776,20** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.090 Fundo Municipal de Saúde** | | | | | | | | |
| **10 301 1006 2064 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1600 | 11.294,00 | 8.277,75 | 0,00 | 0,00 | (7.153,00) | 12.418,75 | 12.417,75 | 1,00 |
| 3190.11 99 1600 | 1.008.517,00 | 839.665,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.848.182,78 | 1.848.181,75 | 1,03 |
| 3190.13 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.16 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3191.13 99 1600 | 162.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (81.942,48) | 80.057,52 | 0,00 | 80.057,52 |
| 3350.43 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.36 38 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.39 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 4490.52 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| **Total da Ação:** | **1.186.479,00** | **847.943,53** | **0,00** | **0,00** | **(89.095,48)** | **1.945.327,05** | **1.860.599,50** | **84.727,55** |
| **10 301 1006 2065 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1600 | 800.000,00 | 79.061,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 879.061,00 | 879.060,25 | 0,75 |
| 3190.11 99 1600 | 494.232,00 | 115.282,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 609.514,00 | 609.513,41 | 0,59 |
| 3190.13 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.16 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3191.13 99 1600 | 230.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (130.000,00) | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 3350.43 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.30 19 1600 | 102.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 102.000,00 | 0,00 | 102.000,00 |
| 3390.36 38 1600 | 8.177,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.177,00 | 0,00 | 8.177,00 |
| 3390.39 61 1600 | 26.380,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.380,00 | 0,00 | 26.380,00 |
| 3390.48 99 1600 | 650.000,00 | 55.713,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 705.713,00 | 705.712,16 | 0,84 |
| 3390.92 99 1600 | 7.773,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (7.730,00) | 43,00 | 0,00 | 43,00 |
| 4490.52 80 1600 | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.000,00 | 0,00 | 42.000,00 |
| **Total da Ação:** | **2.362.896,00** | **250.056,00** | **0,00** | **0,00** | **(137.730,00)** | **2.475.222,00** | **2.194.285,82** | **280.936,18** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.090 Fundo Municipal de Saúde** | | | | | | | | |
| **10 301 1006 2067 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA** | | | | | | | | |
| 3390.30 19 1500 | 332.000,00 | 854.462,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.186.462,31 | 1.186.460,85 | 1,46 |
| 3390.32 99 1500 | 108.831,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108.831,00 | 0,00 | 108.831,00 |
| 3190.04 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.11 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.13 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.30 19 1600 | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 1.200.000,00 |
| 3390.32 99 1600 | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200,00 | 0,00 | 1.200,00 |
| 3390.36 38 1600 | 1.540,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.540,00 | 0,00 | 1.540,00 |
| **Total da Ação:** | **1.645.905,00** | **854.462,31** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **2.500.367,31** | **1.186.460,85** | **1.313.906,46** |
| **10 301 1030 2066 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1600 | 140.000,00 | 193.305,09 | 0,00 | 0,00 | (22.589,00) | 310.716,09 | 310.715,30 | 0,79 |
| 3190.11 99 1600 | 350.000,00 | 145.726,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 495.726,58 | 495.725,31 | 1,27 |
| 3190.13 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.16 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3191.13 99 1600 | 26.007,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.007,00 | 0,00 | 26.007,00 |
| 3350.43 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.30 19 1600 | 1.542,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.542,00 | 0,00 | 1.542,00 |
| 3390.36 38 1600 | 2.421,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.421,00 | 0,00 | 2.421,00 |
| 3390.39 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 4490.52 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| **Total da Ação:** | **523.860,00** | **339.031,67** | **0,00** | **0,00** | **(22.589,00)** | **840.302,67** | **806.440,61** | **33.862,06** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

### 10 301 2016 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPI

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3190.04 | 99 | 1500 | 701.277,00 | 1.352.103,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.053.380,71 | 2.053.379,54 | 1,17 |
| 3190.11 | 99 | 1500 | 428.521,00 | 1.465.992,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.894.513,10 | 1.894.511,99 | 1,11 |
| 3190.13 | 99 | 1500 | 452.141,00 | 81.773,00 | 0,00 | 0,00 | (402.244,10) | 131.669,90 | 131.669,36 | 0,54 |
| 3190.16 | 99 | 1500 | 2.504,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.504,00 | 0,00 | 2.504,00 |
| 3191.13 | 99 | 1500 | 328.619,00 | 264.750,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 593.369,95 | 593.369,42 | 0,53 |
| 3350.41 | 99 | 1500 | 6.258,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.258,00 | 0,00 | 6.258,00 |
| 3390.14 | 99 | 1500 | 5.972,00 | 89,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.061,00 | 6.060,00 | 1,00 |
| 3390.30 | 19 | 1500 | 244.716,00 | 1.209.975,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.454.691,96 | 1.441.812,78 | 12.879,18 |
| 3390.32 | 99 | 1500 | 778,00 | 32.508,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.286,08 | 0,00 | 33.286,08 |
| 3390.35 | 99 | 1500 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 3390.36 | 38 | 1500 | 100.245,00 | 71.007,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 171.252,00 | 171.251,00 | 1,00 |
| 3390.39 | 61 | 1500 | 305.181,00 | 218.458,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 523.639,02 | 523.516,73 | 122,29 |
| 3390.47 | 99 | 1500 | 64.378,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (64.370,00) | 8,00 | 0,00 | 8,00 |
| 3390.92 | 99 | 1500 | 55.000,00 | 172,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.172,00 | 53.817,98 | 1.354,02 |
| 4490.52 | 99 | 1500 | 4.983,00 | 51.081,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.064,45 | 56.063,45 | 1,00 |
| **Total da Ação:** | | | **2.750.573,00** | **4.747.911,27** | **0,00** | **0,00** | **(466.614,10)** | **7.031.870,17** | **6.925.452,25** | **106.417,92** |

### 10 302 1008 1005 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4490.51 | 99 | 1500 | 300.000,00 | 218.994,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 518.994,32 | 518.993,32 | 1,00 |
| 4490.52 | 80 | 1500 | 48.192,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.192,00 | 0,00 | 48.192,00 |
| 4490.51 | 99 | 1600 | 500.000,00 | 856.995,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.356.995,00 | 1.268.716,02 | 88.278,98 |
| 4490.52 | 80 | 1600 | 81.366,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 81.366,00 | 0,00 | 81.366,00 |
| 4490.51 | 99 | 1601 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (150.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.51 | 99 | 1636 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (100.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total da Ação:** | | | **1.179.558,00** | **1.075.989,32** | **0,00** | **0,00** | **(250.000,00)** | **2.005.547,32** | **1.787.709,34** | **217.837,98** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.090 Fundo Municipal de Saúde** | | | | | | | | |
| **10 302 1008 1053 Construção e aparelhamento do Centro de Diagnóstico por Imagem de Luzia** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 3.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (2.842.448,83) | 357.551,17 | 350.505,12 | 7.046,05 |
| 4490.51 99 1631 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (500.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.52 80 1631 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (151.065,07) | 648.934,93 | 0,00 | 648.934,93 |
| 4490.51 99 1632 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (117.000,00) | 683.000,00 | 682.090,78 | 909,22 |
| 4490.52 80 1632 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (350.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total da Ação:** | **5.650.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(3.960.513,90)** | **1.689.486,10** | **1.032.595,90** | **656.890,20** |
| **10 302 1008 1056 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializ** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 4490.51 99 1601 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 4490.51 99 1601 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (100.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.51 99 1631 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (100.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.51 99 1632 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (100.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.51 99 1632 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| **Total da Ação:** | **500.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(300.000,00)** | **200.000,00** | **0,00** | **200.000,00** |
| **10 302 1008 2068 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1600 | 3.337,00 | 99.399,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 102.736,05 | 102.734,67 | 1,38 |
| 3190.11 99 1600 | 435.260,00 | 88.657,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 523.917,65 | 523.916,96 | 0,69 |
| 3190.13 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3191.13 99 1600 | 38.868,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.868,00 | 0,00 | 38.868,00 |
| 3390.30 19 1600 | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 | 0,00 | 130.000,00 |
| 3390.36 38 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.39 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 4490.52 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| **Total da Ação:** | **610.577,00** | **188.056,70** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **798.633,70** | **626.651,63** | **171.982,07** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

### 10 302 1008 2069 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3190.04 | 99 | 1600 | 140.000,00 | 970.491,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.110.491,05 | 1.110.490,10 | 0,95 |
| 3190.11 | 99 | 1600 | 633.737,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 633.737,00 | 0,00 | 633.737,00 |
| 3190.13 | 99 | 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3191.13 | 99 | 1600 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 3390.30 | 19 | 1600 | 40.494,00 | 53.415,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 93.909,68 | 93.908,94 | 0,74 |
| 3390.36 | 38 | 1600 | 7.544,00 | 52.057,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59.601,00 | 59.600,00 | 1,00 |
| 3390.39 | 61 | 1600 | 31.082,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.082,00 | 4.000,00 | 27.082,00 |
| 3390.47 | 99 | 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 4490.52 | 99 | 1600 | 778,00 | 7.704,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.482,00 | 8.481,00 | 1,00 |
| **Total da Ação:** | | | **935.191,00** | **1.083.667,73** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **2.018.858,73** | **1.276.480,04** | **742.378,69** |

### 10 302 1008 2070 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3190.04 | 99 | 1600 | 153.217,00 | 155.925,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 309.142,10 | 309.140,92 | 1,18 |
| 3190.11 | 99 | 1600 | 183.270,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 183.270,00 | 128.111,78 | 55.158,22 |
| 3190.13 | 99 | 1600 | 58.796,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.796,00 | 0,00 | 58.796,00 |
| 3190.16 | 99 | 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3191.13 | 99 | 1600 | 75.396,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75.396,00 | 0,00 | 75.396,00 |
| 3350.39 | 99 | 1600 | 38,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38,00 | 0,00 | 38,00 |
| 3350.43 | 99 | 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3371.41 | 99 | 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.30 | 19 | 1600 | 6.159,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.159,00 | 0,00 | 6.159,00 |
| 3390.32 | 99 | 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.33 | 99 | 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.35 | 99 | 1600 | 62.189,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62.189,00 | 0,00 | 62.189,00 |
| 3390.36 | 38 | 1600 | 11.668,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.668,00 | 0,00 | 11.668,00 |
| 3390.39 | 99 | 1600 | 2.534,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.534,00 | 0,00 | 2.534,00 |
| 3390.47 | 99 | 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.93 | 99 | 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 4490.52 | 99 | 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| **Total da Ação:** | | | **559.491,00** | **155.925,10** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **715.416,10** | **437.252,70** | **278.163,40** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |

## 02.090 Fundo Municipal de Saúde

### 10 302 1008 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZA

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3190.04 | 99 | 1500 | 60.540,00 | 98.100,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 158.640,59 | 158.639,59 | 1,00 |
| 3190.11 | 99 | 1500 | 70.568,00 | 40.129,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.697,51 | 50.039,71 | 60.657,80 |
| 3190.13 | 99 | 1500 | 130.115,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (50.000,00) | 80.115,00 | 0,00 | 80.115,00 |
| 3190.16 | 99 | 1500 | 1.761,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.761,00 | 0,00 | 1.761,00 |
| 3191.13 | 99 | 1500 | 2.123,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.123,00 | 0,00 | 2.123,00 |
| 3390.14 | 99 | 1500 | 1.127,00 | 504,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.631,00 | 1.630,00 | 1,00 |
| 3390.30 | 19 | 1500 | 185.000,00 | 270.854,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 455.854,92 | 433.562,63 | 22.292,29 |
| 3390.35 | 99 | 1500 | 732,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 732,00 | 0,00 | 732,00 |
| 3390.36 | 38 | 1500 | 525.000,00 | 396.312,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 921.312,00 | 921.311,00 | 1,00 |
| 3390.39 | 61 | 1500 | 800.000,00 | 4.552.449,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.352.449,84 | 5.352.449,28 | 0,56 |
| 3390.93 | 99 | 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 4490.52 | 99 | 1500 | 7.773,00 | 40.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.473,00 | 48.471,52 | 1,48 |
| 3190.04 | 99 | 1600 | 655.383,00 | 1.064.431,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.719.814,76 | 1.719.813,56 | 1,20 |
| 3190.11 | 99 | 1600 | 695.758,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 695.758,00 | 590.648,46 | 105.109,54 |
| 3190.13 | 99 | 1600 | 172.246,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (70.000,00) | 102.246,00 | 0,00 | 102.246,00 |
| 3190.16 | 99 | 1600 | 7.024,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.024,00 | 0,00 | 7.024,00 |
| 3390.14 | 99 | 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.30 | 19 | 1600 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 3390.35 | 99 | 1600 | 732,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 732,00 | 0,00 | 732,00 |
| 3390.36 | 38 | 1600 | 124.377,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 124.377,00 | 0,00 | 124.377,00 |
| 3390.39 | 61 | 1600 | 61.812,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.812,00 | 0,00 | 61.812,00 |
| 3390.93 | 99 | 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 4490.52 | 99 | 1600 | 10.007,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.007,00 | 0,00 | 10.007,00 |
| **Total da Ação:** | | | **3.614.412,00** | **6.463.482,62** | **0,00** | **0,00** | **(120.000,00)** | **9.957.894,62** | **9.276.565,75** | **681.328,87** |

### 10 304 1033 2062 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3390.30 | 19 | 1500 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 3390.30 | 19 | 1600 | 1.533,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.533,00 | 0,00 | 1.533,00 |
| 3390.36 | 38 | 1600 | 732,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 732,00 | 0,00 | 732,00 |
| 3390.39 | 99 | 1600 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| **Total da Ação:** | | | **23.765,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **23.765,00** | **0,00** | **23.765,00** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

5615

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.090 Fundo Municipal de Saúde** | | | | | | | | |
| **10 305 1007 2063 MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.11 99 1600 | 30.976,00 | 10.267,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.243,67 | 41.242,67 | 1,00 |
| 3190.13 99 1600 | 12.437,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.437,00 | 0,00 | 12.437,00 |
| 3190.16 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3191.13 99 1600 | 63.835,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.835,00 | 0,00 | 63.835,00 |
| 3390.30 19 1600 | 2.345,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.345,00 | 0,00 | 2.345,00 |
| 3390.36 38 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.39 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 4490.52 99 1600 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| **Total da Ação:** | **113.483,00** | **10.267,67** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **123.750,67** | **41.242,67** | **82.508,00** |
| **Total da Unidade:** | **24.547.578,00** | **16.575.376,29** | **0,00** | **0,00** | **(5.604.534,48)** | **35.518.419,81** | **29.011.939,23** | **6.506.480,58** |



5616
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.100 Fundo Municipal de Assistência Social** | | | | | | | | |
| **08 243 1018 2097 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1660 | 3.000,00 | 141.381,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 144.381,00 | 144.380,00 | 1,00 |
| 3190.11 99 1660 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3190.13 99 1660 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 3191.13 99 1660 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| 3390.14 99 1660 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 3390.30 99 1660 | 2.500,00 | 3.445,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.945,96 | 5.944,96 | 1,00 |
| 3390.36 99 1660 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 3390.39 99 1660 | 5.000,00 | 13.022,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.022,50 | 18.021,50 | 1,00 |
| 3390.93 99 1660 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 4490.52 99 1660 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| **Total da Ação:** | **30.000,00** | **157.849,46** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **187.849,46** | **168.346,46** | **19.503,00** |
| **08 244 1017 1045 Estruturação e ampliação da Rede de Serviços e Programas Socioassistenciais e Af** | | | | | | | | |
| 4490.51 99 1500 | 9.329,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.329,00 | 0,00 | 9.329,00 |
| 4490.52 99 1500 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 4490.51 99 1660 | 133.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (133.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490.52 99 1660 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 4490.51 99 1661 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 4490.52 99 1661 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| **Total da Ação:** | **242.329,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(133.000,00)** | **109.329,00** | **0,00** | **109.329,00** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.100 Fundo Municipal de Assistência Social** | | | | | | | | |
| **08 244 1017 2075 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1660 | 29.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (29.274,00) | 476,00 | 0,00 | 476,00 |
| 3190.13 99 1660 | 10.881,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.881,00 | 0,00 | 10.881,00 |
| 3190.92 99 1660 | 13.101,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (13.000,00) | 101,00 | 0,00 | 101,00 |
| 3191.13 99 1660 | 58.630,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.630,00 | 0,00 | 58.630,00 |
| 3390.30 19 1660 | 19.661,00 | 66.490,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86.151,99 | 86.150,97 | 1,02 |
| 3390.35 99 1660 | 778,00 | 6.223,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.001,00 | 7.000,00 | 1,00 |
| 3390.36 38 1660 | 2.339,00 | 40.462,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.801,00 | 42.800,00 | 1,00 |
| 3390.39 99 1660 | 3.427,00 | 66.722,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.149,36 | 39.095,36 | 31.054,00 |
| 3390.92 99 1660 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 4490.52 99 1660 | 21.311,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.311,00 | 0,00 | 21.311,00 |
| **Total da Ação:** | **160.656,00** | **179.898,35** | **0,00** | **0,00** | **(42.274,00)** | **298.280,35** | **175.046,33** | **123.234,02** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.100 Fundo Municipal de Assistência Social** | | | | | | | | |
| **08 244 1018 2073 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1500 | 278,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 278,00 | 0,00 | 278,00 |
| 3190.11 99 1500 | 24.658,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.658,00 | 16.973,34 | 7.684,66 |
| 3190.13 99 1500 | 15.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.760,00 | 0,00 | 15.760,00 |
| 3190.16 99 1500 | 278,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 278,00 | 0,00 | 278,00 |
| 3191.13 99 1500 | 5.592,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.592,00 | 0,00 | 5.592,00 |
| 3350.41 99 1500 | 278,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 278,00 | 0,00 | 278,00 |
| 3350.47 99 1500 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.04 99 1500 | 278,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 278,00 | 0,00 | 278,00 |
| 3390.14 99 1500 | 112,00 | 1.119,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.231,00 | 1.230,00 | 1,00 |
| 3390.30 19 1500 | 11.823,00 | 36.734,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.557,58 | 48.556,81 | 0,77 |
| 3390.33 99 1500 | 278,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 278,00 | 0,00 | 278,00 |
| 3390.35 99 1500 | 278,00 | 34.723,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.001,00 | 35.000,00 | 1,00 |
| 3390.36 38 1500 | 213,00 | 5.163,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.376,00 | 5.375,00 | 1,00 |
| 3390.39 99 1500 | 692,00 | 239.308,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 240.000,01 | 239.998,55 | 1,46 |
| 3390.47 99 1500 | 555,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 555,00 | 0,00 | 555,00 |
| 3390.92 99 1500 | 219,00 | 160,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 379,00 | 378,00 | 1,00 |
| 3390.93 99 1500 | 555,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 555,00 | 0,00 | 555,00 |
| 4490.52 99 1500 | 1.109,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.109,00 | 0,00 | 1.109,00 |
| 3190.04 99 1660 | 250,00 | 14.022,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.272,33 | 14.271,11 | 1,22 |
| 3190.11 99 1660 | 15.000,00 | 35.921,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.921,00 | 50.920,00 | 1,00 |
| 3190.13 99 1660 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 3190.16 99 1660 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 250,00 |
| 3191.13 99 1660 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 3350.47 99 1660 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 250,00 |
| 3390.04 99 1660 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 250,00 |
| 3390.14 99 1660 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 250,00 |
| 3390.30 19 1660 | 5.000,00 | 23.250,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.250,19 | 28.249,13 | 1,06 |
| 3390.33 99 1660 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 250,00 |
| 3390.35 99 1660 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 250,00 |
| 3390.36 38 1660 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 250,00 |
| 3390.39 99 1660 | 500,00 | 3.767,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.267,00 | 4.266,00 | 1,00 |
| 3390.47 99 1660 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

5619

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.100 Fundo Municipal de Assistência Social** | | | | | | | | |
| **08 244 1018 2073 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia** | | | | | | | | |
| 3390.92 99 1660 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 3390.93 99 1660 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 4490.52 99 1660 | 1.000,00 | 750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.750,00 | 1.750,00 | 0,00 |
| 3190.04 99 1661 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 250,00 |
| 3190.11 99 1661 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 3190.13 99 1661 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 3190.16 99 1661 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 250,00 |
| 3191.13 99 1661 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 3350.47 99 1661 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 250,00 |
| 3390.04 99 1661 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 250,00 |
| 3390.14 99 1661 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 250,00 |
| 3390.30 19 1661 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3390.33 99 1661 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 250,00 |
| 3390.35 99 1661 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 250,00 |
| 3390.36 38 1661 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 250,00 |
| 3390.39 99 1661 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 3390.47 99 1661 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 3390.92 99 1661 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 3390.93 99 1661 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 4490.52 99 1661 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| **Total da Ação:** | **152.934,00** | **394.918,11** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **547.852,11** | **446.967,94** | **100.884,17** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.100 Fundo Municipal de Assistência Social** | | | | | | | | |
| **08 244 1018 2076 Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento a Gestão do Programa Bolsa F** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1660 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3190.11 99 1660 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 3190.13 99 1660 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 3191.13 99 1660 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3390.14 99 1660 | 2.591,00 | 760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.351,00 | 3.350,00 | 1,00 |
| 3390.30 19 1660 | 14.642,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.642,00 | 6.212,00 | 8.430,00 |
| 3390.35 99 1660 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.36 38 1660 | 17.264,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.264,00 | 0,00 | 17.264,00 |
| 3390.39 61 1660 | 9.471,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.471,00 | 0,00 | 9.471,00 |
| 4490.52 99 1660 | 6.835,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.835,00 | 0,00 | 6.835,00 |
| **Total da Ação:** | **101.581,00** | **760,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **102.341,00** | **9.562,00** | **92.779,00** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.100 Fundo Municipal de Assistência Social** | | | | | | | | |
| **08 244 1018 2079 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) –SERVIÇOS R** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1500 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (2.800,00) | 12.200,00 | 0,00 | 12.200,00 |
| 3190.11 99 1500 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 3190.13 99 1500 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 3390.14 99 1500 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 250,00 |
| 3390.30 19 1500 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.000,00 | 0,00 | 17.000,00 |
| 3390.32 99 1500 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 2.500,00 | 9.500,00 |
| 3390.36 38 1500 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 3390.39 99 1500 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3390.48 99 1500 | 17.000,00 | 153.084,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170.084,12 | 170.083,47 | 0,65 |
| 3190.04 99 1660 | 57.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (57.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3190.11 99 1660 | 95.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95.000,00 | 0,00 | 95.000,00 |
| 3190.13 99 1660 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.16 99 1660 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3190.92 99 1660 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3350.47 99 1660 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.14 99 1660 | 112,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112,00 | 0,00 | 112,00 |
| 3390.30 19 1660 | 37.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.000,00 | 0,00 | 37.000,00 |
| 3390.32 99 1660 | 32.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.000,00 | 0,00 | 32.000,00 |
| 3390.33 99 1660 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.35 99 1660 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.36 38 1660 | 9.201,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.201,00 | 0,00 | 9.201,00 |
| 3390.39 99 1660 | 5.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.050,00 | 0,00 | 5.050,00 |
| 3390.48 99 1660 | 47.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.000,00 | 0,00 | 47.000,00 |
| 3390.92 99 1660 | 3.798,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.798,00 | 0,00 | 3.798,00 |
| 3390.93 99 1660 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 4490.52 99 1660 | 23.265,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.265,00 | 0,00 | 23.265,00 |
| **Total da Ação:** | **410.622,00** | **153.084,12** | **0,00** | **0,00** | **(59.800,00)** | **503.906,12** | **172.583,47** | **331.322,65** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.100 Fundo Municipal de Assistência Social** | | | | | | | | |
| **08 244 1018 2080 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS** | | | | | | | | |
| 3390.14 19 1660 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.30 19 1660 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 778,00 |
| 3390.36 38 1660 | 4.665,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.665,00 | 0,00 | 4.665,00 |
| 3390.39 99 1660 | 2.202,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.202,00 | 0,00 | 2.202,00 |
| 4490.52 99 1660 | 3.649,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.649,00 | 0,00 | 3.649,00 |
| **Total da Ação:** | **12.072,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **12.072,00** | **0,00** | **12.072,00** |
| **08 244 1018 2093 Manutenção de Beneficios Eventuais de Assistencia Social** | | | | | | | | |
| 3390.32 99 1500 | 25.000,00 | 414.549,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 439.549,00 | 249.048,00 | 190.501,00 |
| 3390.48 99 1500 | 125.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.000,00 | 0,00 | 125.000,00 |
| **Total da Ação:** | **150.000,00** | **414.549,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **564.549,00** | **249.048,00** | **315.501,00** |
| **08 244 1018 2094 Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS-CRAS, Serviços** | | | | | | | | |
| 3390.30 19 1661 | 3.000,00 | 4.052,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.052,04 | 7.051,04 | 1,00 |
| 3390.32 19 1661 | 5.000,00 | 5.845,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.845,00 | 6.650,00 | 4.195,00 |
| 3390.35 19 1661 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3390.36 19 1661 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3390.39 19 1661 | 5.000,00 | 38.885,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.885,00 | 43.884,00 | 1,00 |
| 4490.52 19 1661 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| **Total da Ação:** | **25.000,00** | **48.782,04** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **73.782,04** | **57.585,04** | **16.197,00** |



5623
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.100 Fundo Municipal de Assistência Social** | | | | | | | | |
| **08 244 1018 2098 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviç** | | | | | | | | |
| 3190.04 99 1500 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3190.11 99 1500 | 10.000,00 | 217.477,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 227.477,75 | 227.476,76 | 0,99 |
| 3190.13 99 1500 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3350.43 99 1500 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| 3390.14 99 1500 | 2.000,00 | 551,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.551,00 | 2.550,00 | 1,00 |
| 3390.30 99 1500 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 1.800,00 | 18.200,00 |
| 3390.31 99 1500 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3390.32 99 1500 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.000,00 | 4.194,00 | 4.806,00 |
| 3390.36 99 1500 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3390.39 99 1500 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 6.894,44 | 8.105,56 |
| 3390.93 99 1500 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 4490.52 99 1500 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| **Total da Ação:** | **84.500,00** | **218.028,75** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **302.528,75** | **242.915,20** | **59.613,55** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

5624

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **02.100 Fundo Municipal de Assistência Social** | | | | | | | | |
| **08 244 1018 2099 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social** | | | | | | | | |
| 3390.30 99 1660 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 3390.30 99 1660 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 3390.32 99 1660 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 3390.32 99 1660 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3390.33 99 1660 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3390.33 99 1660 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 3390.36 99 1660 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3390.36 99 1660 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 3390.39 99 1660 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 3390.39 99 1660 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| 3390.40 99 1660 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 3390.40 99 1660 | 17.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.500,00 | 0,00 | 17.500,00 |
| 3390.30 99 1710 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 3390.32 99 1710 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 3390.33 99 1710 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3390.36 99 1710 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 3390.39 99 1710 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 3390.40 99 1710 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| **Total da Ação:** | **176.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **176.000,00** | **0,00** | **176.000,00** |
| **08 244 1020 2095 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social** | | | | | | | | |
| 3390.30 19 1500 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3390.36 19 1500 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3390.39 19 1500 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 4490.52 19 1500 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| **Total da Ação:** | **5.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **5.000,00** | **0,00** | **5.000,00** |
| **Total da Unidade:** | **1.550.694,00** | **1.567.869,83** | **0,00** | **0,00** | **(235.074,00)** | **2.883.489,83** | **1.522.054,44** | **1.361.435,39** |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

**Demonstrativo de Balanço**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Classificação Institucional Funcional-Programática | Dotação Orçamentária (a) | Créditos Adicionais | | | Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e) | Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e) | Despesa Empenhada (g) | Dotação Disponível (h) = (f) - (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Suplementares (b) | Especiais (c) | Extraordinários (d) | | | | |
| **09.999 Reserva de Contingência** | | | | | | | | |
| **99 999 9999 9001 Reserva de Contingência** | | | | | | | | |
| 9999.99 99 1500 | 127.694,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 127.694,00 | 0,00 | 127.694,00 |
| **Total da Ação:** | **127.694,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **127.694,00** | **0,00** | **127.694,00** |
| **Total da Unidade:** | **127.694,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **127.694,00** | **0,00** | **127.694,00** |
| **Total Geral:** | **134.577.284,00** | **62.427.238,98** | **0,00** | **0,00** | **(62.612.078,98)** | **134.392.444,00** | **114.603.658,66** | **19.788.785,34** |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 328F.B793.4D2A.AD5C.B25A.134F.91CE.8A74.

5626

**LEI MUNICIPAL Nº 1428/2025** **Em, 10 de janeiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE O VALOR BÁSICO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB**, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre o valor básico dos vencimentos dos servidores municipais efetivos, comissionados e/ou de confiança.

**Art. 2°** - Fica determinado o valor de R$ 1.520,00 (Um mil, quinhentos e vinte reais) como salário básico mensal dos servidores municipais efetivos.

**Art. 3º**. O servidor efetivo no exercício de cargo de chefia ou função de confiança, poderá receber uma gratificação de função de até 250% (duzentos e cinquenta) por cento sobre seus vencimentos básicos, por ato unilateral do prefeito.

**Art. 4°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**Art. 5°** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.340 de 03 de janeiro de 2024.

**PAÇO QUIPAUÁ – SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 10 DE JANEIRO DE 2025**

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÒBREGA**
**Prefeito Constitucional**
Henry Maldiney de Lira Nóbrega
Prefeito Constitucional
CPF: 033.424.594-09
Pref. Mun. de Santa Luzia-PB


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 3AE4.485C.9180.063A.39ED.2491.7214.3DB8.

**LEI MUNICIPAL Nº 1430/2025** **Em, 10 de fevereiro de 2025.**

***Dispõe sobre o piso salarial dos professores da rede municipal de ensino nos termos da Lei Municipal nº 653/2011 e dá outras providências.***

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB**, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei dispõe sobre o piso salarial dos professores do Munícipio de Santa Luzia/PB, corrigindo os valores da tabela dos anexos "I" e "II" da Lei Municipal nº 1.339 de 29 de janeiro de 2024 de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 653 de 07 de dezembro de 2011.

**Art. 2º**. Os valores constantes nas tabelas I e II, anexas, passa a vigorar com base no piso nacional da categoria do Magistério referente a uma carga horária correspondente a 30 horas, conforme Portaria nº 13 do MEC/MF editada em 13 de dezembro de 2024.

**Art. 3º.** Os valores constantes dos "ANEXOS I e II", em apenso, fazem parte integrante desta Lei, como se nela estivesse transcrita.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do município que serão suplementadas em caso de insuficiência.

**Parágrafo Único:** Ficam convalidadas as despesas provenientes dos efeitos da tabela ora alterada.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**Art. 6°.** Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei Municipal nº 1339 de 29 de janeiro de 2024 e as que se tornem incompatíveis com esta lei.

Paço Quipauá, Sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, 10 de fevereiro de 2025.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 3AE4.485C.9180.063A.39ED.2491.7214.3DB8.

# TABELA DE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES

## PISO NACIONAL - (40 HORAS) - R$ 4.867,77

## PISO SALARIAL MUNICIPAL - (30 HORAS) - R$ 3.710,00

| CLASSES / NÍVEIS | 0-6 | 6-9 | 9-12 | 12-15 | 15-18 | 18-21 | 21-24 | 24-27 | 27-30 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | A | B | C | D | E | F | G | H | I |
| NÍVEL V – 25% DOUTORADO | 7,039,73 | 7.250,92 | 7.468,44 | 7.962,50 | 7.923,27 | 8.160,97 | 8.405,80 | 8.657,97 | 8.917,71 |
| NÍVEL IV – 20% MESTRADO | 5.631,78 | 5.800,73 | 5.974,76 | 6.154,00 | 6.338,62 | 6.528,78 | 6.724,64 | 6.926,38 | 7,134,17 |
| NÍVEL III – 15% ESPECIALIZAÇÃO | 4.693,15 | 4.833,94 | 4.978,96 | 5.128,33 | 5.282,18 | 5.440,65 | 5.603,87 | 5.771,98 | 5.945,14 |
| NÍVEL II-10% LICENCIATURA | 4.081,00 | 4.203,43 | 4.329,53 | 4.459,42 | 4.593,20 | 4.731,00 | 4.872,93 | 5.019,12 | 5.169,69 |
| NÍVEL I MAGISTÉRIO | **3.710,00** | 3.821,30 | 3.935,94 | 4.054,02 | 4.175,64 | 4.300,91 | 4.429,93 | 4.562,83 | 4.699,72 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 3AE4.485C.9180.063A.39ED.2491.7214.3DB8.

**TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS CONFORME PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO.**

**FUNDEB 70%**

**GTATIFICAÇÃO NIVEL II – CLASSE A – SALÁRIO R$ 4.081,00**

| FUNÇÃO | VALOR % | TOTAL |
|---|---|---|
| **GESTOR ESCOLAR - até 200 alunos** | **25%** do salário inicial Nível II | R$ 1.020,25 |
| **GESTOR ESCOLAR - de 201 até 500 alunos** | **35%** do salário inicial Nível II | R$ 1.428,35 |
| **GESTOR ESCOLAR – Acima de 500 alunos** | 40% do Salário inicial Nível II | R$ 1.632,40 |
| **GESTOR ADJUNTO – até 200 alunos** | **20%** do salário inicial Nível II | R$ 816,20 |
| **GESTOR ADJUNTO – de 201 até 500 alunos** | **25%** do salário inicial Nível II | R$ 1.020,25 |
| **GESTOR ADJUNTO – Acima de 500 alunos** | **30%** do salário inicial Nível II | R$ 1.224,30 |
| **SUPERVISÃO ESCOLAR** | **30%** do salário inicial Nível II | R$ 1.224,30 |
| **CORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO** | **40%** do salário inicial Nível II | R$ 1.632,40 |

Paço Quipauá, Sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, 10 de fevereiro de 2025.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 3AE4.485C.9180.063A.39ED.2491.7214.3DB8.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – EXERCICIO DE 2025.**

## PARECER

Nós, Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de Santa Luzia – Estado da Paraíba, analisamos os demonstrativos gerenciais do exercício de 2025 apresentados em reuniões relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas. E concluímos que HOUVE a correta aplicação dos referidos recursos e SOMOS FAVORÁVEIS àaprovação das Contas do exercício de 2025.

Analisamos os referidos demonstrativos de 2025 e constatamos que os recursos recebidos e aplicações financeiras foram na ordem de R$ 18.056.424,34 (Dezoito milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos). Verificamos ainda que no balancete anual apresenta discriminadamente as despesas realizadas de 2025, cujo na Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 70% foram aplicados o valor de R$ 15.834.727,42 (quinze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), atingindo o percentual exigido com a remuneração dos profissionais do Magistério de 87,69%, conforme o que determina a Lei, ainda com outras despesas do FUNDEB foram gastos o valor de R$ 2.375.161,21 ( Dois milhões, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos). Assim, depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no exercício de 2025.

E por ser Expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias igual teor e forma para um só efeito.

SANTA LUZIA - PB, EM 13 / março /2026

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: FBDE.50BD.3C21.1B99.C3A4.F7C3.714E.017A.

Assinaturas:

Presidente do Conselho: Francinete Patrícia Morais de Oliveira

Membros : Djaly de Medeiros Santos

Maria do Céu Sales

Elâmia Vitória Sousa

Ana Cláudia J. de Sousa

Patrícia de Souza Nóbrega

Maria Cecília Regina da Silva

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**
**GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**
**DÍVIDA CONSOLIDADA**

**DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2025**

**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2025 E INSCRITOS PARA O ORÇAMENTO 2026, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2025, REQUISITADOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

| Ente Devedor | Dívida Consolidada |
|---|---|
| ÁGUA BRANCA | R$ 232.559,11 |
| AGUIAR | R$ 312.933,01 |
| ALAGOA GRANDE | R$ 3.704.260,31 |
| ALAGOA NOVA | R$ 131.319,97 |
| ALAGOINHA | R$ 1.031.701,59 |
| ALCANTIL | R$ 2.352.859,50 |
| ALGODÃO DE JANDAÍRA | R$ 4.987.450,13 |
| AMPARO | R$ 21.992,02 |
| APARECIDA | R$ 0,00 |
| ARAÇAGI | R$ 5.899.161,18 |
| ARARA | R$ 1.259.261,45 |
| ARARUNA | R$ 7.960.649,25 |
| AREIA | R$ 1.356.923,43 |
| AREIA DE BARAÚNAS | R$ 244.720,96 |
| AREIAL | R$ 298.322,67 |
| AROEIRAS | R$ 3.217.056,47 |
| ASSUNÇÃO | R$ 0,00 |
| BAÍA DA TRAIÇÃO | R$ 232.300,98 |
| BANANEIRAS | R$ 2.304.526,53 |
| BARAÚNA | R$ 69.042,65 |
| BARRA DE SANTA ROSA | R$ 1.243.658,71 |
| BARRA DE SANTANA | R$ 166.937,99 |
| BARRA DE SÃO MIGUEL | R$ 249.833,19 |
| BAYEUX | R$ 63.475.186,04 |
| BELÉM | R$ 4.800.818,40 |
| BELÉM DO BREJO DO CRUZ | R$ 3.428.387,23 |
| BERNARDINO BATISTA | R$ 66.830,20 |
| BOA VENTURA | R$ 1.246.498,84 |
| BOA VISTA | R$ 119.009,39 |
| BOM JESUS | R$ 0,00 |
| BOM SUCESSO | R$ 85.527,52 |
| BONITO DE SANTA FÉ | R$ 2.672.594,64 |
| BOQUEIRÃO | R$ 2.016.320,91 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 5B81.CBF2.6CCF.0874.4BB6.DB27.361A.CC76.

| Ente Devedor | Dívida Consolidada |
|---|---|
| BORBOREMA | R$ 137.838,68 |
| BREJO DO CRUZ | R$ 0,00 |
| BREJO DOS SANTOS | R$ 5.400.791,56 |
| CAAPORÃ | R$ 5.314.267,87 |
| CABACEIRAS | R$ 87.794,72 |
| CABEDELO | R$ 18.146.380,06 |
| CACIMBA DE AREIA | R$ 68.599,25 |
| CACIMBA DE DENTRO | R$ 410.722,62 |
| CACIMBAS | R$ 1.140.362,67 |
| CAIÇARA | R$ 3.258.754,52 |
| CAJAZEIRAS | R$ 4.447.211,44 |
| CAJAZEIRINHAS | R$ 0,00 |
| CALDAS BRANDÃO | R$ 0,00 |
| CAMALAÚ | R$ 111.685,70 |
| CAMPINA GRANDE | R$ 116.003.392,84 |
| CAPIM | R$ 371.174,49 |
| CARRAPATEIRA | R$ 811.517,90 |
| CASSERENGUE | R$ 968.209,78 |
| CATINGUEIRA | R$ 2.365.505,68 |
| CATOLÉ DO ROCHA | R$ 4.471.712,59 |
| CATURITÉ | R$ 101.125,60 |
| CONCEIÇÃO | R$ 5.105.033,62 |
| CONDADO | R$ 3.928.412,81 |
| CONDE | R$ 9.930.083,81 |
| COREMAS | R$ 1.198.706,27 |
| CRUZ DO ESPÍRITO SANTO | R$ 3.433.065,89 |
| CUBATI | R$ 1.421.650,02 |
| CUITÉ | R$ 2.707.659,76 |
| CUITÉ DE MAMANGUAPE | R$ 1.773.398,99 |
| CUITEGI | R$ 3.445.142,22 |
| CURRAL DE CIMA | R$ 2.276.170,67 |
| CURRAL VELHO | R$ 441.948,91 |
| DAMIÃO | R$ 30.612,34 |
| DESTERRO | R$ 0,00 |
| DIAMANTE | R$ 1.890.836,85 |
| DONA INÊS | R$ 233.697,63 |
| DUAS ESTRADAS | R$ 1.763.987,95 |
| EMAS | R$ 1.169.005,58 |
| ESPERANÇA | R$ 10.976.450,37 |
| FAGUNDES | R$ 1.454.349,07 |
| FREI MARTINHO | R$ 0,00 |
| GADO BRAVO | R$ 164.545,06 |
| GUARABIRA | R$ 19.074.694,39 |
| GURINHÉM | R$ 4.502.140,97 |
| IBIARA | R$ 0,00 |
| IGARACY | R$ 0,00 |
| IMACULADA | R$ 1.692.452,53 |
| INGÁ | R$ 891.374,31 |
| ITABAIANA | R$ 15.097.929,05 |
| ITAPORANGA | R$ 1.071.122,21 |
| ITAPOROROCA | R$ 284.681,78 |
| ITATUBA | R$ 3.130.604,48 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 5B81.CBF2.6CCF.0874.4BB6.DB27.361A.CC76.

| Ente Devedor | Dívida Consolidada |
|---|---|
| JACARAÚ | R$ 1.829.255,77 |
| JERICÓ | R$ 6.456.218,38 |
| JOÃO PESSOA | R$ 112.269.035,74 |
| JOCA CLAUDINO | R$ 1.019.427,37 |
| JUAREZ TÁVORA | R$ 2.125.281,33 |
| JUAZEIRINHO | R$ 0,00 |
| JUNCO DO SERIDÓ | R$ 73.272,01 |
| JURIPIRANGA | R$ 1.064.765,95 |
| JURU | R$ 1.965.894,38 |
| LAGOA | R$ 1.290.934,83 |
| LAGOA SECA | R$ 117.467,92 |
| LAGOA DE DENTRO | R$ 948.574,24 |
| LASTRO | R$ 3.230.763,04 |
| LIVRAMENTO | R$ 5.084.657,25 |
| LOGRADOURO | R$ 143.927,54 |
| LUCENA | R$ 394.143,90 |
| MALTA | R$ 360.868,72 |
| MAMANGUAPE | R$ 12.704.326,03 |
| MANAÍRA | R$ 1.260.296,14 |
| MARCAÇÃO | R$ 235.563,45 |
| MARI | R$ 19.918.933,73 |
| MARIZÓPOLIS | R$ 419.985,98 |
| MASSARANDUBA | R$ 2.276.834,71 |
| MATARACA | R$ 2.507.078,17 |
| MATO GROSSO | R$ 1.266.238,66 |
| MOGEIRO | R$ 85.699,31 |
| MONTADAS | R$ 571.905,38 |
| MONTE HOREBE | R$ 157.801,60 |
| MONTEIRO | R$ 447.041,39 |
| MULUNGU | R$ 4.939.470,08 |
| NATUBA | R$ 121.513,85 |
| NAZAREZINHO | R$ 2.824.218,20 |
| NOVA FLORESTA | R$ 323.474,38 |
| NOVA OLINDA | R$ 2.130.604,42 |
| NOVA PALMEIRA | R$ 425.112,18 |
| OLHO D'ÁGUA | R$ 12.267.472,09 |
| OLIVEDOS | R$ 0,00 |
| OURO VELHO | R$ 477.560,84 |
| PARARI | R$ 364.286,09 |
| PASSAGEM | R$ 72.621,96 |
| PATOS | R$ 50.258.872,92 |
| PAULISTA | R$ 661.335,13 |
| PEDRA BRANCA | R$ 0,00 |
| PEDRA LAVRADA | R$ 161.570,59 |
| PEDRAS DE FOGO | R$ 5.851.738,59 |
| PEDRO RÉGIS | R$ 209.621,09 |
| PIANCÓ | R$ 18.829.448,96 |
| PILAR | R$ 533.626,10 |
| PILÕES | R$ 1.092.869,26 |
| PILÕEZINHOS | R$ 791.500,07 |
| PIRPIRITUBA | R$ 2.835.571,57 |
| PITIMBU | R$ 578.519,17 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 5B81.CBF2.6CCF.0874.4BB6.DB27.361A.CC76.

| Ente Devedor | Dívida Consolidada |
|---|---|
| POCINHOS | R$ 183.108,20 |
| POÇO DANTAS | R$ 31.988,93 |
| POÇO DE JOSÉ DE MOURA | R$ 57.093,92 |
| POMBAL | R$ 57.093,92 |
| PRATA | R$ 296.664,70 |
| PRINCESA ISABEL | R$ 0,00 |
| PUXINANÃ | R$ 4.902.038,52 |
| QUEIMADAS | R$ 1.870.748,45 |
| QUIXABÁ | R$ 83.002,91 |
| REMÍGIO | R$ 11.729.983,82 |
| RIACHÃO | R$ 817.489,97 |
| RIACHÃO DO BACAMARTE | R$ 4.608.311,60 |
| RIACHÃO DO POÇO | R$ 76.972,00 |
| RIACHO DE SANTO ANTÔNIO | R$ 1.243.099,42 |
| RIACHO DOS CAVALOS | R$ 253.544,18 |
| RIO TINTO | R$ 51.961,92 |
| SALGADO DE SÃO FÉLIX | R$ 0,00 |
| SALGADINHO | R$ 142.334,10 |
| SANTA CECÍLIA | R$ 10.103,90 |
| SANTA CRUZ | R$ 6.060.850,25 |
| SANTA HELENA | R$ 13.517.307,33 |
| SANTA INÊS | R$ 1.904.018,45 |
| SANTA RITA | R$ 3.337.457,92 |
| SANTA TERESINHA | R$ 123.135,62 |
| SANTANA DE MANGUEIRA | R$ 733.635,06 |
| SANTANA DOS GARROTES | R$ 22.837,85 |
| SANTO ANDRÉ | R$ 0,00 |
| SÃO BENTINHO | R$ 184.949,73 |
| SÃO BENTO | R$ 575.413,80 |
| SÃO DOMINGOS | R$ 162.079,13 |
| SÃO FRANCISCO | R$ 77.425,42 |
| SÃO JOÃO DO CARIRI | R$ 189.368,05 |
| SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE | R$ 13.111.661,15 |
| SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA | R$ 0,00 |
| SÃO JOSÉ DE CAIANA | R$ 2.285.167,84 |
| SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS | R$ 171.884,26 |
| SÃO JOSÉ DE PIRANHAS | R$ 4.932.865,17 |
| SÃO JOSÉ DO BONFIM | R$ 16.658,73 |
| SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ | R$ 0,00 |
| SÃO JOSÉ DO SABUGI | R$ 1.697.785,53 |
| SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS | R$ 121.809,76 |
| SÃO JOSÉ DOS RAMOS | R$ 192.585,45 |
| SÃO MAMEDE | R$ 5.492.459,88 |
| SÃO MIGUEL DE TAIPU | R$ 57.362,94 |
| SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA | R$ 238.058,29 |
| SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO | R$ 18.982,93 |
| SÃO VICENTE DO SERIDÓ | R$ 1.856.732,25 |
| SAPÉ | R$ 14.301.071,12 |
| SERRA BRANCA | R$ 0,00 |
| SERRA DA RAIZ | R$ 2.758.225,26 |
| SERRA GRANDE | R$ 152.806,20 |
| SERRA REDONDA | R$ 765.929,39 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 5B81.CBF2.6CCF.0874.4BB6.DB27.361A.CC76.

| Ente Devedor | Dívida Consolidada |
|---|---|
| SERRARIA | R$ 1.327.965,16 |
| SERTÃOZINHO | R$ 1.660.689,38 |
| SOBRADO | R$ 0,00 |
| SOLÂNEA | R$ 6.357.181,77 |
| SOLEDADE | R$ 404.265,66 |
| SOSSÊGO | R$ 376.846,57 |
| SOUSA | R$ 20.795.055,83 |
| SUMÉ | R$ 13.363,48 |
| TACIMA | R$ 1.342.427,58 |
| TAPEROÁ | R$ 1.876.840,17 |
| TAVARES | R$ 1.134.917,68 |
| TEIXEIRA | R$ 166.931,85 |
| TENÓRIO | R$ 142.447,85 |
| TRIUNFO | R$ 11.782.771,44 |
| UIRAÚNA | R$ 1.809.468,24 |
| UMBUZEIRO | R$ 0,00 |
| VÁRZEA | R$ 216.041,84 |
| VIEIRÓPOLIS | R$ 454.093,49 |
| VISTA SERRANA | R$ 24.472,23 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 5B81.CBF2.6CCF.0874.4BB6.DB27.361A.CC76.

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP**

**Demonstrativo Consolidado**

QUADRO PRINCIPAL

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO RECEITA (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d= (c-b) |
|---|---|---|---|---|
| Receitas Correntes (I) | 132.794.508,00 | 132.794.508,00 | 127.800.995,94 | -4.993.512,06 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 11.767.581,00 | 11.767.581,00 | 10.233.807,88 | -1.533.773,12 |
| Receita de Contribuições | 8.868.201,00 | 8.868.201,00 | 10.568.362,63 | 1.700.161,63 |
| Receita Patrimonial | 1.470.674,00 | 1.470.674,00 | 3.013.667,43 | 1.542.993,43 |
| Receita Agropecuária | | | | |
| Receita Industrial | | | | |
| Receita de Serviços | 1.222.733,00 | 1.222.733,00 | 6.446,19 | -1.216.286,81 |
| Transferências Correntes | 107.202.404,00 | 107.202.404,00 | 101.669.078,41 | -5.533.325,59 |
| Outras Receitas Correntes | 2.262.915,00 | 2.262.915,00 | 2.309.633,40 | 46.718,40 |
| Receitas de Capital (II) | 17.657.678,00 | 17.657.678,00 | 5.711.296,73 | -11.946.381,27 |
| Operações de Crédito | 530.000,00 | 530.000,00 | | -530.000,00 |
| Alienação de Bens | | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | |
| Transferências de Capital | 17.127.678,00 | 17.127.678,00 | 5.711.296,73 | -11.416.381,27 |
| Outras Receitas de Capital | | | | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 150.452.186,00 | 150.452.186,00 | 133.512.292,67 | -16.939.893,33 |
| Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV) | | | | |
| Operações de Crédito Internas | | | | |
| Mobiliária | | | | |
| Contratual | | | | |
| Operações de Crédito Externa | | | | |
| Mobiliária | | | | |
| Contratual | | | | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 150.452.186,00 | 150.452.186,00 | 133.512.292,67 | -16.939.893,33 |
| Déficit (VI) | | | | |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 150.452.186,00 | 150.452.186,00 | 133.512.292,67 | -16.939.893,33 |
| Saldos de Exercícios Anteriores | | | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | | | | |
| Superávit Financeiro | | | | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | | | |


5638
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: A976.1951.118F.6A19.B0A2.F590.4303.6336.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP**

**Demonstrativo Consolidado**

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas Correntes | 89.044.692,00 | 134.152.344,16 | 118.730.051,56 | 117.214.025,07 | 117.213.153,06 | 15.422.292,60 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 52.196.774,00 | 70.237.090,45 | 65.409.488,54 | 64.645.335,89 | 64.645.063,88 | 4.827.601,91 |
| Juros e Encargos da Dívida | 251.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| Outras Despesas Correntes | 36.596.418,00 | 63.913.753,71 | 53.320.563,02 | 52.568.689,18 | 52.568.089,18 | 10.593.190,69 |
| Despesas de Capital | 61.144.800,00 | 16.518.639,84 | 11.682.666,24 | 11.472.196,24 | 11.472.196,24 | 4.835.973,60 |
| Investimentos | 59.385.131,00 | 14.758.970,84 | 10.579.088,51 | 10.368.618,51 | 10.368.618,51 | 4.179.882,33 |
| Inversões Financeiras | 20.639,00 | 20.639,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.639,00 |
| Amortização da Dívida | 1.739.030,00 | 1.739.030,00 | 1.103.577,73 | 1.103.577,73 | 1.103.577,73 | 635.452,27 |
| Reserva de Contingência | 262.694,00 | 228.694,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 228.694,00 |
| Reserva de Contingência | 262.694,00 | 228.694,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 228.694,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 150.452.186,00 | 150.899.678,00 | 130.412.717,80 | 128.686.221,31 | 128.685.349,30 | 20.486.960,20 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII) | | | | | | |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | |
| Outras Dívidas | | | | | | |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | |
| Outras Dívidas | | | | | | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII) | | | | | | |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 3.099.574,87 | | | |
| TOTAL (X) = (VII + IX) | 150.452.186,00 | 150.899.678,00 | 133.512.292,67 | 128.686.221,31 | 128.685.349,30 | 17.387.385,33 |


5639
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: A976.1951.118F.6A19.B0A2.F590.4303.6336.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP**

**Demonstrativo Consolidado**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

| | INSCRITOS | | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f)=(a+b-c-e) |
| Despesas Correntes | 199.070,27 | 1.100,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.170,73 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 47.953,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.953,02 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 151.117,25 | 1.100,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 152.217,71 |
| Despesas de Capital | 5.390.783,73 | 0,00 | 2.596.747,05 | 2.596.747,05 | 0,00 | 2.794.036,68 |
| Investimentos | 5.390.783,73 | 0,00 | 2.596.747,05 | 2.596.747,05 | 0,00 | 2.794.036,68 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 5.589.854,00 | 1.100,46 | 2.596.747,05 | 2.596.747,05 | 0,00 | 2.994.207,41 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| | INSCRITOS | | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e)=(a+b-c-d) |
| Despesas Correntes | 247.365,60 | 231.845,69 | 207.018,26 | 0,00 | 272.193,03 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 247.365,60 | 231.845,69 | 207.018,26 | 0,00 | 272.193,03 |
| Despesas de Capital | 146.455,64 | 169.032,46 | 34.702,46 | 134.330,00 | 146.455,64 |
| Investimentos | 146.455,64 | 169.032,46 | 34.702,46 | 134.330,00 | 146.455,64 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 393.821,24 | 400.878,15 | 241.720,72 | 134.330,00 | 418.648,67 |

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Santa Luzia, Instituto de Previdência de Santa Luzia e Prefeitura Municipal de Santa Luzia


5640
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: A976.1951.118F.6A19.B0A2.F590.4303.6336.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**DEZEMBRO/2025**

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP**

**Demonstrativo Consolidado**

## INGRESSOS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Receita Orçamentária (I)** | **133.512.292,67** | **115.649.532,44** |
| Ordinária | 92.406.836,26 | 75.671.013,52 |
| Vinculada | 56.449.165,62 | 53.101.417,25 |
| FUNDEB | 17.762.567,27 | 16.106.261,28 |
| SUS | 12.713.816,03 | 15.678.387,46 |
| FNDE | 3.386.850,56 | 1.871.204,82 |
| FNAS | 626.963,18 | 565.891,04 |
| Demais Recursos de Transferência | 594.587,58 | 1.122.727,71 |
| Previdenciários | 12.398.984,88 | 9.842.836,40 |
| Convênios | 6.287.123,64 | 4.467.454,20 |
| Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 2.678.272,48 | 3.446.654,34 |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | (15.343.709,21) | (13.122.898,33) |
| **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)** | **5.937.429,37** | **3.065.726,78** |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 5.937.429,37 | 3.065.726,78 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 |
| **RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)** | **11.380.257,96** | **8.416.801,23** |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 1.726.496,49 | 1.100,46 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 872,01 | 400.878,15 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 3.918.990,13 | 3.412.073,86 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 5.733.899,33 | 4.602.748,76 |
| **SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)** | **22.706.306,16** | **18.791.266,27** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 22.706.306,16 | 18.791.266,27 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | |
| **TOTAL (V) = (I + II + III + IV)** | **173.536.286,16** | **145.923.326,72** |

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**DEZEMBRO/2025**

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP**

**Demonstrativo Consolidado**

# DISPÊNDIOS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Despesa Orçamentária (VI)** | **130.412.717,80** | **103.280.623,86** |
| Ordinária | 79.568.257,29 | 52.536.311,61 |
| Vinculada | 50.844.460,51 | 50.744.312,25 |
| FUNDEB | 21.147.231,99 | 12.582.977,07 |
| SUS | 12.896.979,80 | 16.769.554,71 |
| FNDE | 2.031.953,23 | 1.370.103,74 |
| FNAS | 509.996,07 | 2.179.646,87 |
| Demais Recursos de Transferência | 17.000,00 | 138.502,78 |
| Previdenciários | 11.044.052,22 | 10.289.767,73 |
| Convênios | 2.447.247,20 | 2.482.722,95 |
| Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 750.000,00 | 4.931.036,40 |
| **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)** | **5.937.429,37** | **3.065.709,49** |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 5.937.429,37 | 3.065.709,49 |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 |
| **PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)** | **11.470.357,11** | **16.870.687,21** |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 2.596.747,05 | 5.071.111,04 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 241.720,72 | 3.352.556,86 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 3.712.697,38 | 3.549.455,20 |
| Outras Movimentações Extra-Orçamentárias | 4.919.191,96 | 4.897.564,11 |
| **SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)** | **25.715.781,88** | **22.706.306,16** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 25.715.781,88 | 22.706.306,16 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | |
| **TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)** | **173.536.286,16** | **145.923.326,72** |

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Santa Luzia, Instituto de Previdência de Santa Luzia e Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Balanços Gerais** — **DEZEMBRO/2025**

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**Demonstrativo Consolidado**

**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP**

**EXERCÍCIO:** 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 26/03/2026 14:15:22 **PÁGINA:** 1 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

### QUADRO PRINCIPAL

| ATIVO | ISF: "F/P" | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 25.715.781,88 | 22.706.306,16 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional | F | 25.715.781,88 | 22.706.306,16 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira | | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinc | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | 514.085,98 | 373.026,03 |
| Creditos Tributarios a Receber | P | 514.085,98 | 488.551,03 |
| Clientes | | 0,00 | 0,00 |
| Créditos de Transferências a Receber | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | P | 0,00 | -115.525,00 |
| Dívida Ativa Não Tributária | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | | 956.234,51 | 956.218,56 |
| Adiantamentos Concedidos | | 0,00 | 0,00 |
| Tributos a Recuperar/compensar | | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de | | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Por Danos ao Patrimônio | F | 272.439,85 | 272.439,85 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo | F | 683.794,66 | 683.778,71 |
| (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO | | 0,00 | 0,00 |
| Títulos e Valores Mobiliários | | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação Temporária Em Metais Preciosos | | 0,00 | 0,00 |
| Aplicações Em Segmento de Imóveis | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo | | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | | 1.902.763,06 | 3.241.156,18 |
| Mercadorias Para Revenda Ou Doação | | 0,00 | 0,00 |
| Produtos e Serviços Acabados | | 0,00 | 0,00 |
| Produtos e Serviços Em Elaboração | | 0,00 | 0,00 |
| Matérias-primas | | 0,00 | 0,00 |
| Materiais Em Transito | | 0,00 | 0,00 |
| Almoxarifado | P | 1.902.763,06 | 3.241.156,18 |
| Outros Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 |
| Investimento Mantido Para Venda | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado Mantido Para Venda | | 0,00 | 0,00 |
| Intangível Mantido Para Venda | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos Para | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO BIOLÓGICO | | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Biológico | | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIP | | 0,00 | 0,00 |
| Prêmios de Seguros a Apropriar | | 0,00 | 0,00 |
| Vpd Financeiras a Apropriar | | 0,00 | 0,00 |
| Assinaturas e Anuidades a Apropriar | | 0,00 | 0,00 |
| Alugueis Pagos a Apropriar | | 0,00 | 0,00 |
| Tributos Pagos a Apropriar | | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Confederativas a Apropriar | | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios a Pessoal a Apropriar | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Vpd a Apropriar | | 0,00 | 0,00 |
| Locação de Mão de Obra a Apropriar | | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE** | | **29.088.865,43** | **27.276.706,93** |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | | |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 152.770.395,42 | 155.930.413,22 |
| Créditos a Longo Prazo | P | 152.770.395,42 | 155.930.413,22 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Biológico | | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| Propriedades Para Investimento | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos do Rpps de Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depreciação Acumulada de Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | | 46.073.233,36 | 33.109.872,45 |

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**DEZEMBRO/2025**

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**Demonstrativo Consolidado**

**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP**

**EXERCÍCIO:** 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 26/03/2026 14:15:22 **PÁGINA:** 2 de 5

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | | |
| IMOBILIZADO | | 46.073.233,36 | 33.109.872,45 |
| Bens Móveis | P | 10.880.324,63 | 6.730.258,50 |
| Bens Imóveis | P | 35.192.908,73 | 26.379.613,95 |
| (-) Subvenção Governamental Para Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL | | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso de Imóveis | | 0,00 | 0,00 |
| Patrimônio Cultural Intangível | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível | | 0,00 | 0,00 |
| DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 |
| Gastos de Implantação e Pré-operacionais | | 0,00 | 0,00 |
| Gastos de Reorganização | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | **198.843.628,78** | **189.040.285,67** |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **227.932.494,21** | **216.316.992,60** |

| **PASSIVO** | **ISF: "F/P"** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
|---|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | F | 272,01 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | F | 419.248,67 | 794.699,39 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações de Repartição a Outros Entes | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | F | 2.235.092,77 | 1.213.516,70 |
| **TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE** | | **2.654.613,45** | **2.008.216,09** |
| **PASSIVO NAO-CIRCULANTE** | | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | P | 4.695.361,97 | 2.323.327,17 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | P | 173.414.929,67 | 168.012.951,23 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE** | | **178.110.291,64** | **170.336.278,40** |
| **TOTAL DOPASSIVO** | | **180.764.905,09** | **172.344.494,49** |

| **PATRIMÔNIO LIQUIDO** | **ISF: "F/P"** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
|---|---|---|---|
| **PATRIMÔNIO LIQUIDO** | | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | 47.167.589,12 | 43.972.498,11 |
| (-) Ações/cotas Em Tesouraria | | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO** | | **47.167.589,12** | **43.972.498,11** |
| **TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO** | | **47.167.589,12** | **43.972.498,11** |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO** | | **227.932.494,21** | **216.316.992,60** |


SisCAP 2.0 - TCE-PB (83) 3210-9772 - www.tce.pb.gov.br - Versão: 01.202603.2 - 26/03/2026 08:27. Responsável: Henry M. de Lacerda Neto
Art. 11 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de ... Prot. 618842026. Data: 01/04/2026 08:37. Página 2 de 5
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: CC8C.62BC.E7AA.B9ED.B12C.BE03.CACB.389C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**DEZEMBRO/2025**

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**Demonstrativo Consolidado**

**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP**

**EXERCÍCIO:** 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 26/03/2026 14:15:22 **PÁGINA:** 3 de 5

## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **ATIVO (I)** | | |
| **ATIVO FINANCEIRO** | **R$ 26.672.016,39** | **R$ 23.662.524,72** |
| Ativo Circulante - Financeiro | R$ 26.672.016,39 | R$ 23.662.524,72 |
| Ativo Não Circulante - Financeiro | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| **ATIVO PERMANENTE** | **R$ 201.260.477,82** | **R$ 192.654.467,88** |
| Ativo Circulante - Permanente | R$ 2.416.849,04 | R$ 3.614.182,21 |
| Ativo Não Circulante - Permanente | R$ 198.843.628,78 | R$ 189.040.285,67 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **227.932.494,21** | **216.316.992,60** |
| **PASSIVO (II)** | | |
| **PASSIVO FINANCEIRO** | **R$ 7.375.317,35** | **R$ 7.599.170,55** |
| Passivo Circulante - Financeiro | R$ 2.654.613,45 | R$ 2.008.216,09 |
| Passivo Não Circulante - Financeiro | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RP Não Processados a Liquidar | R$ 2.994.207,41 | R$ 5.589.854,00 |
| RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício | R$ 1.726.496,49 | R$ 1.100,46 |
| **PASSIVO PERMANENTE** | **R$ 178.110.291,64** | **R$ 170.336.278,40** |
| Passivo Circulante - Permanente | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Passivo Não Circulante - Permanente | R$ 178.110.291,64 | R$ 170.336.278,40 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **185.485.608,99** | **177.935.448,95** |
| **SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II )** | **42.446.885,22** | **38.381.543,65** |



SisCont TCE PB (83) 3241-9972 - www.tinus.com.br - Versão 01.202603.2a - 26/03/2026 08:27. Responsável: Henry M. de Lima Nóbrega.
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de ... Prof. Elaborado. Data: 01/04/2026 08:27. Página 3 de 5
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: CC8C.62BC.E7AA.B9ED.B12C.BE03.CACB.389C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**
**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

**EXERCÍCIO:** 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 26/03/2026 14:15:22 **PÁGINA:** 4 de 5

## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Atos Potenciais Ativos** | | |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS | | |
| DIREITOS CONTRATUAIS | | |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | |
| **Total dos Atos Potenciais Ativos** | 0,00 | 0,00 |

| **Atos Potenciais Passivos** | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | | |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS | | |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 70.341.175,29 | 35.461.955,24 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | |
| **Total dos Atos Potenciais Passivos** | 70.341.175,29 | 35.461.955,24 |


Art. 11 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c.. Prov. 01389/26. Data: 01/04/2026 08:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: CC8C.62BC.E7AA.B9ED.B12C.BE03.CACB.389C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**DEZEMBRO/2025**

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**Demonstrativo Consolidado**

**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP**

**EXERCÍCIO:** 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 26/03/2026 14:15:22 **PÁGINA:** 5 de 5

## QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **ORDINÁRIA** | **9.103.454,94** | **9.792.863,23** |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 11.653.572,77 | 13.959.234,07 |
| 501 - Outros Recursos não Vinculados | (2.550.117,83) | (4.166.370,84) |
| **VINCULADA** | **10.193.244,10** | **6.270.490,94** |
| 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | (5.782.970,06) | (3.034.242,65) |
| 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 515.510,36 | (410.567,86) |
| 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 1.657.171,81 | 1.154.724,09 |
| 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 460.446,16 | 0,00 |
| 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF | 1.347.097,96 | 3.872.007,37 |
| 546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI | 293.857,07 | 0,00 |
| 550 - Transferência do Salário - Educação | (1.087.209,49) | (1.078.005,92) |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | (40.800,09) | (37.979,22) |
| 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | (691.987,44) | (682.279,40) |
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | (4.213.245,98) | (5.589.875,79) |
| 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 1.311.141,16 | 1.019.783,53 |
| 576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de Educação | 1.616.745,22 | 1.616.745,22 |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | 1.530.377,55 | 2.877.747,53 |
| 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 1.628.861,05 | 464.654,84 |
| 631 - TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde | 390.859,44 | (467.346,56) |
| 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde | (706.137,98) | 0,00 |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | (512.745,94) | (687.298,09) |
| 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | (57.585,04) | 0,00 |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 1.021.808,53 | (2.104.632,42) |
| 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 1.788.753,33 | 1.518.743,49 |
| 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 72.523,01 | 72.523,01 |
| 706 - Transferência Especial da União | 400.000,00 | 400.000,00 |
| 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual. | 83.413,33 | 83.413,33 |
| 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura. | (98.815,25) | (81.815,25) |
| 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 1.186.427,98 | 591.840,40 |
| 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 54.762,64 | 36.600,24 |
| 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 94.065,17 | 94.065,17 |
| 800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (PlanoPrevidenciário) | 6.173.775,70 | 5.678.845,72 |
| 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 2.129.217,31 | 1.334.353,57 |
| 869 - Outros Recursos Extraorçamentários | (372.073,41) | (371.513,41) |
| **TOTAL** | **19.296.699,04** | **16.063.354,17** |

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Santa Luzia, Instituto de Previdência de Santa Luzia e Prefeitura Municipal de Santa Luzia



SisCAP - Sistema de Controle Externo - TCE/PB - www.tce.pb.gov.br - Versão 01.202603.23a - 26/03/2026 08:27. Responsável: Henry M. de Lacerda Neto
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de ... Prot. 818842/26. Data: 01/04/2026 08:27. Página 5 de 5
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: CC8C.62BC.E7AA.B9ED.B12C.BE03.CACB.389C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2025

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP**

**Demonstrativo Consolidado**

# Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

| | Exercício Atual 31/12/2025 | Exercício Anterior 31/12/2024 |
|---|---|---|
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 10.113.936,18 | 7.944.622,21 |
| Impostos | 9.359.998,06 | 6.908.296,03 |
| Taxas | 753.938,12 | 1.036.326,18 |
| Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 10.031.137,94 | 6.241.837,25 |
| Contribuições sociais | 10.031.137,94 | 6.241.837,25 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 0,00 | 0,00 |
| Vendas de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Vendas de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 3.013.667,43 | 1.511.452,41 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 3.013.667,43 | 1.511.452,41 |
| Aportes do Banco Central | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 130.099.205,92 | 108.101.937,24 |
| Transferências Intragovernamentais | 5.937.429,37 | 3.065.726,78 |
| Transferências Intergovernamentais | 124.161.776,55 | 105.036.210,46 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos | 2.204.181,04 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 2.069.851,04 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 134.330,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 12.971.107,95 | 7.118.528,98 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Operações da Autoridade Monetária | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas | 12.094.097,88 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 877.010,07 | 7.118.528,98 |
| **TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)** | **168.433.236,46** | **130.918.378,09** |



Art. 42 da RN TCE 03/2010 - Demonstrativos de e... Proc. 01889/26 Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega
SisContabil - e-TCEPB (83) 3241-9975 - www.e-tcepb.com.br - Versão 2026.03.2.2 - 26.14.15-0d5d012 Página 1 de 3
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 33B6.ACDB.95EC.FCE1.C810.13BC.8903.BBDA.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

DEZEMBRO/2025

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP**

**Demonstrativo Consolidado**

# Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

| | Exercício Atual 31/12/2025 | Exercício Anterior 31/12/2024 |
|---|---|---|
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS** | | |
| Pessoal e Encargos | 51.307.604,42 | 38.824.695,96 |
| Remuneração a Pessoal | 40.997.977,11 | 32.517.684,44 |
| Encargos Patronais | 10.309.627,31 | 6.307.011,52 |
| Benefícios a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 11.663.119,62 | 10.222.908,13 |
| Aposentadorias e Reformas | 9.710.269,22 | 9.129.719,18 |
| Pensões | 868.574,53 | 803.739,08 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 1.084.275,87 | 289.449,87 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 51.220.171,21 | 39.709.008,92 |
| Uso de Material de Consumo | 18.666.895,53 | 13.412.553,17 |
| Serviços | 32.553.275,68 | 26.296.455,75 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 3.076.739,64 | 908.086,72 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Aportes ao Banco Central | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras | 3.076.739,64 | 908.086,72 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 21.309.254,64 | 15.882.654,47 |
| Transferências Intragovernamentais | 5.937.429,37 | 3.065.709,49 |
| Transferências Intergovernamentais | 15.278.570,27 | 12.795.344,98 |
| Transferências a Instituições Privadas | 93.255,00 | 21.600,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos | 3.635.160,95 | 403.541,14 |
| Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 3.635.160,95 | 403.541,14 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributárias | 1.181.432,95 | 944.376,13 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 1.181.432,95 | 944.376,13 |
| Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest | 0,00 | 0,00 |
| Custos das Mercadorias Vendidas | 0,00 | 0,00 |
| Custos dos Produtos Vendidos | 0,00 | 0,00 |
| Custos dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |



Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c. Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 33B6.ACDB.95EC.FCE1.C810.13BC.8903.BBDA.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**DEZEMBRO/2025**

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP**

**Demonstrativo Consolidado**

# Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

| | Exercício Atual 31/12/2025 | Exercício Anterior 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 22.003.634,49 | 25.531,78 |
| Premiações | 12.100,00 | 25.531,78 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Operações da Autoridade Monetária | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 21.991.534,49 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)** | **165.397.117,92** | **106.920.803,25** |
| **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)** | **3.036.118,54** | **23.997.574,84** |

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Santa Luzia, Instituto de Previdência de Santa Luzia e Prefeitura Municipal de Santa Luzia



SisContabil - e-TiCons (83) 3241-9973 - www.e-ticons.com.br - Versão 2026.03.2.2 - 26.14.15 Uid: 0012 Página 5 de 3
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 33B6.ACDB.95EC.FCE1.C810.13BC.8903.BBDA.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

**ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP**

**Demonstrativo Consolidado** — **DEZEMBRO/2025**

| C.N.P.J. / C.P.F. | CREDOR DA DÍVIDA | | | | | | | | | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Contrato | ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE | Lei | | Saldo Inicial | Inscrição no Exercicio | Correções Diversas | Resgate/ Amortização | Juros/ Acréscimos | Exclusão por Renegociação | Saldo em Circulação |
| Número / Data | | Número | Data | | | | | | | |
| **Precatório Posteriores a 05/05/2000.** | | | | **8.972,47** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(8.972,47)** | **0,00** |
| 01307448402 | MARIA DAS MERCES GABRIEL | | | 8.972,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (8.972,47) | 0,00 |
| **Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida das Demais Contribuições Sociais.** | | | | **150.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **(150.000,00)** | **0,00** |
| 00.394.460/0058-87 | MINISTERIO DA FAZENDA - RECEITA FEDERAL | | | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (150.000,00) | 0,00 |
| **Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias.** | | | | **2.164.354,70** | **0,00** | **3.634.585,00** | **(1.103.577,73)** | **0,00** | **0,00** | **4.695.361,97** |
| 00.394.460/0058-87 | MINISTERIO DA FAZENDA - RECEITA FEDERAL | | | 1.049.708,49 | 0,00 | 575.012,70 | (630.114,66) | 0,00 | 0,00 | 994.606,53 |
| 02.390.313/0001-29 | INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DOMUNICIPIO DE S. | | | 1.114.646,21 | 0,00 | 3.059.572,30 | (473.463,07) | 0,00 | 0,00 | 3.700.755,44 |
| | | | **Total:** | **2.323.327,17** | **0,00** | **3.634.585,00** | **(1.103.577,73)** | **0,00** | **-158.972,47** | |
| | | | | | | | | | **SALDO ATÉ O PERIODO:** | **4.695.361,97** |

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Santa Luzia, Instituto de Previdência de Santa Luzia e Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

**ENCERRAMENTO/2025**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

| Títulos | Saldo do Exercício Anterior | Movimento do Exercício | | | | | Saldo para o Exercício Seguinte |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Inscrição | Baixa | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | Inscrição | Baixa | |
| **RECURSOS DO PASSIVO** | **7.568.428,82** | **11.380.257,96** | **11.470.357,11** | **133.754,05** | **0,00** | **0,00** | **7.344.575,62** |
| **RESTOS A PAGAR** | **6.385.653,85** | **1.727.368,50** | **2.838.467,77** | **134.330,00** | **0,00** | **0,00** | **5.140.224,58** |
| **Rp - Não Processado** | **5.590.954,46** | **1.726.496,49** | **2.596.747,05** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **4.720.703,90** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 1.726.496,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.726.496,49 |
| RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS | 1.100,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,46 |
| RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.589.854,00 | 0,00 | 2.596.747,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.993.106,95 |
| **Rp - Processado** | **794.699,39** | **872,01** | **241.720,72** | **134.330,00** | **0,00** | **0,00** | **419.520,68** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 872,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 872,01 |
| RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES | 393.821,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 393.821,24 |
| RP PROCESSADOS - INSCRITOS | 266.548,15 | 0,00 | 241.720,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.827,43 |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| RP PROCESSADOS - INSCRITOS | 134.330,00 | 0,00 | 0,00 | 134.330,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS** | **0,00** | **992,20** | **992,20** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Outras Operações** | **0,00** | **992,20** | **992,20** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 992,20 | 992,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **CONSIGNACOES** | **1.182.774,97** | **9.651.897,26** | **8.630.897,14** | **-575,95** | **0,00** | **0,00** | **2.204.351,04** |
| **Consignações Pensões Alimenticias** | **578,79** | **51.565,62** | **51.292,02** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **852,39** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| PENSÃO ALIMENTICIA | 578,79 | 51.565,62 | 51.292,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 852,39 |
| **Consignações Empréstimos** | **175.790,37** | **3.722.435,57** | **3.521.529,98** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **376.695,96** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| EMPRESTIMO - SICREDI | 1.037,16 | 68.232,93 | 61.334,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.935,24 |
| DESC 30% - BMATONE | 8.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.400,00 |
| EMPRÉSTIMO BANIF | 14.407,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.407,64 |
| EMPRÉSTIMO BANCO GERADOR | 35.763,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.763,34 |
| EMPRESTIMO - BB | 0,00 | 82.503,32 | 70.336,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.166,58 |
| EMPRESTIMO - CEF | | | | | 0,00 | 0,00 | |

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**ENCERRAMENTO/2025**

## Demonstrativo de Balanço

## Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

| Títulos | Saldo do Exercício Anterior | Movimento do Exercício | | | | | Saldo para o Exercício Seguinte |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Inscrição | Baixa | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | Inscrição | Baixa | |
| | 2.567,64 | 1.871.372,59 | 1.711.445,59 | 0,00 | | | 162.494,64 |
| EMPRESTIMO - BRADESCO | 9.035,55 | 153.051,29 | 147.606,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.480,01 |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| CONSIGNADO CEF | 0,00 | 230.467,91 | 230.467,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 011 Instituto de Previdência de Santa Luzia | | | | | | | |
| EMPRESTIMO - BB | 14.613,01 | 179.223,83 | 178.620,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.215,90 |
| EMPRESTIMO - CEF | 89.966,03 | 1.137.583,70 | 1.121.717,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.832,61 |
| **Consignações - Inss** | **703.762,03** | **2.173.801,42** | **1.823.176,45** | **-560,00** | **0,00** | **0,00** | **1.054.947,00** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| INSS | 702.380,70 | 1.922.204,71 | 1.572.938,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.051.647,18 |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| INSS | 0,00 | 233.962,82 | 234.522,82 | -560,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 011 Instituto de Previdência de Santa Luzia | | | | | | | |
| INSS | 1.381,33 | 17.633,89 | 15.715,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.299,82 |
| **Consignações - Previdência Própria** | **192.775,82** | **2.893.491,26** | **2.460.647,03** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **625.620,05** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| IPSAL - EDUCAÇÃO | 561,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 561,93 |
| IPSAL | 192.213,89 | 2.885.482,66 | 2.452.638,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 625.058,12 |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| IPSAL - Previdência Própria | 0,00 | 8.008,60 | 8.008,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Consignações - Iss** | **461,10** | **474,00** | **450,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **485,10** |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| ISS - EXTRA | 0,00 | 450,00 | 450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 011 Instituto de Previdência de Santa Luzia | | | | | | | |
| ISS - EXTRA | 461,10 | 24,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 485,10 |
| **Consignações - Ir** | **74.476,26** | **666.132,65** | **634.918,48** | **-15,95** | **0,00** | **0,00** | **105.706,38** |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| IRRF - EXTRA | 0,00 | 306.406,40 | 306.422,35 | -15,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 011 Instituto de Previdência de Santa Luzia | | | | | | | |
| IRRF - EXTRA | 74.476,26 | 359.726,25 | 328.496,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.706,38 |
| **Consignações Outras** | **30.587,37** | **143.996,74** | **138.883,18** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **35.700,93** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| PROJETO CRIANÇA FELIZ | 0,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,92 |



5653

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

**ENCERRAMENTO/2025**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

## Demonstrativo de Balanço

## Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

| Títulos | Saldo do Exercício Anterior | Movimento do Exercício | | | | | Saldo para o Exercício Seguinte |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Inscrição | Baixa | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | Inscrição | Baixa | |
| SEST | 4.157,31 | 72,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.229,81 |
| SENAT | 2.747,38 | 43,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.790,88 |
| AUXILIO RECLUSÃO | 0,00 | 16.720,00 | 16.720,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDACSE | 3.164,17 | 7.254,00 | 6.649,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.768,67 |
| DOAÇÃO CASA DE LÁZARO | 302,74 | 2.666,16 | 2.445,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 523,72 |
| DESCONTO APAE - LEI M.844/2017 | 0,00 | 3.814,00 | 3.501,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 313,00 |
| CONTRIBUIÇÃO SINFEMP | 19.396,06 | 46.481,67 | 42.622,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.255,14 |
| DESCONTO JUDICIAL | 800,00 | 21.774,48 | 21.774,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800,00 |
| 011 Instituto de Previdência de Santa Luzia | | | | | | | |
| SINFEMP | 0,00 | 43.785,66 | 43.785,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO CASA DE LAZARO | 18,79 | 1.384,77 | 1.384,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18,79 |
| **Depósitos** | **4.343,23** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **4.343,23** |
| 011 Instituto de Previdência de Santa Luzia | | | | | | | |
| RESTITUIÇÃO | 4.343,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.343,23 |

**TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE** **7.344.575,62**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Santa Luzia, Instituto de Previdência de Santa Luzia e Prefeitura Municipal de Santa Luzia



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 644A.4F8A.F1CD.F738.F2B1.37FC.6D26.3894.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Móveis** | | | | | |
| **APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD** | | | | | |
| | EQUIPAMENTO DE COAGULAÇÃO ECL 105 - 1 CANAL | 1,000 | 7.400,00 | 7.400,00 | 00376/2025 |
| | EQUIPAMENTO CENTRIFUGA 2 CONJ DE CAPAS 24TUBOS/4ML 12TUBOS/10ML BIVO | 1,000 | 6.780,00 | 6.780,00 | 00376/2025 |
| | COMPRESSOR 65 - DENTEMED 220V | 4,000 | 4.060,00 | 16.240,00 | 00481/2025 |
| | OFTALMOSCOPIO | 8,000 | 698,94 | 5.591,52 | 00786/2025 |
| | ULTRASSOM ODONTOLOGICO | 2,000 | 699,75 | 1.399,50 | 00789/2025 |
| | PNEUMATICO SCALER PLUS DENTSCLER | | | | |
| | FOTOPOLIMERIZADOR LED 6 COM RADIOMETRO KONDENTECH | 2,000 | 900,00 | 1.800,00 | 00789/2025 |
| | CONSULTORIO PORTATIL EVORA JUNIOR | 2,000 | 5.061,60 | 10.123,20 | 00789/2025 |
| | COMPRESSOR SILENCIOSO 116PSI 220V AMARELO 20L TEKNA | 2,000 | 1.273,90 | 2.547,80 | 00789/2025 |
| | BIOMBO DUPLO COM RODIZIOS E COM TECIDOS L | 12,000 | 433,00 | 5.196,00 | 00817/2025 |
| | MICROFONE SEM FIO ONISTEK | 5,000 | 279,00 | 1.395,00 | 01005/2025 |
| | MESA GINECOLOGICA | 6,000 | 999,00 | 5.994,00 | 01067/2025 |
| | DOPPLER FETAL DE BOLSO SONOSOUND | 9,000 | 349,00 | 3.141,00 | 01785/2025 |
| | COMPRESSOR 65 - DENTEMED 220V | 4,000 | 4.060,00 | 16.240,00 | 02891/2025 |
| | **Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:** | | | **83.848,02** | |
| **EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS** | | | | | |
| | BOMBA SUBM SOLAR 13 750W | 1,000 | 2.561,17 | 2.561,17 | 13324/2025 |
| | PAINEL SOLAR FOTOV 590W SOLAR MONO | 3,000 | 758,48 | 2.275,44 | 13324/2025 |
| | **Total de EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS:** | | | **4.836,61** | |



5655

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de C.. Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: E52D.2980.0BCB.0BA5.3B5D.B461.5F4A.0982.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Móveis** | | | | | |
| **OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS** | | | | | |
| | MESA A ELETRICA PARA AUTO REFRATOR | 1,000 | 2.200,00 | 2.200,00 | 00115/2025 |
| | AUTO REFRATOR COM CERATOMETRO | 1,000 | 26.500,00 | 26.500,00 | 00115/2025 |
| | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 16,000 | 2.989,00 | 47.824,00 | 00196/2025 |
| | LANTERNA ALUMINIO LED LT200 VERDE | 14,000 | 27,99 | 391,86 | 00198/2025 |
| | OTOSCOPIO MIKATOS PRETO LED | 10,000 | 358,90 | 3.589,00 | 00198/2025 |
| | DOPPLER FETAL DE BOLSO SONOSOUND | 5,000 | 349,00 | 1.745,00 | 00198/2025 |
| | LANTERNA ALUMINIO LED LT200 PRETA | 6,000 | 27,99 | 167,94 | 00198/2025 |
| | CADEIRA DE RODAS NYLON PRETA, | 7,000 | 799,99 | 5.599,93 | 00198/2025 |
| | DISPENSER PAPEL TOALHA INT NOBRE | 100,000 | 30,50 | 3.050,00 | 00383/2025 |
| | BALANÇAS DE BIOIMPEDANCIA | 6,000 | 700,00 | 4.200,00 | 00497/2025 |
| | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 1,000 | 2.989,00 | 2.989,00 | 00661/2025 |
| | DISPENSADOR DE SABONETE CREMOSO S/RESERV. PLUS SUSTENTÁVEL 800ML BRANCO TRILHA | 100,000 | 24,26 | 2.426,00 | 00696/2025 |
| | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 16,000 | 2.989,00 | 47.824,00 | 00747/2025 |
| | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO CLI45 PRO2-02 45L 210W 220V VENTISOL NACIONAL | 13,000 | 1.267,00 | 16.471,00 | 00855/2025 |
| | CORTINA DE AR 150CM MOD-CAR15 02 AGRATTO | 10,000 | 704,00 | 7.040,00 | 00855/2025 |
| | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 10,000 | 2.989,00 | 29.890,00 | 00881/2025 |
| | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 6,000 | 2.989,00 | 17.934,00 | 00883/2025 |
| | PROJETOR DATASHOW T6 3500 LUMENS | 6,000 | 710,00 | 4.260,00 | 01005/2025 |
| | ESCORREGADOR INFANTIL MEDIO | 6,000 | 910,00 | 5.460,00 | 01005/2025 |
| | VENTILADORES OSC PAREDE 60CM | 30,000 | 223,59 | 6.707,70 | 01593/2025 |
| | LIQ BR INDL 8LT METVISA | 4,000 | 1.390,00 | 5.560,00 | 01600/2025 |
| | LIQUIDIFICADOR 8 LTS VITALEX LUXO INOX | 1,000 | 1.180,00 | 1.180,00 | 01600/2025 |
| | LIQUIDIFICADOR 8 LTS VITALEX LUXO INOX | 1,000 | 1.180,00 | 1.180,00 | 01601/2025 |
| | LIQUIDIFICADOR 8 LTS VITALEX LUXO INOX | 2,000 | 1.180,00 | 2.360,00 | 01609/2025 |
| | MASTER BRANCO 220V / 60HZ | 30,000 | 613,99 | 18.419,70 | 02408/2025 |
| | MULTILASER / TV 43" SMART FHD / TL066M / ELETRODOMESTICOS / TELEVISAO / 7908685678305 CEST: 21.073.00 | 12,000 | 1.347,15 | 16.165,80 | 02413/2025 |
| | SCANNER PORTATIL BROTHER DS640 USB | 1,000 | 1.598,00 | 1.598,00 | 02434/2025 |
| | SCANNER DE MESA USB EPSON PERFECTION V39 | 1,000 | 1.299,00 | 1.299,00 | 02434/2025 |
| | SUPORTE DE MESA PARA MONITOR 1327 | 1,000 | 160,00 | 160,00 | 02434/2025 |
| | SUPORTE DE MESA PARA NOTEBOOK AJUSTAVEL | 3,000 | 140,00 | 420,00 | 02434/2025 |
| | CADEIRA DE PLÁSTICO. | 20,000 | 90,00 | 1.800,00 | 02824/2025 |
| | ESCADA 2 DEGRAUS; | 500,000 | 30,90 | 15.450,00 | 02824/2025 |
| | VENTILADOR OSC PAREDE 60CM | 2,000 | 223,59 | 447,18 | 03129/2025 |
| | LAVADORA CONSUL CWH12 NEW 12KG CWH12BBBNA BRANCO 220V | 10,000 | 1.780,00 | 17.800,00 | 03152/2025 |
| | ESCADA 2 DEGRAUS; | 20,000 | 90,00 | 1.800,00 | 03179/2025 |
| | CADEIRA DE PLÁSTICO. | 500,000 | 30,90 | 15.450,00 | 03179/2025 |
| | EMBALADEIRA A VÁCUO PNEUMÁTICA | 1,000 | 14.900,00 | 14.900,00 | 04700/2025 |
| | MESA EM AÇO INOX COM ABA | 1,000 | 4.000,00 | 4.000,00 | 04700/2025 |
| | DESNATADEIRA CAPACIDAE 1.000 LITROS/HORA SM | 1,000 | 29.500,00 | 29.500,00 | 04700/2025 |
| | RESFRIADOR DE LEITE GRANEL SM 1000 LITROS | 1,000 | 41.406,51 | 41.406,51 | 04700/2025 |
| | FREEZER HORIZONTAL ESMALTEC 468 L BR 220V | 2,000 | 3.032,44 | 6.064,88 | 09958/2025 |
| | EXTINTOR PO QUIMICO ABC 06 KG | 1,000 | 330,00 | 330,00 | 10537/2025 |
| | | | **Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:** | **433.560,50** | |



5656

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de C.. Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: E52D.2980.0BCB.0BA5.3B5D.B461.5F4A.0982.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Móveis** | | | | | |
| **EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS** | | | | | |
| | NOTEBOOK LENOVO C15 1235U 8GB 512SSD WIN CINZA WIN 11 | 1,000 | 5.900,00 | 5.900,00 | 00265/2025 |
| | NOTEBOOK LENOVO C15 1235U 8GB 512SSD WIN CINZA WIN 11 | 1,000 | 5.900,00 | 5.900,00 | 00265/2025 |
| | MULTIFUNCIONAL BROTHER DCPT420W TANQUE WIFI | 1,000 | 1.699,00 | 1.699,00 | 00270/2025 |
| | MULTIFUNCIONAL BROTHER DCPT420W TANQUE WIFI | 1,000 | 1.699,00 | 1.699,00 | 00277/2025 |
| | MULTIFUNCIONAL BROTHER DCPT420W TANQUE WIFI | 1,000 | 1.699,00 | 1.699,00 | 00277/2025 |
| | IMPRESSORA A LASER MONOCROMATICA | 4,000 | 1.098,25 | 4.393,00 | 01398/2025 |
| | NOTEBOOK LENOVO C13 1215U 4GB 256SSD WIN CINZA WIN 11 | 3,000 | 4.865,00 | 14.595,00 | 01681/2025 |
| | PROJETOR GT 7000 LUMENS FULL HD | 12,000 | 1.350,00 | 16.200,00 | 01712/2025 |
| | ESTABILIZADOR MCM SAVE PRO 500VA BV/115V | 1,000 | 384,90 | 384,90 | 02424/2025 |
| | NOBREAK SMS 700VA TECH BIV/115V | 1,000 | 769,90 | 769,90 | 02430/2025 |
| | PROJ GT 7000 LUMENS FULL HD | 1,000 | 1.350,00 | 1.350,00 | 02874/2025 |
| | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | 10,000 | 979,98 | 9.799,80 | 04201/2025 |
| | TABLET WIFI, 64GB | 80,000 | 782,97 | 62.637,60 | 04201/2025 |
| | TABLET WIFI, 64GB | 80,000 | 782,97 | 62.637,60 | 04201/2025 |
| | NOTEBOOK GAMER NITRO ACER, MEMORIA 16GB, SSD 512GB | 130,000 | 4.790,00 | 622.700,00 | 05021/2025 |
| | ESTABILIZADOR 600W | 3,000 | 350,00 | 1.050,00 | 09933/2025 |
| | TABLET C IDEA CM 10500 PLUS TELA 10.5 | 20,000 | 845,65 | 16.913,00 | 10549/2025 |
| | **Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:** | | | **830.327,80** | |



5657

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de C.. Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: E52D.2980.0BCB.0BA5.3B5D.B461.5F4A.0982.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Móveis** | | | | | |
| **APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** | | | | | |
| | FRIGOBAR 117L BR M 220 CONSUL | 1,000 | 2.249,90 | 2.249,90 | 00087/2025 |
| | CAFETEIRA LUNA | 1,000 | 499,90 | 499,90 | 00087/2025 |
| | MESA REDONDA | 10,000 | 190,00 | 1.900,00 | 00471/2025 |
| | CADEIRA PLT SEM BRAÇO BRANCA | 250,000 | 31,88 | 7.970,00 | 00471/2025 |
| | MESA PROFESSOR | 40,000 | 130,00 | 5.200,00 | 00471/2025 |
| | CONJUNTO ESCOLAR MATERNAL | 53,000 | 180,00 | 9.540,00 | 00471/2025 |
| | CONJUNTO ESCOLAR MATERNAL | 22,000 | 180,00 | 3.960,00 | 00912/2025 |
| | CONJUNTO ESCOLAR CJA03 INFANTIL | 75,000 | 180,00 | 13.500,00 | 00912/2025 |
| | ESTANTE ORGANIZADORA INFANTIL KIDS | 6,000 | 800,00 | 4.800,00 | 01007/2025 |
| | LIVREIRO INFANTIL | 6,000 | 940,00 | 5.640,00 | 01007/2025 |
| | MESA 1,20X0,60 | 10,000 | 235,00 | 2.350,00 | 01253/2025 |
| | MESA BAIA 120X100X0,80 | 19,000 | 220,00 | 4.180,00 | 01253/2025 |
| | MESA COM 03 GAVETAS CZ | 3,000 | 1.350,00 | 4.050,00 | 01300/2025 |
| | MESA COM 03 GAVETAS NS | 1,000 | 1.650,00 | 1.650,00 | 01300/2025 |
| | FOGÃO 4B BRASLAR NEW SIRIUS S/ACEND BRANCO | 8,000 | 500,25 | 4.002,00 | 01379/2025 |
| | POLTRONA HOSPITALAR | 7,000 | 869,00 | 6.083,00 | 01567/2025 |
| | SOFÁ | 2,000 | 1.199,00 | 2.398,00 | 01567/2025 |
| | ARMÁRIOS VITRINE | 16,000 | 580,00 | 9.280,00 | 02412/2025 |
| | FOGÃO 4B BRASLAR NEW SIRIUS BRANCO | 1,000 | 500,25 | 500,25 | 02805/2025 |
| | MESA INFANTIL C/04 CADEIRAS | 15,000 | 190,00 | 2.850,00 | 02858/2025 |
| | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRACO | 30,000 | 230,00 | 6.900,00 | 02858/2025 |
| | MESA REUNIAO RETANGULAR 3,20X1,20 | 1,000 | 569,00 | 569,00 | 02858/2025 |
| | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS MARCA: PROPRIA EST | 100,000 | 260,00 | 26.000,00 | 03150/2025 |
| | CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL 01 MESA COM 02 BANCOS | 2,000 | 496,00 | 992,00 | 03380/2025 |
| | MESA REFEITORIO COM 02 BANCOS | 4,000 | 496,00 | 1.984,00 | 03380/2025 |
| | MESA 1,20 COM 02 GAVETAS | 5,000 | 235,00 | 1.175,00 | 03380/2025 |
| | CADEIRA CAIXA ALTA | 37,000 | 319,00 | 11.803,00 | 06086/2025 |
| | LONGARINA 03 LUGARES POLIPROPILENO | 54,000 | 290,00 | 15.660,00 | 06086/2025 |
| | CADEIRA PRESIDENTE C/BRAÇOS | 15,000 | 530,00 | 7.950,00 | 06086/2025 |
| | SANDUICHEIRA ARNO PRETO 220V | 4,000 | 109,99 | 439,96 | 06131/2025 |
| | SANDUICHEIRA GRILL AMVOX PRETO/INOX 220V | 1,000 | 99,00 | 99,00 | 06131/2025 |
| | MESA REUNIAO 2,00X0,90X0,74 | 12,000 | 500,00 | 6.000,00 | 06351/2025 |
| | ARMARIO COZINHA C/03 PORTAS | 22,000 | 318,00 | 6.996,00 | 06351/2025 |
| | MESA RETA 1,50X0,60X0,74 C/02 GAVETAS | 60,000 | 190,00 | 11.400,00 | 06351/2025 |
| | CONJUNTO FNDE CJA06B - AZUL | 55,000 | 725,00 | 39.875,00 | 10915/2025 |
| | CONJUNTO FNDE CJA06B - AZUL | 47,000 | 725,00 | 34.375,00 | 10980/2025 |
| | CONJUNTO FNDE CJA06B - AZUL | 48,000 | 725,00 | 34.500,00 | 10980/2025 |
| | CONJUNTO FNDE LARANJA | 50,000 | 640,00 | 32.000,00 | 10980/2025 |
| | CONJUNTO FNDE CJA03B - AMARELO | 50,000 | 670,00 | 33.500,00 | 10980/2025 |
| | ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS | 25,000 | 1.350,00 | 33.750,00 | 10980/2025 |
| | ARMARIO ALTO 02 PORTAS | 9,000 | 1.400,00 | 12.425,00 | 10980/2025 |
| | CONJUNTO FNDE CJP01 - CINZA | 10,000 | 970,00 | 9.700,00 | 10980/2025 |
| | CONJUNTO MODULO TRAPEZIO EMBALADO | 15,000 | 2.900,00 | 43.500,00 | 10980/2025 |
| | MESA ESTAÇÃO EM L - 02 GAVETAS | 15,000 | 1.500,00 | 22.500,00 | 10980/2025 |
| | ARMARIO BAIXO FECHADO - L 800 P 496 A 700 | 15,000 | 690,00 | 10.350,00 | 10980/2025 |
| | QUADRO BRANCO | 6,000 | 1.500,00 | 9.000,00 | 10980/2025 |
| | ARMARIO ALTO 02 PORTAS | 6,000 | 1.400,00 | 8.575,00 | 10980/2025 |
| | ESCANINHO | 7,000 | 1.541,20 | 10.788,40 | 10980/2025 |
| | MESA DE REUNIÃO REDONDA CINZA | 7,000 | 790,00 | 5.530,00 | 10980/2025 |
| | CONJUNTO GRAVATA - CAD FORTALEZA BRANCO | 7,000 | 1.520,00 | 10.640,00 | 10980/2025 |
| | ARQUIVO DE ESCRITORIO 04 GAV | 5,000 | 1.300,00 | 6.500,00 | 10980/2025 |
| | GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS - L 409 P 496 A 587 | 5,000 | 700,00 | 3.500,00 | 10980/2025 |
| | CADEIRAS PRESIDENTE COM BRAÇOS | 4,000 | 530,00 | 2.120,00 | 11003/2025 |
| | CADEIRAS PRESIDENTE COM BRAÇOS | 4,000 | 530,00 | 2.120,00 | 11006/2025 |
| | CADEIRAS PRESIDENTE COM BRAÇOS | 8,000 | 530,00 | 4.240,00 | 11007/2025 |
| | CADEIRAS PRESIDENTE COM BRAÇOS | 4,000 | 530,00 | 2.120,00 | 11008/2025 |



5658
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de C.. Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: E52D.2980.0BCB.0BA5.3B5D.B461.5F4A.0982.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Móveis** | | | | | |
| **MOBILIÁRIO EM GERAL** | | | | | |
| | | **Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:** | | **562.179,41** | |
| **INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS** | | | | | |
| | BOMBO 22" X 30CM ALUMISTEEL FUZILEIRO ARO PRETO LUEN | 6,000 | 300,00 | 1.800,00 | 01784/2025 |
| | PRATOS 16" VANGUARDA MARCHING BAND FANFARRA ALLOY | 16,000 | 350,00 | 5.600,00 | 01784/2025 |
| | | **Total de INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS:** | | **7.400,00** | |
| **VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA** | | | | | |
| | ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 3 | 1,000 | 188.265,56 | 188.265,56 | 03707/2025 |
| | ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 3 | 0,000 | 281.233,44 | 9.785,88 | 03737/2025 |
| | ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 3 | 0,000 | 281.233,44 | 90.482,52 | 03737/2025 |
| | ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 3 | 0,000 | 281.233,44 | 90.482,52 | 03737/2025 |
| | ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 3 | 0,000 | 281.233,44 | 90.482,52 | 03737/2025 |
| | AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO: AUTOMÓVEL, ESPÉCIE PASSAGEIRO | 1,000 | 129.480,00 | 129.480,00 | 13482/2025 |
| | AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO: AUTOMÓVEL, ESPÉCIE PASSAGEIRO | 1,000 | 111.880,00 | 111.880,00 | 13498/2025 |
| | AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO C3 AIRCROSS 7 XTR 200 | 1,000 | 142.000,00 | 142.000,00 | 13520/2025 |
| | | **Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:** | | **852.859,00** | |



5659

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de C... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: E52D.2980.0BCB.0BA5.3B5D.B461.5F4A.0982.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Móveis** | | | | | |
| **OUTROS BENS MÓVEIS** | | | | | |
| | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM BLUETOOTH | 14,000 | 568,00 | 7.952,00 | 01202/2025 |
| | BALANÇO INFANTIL DE FERRO DUPLO | 5,000 | 1.600,00 | 8.000,00 | 02239/2025 |
| | MTR300L - TROMPETE SIB LAQUEADO - MAGNUM | 4,000 | 929,00 | 3.716,00 | 04504/2025 |
| | MSL100L - TROMBONE DE VARA SIB LAQUEADO - MAGNUM | 4,000 | 1.500,00 | 6.000,00 | 04504/2025 |
| | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM BLUETOOTH 550WCT 550 | 1,000 | 568,00 | 568,00 | 05085/2025 |
| | UNIDADES DE FORMAS COM PRENSADOR PARA QUEIJO PL 1000 G | 50,000 | 60,00 | 3.000,00 | 05147/2025 |
| | UNIDADE DE ESTANTE EM AÇO INOX | 1,000 | 8.527,00 | 8.527,00 | 05147/2025 |
| | UNIDADE DE BATEDOR DE MANTEIGA, CAPACIDADE 20 KG | 1,000 | 13.500,00 | 13.500,00 | 05147/2025 |
| | UNIDADE DE BANCO DE GELO, CAPACIDADE 2000 LITROS | 1,000 | 42.093,00 | 42.093,00 | 05147/2025 |
| | TANQUE DE RECEPÇAO/PULMAO COM CAPA DE 1000 L | 1,000 | 13.500,00 | 13.500,00 | 05147/2025 |
| | TANQUE PARA FABRICAÇAO DE QUEIJO 500 L | 1,000 | 12.000,00 | 12.000,00 | 05147/2025 |
| | EMBALADEIRA AUTOMÁTICA PARA LÍQUIDOS E PASTOSOS ATÉ 500 L | 1,000 | 44.000,00 | 44.000,00 | 05147/2025 |
| | BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DE LEITE, CAPACIDADE 1000 L/H | 1,000 | 3.886,00 | 3.886,00 | 05147/2025 |
| | SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO 48.000 W | 1,000 | 15.000,00 | 15.000,00 | 05147/2025 |
| | PASTEURIZADOR RÁPIDO PARA LEITE E OUTROS, CAPACIDADE 800 A 1000 L/H | 1,000 | 62.000,00 | 62.000,00 | 05147/2025 |
| | BOMBA CENTRÍFUGA SANITÁRIA 1/2 CV | 1,000 | 4.100,00 | 4.100,00 | 05147/2025 |
| | MACA CLINICA | 5,000 | 977,99 | 4.889,95 | 05150/2025 |
| | SMART TV LED 60" 4K | 21,000 | 2.369,00 | 49.749,00 | 05406/2025 |
| | BALANCA PEDIATRICA PROFISSIONAL DIGITALBABY 30 KG 110/220V | 5,000 | 899,99 | 4.499,95 | 06489/2025 |
| | ELETROCARDIOGRAFO ECG 1200 G | 4,000 | 4.266,27 | 17.065,08 | 06509/2025 |
| | RELOGIO DE PONTO-CONTROL ID-373 BIO PROX ASK | 1,000 | 1.750,00 | 1.750,00 | 07020/2025 |
| | RELOGIO DE PONTO-CONTROL ID-373 BIO PROX ASK | 1,000 | 1.750,00 | 1.750,00 | 07021/2025 |
| | DISPENSADOR DE SABONETE CREMOSO S/ RESERV.PLUS SUSTENTAVEL 800 ML BRANCO TRILHA | 125,000 | 24,26 | 3.032,50 | 07100/2025 |
| | BALANÇA DIGITAL 200KG PLATAFORNA BIVOLT VETERINARIA | 1,000 | 1.200,00 | 1.200,00 | 08194/2025 |
| | FOGÃO 4B BRASLAR NEW SIRIUS S/ACEND 10010103 BRANCO | 1,000 | 500,25 | 500,25 | 08720/2025 |
| | FOGÃO 4B BRASLAR NEW SIRIUS S/ACEND 10010103 BRANCO | 2,000 | 500,25 | 1.000,50 | 08721/2025 |
| | BASE DE MASTRO | 1,000 | 505,00 | 505,00 | 09386/2025 |
| | SMART TV HQ 4K 65 HQS65NKHM | 10,000 | 2.907,60 | 29.076,00 | 09882/2025 |
| | PLANO INCLINADO | 3,000 | 280,00 | 840,00 | 09933/2025 |
| | QUADRO BRANCO 90X120 | 1,000 | 110,00 | 110,00 | 09933/2025 |
| | MICRO COMPUTADOR DESKTOP | 1,000 | 3.250,00 | 3.250,00 | 13556/2025 |
| | KIT FERRAMENTA MARCENARIA | 1,000 | 4.500,00 | 4.500,00 | 13556/2025 |
| | KIT ELETRONICA BASICA | 1,000 | 5.500,00 | 5.500,00 | 13556/2025 |
| | KIT INSUMOS PARA PROTOTIPAGEM E USO GERAL | 1,000 | 3.500,00 | 3.500,00 | 13556/2025 |
| | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA C/BC PRETA | 1,000 | 310,00 | 310,00 | 13556/2025 |
| | IMPRESSORA CNC LASER | 1,000 | 12.000,00 | 12.000,00 | 13556/2025 |
| | PAINEL FERRAMENTAS EM MDF | 1,000 | 780,00 | 780,00 | 13556/2025 |
| | MESA DE APOIO PARA EQUIPAMENTOS DIGITAIS | 1,000 | 1.050,00 | 1.050,00 | 13556/2025 |
| | MESA BANCADA PARA TRABALHOS MANUAIS | 1,000 | 1.100,00 | 1.100,00 | 13556/2025 |
| | TV SMART - 55 | 1,000 | 2.300,00 | 2.300,00 | 13556/2025 |
| | IMPRESSORA JATO DE TINTA TIPO TANQUE DE TINTA | 1,000 | 1.890,00 | 1.890,00 | 13556/2025 |
| | ARMARIO EM AÇO DUAS PORTAS COM CHAVE 180CM | 2,000 | 1.200,00 | 2.400,00 | 13556/2025 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: E52D.2980.0BCB.0BA5.3B5D.B461.5F4A.0982.

5660

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Móveis** | | | | | |
| **OUTROS BENS MÓVEIS** | | | | | |
| | ARMARIO DE 8 NINCHOS EM MDF BRANCO-180CM X 200CM X50CM | 2,000 | 710,00 | 1.420,00 | 13556/2025 |
| | IMPRESSORA 3D CREALITY | 1,000 | 7.100,00 | 7.100,00 | 13556/2025 |
| | KIT FERRAMENTAS PARA ARTES MANUAIS | 1,000 | 3.000,00 | 3.000,00 | 13556/2025 |
| | MESA COLETIVA EM MDF BRANCO E METALON | 4,000 | 1.100,00 | 4.400,00 | 13556/2025 |
| | KIT EDUCACIONAL ELETRONICO PARA CONSTRUÇÃO, PROGRAMAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE MECANISMOS FISICOS | 40,000 | 7.253,00 | 290.120,00 | 13556/2025 |
| | CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM PLASTICO CORES | 30,000 | 195,00 | 5.850,00 | 13556/2025 |
| | CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM PLASTICO CORES | 30,000 | 195,00 | 5.850,00 | 13557/2025 |
| | KIT EDUCACIONAL ELETRONICO PARA CONSTRUÇÃO, PROGRAMAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE MECANISMOS FISICOS | 60,000 | 7.253,00 | 435.180,00 | 13557/2025 |
| | MESA COLETIVA EM MDF BRANCO E METALON | 4,000 | 1.100,00 | 4.400,00 | 13557/2025 |
| | ARMARIO EM AÇO DUAS PORTAS COM CHAVE 180CM | 2,000 | 1.200,00 | 2.400,00 | 13557/2025 |
| | ARMARIO DE 8 NINCHOS EM MDF BRANCO-180CM X 200CM X50CM | 2,000 | 710,00 | 1.420,00 | 13557/2025 |
| | KIT EDUCACIONAL ELETRONICO PARA CONSTRUÇÃO, PROGRAMAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE MECANISMOS FISICOS | 1,000 | 3.500,00 | 3.500,00 | 13557/2025 |
| | KIT FERRAMENTAS PARA ARTES MANUAIS | 1,000 | 3.000,00 | 3.000,00 | 13557/2025 |
| | KIT FERRAMENTA MARCENARIA | 1,000 | 4.500,00 | 4.500,00 | 13557/2025 |
| | KIT ELETRONICA BASICA | 1,000 | 5.500,00 | 5.500,00 | 13557/2025 |
| | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA C/BC PRETA | 1,000 | 310,00 | 310,00 | 13557/2025 |
| | PAINEL FERRAMENTAS EM MDF | 1,000 | 780,00 | 780,00 | 13557/2025 |
| | MESA DE APOIO PARA EQUIPAMENTOS DIGITAIS | 1,000 | 1.050,00 | 1.050,00 | 13557/2025 |
| | MESA BANCADA PARA TRABALHOS MANUAIS | 1,000 | 1.100,00 | 1.100,00 | 13557/2025 |
| | TV SMART - 55 | 1,000 | 2.300,00 | 2.300,00 | 13557/2025 |
| | IMPRESSORA JATO DE TINTA TIPO TANQUE DE TINTA | 1,000 | 1.890,00 | 1.890,00 | 13557/2025 |
| | MICRO COMPUTADOR DESKTOP | 1,000 | 3.250,00 | 3.250,00 | 13557/2025 |
| | IMPRESSORA CNC LASER | 1,000 | 12.000,00 | 12.000,00 | 13557/2025 |
| | IMPRESSORA 3D CREALITY | 1,000 | 7.100,00 | 7.100,00 | 13557/2025 |
| | | | **Total de OUTROS BENS MÓVEIS:** | **1.209.810,23** | |
| | | | **Total de Bens Móveis:** | **3.984.821,57** | |

**Bens Imóveis**



SisContabil - ETCons (83) 3241-9973 - www.eticons.com.br - Versão: 2026.03.2.2 - 26/10/19 Hid: 0012 Página 7 de 14
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de C.. Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: E52D.2980.0BCB.0BA5.3B5D.B461.5F4A.0982.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Imóveis** | | | | | |
| **OBRAS EM ANDAMENTO** | | | | | |
| | CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE DE CABRA E DE VACA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 0,000 | 294.176,58 | 19.551,31 | 10246/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE DE CABRA E DE VACA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 0,000 | 294.176,58 | 18.149,93 | 10246/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE DE CABRA E DE VACA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 0,000 | 294.176,58 | 40.526,70 | 10246/2023 |
| | REFORMA DAS PRAÇAS PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA (DO RELÓGIO) E ALCINDO LEITE (CENTRO) NO MUNICPIO DE SANTA LUZIA/PB | 0,000 | 641.899,71 | 23.297,59 | 10253/2023 |
| | REFORMA DAS PRAÇAS PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA (DO RELÓGIO) E ALCINDO LEITE (CENTRO) NO MUNICPIO DE SANTA LUZIA/PB | 0,000 | 641.899,71 | 35.000,00 | 10253/2023 |
| | REFORMA DAS PRAÇAS PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA (DO RELÓGIO) E ALCINDO LEITE (CENTRO) NO MUNICPIO DE SANTA LUZIA/PB | 0,000 | 641.899,71 | 46.675,13 | 10253/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.613.996,46 | 191.887,01 | 10300/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.613.996,46 | 144.022,13 | 10300/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.613.996,46 | 18.864,50 | 10300/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.613.996,46 | 150.075,00 | 10300/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.613.996,46 | 225.000,00 | 10300/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.613.996,46 | 27.763,79 | 10300/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.613.996,46 | 106.191,47 | 10300/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.613.996,46 | 260.146,14 | 10300/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.613.996,46 | 220.882,19 | 10300/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 180.070,13 | 27.195,68 | 10304/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 180.070,13 | 33.619,19 | 10304/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 180.070,13 | 4.140,53 | 10304/2023 |
| | IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB | 0,000 | 1.755.394,17 | 272.309,34 | 10314/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.919.372,56 | 116.521,68 | 10319/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.919.372,56 | 42.980,99 | 10319/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.919.372,56 | 335.680,02 | 10319/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.919.372,56 | 127.908,39 | 10319/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.919.372,56 | 139.694,55 | 10319/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 13.540,49 | 13.540,49 | 00182/2025 |
| | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADO EM VIAS PÚBLICAS URBANA | 1,000 | 194.986,24 | 194.986,24 | 00822/2025 |
| | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADO EM VIAS PÚBLICAS URBANA | 1,000 | 212.181,86 | 212.181,86 | 01532/2025 |



5662
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: E52D.2980.0BCB.0BA5.3B5D.B461.5F4A.0982.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Imóveis** | | | | | |
| **OBRAS EM ANDAMENTO** | | | | | |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 32.029,97 | 32.029,97 | 02764/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 32.029,97 | 32.029,97 | 02764/2025 |
| | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADO EM VIAS PÚBLICAS URBANA | 1,000 | 101.642,54 | 101.642,54 | 03171/2025 |
| | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADO EM VIAS PÚBLICAS URBANA | 1,000 | 103.678,01 | 103.678,01 | 03403/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE DE CABRA E DE VACA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 1,000 | 37.302,93 | 37.302,93 | 05245/2025 |
| | REFORMA DAS PRAÇAS PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA (DO RELÓGIO) E ALCINDO LEITE (CENTRO) NO MUNICPIO DE SANTA LUZIA/PB | 1,000 | 250.062,54 | 250.062,54 | 05529/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 1,000 | 15.748,46 | 15.748,46 | 05772/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 1,000 | 5.291,95 | 5.291,95 | 06072/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 1,000 | 22.228,90 | 22.228,90 | 06122/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 1,000 | 2.736,89 | 2.736,89 | 06123/2025 |
| | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADO EM VIAS PÚBLICAS URBANA | 1,000 | 331.718,77 | 331.718,77 | 07768/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 121.747,21 | 121.747,21 | 07974/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 24.169,62 | 24.169,62 | 07979/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 130.187,98 | 130.187,98 | 09076/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 25.845,31 | 25.845,31 | 09080/2025 |
| | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADO EM VIAS PÚBLICAS URBANA | 1,000 | 175.791,36 | 175.791,36 | 09299/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 34.549,91 | 34.549,91 | 09701/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 6.859,24 | 6.859,24 | 09703/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 28.591,71 | 28.591,71 | 09796/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 2.322,65 | 2.322,65 | 10084/2025 |
| | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADO EM VIAS PÚBLICAS URBANA | 1,000 | 64.099,76 | 64.099,76 | 10122/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 1,000 | 23.132,24 | 23.132,24 | 10913/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 1,000 | 83.183,87 | 83.183,87 | 11138/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 1,000 | 16.513,91 | 16.513,91 | 11142/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 29.793,34 | 29.793,34 | 11482/2025 |
| | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADO EM VIAS PÚBLICAS URBANA | 1,000 | 268.568,39 | 268.568,39 | 11636/2025 |
| | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADO EM VIAS PÚBLICAS URBANA | 1,000 | 187.068,18 | 187.068,18 | 11744/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 1,000 | 16.513,90 | 16.513,90 | 11841/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 1,000 | 83.183,80 | 83.183,80 | 11844/2025 |



5663

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de C.. Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: E52D.2980.0BCB.0BA5.3B5D.B461.5F4A.0982.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Imóveis** | | | | | |
| **OBRAS EM ANDAMENTO** | | | | | |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 1,000 | 27.363,21 | 27.363,21 | 12272/2025 |
| | IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO SINGELO DAGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA | 1,000 | 49.352,04 | 49.352,04 | 12624/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 38.093,98 | 38.093,98 | 12876/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 27.195,68 | 27.195,68 | 12877/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 4.140,53 | 4.140,53 | 12878/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 130.352,78 | 130.352,78 | 13326/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 25.878,03 | 25.878,03 | 13327/2025 |
| | | | **Total de OBRAS EM ANDAMENTO:** | **5.607.761,41** | |





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: E52D.2980.0BCB.0BA5.3B5D.B461.5F4A.0982.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Imóveis** | | | | | |
| **OUTROS BENS IMÓVEIS** | | | | | |
| | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 1,000 | 89.611,18 | 89.611,18 | 00070/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 1,000 | 106.618,29 | 82.867,05 | 00217/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 0,000 | 106.618,29 | 23.751,24 | 00217/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 200.128,83 | 200.128,83 | 00366/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 91.258,08 | 91.258,08 | 01956/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 133.532,33 | 133.532,33 | 03376/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 0,000 | 297.156,71 | 112.243,58 | 03454/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 1,000 | 297.156,71 | 184.913,13 | 03454/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 1,000 | 24.574,26 | 24.574,26 | 03455/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 84.299,33 | 84.299,33 | 04503/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 304.871,27 | 304.871,27 | 04751/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 22.621,45 | 22.621,45 | 04760/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 1,000 | 188.704,60 | 104.704,60 | 05011/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 0,000 | 188.704,60 | 84.000,00 | 05011/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 1,000 | 15.606,47 | 15.606,47 | 05012/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 113.909,09 | 113.909,09 | 06241/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 8.452,05 | 8.452,05 | 06250/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 1,000 | 310.324,39 | 310.324,39 | 06383/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 154.693,59 | 154.693,59 | 06931/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 129.743,22 | 129.743,22 | 07826/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 9.626,95 | 9.626,95 | 07828/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 136.106,16 | 136.106,16 | 07829/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 10.099,08 | 10.099,08 | 07830/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 176.508,05 | 176.508,05 | 08297/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 3.548,85 | 3.548,85 | 09339/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 47.828,23 | 47.828,23 | 09342/2025 |
| | ABATEDOURO PÚBLICO | 1,000 | 140.760,01 | 140.760,01 | 09412/2025 |
| | ABATEDOURO PÚBLICO | 1,000 | 17.975,05 | 17.975,05 | 09924/2025 |
| | ABATEDOURO PÚBLICO | 1,000 | 142.385,90 | 142.385,90 | 10410/2025 |
| | ABATEDOURO PÚBLICO | 1,000 | 18.182,68 | 18.182,68 | 10436/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 149.397,49 | 149.397,49 | 10539/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE | 1,000 | 11.085,29 | 11.085,29 | 10540/2025 |



5665

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de C.. Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: E52D.2980.0BCB.0BA5.3B5D.B461.5F4A.0982.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Imóveis** | | | | | |
| **OUTROS BENS IMÓVEIS** | | | | | |
| | SAÚDE (UBS) | | | | |
| | REFORMA DE ARENA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB | 1,000 | 60.042,61 | 60.042,61 | 11572/2025 |
| | REFORMA DE ARENA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB | 1,000 | 69.248,06 | 69.248,06 | 12892/2025 |
| | | | **Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:** | **3.268.899,55** | |
| | | | **Total de Bens Imóveis:** | **8.876.660,96** | |
| | | | **Total de Prefeitura Municipal de Santa Luzia:** | **12.861.482,53** | |



SisContabil - eTCons (83) 3241-9973 - www.eticons.com.br - Versão: 2026.03.2.2 - 26.14.19 Uid: 0012 Página 12 de 14
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: E52D.2980.0BCB.0BA5.3B5D.B461.5F4A.0982.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **010** | **Câmara Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Móveis** | | | | | |
| **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC** | | | | | |
| | DVR 8 CANAIS FULL HIKIVISION | 1,000 | 1.262,00 | 1.262,00 | 00310/2025 |
| | CELULAR SANSUNG A065M GALAXY DUOS 128GB | 1,000 | 799,00 | 799,00 | 00437/2025 |
| | **Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:** | | | **2.061,00** | |
| **EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** | | | | | |
| | NOTEBOOCK I7 DELL 16GB SSD 512GB | 2,000 | 5.975,00 | 11.950,00 | 00037/2025 |
| | MONITOR 19P LED | 1,000 | 578,00 | 578,00 | 00310/2025 |
| | HD SEAGATE 1 TERA | 1,000 | 560,00 | 560,00 | 00310/2025 |
| | NOTEBOOCK I5 DELL 16GB SSD 512GB | 7,000 | 4.990,00 | 34.930,00 | 00330/2025 |
| | SCANNER DE MESA USB BROTHER ADS 3100 | 3,000 | 2.690,00 | 8.070,00 | 00369/2025 |
| | **Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** | | | **56.088,00** | |
| **MOBILIÁRIO EM GERAL** | | | | | |
| | ESTANTE AÇO 06 PRATELEIRAS 1,98 X 0,90 X 0,30 | 10,000 | 450,00 | 4.500,00 | 00028/2025 |
| | VENTILADOR WAP COLUNA FLOW TURBO 50CM FW009221 PRETO 220V | 2,000 | 239,00 | 478,00 | 00076/2025 |
| | BEBEDOURO DE COLUNA ESMALTEC EGC 35B BR.220V | 2,000 | 669,00 | 1.338,00 | 00076/2025 |
| | POLTRONA PRESIDENTE COM MOLA ENSACADA E ESTRUTURA GIRATORIA SYNCRON - PRETA | 11,000 | 2.700,00 | 29.700,00 | 00722/2025 |
| | CADEIRA ESTILO AUDITORIO ESTOFADA COM BORDADO INSTITUCIONAL - PRETA | 90,000 | 330,00 | 29.700,00 | 00723/2025 |
| | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO 100L 2210W ALUZE | 2,000 | 1.549,00 | 3.098,00 | 00735/2025 |
| | **Total de MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO:** | | | **68.814,00** | |
| **VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA** | | | | | |
| | VEICULO JEEP RENEGATE 1.3 TURBO + PACK TECH T270 4X2 | 1,000 | 136.618,00 | 136.618,00 | 00346/2025 |
| | **Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:** | | | **136.618,00** | |
| **PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO** | | | | | |
| | CABO COAXIAL DUPLA BLINDAGEM MEGATROM | 2,000 | 121,50 | 243,00 | 00310/2025 |
| | **Total de PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO:** | | | **243,00** | |
| **OUTROS BENS MÓVEIS** | | | | | |
| | FONTE COMEIA 10A | 1,000 | 99,00 | 99,00 | 00310/2025 |
| | BNC CONECTORES PRATA | 8,000 | 3,10 | 24,80 | 00310/2025 |
| | CÂMERA DUOL LIGTH BULLET HIKIVISION | 4,000 | 252,00 | 1.008,00 | 00310/2025 |
| | CAIXINHA FC COM PARAFUSOS | 4,000 | 6,49 | 25,96 | 00310/2025 |
| | P4 MACHO | 4,000 | 1,12 | 4,50 | 00310/2025 |
| | **Total de OUTROS BENS MÓVEIS:** | | | **1.162,26** | |
| | **Total de Bens Móveis:** | | | **264.986,26** | |
| | **Total de Câmara Municipal de Santa Luzia:** | | | **264.986,26** | |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de C.. Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: E52D.2980.0BCB.0BA5.3B5D.B461.5F4A.0982.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **011** | **Instituto de Previdência de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Móveis** | | | | | |
| **EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS** | | | | | |
| | 01 ESTANTE DE AÇO, 01 BEBEDOURO COLUNA ESMALTEC E 01 KIT ETHOS C/GAVETA | 1,000 | 230,00 | 230,00 | 00239/2025 |
| | | | **Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:** | **230,00** | |
| **MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO** | | | | | |
| | 01 ESTANTE DE AÇO, 01 BEBEDOURO COLUNA ESMALTEC E 01 KIT ETHOS C/GAVETA | 1,000 | 3.754,90 | 3.754,90 | 00233/2025 |
| | | | **Total de MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO:** | **3.754,90** | |
| | | | **Total de Bens Móveis:** | **3.984,90** | |
| | | | **Total de Instituto de Previdência de Santa Luzia:** | **3.984,90** | |
| | | | **Total Geral:** | **13.130.453,69** | |



5668

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: E52D.2980.0BCB.0BA5.3B5D.B461.5F4A.0982.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**ENCERRAMENTO/2025**

## Demonstrativo de Balanço

## Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

| Títulos | Saldo do Exercício Anterior | Movimento do Exercício | | | | | Saldo para o Exercício Seguinte |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Inscrição | Baixa | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | Inscrição | Baixa | |
| **RECURSOS DO ATIVO** | **683.778,71** | **15,95** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **683.794,66** |
| **REALIZAVEL** | **683.778,71** | **15,95** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **683.794,66** |
| **Outras Operações** | **188.709,50** | **15,95** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **188.725,45** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| AUXILIO DOENÇA - DIVERSOS - IPSAL | 188.709,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 188.709,50 |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| IRRF A COMPENSAR - ATIVO | 0,00 | 15,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,95 |
| **Salário-familia** | **218.038,93** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **218.038,93** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| SALARIO FAMILIA DIVERSOS - INSS | 55.379,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.379,80 |
| SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO - IPSAL | 26.152,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.152,40 |
| SALARIO FAMILIA - DIVERSOS - IPSAL | 107.791,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.791,04 |
| SALARIO FAMILIA - EDUCACAO | 28.715,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.715,69 |
| **Salário-maternidade** | **277.030,28** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **277.030,28** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| AUXÍLIO DOENÇA | 106.374,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 106.374,29 |
| SALARIO MATERNIDADE - EDUCAÇÃO - IPSAL | 14.922,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.922,63 |
| SALARIO MATERNIDADE - DIVERSOS - IPSAL | 115.964,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115.964,33 |
| SALARIO MATERNIDADE - DIVERSOS - INSS | 37.279,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.279,03 |
| SALARIO MATERNIDADE - EDUCAÇÃO - INSS | 2.490,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.490,00 |
| **RECURSOS DO PASSIVO** | **7.568.428,82** | **11.380.257,96** | **11.470.357,11** | **133.754,05** | **0,00** | **0,00** | **7.344.575,62** |
| **RESTOS A PAGAR** | **6.385.653,85** | **1.727.368,50** | **2.838.467,77** | **134.330,00** | **0,00** | **0,00** | **5.140.224,58** |
| **Rp - Não Processado** | **5.590.954,46** | **1.726.496,49** | **2.596.747,05** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **4.720.703,90** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 1.726.496,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.726.496,49 |
| RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.589.854,00 | 0,00 | 2.596.747,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.993.106,95 |
| RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS | 1.100,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,46 |
| **Rp - Processado** | **794.699,39** | **872,01** | **241.720,72** | **134.330,00** | **0,00** | **0,00** | **419.520,68** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES | 393.821,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 393.821,24 |

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

**ENCERRAMENTO/2025**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

## Demonstrativo de Balanço

## Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

| Títulos | Saldo do Exercício Anterior | Movimento do Exercício | | | | | Saldo para o Exercício Seguinte |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Inscrição | Baixa | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | Inscrição | Baixa | |
| RP PROCESSADOS - INSCRITOS | 266.548,15 | 0,00 | 241.720,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.827,43 |
| RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 872,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 872,01 |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| RP PROCESSADOS - INSCRITOS | 134.330,00 | 0,00 | 0,00 | 134.330,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS** | **0,00** | **992,20** | **992,20** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Outras Operações** | **0,00** | **992,20** | **992,20** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 992,20 | 992,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **CONSIGNACOES** | **1.182.774,97** | **9.651.897,26** | **8.630.897,14** | **-575,95** | **0,00** | **0,00** | **2.204.351,04** |
| **Consignações Pensões Alimenticias** | **578,79** | **51.565,62** | **51.292,02** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **852,39** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| PENSÃO ALIMENTICIA | 578,79 | 51.565,62 | 51.292,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 852,39 |
| **Consignações Empréstimos** | **175.790,37** | **3.722.435,57** | **3.521.529,98** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **376.695,96** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| DESC 30% - BMATONE | 8.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.400,00 |
| EMPRÉSTIMO BANIF | 14.407,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.407,64 |
| EMPRÉSTIMO BANCO GERADOR | 35.763,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.763,34 |
| EMPRESTIMO - SICREDI | 1.037,16 | 68.232,93 | 61.334,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.935,24 |
| EMPRESTIMO - BB | 0,00 | 82.503,32 | 70.336,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.166,58 |
| EMPRESTIMO - CEF | 2.567,64 | 1.871.372,59 | 1.711.445,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 162.494,64 |
| EMPRESTIMO - BRADESCO | 9.035,55 | 153.051,29 | 147.606,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.480,01 |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| CONSIGNADO CEF | 0,00 | 230.467,91 | 230.467,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 011 Instituto de Previdência de Santa Luzia | | | | | | | |
| EMPRESTIMO - BB | 14.613,01 | 179.223,83 | 178.620,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.215,90 |
| EMPRESTIMO - CEF | 89.966,03 | 1.137.583,70 | 1.121.717,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.832,61 |
| **Consignações - Inss** | **703.762,03** | **2.173.801,42** | **1.823.176,45** | **-560,00** | **0,00** | **0,00** | **1.054.947,00** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| INSS | 702.380,70 | 1.922.204,71 | 1.572.938,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.051.647,18 |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| INSS | 0,00 | 233.962,82 | 234.522,82 | -560,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 7804.D91B.5DBE.56EF.F1E8.F60E.8BC2.5DE5.

5670

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**ENCERRAMENTO/2025**

## Demonstrativo de Balanço

## Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

| Títulos | Saldo do Exercício Anterior | Movimento do Exercício | | | | | Saldo para o Exercício Seguinte |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Inscrição | Baixa | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | Inscrição | Baixa | |
| 011 Instituto de Previdência de Santa Luzia | | | | | | | |
| INSS | 1.381,33 | 17.633,89 | 15.715,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.299,82 |
| **Consignações - Previdência Própria** | **192.775,82** | **2.893.491,26** | **2.460.647,03** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **625.620,05** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| IPSAL | 192.213,89 | 2.885.482,66 | 2.452.638,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 625.058,12 |
| IPSAL - EDUCAÇÃO | 561,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 561,93 |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| IPSAL - Previdência Própria | 0,00 | 8.008,60 | 8.008,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Consignações - Iss** | **461,10** | **474,00** | **450,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **485,10** |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| ISS - EXTRA | 0,00 | 450,00 | 450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 011 Instituto de Previdência de Santa Luzia | | | | | | | |
| ISS - EXTRA | 461,10 | 24,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 485,10 |
| **Consignações - Ir** | **74.476,26** | **666.132,65** | **634.918,48** | **-15,95** | **0,00** | **0,00** | **105.706,38** |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| IRRF - EXTRA | 0,00 | 306.406,40 | 306.422,35 | -15,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 011 Instituto de Previdência de Santa Luzia | | | | | | | |
| IRRF - EXTRA | 74.476,26 | 359.726,25 | 328.496,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.706,38 |
| **Consignações Outras** | **30.587,37** | **143.996,74** | **138.883,18** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **35.700,93** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| CONTRIBUIÇÃO SINDACSE | 3.164,17 | 7.254,00 | 6.649,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.768,67 |
| DOAÇÃO CASA DE LÁZARO | 302,74 | 2.666,16 | 2.445,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 523,72 |
| DESCONTO APAE - LEI M.844/2017 | 0,00 | 3.814,00 | 3.501,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 313,00 |
| CONTRIBUIÇÃO SINFEMP | 19.396,06 | 46.481,67 | 42.622,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.255,14 |
| DESCONTO JUDICIAL | 800,00 | 21.774,48 | 21.774,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800,00 |
| PROJETO CRIANÇA FELIZ | 0,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,92 |
| SEST | 4.157,31 | 72,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.229,81 |
| SENAT | 2.747,38 | 43,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.790,88 |
| AUXILIO RECLUSÃO | 0,00 | 16.720,00 | 16.720,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 011 Instituto de Previdência de Santa Luzia | | | | | | | |
| SINFEMP | 0,00 | 43.785,66 | 43.785,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO CASA DE LAZARO | 18,79 | 1.384,77 | 1.384,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18,79 |
| **Depósitos** | **4.343,23** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **4.343,23** |

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

**ENCERRAMENTO/2025**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

## Demonstrativo de Balanço

## Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

| Títulos | Saldo do Exercício Anterior | Movimento do Exercício | | | | | Saldo para o Exercício Seguinte |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Inscrição | Baixa | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | Inscrição | Baixa | |
| 011 Instituto de Previdência de Santa Luzia | | | | | | | |
| RESTITUIÇÃO | 4.343,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.343,23 |

| | |
|---|---|
| **SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS** | **(6.660.780,96)** |

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Santa Luzia, Instituto de Previdência de Santa Luzia e Prefeitura Municipal de Santa Luzia



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 7804.D91B.5DBE.56EF.F1E8.F60E.8BC2.5DE5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP**

QUADRO PRINCIPAL

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO RECEITA (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d= (c-b) |
|---|---|---|---|---|
| Receitas Correntes (I) | 132.794.508,00 | 132.794.508,00 | 115.467.150,00 | -17.327.358,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 11.767.581,00 | 11.767.581,00 | 10.233.807,88 | -1.533.773,12 |
| Receita de Contribuições | 8.868.201,00 | 8.868.201,00 | 63.761,62 | -8.804.439,38 |
| Receita Patrimonial | 1.470.674,00 | 1.470.674,00 | 1.977.853,22 | 507.179,22 |
| Receita Agropecuária | | | | |
| Receita Industrial | | | | |
| Receita de Serviços | 1.222.733,00 | 1.222.733,00 | 6.446,19 | -1.216.286,81 |
| Transferências Correntes | 107.202.404,00 | 107.202.404,00 | 101.669.078,41 | -5.533.325,59 |
| Outras Receitas Correntes | 2.262.915,00 | 2.262.915,00 | 1.516.202,68 | -746.712,32 |
| Receitas de Capital (II) | 17.657.678,00 | 17.657.678,00 | 5.711.296,73 | -11.946.381,27 |
| Operações de Crédito | 530.000,00 | 530.000,00 | | -530.000,00 |
| Alienação de Bens | | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | |
| Transferências de Capital | 17.127.678,00 | 17.127.678,00 | 5.711.296,73 | -11.416.381,27 |
| Outras Receitas de Capital | | | | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 150.452.186,00 | 150.452.186,00 | 121.178.446,73 | -29.273.739,27 |
| Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV) | | | | |
| Operações de Crédito Internas | | | | |
| Mobiliária | | | | |
| Contratual | | | | |
| Operações de Crédito Externa | | | | |
| Mobiliária | | | | |
| Contratual | | | | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 150.452.186,00 | 150.452.186,00 | 121.178.446,73 | -29.273.739,27 |
| Déficit (VI) | | | | |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 150.452.186,00 | 150.452.186,00 | 121.178.446,73 | -29.273.739,27 |
| Saldos de Exercícios Anteriores | | | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | | | | |
| Superávit Financeiro | | | | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | | | |


5673
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: E9D2.07ED.9983.435E.0F96.0949.A2BE.C3CB.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP**

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas Correntes | 89.044.692,00 | 133.541.012,16 | 103.189.963,58 | 101.673.937,09 | 101.673.065,08 | 30.351.048,58 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 52.196.774,00 | 69.861.758,45 | 51.418.999,90 | 50.654.847,25 | 50.654.575,24 | 18.442.758,55 |
| Juros e Encargos da Dívida | 251.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| Outras Despesas Correntes | 36.596.418,00 | 63.677.753,71 | 51.770.963,68 | 51.019.089,84 | 51.018.489,84 | 11.906.790,03 |
| Despesas de Capital | 61.144.800,00 | 16.463.639,84 | 11.413.695,08 | 11.203.225,08 | 11.203.225,08 | 5.049.944,76 |
| Investimentos | 59.385.131,00 | 14.703.970,84 | 10.310.117,35 | 10.099.647,35 | 10.099.647,35 | 4.393.853,49 |
| Inversões Financeiras | 20.639,00 | 20.639,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.639,00 |
| Amortização da Dívida | 1.739.030,00 | 1.739.030,00 | 1.103.577,73 | 1.103.577,73 | 1.103.577,73 | 635.452,27 |
| Reserva de Contingência | 262.694,00 | 262.694,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 262.694,00 |
| Reserva de Contingência | 262.694,00 | 262.694,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 262.694,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 150.452.186,00 | 150.267.346,00 | 114.603.658,66 | 112.877.162,17 | 112.876.290,16 | 35.663.687,34 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII) | | | | | | |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | |
| Outras Dívidas | | | | | | |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | |
| Outras Dívidas | | | | | | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII) | | | | | | |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 6.574.788,07 | | | |
| TOTAL (X) = (VII + IX) | 150.452.186,00 | 150.267.346,00 | 121.178.446,73 | 112.877.162,17 | 112.876.290,16 | 29.088.899,27 |


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: E9D2.07ED.9983.435E.0F96.0949.A2BE.C3CB.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

| | INSCRITOS | | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f)=(a+b-c-e) |
| Despesas Correntes | 199.070,27 | 1.100,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.170,73 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 47.953,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.953,02 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 151.117,25 | 1.100,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 152.217,71 |
| Despesas de Capital | 5.390.783,73 | 0,00 | 2.596.747,05 | 2.596.747,05 | 0,00 | 2.794.036,68 |
| Investimentos | 5.390.783,73 | 0,00 | 2.596.747,05 | 2.596.747,05 | 0,00 | 2.794.036,68 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 5.589.854,00 | 1.100,46 | 2.596.747,05 | 2.596.747,05 | 0,00 | 2.994.207,41 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| | INSCRITOS | | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e)=(a+b-c-d) |
| Despesas Correntes | 247.365,60 | 231.845,69 | 207.018,26 | 0,00 | 272.193,03 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 247.365,60 | 231.845,69 | 207.018,26 | 0,00 | 272.193,03 |
| Despesas de Capital | 146.455,64 | 34.702,46 | 34.702,46 | 0,00 | 146.455,64 |
| Investimentos | 146.455,64 | 34.702,46 | 34.702,46 | 0,00 | 146.455,64 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 393.821,24 | 266.548,15 | 241.720,72 | 0,00 | 418.648,67 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Santa Luzia


5675
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: E9D2.07ED.9983.435E.0F96.0949.A2BE.C3CB.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**DEZEMBRO/2025**

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP**

# INGRESSOS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Receita Orçamentária (I)** | **121.178.446,73** | **106.174.249,39** |
| Ordinária | 92.406.836,26 | 75.671.013,52 |
| Vinculada | 44.050.180,74 | 43.258.580,85 |
| FUNDEB | 17.762.567,27 | 16.106.261,28 |
| SUS | 12.713.816,03 | 15.678.387,46 |
| FNDE | 3.386.850,56 | 1.871.204,82 |
| FNAS | 626.963,18 | 565.891,04 |
| Demais Recursos de Transferência | 594.587,58 | 1.122.727,71 |
| Previdenciários | 0,00 | 0,00 |
| Convênios | 6.287.123,64 | 4.467.454,20 |
| Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 2.678.272,48 | 3.446.654,34 |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | (15.278.570,27) | (12.755.344,98) |
| **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)** | **653.088,25** | **142,58** |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 653.088,25 | 142,58 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 |
| **RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)** | **8.860.607,93** | **6.194.642,09** |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 1.726.496,49 | 1.100,46 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 872,01 | 266.548,15 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 2.325.552,06 | 1.988.008,79 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 4.807.687,37 | 3.938.984,69 |
| **SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)** | **15.894.626,21** | **10.523.552,76** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 15.894.626,21 | 10.523.552,76 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | |
| **TOTAL (V) = (I + II + III + IV)** | **146.586.769,12** | **122.892.586,82** |

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**DEZEMBRO/2025**

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP**

# DISPÊNDIOS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Despesa Orçamentária (VI)** | **114.603.658,66** | **89.925.524,72** |
| Ordinária | 74.803.250,37 | 49.470.980,20 |
| Vinculada | 39.800.408,29 | 40.454.544,52 |
| FUNDEB | 21.147.231,99 | 12.582.977,07 |
| SUS | 12.896.979,80 | 16.769.554,71 |
| FNDE | 2.031.953,23 | 1.370.103,74 |
| FNAS | 509.996,07 | 2.179.646,87 |
| Demais Recursos de Transferência | 17.000,00 | 138.502,78 |
| Previdenciários | 0,00 | 0,00 |
| Convênios | 2.447.247,20 | 2.482.722,95 |
| Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 750.000,00 | 4.931.036,40 |
| **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)** | **5.284.341,12** | **3.065.584,20** |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 5.284.341,12 | 3.065.584,20 |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 |
| **PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)** | **8.999.773,21** | **14.006.851,69** |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 2.596.747,05 | 4.372.481,12 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 241.720,72 | 3.352.556,86 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 2.135.728,78 | 2.135.443,37 |
| Outras Movimentações Extra-Orçamentárias | 4.025.576,66 | 4.146.370,34 |
| **SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)** | **17.698.996,13** | **15.894.626,21** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 17.698.996,13 | 15.894.626,21 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | |
| **TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)** | **146.586.769,12** | **122.892.586,82** |

Fonte: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Balanços Gerais** **DEZEMBRO/2025**

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**
**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP**

**EXERCÍCIO:** 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 25/03/2026 16:35:51 **PÁGINA:** 1 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

### QUADRO PRINCIPAL

| ATIVO | ISF: "F/P" | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 17.698.996,13 | 15.894.626,21 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Naci | F | 17.698.996,13 | 15.894.626,21 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estra | | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restitu | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | 0,00 | -115.525,00 |
| Créditos Tributários a Receber | | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | | 0,00 | 0,00 |
| Créditos de Transferências a Receber | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | P | 0,00 | -115.525,00 |
| Dívida Ativa Não Tributária | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZ | | 956.218,56 | 956.218,56 |
| Adiantamentos Concedidos | | 0,00 | 0,00 |
| Tributos a Recuperar/compensar | | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Receber Por Descentralização da Pr | | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Por Danos ao Patrimônio | F | 272.439,85 | 272.439,85 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Previdenciários a Receber a Curto Pra | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Créditos a Receber e Valores a Curto P | F | 683.778,71 | 683.778,71 |
| (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Val | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIA | | 0,00 | 0,00 |
| Títulos e Valores Mobiliários | | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação Temporária Em Metais Preciosos | | 0,00 | 0,00 |
| Aplicações Em Segmento de Imóveis | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias de Cu | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplica | | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | | 1.902.763,06 | 3.241.156,18 |
| Mercadorias Para Revenda Ou Doação | | 0,00 | 0,00 |
| Produtos e Serviços Acabados | | 0,00 | 0,00 |
| Produtos e Serviços Em Elaboração | | 0,00 | 0,00 |
| Matérias-primas | | 0,00 | 0,00 |
| Materiais Em Transito | | 0,00 | 0,00 |
| Almoxarifado | P | 1.902.763,06 | 3.241.156,18 |
| Outros Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VEN | | 0,00 | 0,00 |
| Investimento Mantido Para Venda | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado Mantido Para Venda | | 0,00 | 0,00 |
| Intangível Mantido Para Venda | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Ma | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO BIOLÓGICO | | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Biológico | | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAG | | 0,00 | 0,00 |
| Prêmios de Seguros a Apropriar | | 0,00 | 0,00 |
| Vpd Financeiras a Apropriar | | 0,00 | 0,00 |
| Assinaturas e Anuidades a Apropriar | | 0,00 | 0,00 |
| Alugueis Pagos a Apropriar | | 0,00 | 0,00 |
| Tributos Pagos a Apropriar | | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Confederativas a Apropriar | | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios a Pessoal a Apropriar | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Vpd a Apropriar | | 0,00 | 0,00 |
| Locação de Mão de Obra a Apropriar | | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE** | | **20.557.977,75** | **19.976.475,95** |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | | |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 605.925,17 | 841.321,87 |
| Créditos a Longo Prazo | P | 605.925,17 | 841.321,87 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Lon | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Biológico | | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Ante | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| Propriedades Para Investimento | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos do Rpps de Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depreciação Acumulada de Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investim | | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | | 44.092.557,14 | 31.398.167,39 |


SisAntt - TCE-PB (83) 2210-9973 - www.atticonsult.com.br
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 8098.B4FB.0F82.6303.A1E0.CF45.94F8.7740.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**DEZEMBRO/2025**

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**
**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP**

**EXERCÍCIO:** 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 25/03/2026 16:35:51 **PÁGINA:** 2 de 5

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | | |
| IMOBILIZADO | | 44.092.557,14 | 31.398.167,39 |
| Bens Moveis | P | 9.828.645,75 | 5.947.550,78 |
| Bens Imóveis | P | 34.263.911,39 | 25.450.616,61 |
| (-) Subvenção Governamental Para Investimen | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acu | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobiliza | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL | | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso de Imóveis | | 0,00 | 0,00 |
| Patrimônio Cultural Intangível | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangív | | 0,00 | 0,00 |
| DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 |
| Gastos de Implantação e Pré-operacionais | | 0,00 | 0,00 |
| Gastos de Reorganização | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | **44.698.482,31** | **32.239.489,26** |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **65.256.460,06** | **52.215.965,21** |

| **PASSIVO** | **ISF: "F/P"** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
|---|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | F | 272,01 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | F | 419.248,67 | 660.369,39 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações de Repartição a Outros Entes | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | F | 2.000.190,94 | 1.028.256,95 |
| **TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE** | | **2.419.711,62** | **1.688.626,34** |
| **PASSIVO NAO-CIRCULANTE** | | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | P | 4.695.361,97 | 2.323.327,17 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE** | | **4.695.361,97** | **2.323.327,17** |
| **TOTAL DOPASSIVO** | | **7.115.073,59** | **4.011.953,51** |

| **PATRIMÔNIO LIQUIDO** | **ISF: "F/P"** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
|---|---|---|---|
| **PATRIMÔNIO LIQUIDO** | | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | 58.141.386,47 | 48.204.011,70 |
| (-) Ações/cotas Em Tesouraria | | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO** | | **58.141.386,47** | **48.204.011,70** |
| **TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO** | | **58.141.386,47** | **48.204.011,70** |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO** | | **65.256.460,06** | **52.215.965,21** |


SisCont TCE/PB (83) 3210-9973 - www.atricon.org.br - Versão 2.0.2 - 25/03/2026 08:37. Responsável: Henry M. de Lagoa Nega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 8098.B4FB.0F82.6303.A1E0.CF45.94F8.7740.
5679

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**DEZEMBRO/2025**

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**
**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP**

**EXERCÍCIO:** 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 25/03/2026 16:35:52 **PÁGINA:** 3 de 5

## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **ATIVO (I)** | | |
| **ATIVO FINANCEIRO** | **R$ 18.655.214,69** | **R$ 16.850.844,77** |
| Ativo Circulante - Financeiro | R$ 18.655.214,69 | R$ 16.850.844,77 |
| Ativo Não Circulante - Financeiro | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| **ATIVO PERMANENTE** | **R$ 46.601.245,37** | **R$ 35.365.120,44** |
| Ativo Circulante - Permanente | R$ 1.902.763,06 | R$ 3.125.631,18 |
| Ativo Não Circulante - Permanente | R$ 44.698.482,31 | R$ 32.239.489,26 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **65.256.460,06** | **52.215.965,21** |
| **PASSIVO (II)** | | |
| **PASSIVO FINANCEIRO** | **R$ 7.140.415,52** | **R$ 7.279.580,80** |
| Passivo Circulante - Financeiro | R$ 2.419.711,62 | R$ 1.688.626,34 |
| Passivo Não Circulante - Financeiro | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RP Não Processados a Liquidar | R$ 2.994.207,41 | R$ 5.589.854,00 |
| RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício | R$ 1.726.496,49 | R$ 1.100,46 |
| **PASSIVO PERMANENTE** | **R$ 4.695.361,97** | **R$ 2.323.327,17** |
| Passivo Circulante - Permanente | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Passivo Não Circulante - Permanente | R$ 4.695.361,97 | R$ 2.323.327,17 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **11.835.777,49** | **9.602.907,97** |
| **SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II )** | **53.420.682,57** | **42.613.057,24** |



SisAntad 12 de TRT 8 (83) 2410-9973 www.atricon.org.br Versão 2.0.2 - 25/03/2026 08:27. Responsável: Henry M. de Lacerda Neto.
Art. 12 da RN TSE 03/2010 - Demonstrativos de A... Página 3 de 5
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 8098.B4FB.0F82.6303.A1E0.CF45.94F8.7740.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**DEZEMBRO/2025**

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**
**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP**

**EXERCÍCIO:** 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 25/03/2026 16:35:52 **PÁGINA:** 4 de 5

## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Atos Potenciais Ativos** | | |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS | | |
| DIREITOS CONTRATUAIS | | |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | |
| **Total dos Atos Potenciais Ativos** | 0,00 | 0,00 |

| **Atos Potenciais Passivos** | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | | |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS | | |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 70.341.175,29 | 35.461.955,24 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | |
| **Total dos Atos Potenciais Passivos** | 70.341.175,29 | 35.461.955,24 |



Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de A... Prof. 51889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de Lima Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 8098.B4FB.0F82.6303.A1E0.CF45.94F8.7740.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**DEZEMBRO/2025**

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**
**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP**

**EXERCÍCIO:** 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 25/03/2026 16:35:52 **PÁGINA:** 5 de 5

## QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **ORDINÁRIA** | **9.102.878,99** | **9.792.863,23** |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 11.652.996,82 | 13.959.234,07 |
| 501 - Outros Recursos não Vinculados | (2.550.117,83) | (4.166.370,84) |
| **VINCULADA** | **2.411.920,18** | **(221.599,26)** |
| 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | (5.782.970,06) | (3.034.242,65) |
| 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 515.510,36 | (410.567,86) |
| 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 1.657.171,81 | 1.154.724,09 |
| 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 460.446,16 | 0,00 |
| 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF | 1.347.097,96 | 3.872.007,37 |
| 546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI | 293.857,07 | 0,00 |
| 550 - Transferência do Salário - Educação | (1.087.209,49) | (1.078.005,92) |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | (40.800,09) | (37.979,22) |
| 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | (691.987,44) | (682.279,40) |
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | (4.213.245,98) | (5.589.875,79) |
| 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação | 1.311.141,16 | 1.019.783,53 |
| 576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de Educação | 1.616.745,22 | 1.616.745,22 |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | 1.530.377,55 | 2.877.747,53 |
| 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 1.628.861,05 | 464.654,84 |
| 631 - TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde | 390.859,44 | (467.346,56) |
| 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde | (706.137,98) | 0,00 |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | (512.745,94) | (687.298,09) |
| 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | (57.585,04) | 0,00 |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 1.021.808,53 | (2.104.632,42) |
| 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 1.788.753,33 | 1.518.743,49 |
| 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 72.523,01 | 72.523,01 |
| 706 - Transferência Especial da Uniâo | 400.000,00 | 400.000,00 |
| 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual. | 83.413,33 | 83.413,33 |
| 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura. | (98.815,25) | (81.815,25) |
| 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 1.186.427,98 | 591.840,40 |
| 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 54.762,64 | 36.600,24 |
| 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 94.065,17 | 94.065,17 |
| 869 - Outros Recursos Extraorçamentários | 149.595,68 | 149.595,68 |
| **TOTAL** | **11.514.799,17** | **9.571.263,97** |

Fonte: Prefeitura Municipal de Santa Luzia



SisContabil - e-TCons (83) 2010-9973 - www.eticons.com.br - Versão 2026.03.2.0 - 25/03/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 8098.B4FB.0F82.6303.A1E0.CF45.94F8.7740.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2025

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP**

# Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

| | Exercício Atual 31/12/2025 | Exercício Anterior 31/12/2024 |
|---|---|---|
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 10.113.936,18 | 7.944.622,21 |
| Impostos | 9.359.998,06 | 6.908.296,03 |
| Taxas | 753.938,12 | 1.036.326,18 |
| Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 0,00 | 0,00 |
| Vendas de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Vendas de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 1.977.853,22 | 1.257.835,65 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 1.977.853,22 | 1.257.835,65 |
| Aportes do Banco Central | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 124.814.864,80 | 105.036.353,04 |
| Transferências Intragovernamentais | 653.088,25 | 142,58 |
| Transferências Intergovernamentais | 124.161.776,55 | 105.036.210,46 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 83.579,35 | 4.572.310,77 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Operações da Autoridade Monetária | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 83.579,35 | 4.572.310,77 |
| **TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)** | **136.990.233,55** | **118.811.121,67** |



Art. 12 da RN TC 08/2010 - Demonstrativos da A. - Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 08:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 37BE.B658.4021.539A.648D.5997.D915.9B9C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**DEZEMBRO/2025**

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP**

# Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

| | Exercício Atual 31/12/2025 | Exercício Anterior 31/12/2024 |
|---|---|---|
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS** | | |
| Pessoal e Encargos | 47.895.959,53 | 36.654.388,18 |
| Remuneração a Pessoal | 37.994.760,23 | 30.566.093,04 |
| Encargos Patronais | 9.901.199,30 | 6.088.295,14 |
| Benefícios a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 1.084.275,87 | 289.449,87 |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 1.084.275,87 | 289.449,87 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 49.671.801,35 | 38.772.917,99 |
| Uso de Material de Consumo | 18.471.569,49 | 13.305.887,31 |
| Serviços | 31.200.231,86 | 25.467.030,68 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 3.075.510,16 | 908.086,72 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Aportes ao Banco Central | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras | 3.075.510,16 | 908.086,72 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 20.656.166,39 | 15.882.529,18 |
| Transferências Intragovernamentais | 5.284.341,12 | 3.065.584,20 |
| Transferências Intergovernamentais | 15.278.570,27 | 12.795.344,98 |
| Transferências a Instituições Privadas | 93.255,00 | 21.600,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos | 3.634.585,00 | 403.541,14 |
| Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 3.634.585,00 | 403.541,14 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributárias | 1.181.432,95 | 944.376,13 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 1.181.432,95 | 944.376,13 |
| Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest | 0,00 | 0,00 |
| Custos das Mercadorias Vendidas | 0,00 | 0,00 |
| Custos dos Produtos Vendidos | 0,00 | 0,00 |
| Custos dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |


Art. 12 da RN TC 08/2010 e Demonstrativos da A. L. Proc. 01999/26 Data 01/04/2026 08:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 37BE.B658.4021.539A.648D.5997.D915.9B9C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67
End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**DEZEMBRO/2025**

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP**

## Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

| | Exercício Atual 31/12/2025 | Exercício Anterior 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 12.100,00 | 25.531,78 |
| Premiações | 12.100,00 | 25.531,78 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Operações da Autoridade Monetária | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)** | **127.211.831,25** | **93.880.820,99** |
| **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)** | **9.778.402,30** | **24.930.300,68** |

Fonte: Prefeitura Municipal de Santa Luzia


Art. 12 da RN-TC 08/2010 - Demonstrativos da A. - Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 08:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 37BE.B658.4021.539A.648D.5997.D915.9B9C.

# Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado** **Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

**Prestação de Contas do Exercício 2025**

Emitido em 26/03/2026 14:24

| Contrato / Lei | Data da Assinatura | Especificação / Descrição | Saldo do Exercício Anterior | Movimento Financeiro | | | Saldo para o Exercício Seguinte |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Acréscimo / Emissão | Baixa | | |
| | | | | | Pagamento | Anulação | |
| 0.394.460/0058-87 | 31/12/2025 | INSS | 1.049.708,49 | 575.012,70 | 630.114,66 | | 994.606,53 |
| 02.390.313/0001-29 | 31/12/2025 | IPSAL | 1.114.646,21 | 3.059.572,30 | 473.463,07 | | 3.700.755,44 |
| TOTAL | | | 2.164.354,70 | 3.634.585,00 | 1.103.577,73 | 0,00 | 4.695.361,97 |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: B529.8A00.8576.DD9F.AD75.8F29.F1C2.BC18.

# ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

**Prestação de Contas do Exercício 2025**

| Descrição | Saldos do Exercício Anterior | Movimento do Exercício | | | Saldo para o Exercício Seguinte |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Inscrição | Baixa | | |
| | | | Pagamento | Cancelament | |
| Restos a Pagar | 6.385.653,85 | 1.727.368,50 | 2.838.467,77 | 134.330,00 | 5.140.224,58 |
| Serviços da Dívida a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos | 1.182.774,97 | 9.651.897,26 | 8.630.897,14 | 0,00 | 2.203.775,09 |
| Débitos de Tesouraria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 7.568.428,82 | 11.379.265,76 | 11.469.364,91 | 134.330,00 | 7.343.999,67 |

Emitido em 26/03/2026 14:24



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: CF9E.2A4B.DB3B.2175.112A.0EFC.893E.FE6F.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Móveis** | | | | | |
| **APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD** | | | | | |
| | EQUIPAMENTO DE COAGULAÇÃO ECL 105 - 1 CANAL | 1,000 | 7.400,00 | 7.400,00 | 00376/2025 |
| | EQUIPAMENTO CENTRIFUGA 2 CONJ DE CAPAS 24TUBOS/4ML 12TUBOS/10ML BIVO | 1,000 | 6.780,00 | 6.780,00 | 00376/2025 |
| | COMPRESSOR 65 - DENTEMED 220V | 4,000 | 4.060,00 | 16.240,00 | 00481/2025 |
| | OFTALMOSCOPIO | 8,000 | 698,94 | 5.591,52 | 00786/2025 |
| | ULTRASSOM ODONTOLOGICO PNEUMATICO SCALER PLUS DENTSCLER | 2,000 | 699,75 | 1.399,50 | 00789/2025 |
| | FOTOPOLIMERIZADOR LED 6 COM RADIOMETRO KONDENTECH | 2,000 | 900,00 | 1.800,00 | 00789/2025 |
| | CONSULTORIO PORTATIL EVORA JUNIOR | 2,000 | 5.061,60 | 10.123,20 | 00789/2025 |
| | COMPRESSOR SILENCIOSO 116PSI 220V AMARELO 20L TEKNA | 2,000 | 1.273,90 | 2.547,80 | 00789/2025 |
| | BIOMBO DUPLO COM RODIZIOS E COM TECIDOS L | 12,000 | 433,00 | 5.196,00 | 00817/2025 |
| | MICROFONE SEM FIO ONISTEK | 5,000 | 279,00 | 1.395,00 | 01005/2025 |
| | MESA GINECOLOGICA | 6,000 | 999,00 | 5.994,00 | 01067/2025 |
| | DOPPLER FETAL DE BOLSO SONOSOUND | 9,000 | 349,00 | 3.141,00 | 01785/2025 |
| | COMPRESSOR 65 - DENTEMED 220V | 4,000 | 4.060,00 | 16.240,00 | 02891/2025 |
| | **Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:** | | | **83.848,02** | |
| **EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS** | | | | | |
| | PAINEL SOLAR FOTOV 590W SOLAR MONO | 3,000 | 758,48 | 2.275,44 | 13324/2025 |
| | BOMBA SUBM SOLAR 13 750W | 1,000 | 2.561,17 | 2.561,17 | 13324/2025 |
| | **Total de EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS:** | | | **4.836,61** | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: B959.60EE.BD10.EE99.0C8A.BB7A.ED43.C0B6.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Móveis** | | | | | |
| **OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS** | | | | | |
| | MESA A ELETRICA PARA AUTO REFRATOR | 1,000 | 2.200,00 | 2.200,00 | 00115/2025 |
| | AUTO REFRATOR COM CERATOMETRO | 1,000 | 26.500,00 | 26.500,00 | 00115/2025 |
| | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 16,000 | 2.989,00 | 47.824,00 | 00196/2025 |
| | LANTERNA ALUMINIO LED LT200 VERDE | 14,000 | 27,99 | 391,86 | 00198/2025 |
| | CADEIRA DE RODAS NYLON PRETA, | 7,000 | 799,99 | 5.599,93 | 00198/2025 |
| | OTOSCOPIO MIKATOS PRETO LED | 10,000 | 358,90 | 3.589,00 | 00198/2025 |
| | DOPPLER FETAL DE BOLSO SONOSOUND | 5,000 | 349,00 | 1.745,00 | 00198/2025 |
| | LANTERNA ALUMINIO LED LT200 PRETA | 6,000 | 27,99 | 167,94 | 00198/2025 |
| | DISPENSER PAPEL TOALHA INT NOBRE | 100,000 | 30,50 | 3.050,00 | 00383/2025 |
| | BALANÇAS DE BIOIMPEDANCIA | 6,000 | 700,00 | 4.200,00 | 00497/2025 |
| | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 1,000 | 2.989,00 | 2.989,00 | 00661/2025 |
| | DISPENSADOR DE SABONETE CREMOSO S/RESERV. PLUS SUSTENTÁVEL 800ML BRANCO TRILHA | 100,000 | 24,26 | 2.426,00 | 00696/2025 |
| | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 16,000 | 2.989,00 | 47.824,00 | 00747/2025 |
| | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO CLI45 PRO2-02 45L 210W 220V VENTISOL NACIONAL | 13,000 | 1.267,00 | 16.471,00 | 00855/2025 |
| | CORTINA DE AR 150CM MOD-CAR15 02 AGRATTO | 10,000 | 704,00 | 7.040,00 | 00855/2025 |
| | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 10,000 | 2.989,00 | 29.890,00 | 00881/2025 |
| | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 6,000 | 2.989,00 | 17.934,00 | 00883/2025 |
| | PROJETOR DATASHOW T6 3500 LUMENS | 6,000 | 710,00 | 4.260,00 | 01005/2025 |
| | ESCORREGADOR INFANTIL MEDIO | 6,000 | 910,00 | 5.460,00 | 01005/2025 |
| | VENTILADORES OSC PAREDE 60CM | 30,000 | 223,59 | 6.707,70 | 01593/2025 |
| | LIQ BR INDL 8LT METVISA | 4,000 | 1.390,00 | 5.560,00 | 01600/2025 |
| | LIQUIDIFICADOR 8 LTS VITALEX LUXO INOX | 1,000 | 1.180,00 | 1.180,00 | 01600/2025 |
| | LIQUIDIFICADOR 8 LTS VITALEX LUXO INOX | 1,000 | 1.180,00 | 1.180,00 | 01601/2025 |
| | LIQUIDIFICADOR 8 LTS VITALEX LUXO INOX | 2,000 | 1.180,00 | 2.360,00 | 01609/2025 |
| | MASTER BRANCO 220V / 60HZ | 30,000 | 613,99 | 18.419,70 | 02408/2025 |
| | MULTILASER / TV 43" SMART FHD / TL066M / ELETRODOMESTICOS / TELEVISAO / 7908685678305 CEST: 21.073.00 | 12,000 | 1.347,15 | 16.165,80 | 02413/2025 |
| | SUPORTE DE MESA PARA NOTEBOOK AJUSTAVEL | 3,000 | 140,00 | 420,00 | 02434/2025 |
| | SCANNER PORTATIL BROTHER DS640 USB | 1,000 | 1.598,00 | 1.598,00 | 02434/2025 |
| | SCANNER DE MESA USB EPSON PERFECTION V39 | 1,000 | 1.299,00 | 1.299,00 | 02434/2025 |
| | SUPORTE DE MESA PARA MONITOR 1327 | 1,000 | 160,00 | 160,00 | 02434/2025 |
| | CADEIRA DE PLÁSTICO. | 20,000 | 90,00 | 1.800,00 | 02824/2025 |
| | ESCADA 2 DEGRAUS; | 500,000 | 30,90 | 15.450,00 | 02824/2025 |
| | VENTILADOR OSC PAREDE 60CM | 2,000 | 223,59 | 447,18 | 03129/2025 |
| | LAVADORA CONSUL CWH12 NEW 12KG CWH12BBBNA BRANCO 220V | 10,000 | 1.780,00 | 17.800,00 | 03152/2025 |
| | CADEIRA DE PLÁSTICO. | 500,000 | 30,90 | 15.450,00 | 03179/2025 |
| | ESCADA 2 DEGRAUS; | 20,000 | 90,00 | 1.800,00 | 03179/2025 |
| | EMBALADEIRA A VÁCUO PNEUMÁTICA | 1,000 | 14.900,00 | 14.900,00 | 04700/2025 |
| | MESA EM AÇO INOX COM ABA | 1,000 | 4.000,00 | 4.000,00 | 04700/2025 |
| | DESNATADEIRA CAPACIDAE 1.000 LITROS/HORA SM | 1,000 | 29.500,00 | 29.500,00 | 04700/2025 |
| | RESFRIADOR DE LEITE GRANEL SM 1000 LITROS | 1,000 | 41.406,51 | 41.406,51 | 04700/2025 |
| | FREEZER HORIZONTAL ESMALTEC 468 L BR 220V | 2,000 | 3.032,44 | 6.064,88 | 09958/2025 |
| | EXTINTOR PO QUIMICO ABC 06 KG | 1,000 | 330,00 | 330,00 | 10537/2025 |
| | | | **Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:** | **433.560,50** | |



5689

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: B959.60EE.BD10.EE99.0C8A.BB7A.ED43.C0B6.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Móveis** | | | | | |
| **EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS** | | | | | |
| | NOTEBOOK LENOVO C15 1235U 8GB 512SSD WIN CINZA WIN 11 | 1,000 | 5.900,00 | 5.900,00 | 00265/2025 |
| | NOTEBOOK LENOVO C15 1235U 8GB 512SSD WIN CINZA WIN 11 | 1,000 | 5.900,00 | 5.900,00 | 00265/2025 |
| | MULTIFUNCIONAL BROTHER DCPT420W TANQUE WIFI | 1,000 | 1.699,00 | 1.699,00 | 00270/2025 |
| | MULTIFUNCIONAL BROTHER DCPT420W TANQUE WIFI | 1,000 | 1.699,00 | 1.699,00 | 00277/2025 |
| | MULTIFUNCIONAL BROTHER DCPT420W TANQUE WIFI | 1,000 | 1.699,00 | 1.699,00 | 00277/2025 |
| | IMPRESSORA A LASER MONOCROMATICA | 4,000 | 1.098,25 | 4.393,00 | 01398/2025 |
| | NOTEBOOK LENOVO C13 1215U 4GB 256SSD WIN CINZA WIN 11 | 3,000 | 4.865,00 | 14.595,00 | 01681/2025 |
| | PROJETOR GT 7000 LUMENS FULL HD | 12,000 | 1.350,00 | 16.200,00 | 01712/2025 |
| | ESTABILIZADOR MCM SAVE PRO 500VA BV/115V | 1,000 | 384,90 | 384,90 | 02424/2025 |
| | NOBREAK SMS 700VA TECH BIV/115V | 1,000 | 769,90 | 769,90 | 02430/2025 |
| | PROJ GT 7000 LUMENS FULL HD | 1,000 | 1.350,00 | 1.350,00 | 02874/2025 |
| | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | 10,000 | 979,98 | 9.799,80 | 04201/2025 |
| | TABLET WIFI, 64GB | 80,000 | 782,97 | 62.637,60 | 04201/2025 |
| | TABLET WIFI, 64GB | 80,000 | 782,97 | 62.637,60 | 04201/2025 |
| | NOTEBOOK GAMER NITRO ACER, MEMORIA 16GB, SSD 512GB | 130,000 | 4.790,00 | 622.700,00 | 05021/2025 |
| | ESTABILIZADOR 600W | 3,000 | 350,00 | 1.050,00 | 09933/2025 |
| | TABLET C IDEA CM 10500 PLUS TELA 10.5 | 20,000 | 845,65 | 16.913,00 | 10549/2025 |
| | **Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:** | | | **830.327,80** | |



5690

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: B959.60EE.BD10.EE99.0C8A.BB7A.ED43.C0B6.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Móveis** | | | | | |
| **APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** | | | | | |
| | FRIGOBAR 117L BR M 220 CONSUL | 1,000 | 2.249,90 | 2.249,90 | 00087/2025 |
| | CAFETEIRA LUNA | 1,000 | 499,90 | 499,90 | 00087/2025 |
| | MESA PROFESSOR | 40,000 | 130,00 | 5.200,00 | 00471/2025 |
| | CADEIRA PLT SEM BRAÇO BRANCA | 250,000 | 31,88 | 7.970,00 | 00471/2025 |
| | CONJUNTO ESCOLAR MATERNAL | 53,000 | 180,00 | 9.540,00 | 00471/2025 |
| | MESA REDONDA | 10,000 | 190,00 | 1.900,00 | 00471/2025 |
| | CONJUNTO ESCOLAR CJA03 INFANTIL | 75,000 | 180,00 | 13.500,00 | 00912/2025 |
| | CONJUNTO ESCOLAR MATERNAL | 22,000 | 180,00 | 3.960,00 | 00912/2025 |
| | ESTANTE ORGANIZADORA INFANTIL KIDS | 6,000 | 800,00 | 4.800,00 | 01007/2025 |
| | LIVREIRO INFANTIL | 6,000 | 940,00 | 5.640,00 | 01007/2025 |
| | MESA 1,20X0,60 | 10,000 | 235,00 | 2.350,00 | 01253/2025 |
| | MESA BAIA 120X100X0,80 | 19,000 | 220,00 | 4.180,00 | 01253/2025 |
| | MESA COM 03 GAVETAS CZ | 3,000 | 1.350,00 | 4.050,00 | 01300/2025 |
| | MESA COM 03 GAVETAS NS | 1,000 | 1.650,00 | 1.650,00 | 01300/2025 |
| | FOGÃO 4B BRASLAR NEW SIRIUS S/ACEND BRANCO | 8,000 | 500,25 | 4.002,00 | 01379/2025 |
| | POLTRONA HOSPITALAR | 7,000 | 869,00 | 6.083,00 | 01567/2025 |
| | SOFÁ | 2,000 | 1.199,00 | 2.398,00 | 01567/2025 |
| | ARMÁRIOS VITRINE | 16,000 | 580,00 | 9.280,00 | 02412/2025 |
| | FOGÃO 4B BRASLAR NEW SIRIUS BRANCO | 1,000 | 500,25 | 500,25 | 02805/2025 |
| | MESA INFANTIL C/04 CADEIRAS | 15,000 | 190,00 | 2.850,00 | 02858/2025 |
| | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRACO | 30,000 | 230,00 | 6.900,00 | 02858/2025 |
| | MESA REUNIAO RETANGULAR 3,20X1,20 | 1,000 | 569,00 | 569,00 | 02858/2025 |
| | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS MARCA: PROPRIA EST | 100,000 | 260,00 | 26.000,00 | 03150/2025 |
| | CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL 01 MESA COM 02 BANCOS | 2,000 | 496,00 | 992,00 | 03380/2025 |
| | MESA REFEITORIO COM 02 BANCOS | 4,000 | 496,00 | 1.984,00 | 03380/2025 |
| | MESA 1,20 COM 02 GAVETAS | 5,000 | 235,00 | 1.175,00 | 03380/2025 |
| | CADEIRA CAIXA ALTA | 37,000 | 319,00 | 11.803,00 | 06086/2025 |
| | LONGARINA 03 LUGARES POLIPROPILENO | 54,000 | 290,00 | 15.660,00 | 06086/2025 |
| | CADEIRA PRESIDENTE C/BRAÇOS | 15,000 | 530,00 | 7.950,00 | 06086/2025 |
| | SANDUICHEIRA ARNO PRETO 220V | 4,000 | 109,99 | 439,96 | 06131/2025 |
| | SANDUICHEIRA GRILL AMVOX PRETO/INOX 220V | 1,000 | 99,00 | 99,00 | 06131/2025 |
| | MESA REUNIAO 2,00X0,90X0,74 | 12,000 | 500,00 | 6.000,00 | 06351/2025 |
| | MESA RETA 1,50X0,60X0,74 C/02 GAVETAS | 60,000 | 190,00 | 11.400,00 | 06351/2025 |
| | ARMARIO COZINHA C/03 PORTAS | 22,000 | 318,00 | 6.996,00 | 06351/2025 |
| | CONJUNTO FNDE CJA06B - AZUL | 55,000 | 725,00 | 39.875,00 | 10915/2025 |
| | ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS | 25,000 | 1.350,00 | 33.750,00 | 10980/2025 |
| | CONJUNTO FNDE CJA06B - AZUL | 47,000 | 725,00 | 34.375,00 | 10980/2025 |
| | CONJUNTO FNDE CJA06B - AZUL | 48,000 | 725,00 | 34.500,00 | 10980/2025 |
| | CONJUNTO FNDE LARANJA | 50,000 | 640,00 | 32.000,00 | 10980/2025 |
| | CONJUNTO FNDE CJA03B - AMARELO | 50,000 | 670,00 | 33.500,00 | 10980/2025 |
| | ARMARIO ALTO 02 PORTAS | 9,000 | 1.400,00 | 12.425,00 | 10980/2025 |
| | CONJUNTO FNDE CJP01 - CINZA | 10,000 | 970,00 | 9.700,00 | 10980/2025 |
| | CONJUNTO MODULO TRAPEZIO EMBALADO | 15,000 | 2.900,00 | 43.500,00 | 10980/2025 |
| | MESA ESTAÇÃO EM L - 02 GAVETAS | 15,000 | 1.500,00 | 22.500,00 | 10980/2025 |
| | ARMARIO BAIXO FECHADO - L 800 P 496 A 700 | 15,000 | 690,00 | 10.350,00 | 10980/2025 |
| | ARQUIVO DE ESCRITORIO 04 GAV | 5,000 | 1.300,00 | 6.500,00 | 10980/2025 |
| | GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS - L 409 P 496 A 587 | 5,000 | 700,00 | 3.500,00 | 10980/2025 |
| | QUADRO BRANCO | 6,000 | 1.500,00 | 9.000,00 | 10980/2025 |
| | ARMARIO ALTO 02 PORTAS | 6,000 | 1.400,00 | 8.575,00 | 10980/2025 |
| | ESCANINHO | 7,000 | 1.541,20 | 10.788,40 | 10980/2025 |
| | MESA DE REUNIÃO REDONDA CINZA | 7,000 | 790,00 | 5.530,00 | 10980/2025 |
| | CONJUNTO GRAVATA - CAD FORTALEZA BRANCO | 7,000 | 1.520,00 | 10.640,00 | 10980/2025 |
| | CADEIRAS PRESIDENTE COM BRAÇOS | 4,000 | 530,00 | 2.120,00 | 11003/2025 |
| | CADEIRAS PRESIDENTE COM BRAÇOS | 4,000 | 530,00 | 2.120,00 | 11006/2025 |
| | CADEIRAS PRESIDENTE COM BRAÇOS | 8,000 | 530,00 | 4.240,00 | 11007/2025 |
| | CADEIRAS PRESIDENTE COM BRAÇOS | 4,000 | 530,00 | 2.120,00 | 11008/2025 |



5691

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: B959.60EE.BD10.EE99.0C8A.BB7A.ED43.C0B6.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Móveis** | | | | | |
| **MOBILIÁRIO EM GERAL** | | | | | |
| | | **Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:** | | **562.179,41** | |
| **INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS** | | | | | |
| | BOMBO 22" X 30CM ALUMISTEEL FUZILEIRO ARO PRETO LUEN | 6,000 | 300,00 | 1.800,00 | 01784/2025 |
| | PRATOS 16" VANGUARDA MARCHING BAND FANFARRA ALLOY | 16,000 | 350,00 | 5.600,00 | 01784/2025 |
| | | **Total de INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS:** | | **7.400,00** | |
| **VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA** | | | | | |
| | ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 3 | 1,000 | 188.265,56 | 188.265,56 | 03707/2025 |
| | ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 3 | 0,000 | 281.233,44 | 9.785,88 | 03737/2025 |
| | ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 3 | 0,000 | 281.233,44 | 90.482,52 | 03737/2025 |
| | ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 3 | 0,000 | 281.233,44 | 90.482,52 | 03737/2025 |
| | ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 3 | 0,000 | 281.233,44 | 90.482,52 | 03737/2025 |
| | AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO: AUTOMÓVEL, ESPÉCIE PASSAGEIRO | 1,000 | 129.480,00 | 129.480,00 | 13482/2025 |
| | AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO: AUTOMÓVEL, ESPÉCIE PASSAGEIRO | 1,000 | 111.880,00 | 111.880,00 | 13498/2025 |
| | AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO C3 AIRCROSS 7 XTR 200 | 1,000 | 142.000,00 | 142.000,00 | 13520/2025 |
| | | **Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:** | | **852.859,00** | |



5692

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: B959.60EE.BD10.EE99.0C8A.BB7A.ED43.C0B6.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Móveis** | | | | | |
| **OUTROS BENS MÓVEIS** | | | | | |
| | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM BLUETOOTH | 14,000 | 568,00 | 7.952,00 | 01202/2025 |
| | BALANÇO INFANTIL DE FERRO DUPLO | 5,000 | 1.600,00 | 8.000,00 | 02239/2025 |
| | MSL100L - TROMBONE DE VARA SIB LAQUEADO - MAGNUM | 4,000 | 1.500,00 | 6.000,00 | 04504/2025 |
| | MTR300L - TROMPETE SIB LAQUEADO - MAGNUM | 4,000 | 929,00 | 3.716,00 | 04504/2025 |
| | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM BLUETOOTH 550WCT 550 | 1,000 | 568,00 | 568,00 | 05085/2025 |
| | UNIDADES DE FORMAS COM PRENSADOR PARA QUEIJO PL 1000 G | 50,000 | 60,00 | 3.000,00 | 05147/2025 |
| | UNIDADE DE ESTANTE EM AÇO INOX | 1,000 | 8.527,00 | 8.527,00 | 05147/2025 |
| | UNIDADE DE BATEDOR DE MANTEIGA, CAPACIDADE 20 KG | 1,000 | 13.500,00 | 13.500,00 | 05147/2025 |
| | UNIDADE DE BANCO DE GELO, CAPACIDADE 2000 LITROS | 1,000 | 42.093,00 | 42.093,00 | 05147/2025 |
| | TANQUE DE RECEPÇAO/PULMAO COM CAPA DE 1000 L | 1,000 | 13.500,00 | 13.500,00 | 05147/2025 |
| | TANQUE PARA FABRICAÇAO DE QUEIJO 500 L | 1,000 | 12.000,00 | 12.000,00 | 05147/2025 |
| | EMBALADEIRA AUTOMÁTICA PARA LÍQUIDOS E PASTOSOS ATÉ 500 L | 1,000 | 44.000,00 | 44.000,00 | 05147/2025 |
| | BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DE LEITE, CAPACIDADE 1000 L/H | 1,000 | 3.886,00 | 3.886,00 | 05147/2025 |
| | SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO 48.000 W | 1,000 | 15.000,00 | 15.000,00 | 05147/2025 |
| | PASTEURIZADOR RÁPIDO PARA LEITE E OUTROS, CAPACIDADE 800 A 1000 L/H | 1,000 | 62.000,00 | 62.000,00 | 05147/2025 |
| | BOMBA CENTRÍFUGA SANITÁRIA 1/2 CV | 1,000 | 4.100,00 | 4.100,00 | 05147/2025 |
| | MACA CLINICA | 5,000 | 977,99 | 4.889,95 | 05150/2025 |
| | SMART TV LED 60" 4K | 21,000 | 2.369,00 | 49.749,00 | 05406/2025 |
| | BALANCA PEDIATRICA PROFISSIONAL DIGITALBABY 30 KG 110/220V | 5,000 | 899,99 | 4.499,95 | 06489/2025 |
| | ELETROCARDIOGRAFO ECG 1200 G | 4,000 | 4.266,27 | 17.065,08 | 06509/2025 |
| | RELOGIO DE PONTO-CONTROL ID-373 BIO PROX ASK | 1,000 | 1.750,00 | 1.750,00 | 07020/2025 |
| | RELOGIO DE PONTO-CONTROL ID-373 BIO PROX ASK | 1,000 | 1.750,00 | 1.750,00 | 07021/2025 |
| | DISPENSADOR DE SABONETE CREMOSO S/ RESERV.PLUS SUSTENTAVEL 800 ML BRANCO TRILHA | 125,000 | 24,26 | 3.032,50 | 07100/2025 |
| | BALANÇA DIGITAL 200KG PLATAFORNA BIVOLT VETERINARIA | 1,000 | 1.200,00 | 1.200,00 | 08194/2025 |
| | FOGÃO 4B BRASLAR NEW SIRIUS S/ACEND 10010103 BRANCO | 1,000 | 500,25 | 500,25 | 08720/2025 |
| | FOGÃO 4B BRASLAR NEW SIRIUS S/ACEND 10010103 BRANCO | 2,000 | 500,25 | 1.000,50 | 08721/2025 |
| | BASE DE MASTRO | 1,000 | 505,00 | 505,00 | 09386/2025 |
| | SMART TV HQ 4K 65 HQS65NKHM | 10,000 | 2.907,60 | 29.076,00 | 09882/2025 |
| | PLANO INCLINADO | 3,000 | 280,00 | 840,00 | 09933/2025 |
| | QUADRO BRANCO 90X120 | 1,000 | 110,00 | 110,00 | 09933/2025 |
| | MICRO COMPUTADOR DESKTOP | 1,000 | 3.250,00 | 3.250,00 | 13556/2025 |
| | KIT FERRAMENTA MARCENARIA | 1,000 | 4.500,00 | 4.500,00 | 13556/2025 |
| | KIT ELETRONICA BASICA | 1,000 | 5.500,00 | 5.500,00 | 13556/2025 |
| | KIT INSUMOS PARA PROTOTIPAGEM E USO GERAL | 1,000 | 3.500,00 | 3.500,00 | 13556/2025 |
| | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA C/BC PRETA | 1,000 | 310,00 | 310,00 | 13556/2025 |
| | IMPRESSORA CNC LASER | 1,000 | 12.000,00 | 12.000,00 | 13556/2025 |
| | PAINEL FERRAMENTAS EM MDF | 1,000 | 780,00 | 780,00 | 13556/2025 |
| | MESA DE APOIO PARA EQUIPAMENTOS DIGITAIS | 1,000 | 1.050,00 | 1.050,00 | 13556/2025 |
| | MESA BANCADA PARA TRABALHOS MANUAIS | 1,000 | 1.100,00 | 1.100,00 | 13556/2025 |
| | TV SMART - 55 | 1,000 | 2.300,00 | 2.300,00 | 13556/2025 |
| | IMPRESSORA JATO DE TINTA TIPO TANQUE DE TINTA | 1,000 | 1.890,00 | 1.890,00 | 13556/2025 |
| | ARMARIO EM AÇO DUAS PORTAS COM CHAVE 180CM | 2,000 | 1.200,00 | 2.400,00 | 13556/2025 |
| | ARMARIO DE 8 NINCHOS EM MDF | 2,000 | 710,00 | 1.420,00 | 13556/2025 |



5693

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: B959.60EE.BD10.EE99.0C8A.BB7A.ED43.C0B6.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Móveis** | | | | | |
| **OUTROS BENS MÓVEIS** | | | | | |
| | BRANCO-180CM X 200CM X50CM | | | | |
| | IMPRESSORA 3D CREALITY | 1,000 | 7.100,00 | 7.100,00 | 13556/2025 |
| | KIT FERRAMENTAS PARA ARTES MANUAIS | 1,000 | 3.000,00 | 3.000,00 | 13556/2025 |
| | MESA COLETIVA EM MDF BRANCO E METALON | 4,000 | 1.100,00 | 4.400,00 | 13556/2025 |
| | KIT EDUCACIONAL ELETRONICO PARA CONSTRUÇÃO, PROGRAMAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE MECANISMOS FISICOS | 40,000 | 7.253,00 | 290.120,00 | 13556/2025 |
| | CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM PLASTICO CORES | 30,000 | 195,00 | 5.850,00 | 13556/2025 |
| | CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM PLASTICO CORES | 30,000 | 195,00 | 5.850,00 | 13557/2025 |
| | KIT EDUCACIONAL ELETRONICO PARA CONSTRUÇÃO, PROGRAMAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE MECANISMOS FISICOS | 60,000 | 7.253,00 | 435.180,00 | 13557/2025 |
| | MESA COLETIVA EM MDF BRANCO E METALON | 4,000 | 1.100,00 | 4.400,00 | 13557/2025 |
| | ARMARIO EM AÇO DUAS PORTAS COM CHAVE 180CM | 2,000 | 1.200,00 | 2.400,00 | 13557/2025 |
| | ARMARIO DE 8 NINCHOS EM MDF BRANCO-180CM X 200CM X50CM | 2,000 | 710,00 | 1.420,00 | 13557/2025 |
| | KIT EDUCACIONAL ELETRONICO PARA CONSTRUÇÃO, PROGRAMAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE MECANISMOS FISICOS | 1,000 | 3.500,00 | 3.500,00 | 13557/2025 |
| | KIT FERRAMENTAS PARA ARTES MANUAIS | 1,000 | 3.000,00 | 3.000,00 | 13557/2025 |
| | KIT FERRAMENTA MARCENARIA | 1,000 | 4.500,00 | 4.500,00 | 13557/2025 |
| | KIT ELETRONICA BASICA | 1,000 | 5.500,00 | 5.500,00 | 13557/2025 |
| | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA C/BC PRETA | 1,000 | 310,00 | 310,00 | 13557/2025 |
| | PAINEL FERRAMENTAS EM MDF | 1,000 | 780,00 | 780,00 | 13557/2025 |
| | MESA DE APOIO PARA EQUIPAMENTOS DIGITAIS | 1,000 | 1.050,00 | 1.050,00 | 13557/2025 |
| | MESA BANCADA PARA TRABALHOS MANUAIS | 1,000 | 1.100,00 | 1.100,00 | 13557/2025 |
| | TV SMART - 55 | 1,000 | 2.300,00 | 2.300,00 | 13557/2025 |
| | IMPRESSORA JATO DE TINTA TIPO TANQUE DE TINTA | 1,000 | 1.890,00 | 1.890,00 | 13557/2025 |
| | MICRO COMPUTADOR DESKTOP | 1,000 | 3.250,00 | 3.250,00 | 13557/2025 |
| | IMPRESSORA CNC LASER | 1,000 | 12.000,00 | 12.000,00 | 13557/2025 |
| | IMPRESSORA 3D CREALITY | 1,000 | 7.100,00 | 7.100,00 | 13557/2025 |
| | | | **Total de OUTROS BENS MÓVEIS:** | **1.209.810,23** | |
| | | | **Total de Bens Móveis:** | **3.984.821,57** | |
| **Bens Imóveis** | | | | | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: B959.60EE.BD10.EE99.0C8A.BB7A.ED43.C0B6.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Imóveis** | | | | | |
| **OBRAS EM ANDAMENTO** | | | | | |
| | CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE DE CABRA E DE VACA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 0,000 | 294.176,58 | 19.551,31 | 10246/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE DE CABRA E DE VACA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 0,000 | 294.176,58 | 18.149,93 | 10246/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE DE CABRA E DE VACA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 0,000 | 294.176,58 | 40.526,70 | 10246/2023 |
| | REFORMA DAS PRAÇAS PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA (DO RELÓGIO) E ALCINDO LEITE (CENTRO) NO MUNICPIO DE SANTA LUZIA/PB | 0,000 | 641.899,71 | 23.297,59 | 10253/2023 |
| | REFORMA DAS PRAÇAS PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA (DO RELÓGIO) E ALCINDO LEITE (CENTRO) NO MUNICPIO DE SANTA LUZIA/PB | 0,000 | 641.899,71 | 35.000,00 | 10253/2023 |
| | REFORMA DAS PRAÇAS PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA (DO RELÓGIO) E ALCINDO LEITE (CENTRO) NO MUNICPIO DE SANTA LUZIA/PB | 0,000 | 641.899,71 | 46.675,13 | 10253/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.613.996,46 | 191.887,01 | 10300/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.613.996,46 | 144.022,13 | 10300/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.613.996,46 | 18.864,50 | 10300/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.613.996,46 | 150.075,00 | 10300/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.613.996,46 | 225.000,00 | 10300/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.613.996,46 | 27.763,79 | 10300/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.613.996,46 | 106.191,47 | 10300/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.613.996,46 | 260.146,14 | 10300/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.613.996,46 | 220.882,19 | 10300/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 180.070,13 | 27.195,68 | 10304/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 180.070,13 | 33.619,19 | 10304/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 0,000 | 180.070,13 | 4.140,53 | 10304/2023 |
| | IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB | 0,000 | 1.755.394,17 | 272.309,34 | 10314/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.919.372,56 | 116.521,68 | 10319/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.919.372,56 | 42.980,99 | 10319/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.919.372,56 | 335.680,02 | 10319/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.919.372,56 | 127.908,39 | 10319/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 0,000 | 2.919.372,56 | 139.694,55 | 10319/2023 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 13.540,49 | 13.540,49 | 00182/2025 |
| | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADO EM VIAS PÚBLICAS URBANA | 1,000 | 194.986,24 | 194.986,24 | 00822/2025 |
| | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADO EM VIAS PÚBLICAS URBANA | 1,000 | 212.181,86 | 212.181,86 | 01532/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE | 1,000 | 32.029,97 | 32.029,97 | 02764/2025 |



5695

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: B959.60EE.BD10.EE99.0C8A.BB7A.ED43.C0B6.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Imóveis** | | | | | |
| **OBRAS EM ANDAMENTO** | | | | | |
| | 12 SALAS PADRÃO FNDE | | | | |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 32.029,97 | 32.029,97 | 02764/2025 |
| | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADO EM VIAS PÚBLICAS URBANA | 1,000 | 101.642,54 | 101.642,54 | 03171/2025 |
| | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADO EM VIAS PÚBLICAS URBANA | 1,000 | 103.678,01 | 103.678,01 | 03403/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE DE CABRA E DE VACA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 1,000 | 37.302,93 | 37.302,93 | 05245/2025 |
| | REFORMA DAS PRAÇAS PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA (DO RELÓGIO) E ALCINDO LEITE (CENTRO) NO MUNICPIO DE SANTA LUZIA/PB | 1,000 | 250.062,54 | 250.062,54 | 05529/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 1,000 | 15.748,46 | 15.748,46 | 05772/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 1,000 | 5.291,95 | 5.291,95 | 06072/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 1,000 | 22.228,90 | 22.228,90 | 06122/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 1,000 | 2.736,89 | 2.736,89 | 06123/2025 |
| | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADO EM VIAS PÚBLICAS URBANA | 1,000 | 331.718,77 | 331.718,77 | 07768/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 121.747,21 | 121.747,21 | 07974/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 24.169,62 | 24.169,62 | 07979/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 130.187,98 | 130.187,98 | 09076/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 25.845,31 | 25.845,31 | 09080/2025 |
| | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADO EM VIAS PÚBLICAS URBANA | 1,000 | 175.791,36 | 175.791,36 | 09299/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 34.549,91 | 34.549,91 | 09701/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 6.859,24 | 6.859,24 | 09703/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 28.591,71 | 28.591,71 | 09796/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 2.322,65 | 2.322,65 | 10084/2025 |
| | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADO EM VIAS PÚBLICAS URBANA | 1,000 | 64.099,76 | 64.099,76 | 10122/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 1,000 | 23.132,24 | 23.132,24 | 10913/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 1,000 | 83.183,87 | 83.183,87 | 11138/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 1,000 | 16.513,91 | 16.513,91 | 11142/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 29.793,34 | 29.793,34 | 11482/2025 |
| | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADO EM VIAS PÚBLICAS URBANA | 1,000 | 268.568,39 | 268.568,39 | 11636/2025 |
| | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADO EM VIAS PÚBLICAS URBANA | 1,000 | 187.068,18 | 187.068,18 | 11744/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 1,000 | 16.513,90 | 16.513,90 | 11841/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 1,000 | 83.183,80 | 83.183,80 | 11844/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – PADRÃO FNDE | 1,000 | 27.363,21 | 27.363,21 | 12272/2025 |



5696

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc. 01889/26. Data. 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: B959.60EE.BD10.EE99.0C8A.BB7A.ED43.C0B6.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Imóveis** | | | | | |
| **OBRAS EM ANDAMENTO** | | | | | |
| | IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO SINGELO DAGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA | 1,000 | 49.352,04 | 49.352,04 | 12624/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 38.093,98 | 38.093,98 | 12876/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 27.195,68 | 27.195,68 | 12877/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 4.140,53 | 4.140,53 | 12878/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 130.352,78 | 130.352,78 | 13326/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE | 1,000 | 25.878,03 | 25.878,03 | 13327/2025 |
| | | | **Total de OBRAS EM ANDAMENTO:** | **5.607.761,41** | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: B959.60EE.BD10.EE99.0C8A.BB7A.ED43.C0B6.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Imóveis** | | | | | |
| **OUTROS BENS IMÓVEIS** | | | | | |
| | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 1,000 | 89.611,18 | 89.611,18 | 00070/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 1,000 | 106.618,29 | 82.867,05 | 00217/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 0,000 | 106.618,29 | 23.751,24 | 00217/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 200.128,83 | 200.128,83 | 00366/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 91.258,08 | 91.258,08 | 01956/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 133.532,33 | 133.532,33 | 03376/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 0,000 | 297.156,71 | 112.243,58 | 03454/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 1,000 | 297.156,71 | 184.913,13 | 03454/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 1,000 | 24.574,26 | 24.574,26 | 03455/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 84.299,33 | 84.299,33 | 04503/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 304.871,27 | 304.871,27 | 04751/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 22.621,45 | 22.621,45 | 04760/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 1,000 | 188.704,60 | 104.704,60 | 05011/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 0,000 | 188.704,60 | 84.000,00 | 05011/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 1,000 | 15.606,47 | 15.606,47 | 05012/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 113.909,09 | 113.909,09 | 06241/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 8.452,05 | 8.452,05 | 06250/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB | 1,000 | 310.324,39 | 310.324,39 | 06383/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 154.693,59 | 154.693,59 | 06931/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 129.743,22 | 129.743,22 | 07826/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 9.626,95 | 9.626,95 | 07828/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 136.106,16 | 136.106,16 | 07829/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 10.099,08 | 10.099,08 | 07830/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 176.508,05 | 176.508,05 | 08297/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 3.548,85 | 3.548,85 | 09339/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 47.828,23 | 47.828,23 | 09342/2025 |
| | ABATEDOURO PÚBLICO | 1,000 | 140.760,01 | 140.760,01 | 09412/2025 |
| | ABATEDOURO PÚBLICO | 1,000 | 17.975,05 | 17.975,05 | 09924/2025 |
| | ABATEDOURO PÚBLICO | 1,000 | 142.385,90 | 142.385,90 | 10410/2025 |
| | ABATEDOURO PÚBLICO | 1,000 | 18.182,68 | 18.182,68 | 10436/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 149.397,49 | 149.397,49 | 10539/2025 |
| | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) | 1,000 | 11.085,29 | 11.085,29 | 10540/2025 |



5698

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: B959.60EE.BD10.EE99.0C8A.BB7A.ED43.C0B6.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **009** | **Prefeitura Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Imóveis** | | | | | |
| **OUTROS BENS IMÓVEIS** | | | | | |
| | REFORMA DE ARENA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB | 1,000 | 60.042,61 | 60.042,61 | 11572/2025 |
| | REFORMA DE ARENA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB | 1,000 | 69.248,06 | 69.248,06 | 12892/2025 |
| | | | **Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:** | **3.268.899,55** | |
| | | | **Total de Bens Imóveis:** | **8.876.660,96** | |
| | | | **Total de Prefeitura Municipal de Santa Luzia:** | **12.861.482,53** | |



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: B959.60EE.BD10.EE99.0C8A.BB7A.ED43.C0B6.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **010** | **Câmara Municipal de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Móveis** | | | | | |
| **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC** | | | | | |
| | DVR 8 CANAIS FULL HIKIVISION | 1,000 | 1.262,00 | 1.262,00 | 00310/2025 |
| | CELULAR SANSUNG A065M GALAXY DUOS 128GB | 1,000 | 799,00 | 799,00 | 00437/2025 |
| | **Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:** | | | **2.061,00** | |
| **EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** | | | | | |
| | NOTEBOOCK I7 DELL 16GB SSD 512GB | 2,000 | 5.975,00 | 11.950,00 | 00037/2025 |
| | MONITOR 19P LED | 1,000 | 578,00 | 578,00 | 00310/2025 |
| | HD SEAGATE 1 TERA | 1,000 | 560,00 | 560,00 | 00310/2025 |
| | NOTEBOOCK I5 DELL 16GB SSD 512GB | 7,000 | 4.990,00 | 34.930,00 | 00330/2025 |
| | SCANNER DE MESA USB BROTHER ADS 3100 | 3,000 | 2.690,00 | 8.070,00 | 00369/2025 |
| | **Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** | | | **56.088,00** | |
| **MOBILIÁRIO EM GERAL** | | | | | |
| | ESTANTE AÇO 06 PRATELEIRAS 1,98 X 0,90 X 0,30 | 10,000 | 450,00 | 4.500,00 | 00028/2025 |
| | VENTILADOR WAP COLUNA FLOW TURBO 50CM FW009221 PRETO 220V | 2,000 | 239,00 | 478,00 | 00076/2025 |
| | BEBEDOURO DE COLUNA ESMALTEC EGC 35B BR.220V | 2,000 | 669,00 | 1.338,00 | 00076/2025 |
| | POLTRONA PRESIDENTE COM MOLA ENSACADA E ESTRUTURA GIRATORIA SYNCRON - PRETA | 11,000 | 2.700,00 | 29.700,00 | 00722/2025 |
| | CADEIRA ESTILO AUDITORIO ESTOFADA COM BORDADO INSTITUCIONAL - PRETA | 90,000 | 330,00 | 29.700,00 | 00723/2025 |
| | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO 100L 2210W ALUZE | 2,000 | 1.549,00 | 3.098,00 | 00735/2025 |
| | **Total de MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO:** | | | **68.814,00** | |
| **VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA** | | | | | |
| | VEICULO JEEP RENEGATE 1.3 TURBO + PACK TECH T270 4X2 | 1,000 | 136.618,00 | 136.618,00 | 00346/2025 |
| | **Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:** | | | **136.618,00** | |
| **PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO** | | | | | |
| | CABO COAXIAL DUPLA BLINDAGEM MEGATROM | 2,000 | 121,50 | 243,00 | 00310/2025 |
| | **Total de PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO:** | | | **243,00** | |
| **OUTROS BENS MÓVEIS** | | | | | |
| | FONTE COMEIA 10A | 1,000 | 99,00 | 99,00 | 00310/2025 |
| | BNC CONECTORES PRATA | 8,000 | 3,10 | 24,80 | 00310/2025 |
| | CÂMERA DUOL LIGTH BULLET HIKIVISION | 4,000 | 252,00 | 1.008,00 | 00310/2025 |
| | CAIXINHA FC COM PARAFUSOS | 4,000 | 6,49 | 25,96 | 00310/2025 |
| | P4 MACHO | 4,000 | 1,12 | 4,50 | 00310/2025 |
| | **Total de OUTROS BENS MÓVEIS:** | | | **1.162,26** | |
| | **Total de Bens Móveis:** | | | **264.986,26** | |
| | **Total de Câmara Municipal de Santa Luzia:** | | | **264.986,26** | |



5700

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: B959.60EE.BD10.EE99.0C8A.BB7A.ED43.C0B6.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| Tipo de Aquisição | Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Total | Nº do Empenho / Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| **011** | **Instituto de Previdência de Santa Luzia** | | | | |
| **Bens Móveis** | | | | | |
| **EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS** | | | | | |
| | 01 ESTANTE DE AÇO, 01 BEBEDOURO COLUNA ESMALTEC E 01 KIT ETHOS C/GAVETA | 1,000 | 230,00 | 230,00 | 00239/2025 |
| | | | **Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:** | **230,00** | |
| **MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO** | | | | | |
| | 01 ESTANTE DE AÇO, 01 BEBEDOURO COLUNA ESMALTEC E 01 KIT ETHOS C/GAVETA | 1,000 | 3.754,90 | 3.754,90 | 00233/2025 |
| | | | **Total de MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO:** | **3.754,90** | |
| | | | **Total de Bens Móveis:** | **3.984,90** | |
| | | | **Total de Instituto de Previdência de Santa Luzia:** | **3.984,90** | |
| | | | **Total Geral:** | **13.130.453,69** | |



5701

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: B959.60EE.BD10.EE99.0C8A.BB7A.ED43.C0B6.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**ENCERRAMENTO/2025**

## Demonstrativo de Balanço

## Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

| Títulos | Saldo do Exercício Anterior | Movimento do Exercício | | | | | Saldo para o Exercício Seguinte |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Inscrição | Baixa | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | Inscrição | Baixa | |
| **RECURSOS DO ATIVO** | **683.778,71** | **15,95** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **683.794,66** |
| **REALIZAVEL** | **683.778,71** | **15,95** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **683.794,66** |
| **Outras Operações** | **188.709,50** | **15,95** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **188.725,45** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| AUXILIO DOENÇA - DIVERSOS - IPSAL | 188.709,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 188.709,50 |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| IRRF A COMPENSAR - ATIVO | 0,00 | 15,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,95 |
| **Salário-familia** | **218.038,93** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **218.038,93** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| SALARIO FAMILIA DIVERSOS - INSS | 55.379,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.379,80 |
| SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO - IPSAL | 26.152,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.152,40 |
| SALARIO FAMILIA - DIVERSOS - IPSAL | 107.791,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.791,04 |
| SALARIO FAMILIA - EDUCACAO | 28.715,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.715,69 |
| **Salário-maternidade** | **277.030,28** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **277.030,28** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| AUXÍLIO DOENÇA | 106.374,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 106.374,29 |
| SALARIO MATERNIDADE - EDUCAÇÃO - IPSAL | 14.922,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.922,63 |
| SALARIO MATERNIDADE - DIVERSOS - IPSAL | 115.964,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115.964,33 |
| SALARIO MATERNIDADE - DIVERSOS - INSS | 37.279,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.279,03 |
| SALARIO MATERNIDADE - EDUCAÇÃO - INSS | 2.490,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.490,00 |
| **RECURSOS DO PASSIVO** | **7.568.428,82** | **11.380.257,96** | **11.470.357,11** | **133.754,05** | **0,00** | **0,00** | **7.344.575,62** |
| **RESTOS A PAGAR** | **6.385.653,85** | **1.727.368,50** | **2.838.467,77** | **134.330,00** | **0,00** | **0,00** | **5.140.224,58** |
| **Rp - Não Processado** | **5.590.954,46** | **1.726.496,49** | **2.596.747,05** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **4.720.703,90** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 1.726.496,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.726.496,49 |
| RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.589.854,00 | 0,00 | 2.596.747,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.993.106,95 |
| RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS | 1.100,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,46 |
| **Rp - Processado** | **794.699,39** | **872,01** | **241.720,72** | **134.330,00** | **0,00** | **0,00** | **419.520,68** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES | 393.821,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 393.821,24 |

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

**ENCERRAMENTO/2025**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

## Demonstrativo de Balanço

## Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

| Títulos | Saldo do Exercício Anterior | Movimento do Exercício | | | | | Saldo para o Exercício Seguinte |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Inscrição | Baixa | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | Inscrição | Baixa | |
| RP PROCESSADOS - INSCRITOS | 266.548,15 | 0,00 | 241.720,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.827,43 |
| RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 872,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 872,01 |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| RP PROCESSADOS - INSCRITOS | 134.330,00 | 0,00 | 0,00 | 134.330,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS** | **0,00** | **992,20** | **992,20** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Outras Operações** | **0,00** | **992,20** | **992,20** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 992,20 | 992,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **CONSIGNACOES** | **1.182.774,97** | **9.651.897,26** | **8.630.897,14** | **-575,95** | **0,00** | **0,00** | **2.204.351,04** |
| **Consignações Pensões Alimenticias** | **578,79** | **51.565,62** | **51.292,02** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **852,39** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| PENSÃO ALIMENTICIA | 578,79 | 51.565,62 | 51.292,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 852,39 |
| **Consignações Empréstimos** | **175.790,37** | **3.722.435,57** | **3.521.529,98** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **376.695,96** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| DESC 30% - BMATONE | 8.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.400,00 |
| EMPRÉSTIMO BANIF | 14.407,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.407,64 |
| EMPRÉSTIMO BANCO GERADOR | 35.763,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.763,34 |
| EMPRESTIMO - SICREDI | 1.037,16 | 68.232,93 | 61.334,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.935,24 |
| EMPRESTIMO - BB | 0,00 | 82.503,32 | 70.336,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.166,58 |
| EMPRESTIMO - CEF | 2.567,64 | 1.871.372,59 | 1.711.445,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 162.494,64 |
| EMPRESTIMO - BRADESCO | 9.035,55 | 153.051,29 | 147.606,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.480,01 |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| CONSIGNADO CEF | 0,00 | 230.467,91 | 230.467,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 011 Instituto de Previdência de Santa Luzia | | | | | | | |
| EMPRESTIMO - BB | 14.613,01 | 179.223,83 | 178.620,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.215,90 |
| EMPRESTIMO - CEF | 89.966,03 | 1.137.583,70 | 1.121.717,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.832,61 |
| **Consignações - Inss** | **703.762,03** | **2.173.801,42** | **1.823.176,45** | **-560,00** | **0,00** | **0,00** | **1.054.947,00** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| INSS | 702.380,70 | 1.922.204,71 | 1.572.938,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.051.647,18 |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| INSS | 0,00 | 233.962,82 | 234.522,82 | -560,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

**ENCERRAMENTO/2025**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

## Demonstrativo de Balanço

## Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

| Títulos | Saldo do Exercício Anterior | Movimento do Exercício | | | | | Saldo para o Exercício Seguinte |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Inscrição | Baixa | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | Inscrição | Baixa | |
| 011 Instituto de Previdência de Santa Luzia | | | | | | | |
| INSS | 1.381,33 | 17.633,89 | 15.715,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.299,82 |
| **Consignações - Previdência Própria** | **192.775,82** | **2.893.491,26** | **2.460.647,03** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **625.620,05** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| IPSAL | 192.213,89 | 2.885.482,66 | 2.452.638,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 625.058,12 |
| IPSAL - EDUCAÇÃO | 561,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 561,93 |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| IPSAL - Previdência Própria | 0,00 | 8.008,60 | 8.008,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Consignações - Iss** | **461,10** | **474,00** | **450,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **485,10** |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| ISS - EXTRA | 0,00 | 450,00 | 450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 011 Instituto de Previdência de Santa Luzia | | | | | | | |
| ISS - EXTRA | 461,10 | 24,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 485,10 |
| **Consignações - Ir** | **74.476,26** | **666.132,65** | **634.918,48** | **-15,95** | **0,00** | **0,00** | **105.706,38** |
| 010 Câmara Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| IRRF - EXTRA | 0,00 | 306.406,40 | 306.422,35 | -15,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 011 Instituto de Previdência de Santa Luzia | | | | | | | |
| IRRF - EXTRA | 74.476,26 | 359.726,25 | 328.496,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.706,38 |
| **Consignações Outras** | **30.587,37** | **143.996,74** | **138.883,18** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **35.700,93** |
| 009 Prefeitura Municipal de Santa Luzia | | | | | | | |
| CONTRIBUIÇÃO SINDACSE | 3.164,17 | 7.254,00 | 6.649,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.768,67 |
| DOAÇÃO CASA DE LÁZARO | 302,74 | 2.666,16 | 2.445,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 523,72 |
| DESCONTO APAE - LEI M.844/2017 | 0,00 | 3.814,00 | 3.501,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 313,00 |
| CONTRIBUIÇÃO SINFEMP | 19.396,06 | 46.481,67 | 42.622,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.255,14 |
| DESCONTO JUDICIAL | 800,00 | 21.774,48 | 21.774,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800,00 |
| PROJETO CRIANÇA FELIZ | 0,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,92 |
| SEST | 4.157,31 | 72,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.229,81 |
| SENAT | 2.747,38 | 43,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.790,88 |
| AUXILIO RECLUSÃO | 0,00 | 16.720,00 | 16.720,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 011 Instituto de Previdência de Santa Luzia | | | | | | | |
| SINFEMP | 0,00 | 43.785,66 | 43.785,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO CASA DE LAZARO | 18,79 | 1.384,77 | 1.384,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18,79 |
| **Depósitos** | **4.343,23** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **4.343,23** |

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

**ENCERRAMENTO/2025**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

## Demonstrativo de Balanço

## Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

| Títulos | Saldo do Exercício Anterior | Movimento do Exercício | | | | | Saldo para o Exercício Seguinte |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Inscrição | Baixa | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | Inscrição | Baixa | |
| 011 Instituto de Previdência de Santa Luzia | | | | | | | |
| RESTITUIÇÃO | 4.343,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.343,23 |

| | |
|---|---|
| **SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS** | **(6.660.780,96)** |

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Santa Luzia, Instituto de Previdência de Santa Luzia e Prefeitura Municipal de Santa Luzia

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SEPLAJIN - Secretaria de Planejamento e Infraestrutura**

**Antônio César de Lira Nóbrega**

Secretário Municipal

CPF: 018.510.934-94

**CGM - Controladoria Geral do Município**

**Valdomiro Pereira de Lima**

Secretário Municipal

CPF: 029.832.404-01

**SAAP - Secretaria de Administração e Articulação Política**

**José Alexandre de Araujo**

Secretário Municipal

CPF: 374.318.894-53

**SEDAP - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário**

**Wagner Dantas Martins**

Secretário Municipal

CPF: 069.494.594-32



Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 2AF9.5EE4.2A17.66D0.0712.1D31.7F5F.9165.

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**SECOM- Secretaria de Comunicação**

**Woshington Nóbrega da Silva**

Secretário Municipal

CPF: 095.369.984-67

**SEDURB - Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

**Guilherme Augusto Duda de Morais**

Secretário Municipal

CPF: 070.304.344-71

**SEFING - Secretaria de Finanças e Gestão**

**Pedro Henrique Morais Nóbrega**

Secretário Municipal

CPF: 702.606.404-50

**SECAMTIC - Meio Ambiente Tecnologia Indústria e Comércio**

**Alexsandro de Souza Santos**

Secretário Municipal

CPF: 071.953.434-80

**SEJEL - Secretaria da Juventude Esporte e Lazer**

**Erick dos Santos Nóbrega**

Secretário Municipal

CPF: 116.949.544-39



Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 2AF9.5EE4.2A17.66D0.0712.1D31.7F5F.9165.

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**SEAF - Secretaria de Agricultura Familiar**

**Bruna Eulalia de Araujo Duda**

Secretária Municipal

CPF: 065.825.884-27

**SEMDH - Secretaria da Mulher e Diversidade Humana**

**Mayara da Silva Araújo**

Secretária Municipal

CPF: 118.300.154-19

**SECULT - Secretaria de Cultura e Turismo**

**Terezinha Alves da Nóbrega**

Secretária Municipal

CPF: 576.241.784-00

**SME - Secretaria Municipal de Educação**

**Maria Lúcia Lira de Araújo**

Secretária Municipal

CPF: 395.615.344-87

**PGM - Pocuradoria Geral do Município**

**Fileno de Medeiros Martins**

Procurador Geral

CPF: 318.971.504-15


Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 2AF9.5EE4.2A17.66D0.0712.1D31.7F5F.9165.

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**SMS - Secretaria Municipal de Saúde**

**Francisco Moisés Alvino de Almeida**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL**

CPF: 090.103.994-27

**SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social**

**Maria Fernanda Araújo da Silva**

Secretária Municipal

CPF: 074.794.004-54

**SEGAB - Secretaria de Chefia de Gabinete**

**Thiago Augusto Lira de Araújo**

Secretário Municipal

CPF: 090.374.474-06


Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 2AF9.5EE4.2A17.66D0.0712.1D31.7F5F.9165.

**LEI MUNICIPAL Nº 1362/2024** **Em, 21 de agosto de 2024.**

**"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB PARA O MANDATO DE 2025, 2026, 2027 E 2028 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** O subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e do Procurador Geral do Município de Santa Luzia-PB, para o mandato 2025,2026, 2027 e 2028 será estabelecido nos termos desta Lei.

**Art. 2º.** Fica fixado em parcela única o subsídio mensal do Prefeito, para o exercício do mandato de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 no valor de R$28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

**§1º** O subsídio mensal de Vice-Prefeito fica fixado no valor de R$14.000,00 (quatorze mil reais).

**§2º** O Subsídio mensal dos Secretários Municipais e do Procurador Geral do Município fica fixado no valor mensal de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

**Art. 3º** O subsídio disposto no Artigo anterior sofrerá revisão de valores Anual no mesmo conforme previsto na Constituição Federal, devendo ser observado (IPCA-E)- Indice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo-Especial.



Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: ADD9.4867.3246.2A80.13D5.D8F4.008C.DF6F.

**Art. 4º.** O substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo nos impedimentos ou ausências do Prefeito, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Prefeito, proporcionalmente ao período da substituição.

**Art. 5º.** O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e do Procurador Geral, será pago normalmente durante o período do gozo de férias anuais, acrescido de 1/3 (um terço).

**Art. 6º.** Além dos subsídios mensais, Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e do Procurador Geral perceberão em dezembro de cada ano, na mesma data em que for pago o décimo terceiro salário aos servidores do Município, uma importância igual aos subsídios vigentes naquele mês.

**Parágrafo único.** Quando houver pagamento da metade da remuneração de um mês aos servidores, a título de adiantamento do décimo terceiro salário, na forma da Lei municipal, igual tratamento será dado aos Agentes políticos.

**Art. 7°.** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações do Poder Executivo consignadas nas Leis Orçamentárias.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1° de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO QUIPAUÁ – SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**
**Prefeito Constitucional**

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF 374.318.894 - 53
Santa Luzia - PB



Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: ADD9.4867.3246.2A80.13D5.D8F4.008C.DF6F.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Demonstativo das Despesas Por Função e Fonte de RecursoConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 01 | Legislativa | 4.765.006,92 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE | 4.765.006,92 |
| 04 | Administração | 14.700.316,02 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE | 14.700.316,02 |
| 08 | Assistêncial Social | 5.750.026,30 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE | 5.240.030,23 |
| 16600000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 452.411,03 |
| 16610000 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 57.585,04 |
| 09 | Previdência Social | 11.044.052,22 |
| 18001111 | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Po | 10.578.843,75 |
| 18020000 | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 465.208,47 |
| 10 | Saúde | 37.544.096,03 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE | 168.872,00 |
| 15001002 | Recursos Vinculados de Impostos - ASPS | 23.772.106,25 |
| 16000000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede | 12.382.333,18 |
| 16003110 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede | 452.446,30 |
| 16003120 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede | 62.200,32 |
| 16320000 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu | 682.090,78 |
| 16323210 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu | 24.047,20 |
| 12 | Educação | 31.987.061,43 |
| 15001001 | Recursos Vinculados de Impostos - MDE | 8.198.573,84 |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.448.153,28 |
| 15401070 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70% | 13.720.233,86 |
| 15410000 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 101.611,72 |
| 15420000 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 884.929,53 |
| 15421070 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% | 2.467.394,19 |
| 15440000 | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 2.524.909,41 |
| 15500000 | Transferência do Salário - Educação | 1.069.953,41 |
| 15520000 | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimenta | 276.264,87 |
| 15530000 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio a | 51.594,30 |
| 15690000 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 634.140,65 |
| 15710000 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu | 609.302,37 |
| 13 | Cultura | 10.989.864,21 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE | 9.722.918,71 |
| 15010000 | Outros Recursos não Vinculados | 750.000,00 |
| 17010000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 499.945,50 |
| 17160000 | Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Se | 17.000,00 |
| 14 | Direitos de Cidadania | 149.895,11 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE | 149.895,11 |
| 15 | Urbanismo | 10.303.981,81 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE | 10.020.835,90 |



5712

Outras Informações - Despesa por Função x Font.: Proc: 01889/26. Data: 01/04/2026 03:37. Responsável: Henry M. de L. Nóbrega.

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:31. Validação: 3E15.9828.9EFE.50BA.491D.51C3.E7EE.5A26.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

C.N.P.J.: 09.090.689/0001-67

End, s/n, Vila Nova, 58.000-00

**Demonstrativo de Balanço**

**Demonstativo das Despesas Por Função e Fonte de RecursoConsolidado -**

**JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025**

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 15 | Urbanismo | 10.303.981,81 |
| 17000000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 283.145,91 |
| 18 | Gestão Ambiental | 49.352,04 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE | 49.352,04 |
| 20 | Agricultura | 406.107,44 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE | 57.392,00 |
| 17010000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 348.715,44 |
| 27 | Desporto e Lazer | 429.233,60 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE | 429.233,60 |
| 28 | Encargos Especias | 2.293.724,67 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE | 2.293.724,67 |
| **TOTAL** | | **130.412.717,80** |

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Santa Luzia, Instituto de Previdência de Santa Luzia e Prefeitura Municipal de Santa Luzia